República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 22 de agosto de 2019
Publicação: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

Nº 15.799 ANO XLVIII

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO Nº 09 /2019 - *Altera a redação do § 1º do art. 119 do Regimento Interno.* **O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO que a atual redação do § 1º do art. 119 do Regimento Interno deste Tribunal impede a composição de Desembargadores e Juízes nas comissões e comitês gestores, quando investidos em cargos administrativos no TJPB e no TRE-PB; CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, permite a participação dos Juízes Auxiliares nas composições de comissões e comitês gestores, o que se verifica na edição das Resoluções nº 176/2013 e nº 104/2010; CONSIDERANDO o binômio necessidade/ adequação de que os quadros da administração do Tribunal de Justiça da Paraíba, especificamente os Juízes Auxiliares e Desembargadores, participem das comissões e comitês gestores, como forma de tonar eficiente e eficaz o agir administrativo; CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo 2019047746 (PA-TJ); RESOLVE: **Art. 1º** O § 1º do art. 119 do Regimento Interno passar a viger com a seguinte redação: *Art. 119. …… § 1º No mês de fevereiro, na primeira sessão ordinária seguinte à sessão solene de posse do Presidente, este, em sessão plenária, na forma definida no caput deste artigo, indicará os respectivos membros de cada comissão, que terão mandato obrigatório de dois anos.* **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal de Justiça da Paraíba, em 21 de agosto de 2019. Des. **Márcio Murilo da Cunha Ramos -** Presidente do TJPB.

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE N.º 1.950, DE 19 DE AGOSTO DE 2019. O PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2018212900, RESOLVE: Dispensar o servidor **Mateus Mendonca Pinto Mascarenhas**, Analista Judiciário, matrícula 478.219-4, da função de confiança de Chefe de Cartório da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel, com efeitos retroativos ao dia 16/08/2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 19 de agosto de 2019. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos -** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1958 DE 20 DE AGOSTO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019147143, Resolve: Exonerar **ANTONIO ELIAS NETTO LACERDA**, matrícula 473888-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de 1º Grau, com exercício junto a Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de agosto de 2019. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.980/2019 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e do processo administrativo 2019.174.154;Retificar, a pedido, o período do gozo de férias da Magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADA / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO / PERÍODO RETIFICADO -** IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS - 2018/1 - 30.09 a 14.10.2019 - 05 a 19.12.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.981/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, bem como os termos de decisão de seus integrantes, tomada em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, quando da apreciação do processo nº 2018.205.189, resolve: transferir o gozo das férias regulamentares da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI**, concernentes ao 2º período de 2019, para o período de 08 de outubro a 06 de novembro do corrente ano. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.982/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, bem como os termos de decisão de seus integrantes, tomada em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, quando da apreciação do processo nº 2018.205.189, resolve: conceder o gozo das férias remanescentes, já deferidas e suspensas, da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI**, concernentes ao 2º período de 2016, para o período de 07 a 13 de novembro do corrente ano. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.983/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, bem como os termos de decisão de seus integrantes, tomada em sessão realizada no dia 21 de agosto, quando da apreciação do processo nº 2018.203.302, resolve: suspender, a pedido, para gozo oportuno, as férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RICARDO PORTO**, concernentes ao 2º período de 2019, programadas para o período de 25 de setembro a 24 de outubro do corrente ano. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.984/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, bem como os termos de decisão de seus integrantes, tomada em sessão realizada no dia 21 de agosto, quando da apreciação do processo nº 2018.205.148, resolve: suspender, a pedido, para gozo oportuno, as férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO**, concernentes ao 1º período de 2010, programadas para o período de 02 de setembro a 02 de outubro do corrente ano. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.985/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, bem como os termos de decisão de seus integrantes, tomada em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, quando da apreciação do processo nº 2018.203.845, resolve: transferir o gozo das férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**, concernentes ao 2º período de 2013, para o período de 09 de setembro a 09 de outubro do corrente ano, incluído 01 dia de compensação de plantão judiciário. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Benedito da Silva
Desª. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTES
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti (2º suplente)
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

PORTARIA GAPRE Nº 1.986/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo das férias individuais do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**, na forma do art. 1º da Resolução nº 33/2012 c/c o art. 15, da Resolução nº 24/2011, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme consta no Processo Administrativo Nº 2018.203.845; Considerando os artigos 1º e 7º, § 1º, da Resolução nº 13, de 06 de setembro de 2010, bem como decisão do Egrégio Tribunal Pleno em sessão plenária administrativa realizada no dia 21/08/2019; RESOLVE: Art. 1º Convocar, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor **TÉRCIO CHAVES DE MOURA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Câmara Especializada Criminal, no período de 09 de setembro a 09 de outubro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS -** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.987/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e processo administrativo 2019.174.613;Considerando os termos do art. 3º, da Resolução da Presidência nº 33, de 09 de maio de 2012, resolve:Suspender as férias da Magistrada abaixo relacionada, para gozo oportuno:**MAGISTRADA - PERÍODO AQUISITIVO – PERÍODO -** ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA – 2016/2 - 01 a 30.09.2019.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019.Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS -** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.988/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora **LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES**, Juíza de Direito da Comarca de Caiçara, em substituição, para o gozo de licença médica, na forma do inciso I do art. 127 (Loje) e o constante no Processo Administrativo nº 2019.174.486; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados, a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, no dia a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADOS – DIA:** BELÉM - Vara Única - Brunna Melgaço Alves – 22 e 23.08.2019; CAIÇARA - Vara Única - Jailson Shizue Suassuna - 23.08.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. **Desembargador** MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - **Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.989/2019 A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora **ANDRESSA TORQUATO SILVA,** Juíza de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.174.793; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **HÍGIA ANTONIA PORTO BARRETO**, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para, no dia 26.08.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único, da Loje). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.990, DE 22 DE AGOSTO de DE 2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2019140721, RESOLVE: conceder aposentadoria por invalidez, à Bela. **VANDA ELIZABETH MARINHO**, Juíza de Direito, titular da 7ª Vara de Família da comarca de Capital, de 3a. entrância, decorrente de doença grave, nos termos no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c o art.141 da LOJE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos -** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.991, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2019149702, RESOLVE: conceder aposentadoria por invalidez, ao Bel. **HÉLDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da comarca de Pilar, de 2a. entrância, decorrente de doença grave, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c o art. 141 da LOJE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos –** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.992, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2019139119, RESOLVE: conceder aposentadoria por invalidez, à Bela. **ANDREA CAMINHA DA SILVA**, Juíza de

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA
AGOSTO/2019

	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	**Comarca/Vara**	**Comarca/Vara**
27/08/2019	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL	2º JUIZADO ESPECIAL DE MANGABEIRA

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.
AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
27/08/2019	3ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO
AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
27/08/2019	VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.
AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
27/08/2019	SERRA BRANCA

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO
AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
27/08/2019	AREIA

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA
AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
27/08/2019	ÁGUA BRANCA

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA E UIRAÚNA.
AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
27/08/2019	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.
AGOSTO/2019

Dias	Comarca/Vara
27/08/2019	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que os Plantões Judiciários do Tribunal de Justiça no período de 24 a 26 de agosto de 2019, serão exercidos pelos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR(A)
24/08	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
25/08	MARIA DE FÁTIMA MOARES BEZERRA CAVALCANTI
26/08	JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ

SERVIDORES

DIA	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
24/08	Rebecca Braz Vieira de Melo	Núbia Vitória Leodino de Melo e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	José Fábio de Alencar Rodrigues	Rivaldo Valério da Silva e Andre Luiz Fragoso de Figueiredo
25/08	Rebecca Braz Vieira de Melo	Mariene de Lima Araújo e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	José Fábio de Alencar Rodrigues	Joel Gomes da Silva e Geraldo Gomes de Oliveira Filho
26/08	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Poliana Leite da Silva Brilhante e Adriano Alves Lopes	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	José Fábio de Alencar Rodrigues	Marcelo Jorge Guedes Fragoso

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU**.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Assessora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: **www.tjpb.jus.br** • e-mail: **martinho@tjpb.jus.br**

Direito Auxiliar, de 2ª entrância, titular do 1º Juizado Auxiliar de Família da 1ª Circunscrição - sede João Pessoa, decorrente de doença grave, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c o art. 141 da LOJE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, de 22 de agosto de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos -** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1993/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 242 da LOJE, resolve designar a servidora SILVIA RENATA RAMOS DE PAIVA ARAÚJO, Técnico Judiciário, matrícula 476700-4, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo, da Primeira Circunscrição Judiciária, para desempenhar suas atribuições junto à 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital até o dia 12 de setembro do corrente ano, dispensando de atuar nos Processos Eletrônicos de competência da 4ª Vara Regional de Mangabeira durante esse período.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019.Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.994/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ**, Juiz de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, para, no dia 23.08.2019, responder, conjunto e cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Mista da mesma unidade judiciária.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2019055746. - ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – OFÍCIO Nº 076/2019 – GDC – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - Tendo em vista a autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, a aceitação do fornecimento por parte da empresa beneficiária, justificativas da Gerência de Apoio Operacional e da Gerência de Contratação, elementos que se consubstanciaram supedâneo para a celebração do Termo de Adesão à ARP nº 202/2018 – Pregão Eletrônico nº 422/2017/SEPLAG/MG -(fl.58), autorizo a contratação da empresa Localiza *Rent Car* S/A, CNPJ n° 16.670.085/0001-55, no importe anual de R$ 51.584,40(cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para a locação de 01 (um) de veículo de representação cujas características se encontram descritas no item 6 do quadro demonstrativo inserto na Cláusula Primeira – 1.3 – da Ata de Registro de Preços referenciada, com aluguel mensal, destinados a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado/PB (Corregedoria Geral de Justiça), conforme especificações previstas no TR de fls.34/36. - Publique-se. - João Pessoa, 14 de Agosto de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019040327 - ASSUNTO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS E HOMOLOGAÇÃO - RECORRENTE(1): COMBATE SEGURANÇA DE VALORES EIRELI - RECORRENTE(2): BRASIFORT SERV. VIG. E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - RECORRENTE(3): SHANALLY SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI - RECORRIDA (1): KAIROS SEGURANÇA LTDA - RECORRIDA (2): FORCA ALERTA SEG. E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - RECORRIDA (3): FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA – EPP – Vistos. - Adoto as razões de fato e de direito constantes do Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência do TJPB, para conhecer dos recursos administrativos interpostos pelas empresas COMBATE SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, BRASIFORT SERVIÇOS VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA e SHANALLY SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI para, no mérito, desprovê-los, mantendo a decisão do Pregoeiro e Equipe que declarou as Empresas KAÍROS SEGURANÇA LTDA, FORCA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA e FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA – EPP vencedoras do objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2019 (art.3º; art.38, inc. VIII; art.41 e art.109 da Lei nº 8.666/1993 e Edital do Certame). - Por força do que disciplina o art.38, VII c/c art.43, VI da Lei nº 8.666/1993, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2019, visando à contratação de empresa especializada prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, destinados a suprir a necessidade de segurança de diversas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (fls.522/543), às empresas: - FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.446.347/0001-16, no valor de R$ 2.349.183,36 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos de real), para lote 01; - FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 05.554.220/0001-80, no valor de R$ 2.411.998,08 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos de real), para lote 02; - KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.377.459/0001-83, no valor de R$ 2.813.881,32 (dois milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos de real), para lote 03. - Publique-se. - Após, ao PREGOEIRO para as providências cabíveis. - João Pessoa, 22 de AGOSTO de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Espedito Ferreira da Silva	2019.168.815	Oficial de Justiça	Remígio	10, 11, 12, 15, 16, 17, 18,19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31/07; 01, 02, 06, 07, 08 e 9/08/2019	Exercer, em sistema de rodízio, atividades inerentes ao cargo, conforme Portaria GAPRE nº 1.533/2016.
Ana Carmem Pereira Jordão	2019.169.125	Juíza de Direito	Boqueirão	07, 13, 14 e 15/08/2019	Responder em substituição pelo expediente da referida comarca
Odilson de Moraes	2019.170.401	Juiz de Direito	Princesa Isabel	15 a 16/08/2019	Responder em substituição pelo expediente da referida Comarca.
Ailton Barbosa de Araujo	2019.169.971	Oficial de Justiça	Barra de Santa Rosa e Picuí	06 a 09/08/2019	Exercer atividades inerentes ao cargo, em cumprimento à Portaria Gapre nº 334/2018
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	2019.168.954	Psicóloga	Pedras de Fogo	12/08/2019	Realizar escuta especial do Programa "Justiça Pra Te Ouvir"
Daniel Martins da Cunha	2019.168.831	Oficial de Justiça	Boqueirão	12 a 16/08/2019	Exercer as suas atividades, em caráter precário, com exclusividade, junto à Central de Mandados da referida Comarca, conforme Portaria GAPRE nº 3.703/2013
Guilherme Passos Feijó	2019.168.796	Oficial de Justiça	Boqueirão	06 a 09/08/2019	Exercer as suas atividades, em caráter precário, com exclusividade, junto à Central de Mandados da referida Comarca
Guilherme Passos Feijó	2019.168.807	Oficial de Justiça	Boqueirão	12 a 14/08/2019	Exercer as suas atividades, em caráter precário, com exclusividade, junto à Central de Mandados da referida Comarca
Shirliane Conserva Jovito	2019.170.241	Assessora	Rio Tinto	14/08/2019	Realizar atividades referentes à Meta 04
Manoel Pedro R. Barreto	2019.157.403	Oficial de Justiça	São Bento	27 a 28/06/2019	Exercer suas atividades, duas vezes por semana, por força da Portaria GAPRE nº 346/2019
José Weiner dos Santos	2019.150.278	Técnico Judiciário	Patos	24/07/2019	Receber certificação digital
Maria Zélia Rodrigues Dutra da Silva	2019.150.198	Técnica Judiciário	Patos	24/07/2019	Receber certificação digital.
Francisco Alves de Holanda	2019.169.490	Requisitado	Catolé do Rocha e Uiraúna	06 a 08/08/2019	Conduzir magistrado para realizar atividades referentes à Meta 06, do CNJ
Daniel Martins da Cunha	2019.168.823	Oficial de Justiça	Boqueirão	06 a 09/08/2019	Exercer as suas atividades, em caráter precário, com exclusividade, junto à Central de Mandados da referida Comarca.
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	2019.168.962	Psicóloga	Pirpirituba	13/08/2019	Realizar escuta especial do Programa "Justiça Pra Te Ouvir"
José Diniz Neto	2019.170.233	requisitado	Recife	16/08/2019	Conduzir Desembargador ao aeroporto
Odilson de Moraes	2019.170.452	Juiz de Direito	Piancó	30 e 31/07; 07, 12, 13 e 14/08/2019	Responder em substituição pelo expediente da referida Comarca
Gutemberg Ramos Barbosa Junior	2019.169.623	requisitado	João Pessoa	13/08/2019	Conduzir magistrado para participar de reunião no TJPB
André Ricardo de Carvalho Costa	2019.171.025	Juiz de Direito	Conde	09, 12, 13, 15, 16 e 19/08/08/2019	Responder pelo expediente da referida Comarca
Maria do Carmo da Silva Rego	2019.168.987	Assistente Social	Pedras de Fogo	12/08/2019	Realizar escuta especial do Programa "Justiça Pra Te Ouvir"
Higyna Josita Simões de Almeida	2019.169.184	Juíza	Pedras de Fogo	08, 12, 13 e 15/08/2019	Responder pelo expediente da referida comarca
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	2019.168.946	Psicóloga	Pombal	08 a 09/08/2019	Realizar escuta especial do Programa "Justiça Pra Te Ouvir"
Lilian Frassinetti Correia Cananea	2019.169.545	Juíza	Lucena	12 e 15/08/2019	Responder em substituição pela referida comarca
Leonardo Antônio de Araújo Moreira	2019.170.493	técnico judiciário	Araruna	15/08/2019	Acompanhar administrativamente à Gerência de Engenharia
Maria do Carmo da Silva Rego	2019.168.979	Assistente Social	Pombal	08 a 09/08/2019	Realizar escuta especial do Programa "Justiça Pra Te Ouvir"
Maria do Carmo da Silva Rego	2019.168.995	Assistente Social	Pirpirituba	13/08/2019	Realizar escuta especial do Programa "Justiça Pra Te Ouvir"
Ailton Barbosa de Araujo	2019.169.963	Oficial de Justiça	Barra de Santa Rosa e Picuí	29/07 a 02/08/2019	Exercer atividades inerentes ao cargo, em cumprimento à Portaria Gapre nº 334/2018
José Irineu Ferreira do Nascimento	2019.169.385	requisitado	Pombal	08 a 09/08/2019	Conduzir servidores da COINJU, para realizarem atividades referentes ao Programa "Justiça Pra Te Ouvir"
Philippe Guimarães Padilha Vilar	2019.170.758	Juiz	Prata	12 a 14/08/2019	Responder pelo expediente da referida comarca

Gabinete do Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de agosto de 2019. GISELE A. BARROS SOUZA - Diretora de Economia e Finanças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.063.800 - ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, *ON SITE*, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA E CORRETIVA, 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA. - Vistos. - Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 012/2019, objetivando a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, *on site*, abrangendo manutenção preventiva programada e corretiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com fornecimento integral de peças e insumos, da Sala Cofre (*Data Center*) do Tribunal de Justiça da Paraíba, com área de 20 m², conforme especificações constantes no Termo de Referência(…)". - Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 012/2019 cujo lote foi adjudicado à Empresa ACECO TI S.A no valor anual de R$ 317.519,88 (Trezentos e dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). - Publique-se. - João Pessoa, 22 de agosto de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

VISTOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017208650 - Em harmonia com o parecer do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência e Memorando NUPEMEC nº 058/2019, com arrimo nos arts.58, inciso II, 77, I, 79, I e 116 da Lei nº 8.666/1993, bem como Cláusula Oitava, parágrafo único do TCT nº 016/2018, autorizo a formalização de Termo de Rescisão ao TCT nº 016/2018, celebrado com o CESED, CNPJ nº 02.108.023/0001-40, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA – UNIFACISA. - À ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA para elaboração do Termo de Rescisão e respectivo Extrato. - Em seguida, à GECON para ulterior publicação do Extrato da Rescisão no DJE. - Cumpra-se. - João Pessoa, 22 de AGOSTO de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N° 02/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019. Institui o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO a aprovação no 75º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil da Carta de Belo Horizonte, de 30 de junho de 2017, que deliberou a criação de grupos de estudos com representantes das Corregedorias-Gerais de Justiça para discutir e partilhar experiências e tecnologias de monitoramento do perfil das demandas e enfrentamento daquelas que configurem uso predatório da Justiça; CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba, que estabelece a competência da Corregedoria-Geral da Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de prover os juízes de direito e Órgãos de Jurisdição de informações, estudos, análises e identificação de demandas; CONSIDERANDO a imprescindibilidade da racionalização do trabalho, do aumento da produtividade e da proteção contra o uso inadequado do Poder Judiciário; CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento das ações predatórias, que são causa de uso ineficiente dos recursos públicos, prejudicando o funcionamento do Poder Judiciário; CONSIDERANDO a relevância da disponibilização para os Juízes e Órgãos de Jurisdição de Primeiro Grau de uma organizada rede de coleta, estudo, análise e identificação de novas demandas; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da eficácia no monitoramento, no tratamento e no gerenciamento de processos judiciais decorrentes das demandas de massa, inclusive na identificação de fraudes e na uniformização das decisões; CONSIDERANDO decisão prolatada no Pedido de Providências nº 0000711-88.2018.8.15.1001, RESOLVE: Art. 1º Implantar, na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, com as seguintes atribuições: I - monitorar expedientes e processos em andamento nos serviços judiciários, notariais e de registro; II - identificar, nos processos eletrônicos, as demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade que estejam pondo em risco a funcionalidade do Sistema de Justiça, seja pela elevada quantidade de ações, seja pelo seu impacto econômico ou social; III - verificar a ocorrência de demandas fraudulentas e outros expedientes atentatórios à dignidade da Justiça e à organização das unidades judiciárias; IV - proceder com a extração, a coleta e o tratamento de dados processuais, classificando as ações repetitivas por índice de relevância e por risco de fraude processual; V - monitorar e classificar as demandas repetitivas e de massa com o objetivo de possibilitar tomada de decisões uniformes e automatizadas; VI - colaborar com os juízes de direito e servidores na identificação de demandas relacionadas às situações indevidas ou repetitivas, encaminhando sugestões e relatórios para a adoção de medidas saneadoras e preventivas; VII - constatar e estimular boas práticas relacionadas ao processamento de demandas repetitivas; VIII - estimar o custo econômico das demandas identificadas; IX - elaborar estudos, publicando subsídios técnicos que possibilitem aos juízes de direito e aos servidores a identificação de novas demandas que tenham a possibilidade de ingresso em duplicicidde, em desacordo com preceitos legais ou em massificação da litigiosidade; X - recomendar o encaminhamento de solicitação de diligências apuratórias às autoridades competentes, nas hipóteses legais; XI - promover estudos de integração dos sistemas informatizados do Tribunal com o Pje (Processo Judicial Eletrônico), com o objetivo central de reunir modelos de decisões adotadas pelos juízes ou indicados pelo Tribunal, promovendo maior uniformização e intregração entre os órgãos jurisdicionais; XII - propor a instauração de cooperação técnica, científica e operacional: a) com outros órgãos do Poder Judiciário; b) com a Procuradoria Geral do Estado, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal de Contas, a Receita Federal do Brasil, as Polícias Judiciárias e outras instituições. XIII - Identificar os 100 (cem) maiores litigantes do Tribunal de Justiça; XIV – executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Corregedor-Geral da Justiça. Art. 2º O NUMOPEDE será composto: I - pelos Juízes Corregedores Auxiliares, cabendo ao Juiz do Grupo III a coordenação do Núcleo; II – pelos servidores lotados na Gerência de Expediente da Corregedoria; § 1º Os membros do NUMOPEDE atuarão sem prejuízo das suas funções. § 2º O coordenador do NUMOPEDE poderá requisitar auxílio de servidores da Corregedoria para o desenvolvimento dos trabalhos. Art. 3º O NUMOPEDE poderá solicitar o apoio operacional da Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça – DITEC, e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP. Art. 4º O NUMOPEDE deverá enviar relatórios trimestrais ao Corregedor-Geral da Justiça, com o detalhamento das ações desenvolvidas. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 21 de agosto de 2019. **Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira -** Corregedor-Geral da Justiça.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: "(…) INADMITO o recurso eSPECIAL."

RECURSO ESPECIAL Nº 0004225-60.2013.815.0181. RECORRENTES: Radio Guarabira FM Ltda e Carlos Madson de Lima. ADVOGADO: Paulo Guedes Pereira (OAB/PB nº 6.857). RECORRIDO: Jailton dos Santos Silva. ADVOGADA: Joseana de Araújo Rocha (OAB/PB nº 17.417)

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: "(…) INADMITO o recurso EXTRAORDINÁRIO."

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0007650-61.2014.815.0181. RECORRENTE: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. ADVOGADOS: Allison Carlos Vitalino (OAB/PB nº 11.215) e Cleanto Gomes Pereira Junior (OAB/PB nº 15.441). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019165462 - Solicitação de Emissão de Documentos - Maria Maiza Alves da Fonseca; 2019121854 - Folga de Plantão/Servidor - Cristina Costa Alves; 2019165462 - Solicitação de Emissão de Documentos - Maria Maiza Alves da Fonseca; 2019121854 - Folga Plantão/Servidor - Cristina Costa Alves; 2019169168 - Folga de Plantão/Servidor - Juliana Christina Machado de Moura; 2019144798 - Folga de Plantão/Servidor - Ivanildo Macauba Padre; 2019172884 - Afastamento - Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega; 2019170292 - Folga de Plantão/Servidor - Nilvana Fernandes Torres; 2019167953 - Folga Eleitora - 1º Grau - Elder Saldanha Pontes Filho; 2019085296 - Licença Tratamento de Saúde - Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França; 2019169377 - Folga de Plantão/Servidor - Rafaela Dantas Diniz Moraes; 2019045517 - Requisição de Funcionário - Pablo Forlan de Souza Nóbrega; 2019157921 - Diferença de Vencimentos - Cláudio Cavalcanti de Sousa; 2019165331 - Folga Plantão/Servidor - Pedro Araújo da Nóbrega

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019168421 - Folga Plantão/Servidor - Silvia Renata Ramos de Paiva Araújo; 2019169221 - Folga de Plantão/Magistrado - Higyna Josita Simões de Almeida; 2019144388 - Ressarcimento de Custas Judiciais - SICREDI Evolução; 2019128878 - Requisição de Funcionário - Sérvio Túlio Ramalho Tiburtino; 2019169248 - Folga de Plantão/Servidor - Suely Avelino Alves; 2019053435 - Diferença de Vencimentos - Evandro Santos Souza; 2019167478 - Solicitação de Emissão de Documentos -Gerson Nogueira da Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 374.876-6 - Solicitação - Gerência de Arquitetura; 2019164994 - Pedido de Providências - Des. Leandro dos Santos; 2019142979 - Férias/Transferência ou Acumulação - Magistrado - Natan Figueredo Oliveira; 2019110686 - Pedido de Providências - AMPB; 2019037665 - Requisição de Funcionário - Cláudio Antônio de Carvalho Xavier

DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, **DEFERIU** os seguintes processos:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2019.122.373	Amanda Lopes Oliveira Estrela	04/06/2019 a 22/06/2019
2019.094.226	Anália do Socorro Maia Farias	11/05/2019 a 09/06/2019
2019.141.226	Anália do Socorro Maia Farias	10/06/2019 a 09/07/2019
2019.116.074	Antônio Sandro Gonçalves Santos	28/05/2019 a 01/06/2019
2019.056.128	Carlos Augusto Santos C. de Albuquerque	14/03/2019 a 12/04/2019
2019.076.986	Carlos Augusto Santos C. de Albuquerque	13/04/2019 a 12/05/2019
2019.097.968	Carlos Augusto Santos C. de Albuquerque	13/05/2019 a 11/06/2019
2019.103.548	Cleanto Nunes Dutra	03/05/2019 a 01/06/2019
2019.092.124	Débora Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	25/04/2019 a 24/05/2019
2018.269.109	Idris Brito Vilarim de Souza Neves	26/11/2018 a 30/11/2018
2019.099.845	Lauriana Gomes Fontes	15/05/2019 a 13/06/2019
2019.095.464	Lívia Roxanne Carneiro Lago Bacelar	10/05/2019 a 08/06/2019
2019.080.499	Lúcia Maria de Medeiros Oliveira	22/04/2019 a 26/04/2019
2019.105.806	Lúcia Maria de Medeiros Oliveira	01/06/2019 a 30/06/2019
2019.083.532	Magno de Alexandria Rique	24/04/2019 a 01/05/2019
2019.054.091	Marcel José Queiroga Maciel	11/03/2019 a 09/04/2019
2019.108.283	Marcelle de Fátima R. Leite Moreira	21/05/2019 a 19/06/2019
2019.026.778	Marcelo Santos Lúcio	28/01/2019 a 31/01/2019
2019.080.722	Márcia Maria dos Guimarães Coelho	11/04/2019 a 30/04/2019
2019.049.580	Marcos Antônio Martins de Lacerda	01/03/2019 a 29/04/2019
2019.090.934	Marcos Antônio Martins de Lacerda	30/04/2019 a 31/05/2019
2019.093.246	Maria Aparecida Sarmento Gadelha	13/05/2019 a 10/08/2019
2019.101.992	Maria da Conceição F. F. de Oliveira	16/05/2019 a 25/05/2019
2019.106.825	Maria Edileuza Oliveira da Costa	25/05/2019 a 05/06/2019
2019.149.411	Maria Edileuza Oliveira da Costa	04/07/2019 a 09/07/2019
2019.161.303	Maria Edileuza Oliveira da Costa	30/07/2019 a 01/08/2019
2019.103.708	Maria Edna Fernandes Medeiros	23/05/2019 a 06/06/2019
2019.103.870	Maria Edvania de Oliveira	16/05/2019 a 20/05/2019
2019.109.593	Monique Negreiros de Siqueira	27/05/2019 a 30/05/2019
2019.091.566	Monique Priscila Pontes de Moura	22/04/2019 a 26/04/2019
2019.078.502	Polyana Gonçalves Lucena	04/04/2019 a 18/04/2019
2019.095.624	Raquel de Brito Ramos	0905/2019 a 07/07/2019
2019.051.794	Rossana Coeli Seabra Marques	11/03/2019 a 25/03/2019
2019.049.651	Rossana Montenegro de Albuquerque	05/03/2019 a 04/04/2019
2019.073.362	Rossana Montenegro de Albuquerque	05/04/2019 a 24/04/2019
2019.087.873	Rossana Montenegro de Albuquerque	25/04/2019 a 24/05/2019
2019.046.737	Sayonara de Lima Ribeiro	20/02/2019 a 20/04/2019
2019.061.630	Sílvio Romero Pereira Leite	26/03/2019 a 23/07/2019
2019.062.325	Soraya França dos Anjos Veras	26/01/2019 a 10/03/2019
2019.062.333	Soraya França dos Anjos Veras	10/03/2019 a 08/05/2019
2019.168.227	Soraya França dos Anjos Veras	09/05/2019 a 09/07/2019
2019.148.507	Suelena Farias Moura	17/07/2019 a 15/08/2019
2019.092.403	Thais Helena Castelo Branco Leite	29/04/2019 a 27/06/2019
2019.050.453	Valéria de Castro Oliveira Feitosa	08/03/2019 a 06/04/2019
2019.086.334	Valéria de Castro Oliveira Feitosa	07/04/2019 a 05/05/2019

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Processo	Servidor	Período
2019.131.010	Angelica Ramalho Cavalcanti	25/06/2019 a 19/07/2019
2019.113.445	Flávia Camilo Vieira Bezerra	28/05/2019 a 31/05/2019
2019.160.747	Ivana Maria de Vasconcelos Cunha	25/07/2019 a 31/07/2019
2019.151.408	Samara da Silva Figueiredo	15/07/2019 a 19/07/2019

LICENÇA PATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2019.160.415	Ítalo Leandro Freire de Albuquerque	01/08/2019 a 20/08/2019
2019.160.706	José Nunes Neto Júnior	02/08/2019 a 21/08/2019
2019.162.214	José Oliveira de Almeida Filho	28/07/2019 a 16/08/2019
2019.164.189	Sérgio de Albuquerque Cabral	30/07/2019 a 18/08/2019

LICENÇA PRÊMIO - GOZO

Processo	Servidor	Período
2019.155.581	Ivonete Miranda da Silva	13/09/2019 a 27/09/2019
2019.159.752	Jacira Bezerra de Souza	02/08/2019 a 31/08/2019
2019.155.143	João Lopes Neto	12/08/2019 a 09/11/2019
2019.165.479	Juedir Marcelino Ramos	19/08/2019 a 17/10/2019
2019.072.984	Maria da Guia Araújo dos Santos	20/11/2019 a 19/12/2019
2019.159.525	Miguel Aires de Queiroz	20/09/2019 a 19/10/2019
2019.163.766	Miguel Aires de Queiroz	21/10/2019 a 19/12/2019
2019.161.792	Ricardo Cavalcanti de Oliveira	05/12/2019 a 19/12/2019
2019.161.459	Rosângela Holanda de Araújo	07/08/2019 a 05/09/2019

LICENÇA ÓBITO

Processo	Servidor	Período
2019.162.669	Maria do Socorro Batista Gomes	29/07/2019 a 05/08/2019
2019.163.862	Odilio Arruda Lima	28/07/2019 a 04/08/2019

LICENÇA PRÊMIO - SUSPENSÃO

Processo	Servidor	Período
2019.133.890	Dirceu Rodrigues	15/08/2019 a 13/09/2019

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, **DEFERIU, EM PARTE,** os seguintes processos:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Processo	Servidor	Período
2019.103.079	Milena Andrade de Castro Cunha	13/05/2019 a 02/06/2019

LICENÇA MATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2019.160.554	Amanda Lopes Oliveira Estrela	17/07/2019 a 12/01/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "… Por essas razões, indefiro o pedido de fl. 129, formulado pela Oficiala Maria Aparecida de Araújo, e defiro parcialmente os pedidos formulados pelos servidores Maria de Fátima Lacerda Brasileiro e Fernando Antônio de França Silva, autorizando a publicação de edital de permuta. Publique-se…." No seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019143369 - Remoção de Servidor - Gerência de Projetos

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA: Portaria **DIGEP nº081/2019**, publicada no DJE de 10/06/2019. **Onde se lê: Gozo de Férias;** 2019107318, 4773373, Lucio Paulo de Morais Santos Cardoso 26/07/2019 - 24/08/2019, **2017/2018 Leia-se: Concessão de Férias;** 2019107318, 4773373, Lucio Paulo de Morais Santos Cardoso 26/07/2019 - 24/08/2019, **2017/2018.**

PORTARIA DIGEP Nº 121 DE 22 DE AGOSTO DE 2019. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2018196297, RESOLVE: Designar ALEX JOSÉ BRAZ, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto ao 2º Juizado Especial Cível – Apoio, da Comarca da Capital. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de Agosto de 2019. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DIGEP Nº 122 DE 16 DE AGOSTO DE 2019 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019147127, RESOLVE: designar a servidora **Giovanna Montenegro Dias Brandão,** Técnico Judiciário**,** Matrícula 471.430-0, para exercer suas atividades junto ao cartório da 3ª Vara Criminal da Capital. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa,16 de agosto de 2019. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** Diretor de Gestão de Pessoas

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em **17/10/2014** e republicada em **20/10/2014**, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO /PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR / CARGO:** 2019149190 - Adenilda de Lima Ribeiro - Auxiliar Judiciário; 2019158932 - Ana Paula Rolim de Souto - Técnico Judiciário; 2019169998 - Antônio Alberto Filgueira - Oficial de Justiça; 2019141777 - Clarice Mendes Barbosa de Andrade - Oficial de Justiça; 2019156646 - Deijair Vieira Silva - Analista Judiciário; 2019165948 - Haroldo Faustino Diniz - Analista Judiciário; 2019167517 - José Reinaldo de Lacerda - Técnico Judiciário; 2019165841 - Josemildo Pereira da Silva - Oficial de Justiça; 2019164461 - Katiuscia de Oliveira Alves - Técnico Judiciário; 2019159517 - Luana Soares Torres de Oliveira - Analista Judiciário; 2019156767 - Maria Agricelia de Araújo Marques - Oficial de Justiça; 2019167380 - Renata Cristina Martins Henriques Barbosa - Técnico Judiciário; 2019146781 - Renildo Marcelino de Souza - Oficial de Justiça; 2019143230 - Romonilson Silva das Neves - Oficial de Justiça; 2019163967 - Sara Adriana de Macedo - Técnico Judiciário.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em **17/10/2014** e republicada em **20/10/2014**, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / SERVIDOR / CARGO:** 2018091347 - Giovanna Montenegro Dias Brandão - Técnico Judiciário; 2019162837 - Nilvana Fernandes Torres - Técnico Judiciário; 2019143529 - Rita Maria Cavalcanti Palmeira - Técnico Judiciário. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 22 de agosto de 2019. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE -** Diretor de Gestão de Pessoas.

DESPACHOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA GAPRE Nº 196/2019, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc. (…) Ante o exposto, **INDEFIRO** o pedido do(a) credor(a), e determino que o presente precatório permaneça na GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, aguardando o seu pagamento, em estrita obediência à ordem cronológica e na forma determinada pela Constituição Federal. Caso a ADPF nº 369 seja julgada pelo STF, em decisão cujo trânsito em julgado se verifique em momento anterior ao da proximidade de pagamento deste precatório, junte-se cópia da mencionada deliberação, fazendo conclusos os autos.Publique-se. Cumpra-se.João Pessoa – PB, em 16 de abril de 2019. **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 2007929-71.2014.815.0000. CREDOR(A): REGINA COELI SANTIAGO DE SOUZA. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA (OAB/PB Nº 8.346). DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB (CAPITAL).

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA GAPRE Nº 196/2019, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc. (…) Infere-se dos autos que o crédito deste precatório permanece provisionado administrativamente perante este Tribunal (fl. 97), em face do beneficiário não ter apresentado os seus dados bancários. Pois bem, objetivando o recebimento do crédito a que faz jus, o credor Lívio Sérgio Lopes Leandro atravessou o petitório de fl. 105 dos autos, em que indica conta bancária de sua titularidade (fl. 107). Desse modo, determino a remessa dos autos à Diretoria de Economia e Finanças deste Tribunal, a fim de efetuar a **liberação** do crédito que se encontra provisionado administrativamente perante esta Corte de Justiça (fl. 97), no valor de (...), devidamente atualizado, em favor de LÍVIO SÉRGIO LOPES LEANDRO, cujos dados bancários se encontram indicados na fl. 107, momento em que deverá ser procedida, se for o caso, à retenção das contribuições previdenciárias e do Imposto de Renda, em observância às alíquotas legais, fornecendo-se a devida certidão. Ressalte-se, ainda, que não havendo as informações imprescindíveis para efetuar o pagamento deste precatório, o crédito deverá ser mantido em conta judicial até que sejam apresentados os dados necessários à sua transferência. Após o pagamento, remetam-se os autos a GEPRECAT. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, em 20 de agosto de 2019.**NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0001329-25.2001.815.0000. CREDOR: LÍVIO SÉRGIO LOPES LEANDRO. **ADVOGADO:** EM CAUSA PRÓPRIA. **DEVEDOR:** MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB. **REMETENTE:** JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA GAPRE Nº 196/2019, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc. (…) Atento à decisão desta Presidência habilitando o (a) credor (a) como preferencial nos termos do §2º do art. 100 da Constituição Federal, autorizo o levantamento da quantia devida equivalente a até cinco vezes o valor da RPV (Requisição de Pequeno Valor), estipulado pela Lei Municipal nº 304/2013 – maior benefício do regime geral da previdência social –, nos termos do § 2º do art. 102 do ADCT, devendo a importância ser depositada na conta bancária informada pelo(s) credor(es). Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Economia e Finanças para que realize o pagamento preferencial em favor da parte credora RENATO MOREIRA SOBRINHO, no valor de (...), conforme cálculos de atualização apresentados à fl.128, momento em que deverá ser procedida, se for o caso, à retenção da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, conforme as alíquotas pertinentes, fornecendo-se a devida declaração. Destaco que o pagamento deste requisitório deverá observar estritamente à lista cronológica dos precatórios preferenciais, disponibilizada no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Após o pagamento do crédito preferencial, os autos deverão ser remetidos à Gerência de Precatórios, a fim de aguardar o pagamento dos honorários sucumbenciais, em estrita observância à ordem cronológica do Município de Assunção. Não havendo as informações imprescindíveis para efetuar o pagamento deste precatório, fica autorizado o provisionamento administrativo do crédito até que a parte interessada providencie a documentação necessária.Cumpra-se. João Pessoa, 21 de agosto de 2019.**NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0000564-10.2008.815.0000. CREDOR: RENATO MOREIRA SOBRINHO. ADVOGADO: JANSER EMANNUEL GONCALVES RIBEIRO OAB/PB 23.320. DEVEDOR: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO COMARCA DE TAPEROÁ.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA GAPRE Nº 196/2019, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc. (…)**HOMOLOGO os cálculos** apresentados pela Gerência de Precatórios à fl. (...). Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Economia e Finanças deste Tribunal para que realize o pagamento deste precatório, no valor previsto nos cálculos de fl. (...), qual seja, (...), sendo (…) em favor do(a) credor(a) (...), e (...), devidos, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, em favor do Bel. (…), dando-lhes plena e total quitação, momento em que deverá ser procedida, se for o caso, à retenção do Imposto de Renda e da contribuição previdenciária, conforme as alíquotas legais, fornecendo-se as devidas declarações.O pagamento deste requisitório deverá observar estritamente a ordem cronológica dos precatórios do Município de (...). Ressalte-se, ainda, que não havendo as informações imprescindíveis para efetuar o pagamento deste precatório, fica autorizado o provisionamento administrativo da quantia apurada, até que a parte beneficiária providencie a documentação necessária. Após, determino que o devedor seja oficiado acerca do pagamento, conforme determina o art. 321, parágrafo único, da Resolução CNJ n° 115/2010, bem como o juízo de origem. Com o devido pagamento, arquivem-se os autos. **Publique-se. Cumpra-se.** João Pessoa, 20 de agosto de 2019. **NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:**

PRECATÓRIO Nº 2013.708-07.2014.815.0000. CREDOR(A): JOSEFA FREIRE DA SILVA. ADVOGADO(A): MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA (OAB/PB Nº 12.258). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES.

PRECATÓRIO Nº 2006.157-73.2014.815.0000. CREDOR(A): ABIBIANA INÁCIO DA SILVA. ADVOGADO(A): SILVANA PAULINO DE SOUZA (OAB/PB Nº 14.946). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES.

PRECATÓRIO Nº 2006.156-88.2014.815.0000. CREDOR(A): VANDERLY BEZERRA DA SILVA MOSSORÓ. ADVOGADO(A): JOSÉ LEITE DE MELO (OAB/PB Nº 13.493). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES.

PRECATÓRIO Nº 0000.596-68.2015.815.0000. CREDOR(A): GILVANDRO LEITE DA SILVA. ADVOGADO(A): MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA (OAB/PB Nº 12.258). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES.

PRECATÓRIO Nº 0004002-49.2005.815.0000. CREDORA: MARILENE RIBEIRO CASIMIRO. ADVOGADO: EVANDRO ELVÍDIO DE SOUSA (OAB/PB Nº 6.378). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO – PB. REMETENTE: JUÍZO 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA.

PRECATÓRIO Nº 0101257-07.2005.815.0000. CREDOR: FRANCISCO GABRIEL BRAGA. ADVOGADO: EVANDRO ELVÍDIO DE SOUSA (OAB/PB Nº 6.378). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO – PB. REMETENTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA

PRECATÓRIO Nº 0101292-64.2005.815.0000. CREDOR: ANTÔNIO BENTO. ADVOGADO: EVANDRO ELVÍDIO DE SOUSA (OAB/PB Nº 6.378). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO – PB. REMETENTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA

PRECATÓRIO N.º0001977-63.2005.815.0000. CREDOR: SEBASTIÃO ANANIAS SOUSA. ADVOGADO: EVANDRO ELVÍDIO DE SOUSA OAB/PB 6378. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA

PRECATÓRIO N.º 0101255-37..2005.815.0000. CREDOR: MARIA BRAGA PEDROSA. ADVOGADO: EVANDRO ELVÍDIO DE SOUSA OAB/PB 6.378. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA.

PRECATÓRIO N.º 0101253-67.2005.815.0000. CREDOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA. ADVOGADO: EVANDRO ELVÍDIO DE SOUSA OAB/PB 6.378. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA.

PRECATÓRIO N.º 0101287-42.2005.815.0000. CREDOR: MARIA DE FÁTIMA AQUINO SOARES. ADVOGADO: EVANDRO ELVÍDIO DE SOUSA OAB/PB 6.378. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA.

PRECATÓRIO Nº 0798.365-79.2008.815.0000. CREDOR(A): GLAUCO SUASSUNA FIGUEIREDO. ADVOGADO(A): MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA (OAB/PB Nº 10.857). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA GAPRE Nº 196/2019, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc. (…) **homologo os cálculos** apresentados pela Gerência de Precatórios à fl. (...). Em seguida, remetam-se os autos à Gerência de Finanças e Contabilidade para que realize o pagamento deste precatório, no valor de (...), em favor do (a) credor (a), (...), dando plena e total quitação, momento em que deverá ser procedida, se for o caso, à retenção do imposto de renda, bem como da contribuição previdenciária, conforme as alíquotas pertinentes, fornecendo-se a devida declaração. Destaco, outrossim, que o pagamento deste requisitório deverá observar estritamente a ordem cronológica dos precatórios do Município de (...). Após, determino que o devedor seja oficiado acerca do pagamento, conforme determina o art. 322, parágrafo único, da Resolução CNJ n°. 1 15/2010, bem como o juízo de origem. Ressalte-se, ainda, que não havendo as informações imprescindíveis para efetuar o pagamento deste precatório, fica autorizado o provisionamento administrativo das respectivas quantias, até que as partes providenciem a documentação necessária. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:**

PRECATÓRIO Nº 4002.113-69.2017.815.0000. CREDOR(A): IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS. ADVOGADO(A): AYLA SIQUEIRA BARBOSA (OAB/PB Nº 18.533). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL

PRECATÓRIO Nº 4002311-09.2017.815.0000. CREDOR(A): ANTÔNIO CARLOS. **ADVOGADO(A):** AYLA SIQUEIRA BARBOSA (OAB/PB Nº 18.533). **DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB. **REMETENTE:** JUÍZO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL

PRECATÓRIO Nº 4002.349-21.2017.815.0000. CREDOR(A): MERCIA RUBIA SOARES RODRIGUES. ADVOGADO(A): JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA (OAB/PB Nº14.422). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL.

PRECATÓRIO N° 4000338-82.2018.815.0000. CREDOR(A): MARIA CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A): WALTERLUZIA MA. EMÍLIA BRANDÃO MENDES (OAB/PB Nº 3.835) – DEFENSORA PÚBLICA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE LAGOA DENTRO – PB. REMETENTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACARAÚ.

PRECATÓRIO Nº 0000426-96.2015.815.0000. CREDOR(A): DAMIÃO JANUÁRIO DA SILVA. ADVOGADO(A): MANOEL WEWERTON F. PEREIRA (OAB/PB Nº 12.258). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB. REMETENTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES

PRECATÓRIO Nº 0905.702-93.2009.815.0000. CREDOR(A): LUCIENE HENRIQUE DOS SANTOS. ADVOGADO(A): JOSÉ PAULO FILHO E OUTRO (OAB/PB Nº 7.476). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES.

PRECATÓRIO Nº 2013.709-89.2014.815.0000. CREDOR(A): RAIMUNDO ORLANDO DOS SANTOS.ADVOGADO(A): MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA (OAB/PB Nº 12.258). DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES.

DESPACHOS D PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, proferiu o seguinte despacho no Processo Administrativo n. **277.703-7**: "Por tais razões, em consonância com os termos da Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça c/c artigo 104, inciso I do ADCT, acolho o parecer ofertado pelo Juiz Auxiliar da Presidência - Precatórios, que passa a fazer parte integrante desta decisão, e, em harmonia com o Parecer do Ministério Público Estadual (fls. 246/248) determino o imediato sequestro das parcelas vencidas e não pagas pelo **município de Juazeirinho** (janeiro a junho), no valor de R$ R$ 159.265,43 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). No entanto, como o valor a ser sequestrado é elevado para ser efetivado de uma única vez, em respeito ao princípio da razoabilidade, e para não inviabilizar a administração pública na prestação dos serviços básicos para sua população, determino que o sequestro seja efetuado em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 26.544,24 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) cada, a ser realizado nos meses de agosto de 2019 a janeiro de 2020 e, caso não sejam bloqueados os valores para satisfazer o débito nestes meses, que o sequestro continue nos meses subsequentes até a quitação integral da dívida. DETERMINO, ainda, o sequestro das parcelas vincendas de 2019 (maio a dezembro), sempre descontados os valores transferidos espontaneamente pelo ente devedor mês a mês, devendo os bloqueios serem procedidos via BACEN JUD, consoante a Emenda Constitucional N. 99/2017, por ser medida de direito e justiça, observadas as cautelas de estilo**.** João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0001417-83.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador, Julio Tiago de Carvalho Rodrigues, Ana Cristina de Oliveira Vilarim, Juizo da 4a. Vara da Fazenda Publica E da Capital. APELADO: Miguel Gomes de Oliveira. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho. PREJUDI-

CIAL DE MÉRITO – AÇÃO DE COBRANÇA – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS – TRATO SUCESSIVO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – INOCORRÊNCIA – REJEIÇÃO. - Nos termos da Súmula 85 do STJ, "nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. MÉRITO - GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE - PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03 - INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012 - UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE - SÚMULA 51 DO TJPB - ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012 - CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL - AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO - INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS - PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL - CONSECTÁRIOS LEGAIS - DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS - TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG – SEGUIMENTO NEGADO AO APELO COM BASE NO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 - PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - À luz da Súmula 51 do TJPB, "reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012." - Em razão da não aplicação do caput do artigo 2º da Lei Complementar nº 50/03 aos militares, não é devido o congelamento do adicional de insalubridade, porque ausente a necessária previsão legal. Negar seguimento ao apelo e dar provimento à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0003724-10.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraiba, Rep. P/s Procurador, Wladimir Ramaniuc Neto E Ubirata Fernandes de Souza. APELADO: Fabricio Ricardo da Silva. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves. PREJUDICIAL DE MÉRITO – AÇÃO DE COBRANÇA – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS – TRATO SUCESSIVO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – INOCORRÊNCIA – REJEIÇÃO. - Nos termos da Súmula 85 do STJ, "nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. MÉRITO - GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE - PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03 - INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012 - UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE - SÚMULA 51 DO TJPB - ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012 - CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL - AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO - INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS - PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL - CONSECTÁRIOS LEGAIS - DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS - TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG – SEGUIMENTO NEGADO AO APELO COM BASE NO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 - PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - À luz da Súmula 51 do TJPB, "reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012." - Em razão da não aplicação do caput do artigo 2º da Lei Complementar nº 50/03 aos militares, não é devido o congelamento do adicional de insalubridade, porque ausente a necessária previsão legal. Negar seguimento ao apelo e dar provimento à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0004003-64.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Pbprev-paraiba Previdencia, Emanuella Maria de Almeida Medeiros, Jovelino Carolino Delgado Neto, Vania de Farias Castro, Daniel Guedes de Araujo, Eris Rodrigues Araujo da Silva E Juliene Jeronimo Vieira Torres. ADVOGADO: Euclides Dias de Sa Filho. APELADO: Edson do Nascimento Araujo E Outros. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO DA PBPREV. MÉRITO. MILITAR REFORMADO. PROVENTOS PAGOS A MENOR. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. ADICIONAL DE INATIVIDADE. PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03. INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE. SÚMULA 51 DO TJPB. ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012. ADICIONAL DE INATIVIDADE E ANUÊNIO. CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO. INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS. PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. CONSECTÁRIOS LEGAIS. DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS. TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À APELAÇÃO DA PB PREV NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - O congelamento do valor nominal do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), para os servidores públicos militares, é devido a partir da vigência da Medida Provisória nº 185/2012, de 25 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei Estadual nº 9.703/2012, de 14/05/2012. - Súmula 51 do TJPB - "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012" Dar provimento à remessa necessária e negar seguimento ao apelo.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0004611-91.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador, Roberto Mizuki, Alexandre Gustavo Cezar Neves E Juizo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Jose Valenca Neves Filho. ADVOGADO: Ubirata Fernandes de Souza. PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA – MILITAR DA ATIVA – PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE JÁ PERCEBIDA PELO AUTOR – RECURSO QUE POSTULA PELA NÃO IMPLANTAÇÃO SOB FUNDAMENTO DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - FUNDAMENTOS GENÉRICOS QUE NÃO SE PRESTAM A ATACAR A SENTENÇA RECORRIDA – ALEGAÇÕES DISSOCIADAS DO QUE RESTOU DECIDIDO EM PRIMEIRO GRAU - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA NA EXORDIAL - MERO PROTESTO - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – ART. 557, CAPUT DO CPC/73 – RECURSO NÃO CONHECIDO. - Ausentes as razões recursais ou sendo essas totalmente genéricas e dissociadas da decisão recorrida, isto é, não verificado o contraste efetivo entre a decisão recorrida e os fundamentos fáticos e jurídicos constantes na insurgência, demonstra-se a ofensa ao art. 1.010, II e III, do CPC, sendo tal deficiência óbice incontornável ao conhecimento do Apelo. PREJUDICIAL DE MÉRITO – AÇÃO DE COBRANÇA – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS – TRATO SUCESSIVO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – INOCORRÊNCIA – REJEIÇÃO. - Nos termos da Súmula 85 do STJ, "nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. MÉRITO - GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE - PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03 - INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012 - UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE - SÚMULA 51 DO TJPB - ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012 - CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL - AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO - INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS - PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL - CONSECTÁRIOS LEGAIS - DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS - TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG – SEGUIMENTO NEGADO AO APELO COM BASE NO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 - PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - À luz da Súmula 51 do TJPB, "reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012." - Em razão da não aplicação do caput do artigo 2º da Lei Complementar nº 50/03 aos militares, não é devido o congelamento do adicional de insalubridade, porque ausente a necessária previsão legal. De ofício, nego conhecimento ao apelo e dou provimento à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0005241-50.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Joao Batista Guedes, Pbprev-paraiba Previdencia, Emanuella Maria de Almeida Medeiros E Juizo da 2a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos e ADVOGADO: Vania de Farias Castro. APELADO: Os Mesmos. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. MÉRITO. MILITAR REFORMADO. ADICIONAL DE INATIVIDADE. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA DETERMINAR O CONGELAMENTO ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI 9.703/2012. PROVENTOS PAGOS A MENOR. PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03. INAPLICABILIDADE AOS MILITARES MESMO APÓS A EDIÇÃO DA CITADA MEDIDA PROVISÓRIA. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE. SÚMULA 51 DO TJPB. CONGELAMENTO INDEVIDO POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. PAGAMENTO DA VERBA COM BASE NO ART. 14.º DA LEI 5.701/93. DIREITO À ATUALIZAÇÃO DO CONTRACHEQUE COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012 E PAGAMENTO DOS VALORES NÃO COMPUTADOS. REFORMA DO COMANDO SENTENCIAL NESSE ASPECTO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO APELO DA PBPREV. PROVIMENTO DO APELO DO AUTOR E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO § 1.º-A DO ART. 557DO CPC/73. - À luz da Súmula 51 do TJPB, "reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012." - Em razão da não aplicação do caput do artigo 2º da Lei Complementar nº 50/03 aos militares, não é devido o congelamento do adicional de insalubridade, porque ausente a necessária previsão legal. Dar provimento à remessa necessária e ao primeiro apelo e negar seguimento ao segundo apelo.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0007107-93.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Pb Prev. Paraiba Previdencia, Emanuella Maria de Almeida Medeiros, Estado da Paraiba. Rep P/s Proc, Tadeu Almeida Guede, Juizo da 2a Vara da Fazenda Publica E da Capital. ADVOGADO: Vania de Farias Castro. APELADO: Roberto de Araujo Norberto. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves. PROCESSUAL CIVIL - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADA PELO ESTADO DA PARAÍBA – MILITAR REFORMADO. ATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO RETROATIVO DE ADICIONAL DE INATIVIDADE. CONGELAMENTO COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03. MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NO POLO PASSIVO DA LIDE. EXCLUSÃO DO ESTADO DA PARAÍBA DA LIDE. INAPLICABILIDADE DAS SÚMULAS 48 DO TJPB AO VERTENTE CASO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO 2.º APELANTE. - Quem tem o poder de cumprir eventual decisão judicial no sentido de efetuar a atualização da parcela "adicional de inatividade" do autor é a PBPrev, porquanto evidente a ilegitimidade do Estado da Paraíba para figurar no polo passivo desta demanda. - Ressalte-se, por oportuno não ser a hipótese de invocar a responsabilidade solidária entre os promovidos prevista na súmula n.º 48 do TJ/PB1, porquanto o referido brocardo versa apenas sobre ressarcimento de contribuições previdenciárias, enquanto que o caso concreto versa sobre atualização e pagamento retroativo decorrente do congelamento de adicional de inatividade. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO DA PBPREV. MILITAR REFORMADO. PROVENTOS PAGOS A MENOR. ADICIONAL DE INATIVIDADE. PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03. INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE. SÚMULA 51 DO TJPB. ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012. CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO. INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS. PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. CONSECTÁRIOS LEGAIS. DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS. TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À APELAÇÃO DA PB PREV NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - O congelamento do valor nominal do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), para os servidores públicos militares, é devido a partir da vigência da Medida Provisória nº 185/2012, de 25 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei Estadual nº 9.703/2012, de 14/05/2012. - Súmula 51 do TJPB - "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012" Acolher a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam suscitada pela 2ª apelante e dou provimento parcial à remessa necessária e nego seguimento ao segundo apelo.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0010160-82.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Pbprev-paraiba Previdencia, Euclides Dias de Sa Filho, Emanuella Maria de Almeida Medeiros E Juizo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto. APELADO: Clenivaldo Ferreira da Silva. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO DA PBPREV. MÉRITO. MILITAR REFORMADO. PROVENTOS PAGOS A MENOR. ADICIONAL DE INATIVIDADE. PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03. INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE. SÚMULA 51 DO TJPB. ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012. ADICIONAL DE INATIVIDADE. CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO. INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS. PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. CONSECTÁRIOS LEGAIS. DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS. TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À APELAÇÃO DA PB PREV NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - O congelamento do valor nominal do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), para os servidores públicos militares, é devido a partir da vigência da Medida Provisória nº 185/2012, de 25 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei Estadual nº 9.703/2012, de 14/05/2012. - Súmula 51 do TJPB - "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012" Negar seguimento ao apelo e dar provimento a remessa necessária

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0010162-52.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Pbprev-paraiba Previdencia, Euclides Dias Sa Filho, Emanuella Maria de Almeida Medeiros E Juizo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto. APELADO: Jose Fernandes Sobrinho. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO DA PBPREV. MÉRITO. MILITAR REFORMADO. PROVENTOS PAGOS A MENOR. ADICIONAL DE INATIVIDADE. PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03. INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE. SÚMULA 51 DO TJPB. ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012. ADICIONAL DE INATIVIDADE. CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO. INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS. PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. CONSECTÁRIOS LEGAIS. DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS. TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À APELAÇÃO DA PB PREV NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - O congelamento do valor nominal do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), para os servidores públicos militares, é devido a partir da vigência da Medida Provisória nº 185/2012, de 25 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei Estadual nº 9.703/2012, de 14/05/2012. - Súmula 51 do TJPB - "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012" Negar seguimento ao apelo e dar provimento a remessa necessária

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0013786-12.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Pbprev-paraiba Previdencia, Representado Por Seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto, Emanuella Maria de Almeida Medeiros E Juizo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Euclides Dias de Sa Filho. APELADO: Jose Eugenio dos Santos. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO DA PBPREV. MÉRITO. MILITAR REFORMADO. PROVENTOS PAGOS A MENOR. ADICIONAL DE INATIVIDADE. PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03. INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE. SÚMULA 51 DO TJPB. ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012. ADICIONAL DE INATIVIDADE. CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO. INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS. PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. CONSECTÁRIOS LEGAIS. DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS. TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À APELAÇÃO DA PB PREV NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - O congelamento do valor nominal do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), para os servidores públicos militares, é devido a partir da vigência da Medida Provisória nº 185/2012, de 25 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei Estadual nº 9.703/2012, de 14/05/2012. - Súmula 51 do TJPB - "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012" Negar seguimento ao apelo e dar provimento à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0024179-20.2013.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Jammi Peres de Farias, Ana Rita Feitosa Torreao Braz Almeida, Juizo da 2a Vara da Fazenda Publica da E Comarca de Campina Grande. ADVOGADO: Wagner Veloso Martins. APELADO: Estado da Paraiba,rep.p/sua Procuradora. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. ANUÊNIO. CONGELAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. ARTIGO 2º DA LEI 50/03. EXCEÇÃO. EDIÇÃO DA MP 185/2012, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012. APLICAÇÃO DA LC 50/2003 AOS MILITARES A PARTIR DA MP 185/2012. DIREITO À ATUALIZAÇÃO DO CONTRACHEQUE NÃO RECONHECIDO NA

SENTENÇA. PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS NÃO COMPUTADOS, RESPEITADA A VIGÊNCIA DA MP 185/2012. SÚMULA 51 DO TJPB. AFETAÇÃO DA LC 50/2003 AOS MILITARES A PARTIR DA CITADA MP51 DO TJPB. MODIFICAÇÃO PARCIAL DA SENTENÇA. PRECEDENTES DESTE TRIBUNAL. CONSECTÁRIOS LEGAIS. DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS. TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG. – PROVIMENTO DA APELAÇÃO COM BASE NO ART. 932, V, a DO CPC/15 E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA COM BASE NO ART. 932, V a e b, DO CPC/15. - O congelamento do valor nominal do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio) para os servidores públicos militares, somente é devido a partir da vigência da Medida Provisória nº 185/2012, de 25 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei Estadual nº 9.703/2012, de 14/05/2012. - Súmula 51 do TJPB - "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012". - Art. 932. Incumbe ao relator:[...] V - depois de facultada a apresentação de contrarrazões, dar provimento ao recurso se a decisão recorrida for contrária a: a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal; b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos; Dar provimento ao apelo e dar provimento parcial à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0072214-21.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja, Bianca Diniz de Castilho Santos, Juizo da 4a. Vara da Fazenda Publica E da Capital. APELADO: Ramon Gleriston de Araujo. ADVOGADO: Ana Cristina de Oliveira. PREJUDICIAL DE MÉRITO – AÇÃO DE COBRANÇA – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS – TRATO SUCESSIVO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – INOCORRÊNCIA – REJEIÇÃO. - Nos termos da Súmula 85 do STJ, "nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER – MILITAR DA ATIVA - GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO MILITAR(CFS) - PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03 - INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012 - UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE - SÚMULA 51 DO TJPB - ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012 - CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL - AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO - INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS - PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL - CONSECTÁRIOS LEGAIS - DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS - TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG – SEGUIMENTO NEGADO AO APELO COM BASE NO ART. 557, CAPUT DO CPC/73 - PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - À luz da Súmula 51 do TJPB, "reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012." - Diante da expressa adstrição aos adicionais por tempo de serviço, vê-se que os outros adicionais e gratificações não foram alcançados pela Lei nº 9.703/2012, não devendo ser "congelados" para os militares. Negar seguimento ao apelo e dar provimento à remessa necessária.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0093477-80.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Pbprev Paraiba Previdencia,rep.p/ procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto, Juizo da 4a.vara da Fazenda Publica E da Comarca da Capital. APELADO: Francisco dos Santos Pereira. ADVOGADO: Denyson Fabiao de Araujo Braga. PRELIMINAR DE SOBRESTAMENTO DAS LIDES INERENTES AOS ANUÊNIOS E ADICIONAL DE INATIVIDADE. INCIDENTE JÁ JULGADO POR ESTA EGRÉGIA CORTE. REJEIÇÃO DA PREFACIAL. -Em consulta ao acompanhamento processual do Mandado de Segurança nº 0001537-18.2015.815.0000, constatei que o referido paradigma foi julgado em 02/05/2018. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. MILITAR REFORMADO. PROVENTOS PAGOS A MENOR. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03. INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE. SÚMULA 51 DO TJPB. ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012. ADICIONAL DE INATIVIDADE E AUXÍLIO INVALIDEZ. CONGELAMENTO INDEVIDO POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. PAGAMENTO DA VERBA COM BASE NO ART. 14, inc. I E ART. 18 DA LEI 5.701/93. PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO. INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS. CONSECTÁRIOS LEGAIS. DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS. TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG. ART. 932, IV, "a" E V, "B" DO CPC/15 – DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA. - O congelamento do valor nominal do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), para os servidores públicos militares, é devido a partir da vigência da Medida Provisória nº 185/2012, de 25 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei Estadual nº 9.703/2012, de 14/05/2012. - Súmula 51 do TJPB - "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012" Rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo e dar provimento parcial à remessa necessária.

APELAÇÃO N° 0000031-56.2016.815.1201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador E Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADO: Vera Lucia Araujo. ADVOGADO: Jose Alberto Evaristo da Silva. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE VERBAS SALARIAIS. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. RECOLHIMENTO DE FGTS. OBRIGAÇÃO DA EDILIDADE. RE 705.140/RS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA NECESSÁRIA. Embora nula a contratação, é devido o recolhimento de FGTS pela edilidade, consoante orientação proclamada pelo STF, em sede de repercussão geral (RE 705.140/RS). Negar provimento a ambos os recursos.

APELAÇÃO N° 0021987-66.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Antonio Sergio Nicacio Alves. ADVOGADO: Jose Marcelo Dias. APELADO: Banco Finasa Bmc S/a. ADVOGADO: Celso Marcon. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO PROMOVIDO. ALEGAÇÃO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA EM RAZÃO DE ABUSIVIDADES CONTRATUAIS ALVOS DE AÇÃO REVISIONAL. MERO AJUIZAMENTO DE DEMANDA QUE NÃO SERVE PARA DESCARACTERIZAR A MORA. SÚMULA 380 DO STJ. DESPROVIMENTO DO APELO. ART. 932, IV, a, CPC/15. Nos termos da Súmula 380 do STJ, "a simples propositura da ação de revisão de contrato não inibe a caracterização da mora do autor", sendo necessária, para tal descaracterização, a comprovada abusividade dos encargos exigidos no período de normalidade contratual. Restando incontroverso o inadimplemento das parcelas do contrato de financiamento e ausente a demonstração de abusividade – diante da improcedência da ação revisional – caracterizada está a mora, dando ensejo ao acolhimento do pleito de busca e apreensão. negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO N° 0029516-39.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Antonio Sergio Nicacio Alves. ADVOGADO: Jose Marcelo Dias. APELADO: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. CONTRATO CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MP 1.963-17/2000. PREVISÃO DA TAXA DE JUROS ANUAL EM VALOR SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL. FATO SUFICIENTE A CARACTERIZAR A EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL. VALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO. PERCENTUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS. AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE INCIDÊNCIA NO CASO CONCRETO. CARÊNCIA DE INTERESSE DO AUTOR NO PONTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. ART. 932, IV, b, CPC. Segundo a jurisprudência pacificada no STJ, a capitalização de juros é possível em contratos bancários celebrados após o dia 31.3.2000, data da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000 (em vigor como MP 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada. Ainda de acordo com a orientação daquela Corte Superior, considera-se expressamente pactuada a capitalização se o valor da taxa de juros anual for superior ao duodécuplo da mensal. Estando demonstrado, no caso concreto, que o contrato foi celebrado após a entrada em vigor da MP 1.963-17/2000 e que há previsão contratual (haja vista que a taxa anual de juros é superior ao duodécuplo da mensal), a capitalização de juros deve ser tida como válida, conforme decidido em primeiro grau. Inexistindo exorbitância no percentual dos juros remuneratórios previstos em contrato, não há que se falar em revisão a esse título. Ausente previsão de comissão de permanência no contrato celebrado entre as partes, carece o autor de interesse processual para formular pedido de revisão a esse título. Negar provimento ao apelo.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0013826-91.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. JUÍZO: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. POLO PASSIVO: Juizo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital, Marinaldo Rodrigues da Costa, Estado da Paraiba,rep.p/ seu Procurador E Felipe de Moraes Andrade. ADVOGADO: Janael Nunes de Lima. PREJUDICIAL DE MÉRITO – AÇÃO DE COBRANÇA – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS – TRATO SUCESSIVO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – INOCORRÊNCIA – REJEIÇÃO. - Nos termos da Súmula 85 do STJ, "nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". REMESSA NECESSÁRIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. MÉRITO - GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE - PARCELAS TRANSFORMADAS EM VALOR NOMINAL COM BASE NO ARTIGO 2º DA LEI 50/03 - INAPLICABILIDADE AOS MILITARES ATÉ A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 185/12 POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012 - UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTA CORTE - SÚMULA 51 DO TJPB - ATUALIZAÇÃO A SE REALIZAR COM BASE NO SOLDO VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2012 - CONGELAMENTO INDEVIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL - AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO NESSE SENTIDO - INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS - PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL - CONSECTÁRIOS LEGAIS - DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM CAUSAS REPETITIVAS - TEMA 810 NO STF E RESP Nº 1495146/MG - PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA NOS TERMOS DO ART. § 1.º – A DO ART. 557 DO CPC/73. - À luz da Súmula 51 do TJPB, "reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012." - Em razão da não aplicação do caput do artigo 2º da Lei Complementar nº 50/03 aos militares, não é devido o congelamento do adicional de insalubridade, porque ausente a necessária previsão legal. Dar provimento à remessa necessária.

APELAÇÃO N° 0017523-33.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. APELANTE: Federal de Seguros E Rochele Karina Costa de Moraes. ADVOGADO: Rosangela Dias Guerreiro. APELADO: Antonio Batista de Oliveira E Outros. ADVOGADO: Mario Marcondes Nascimento. Dessa forma, declino parcialmente da competência, determinando a remessa dos presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para processamento e julgamento do recurso de apelação. Ressalto, contudo, a aplicação do §8º do art. 3º da Lei nº 13.000/20141, determinando à escrivania o desmembramento e autuação em novos autos, com cópia integral deste processo, no que concerne as promoventes: João Batista de Oliveira, Guiomar Nunes Cavalcanti e Hosana Aline do Nascimento Silva. Após a cisão, retornem-me os autos conclusos no que pertine ao processamento competente à Justiça Comum Estadual, ou seja, a apreciação da apelação apenas referente aos demandantes João Batista de Oliveira, Guiomar Nunes Cavalcanti e Hosana Aline do Nascimento Silva. Cumpra-se. P.I.

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO N° 0000780-03.2010.815.0581. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Severino Gomes da Silva. ADVOGADO: José Francisco de Lira (oab/pb 4.234). APELADO: Branco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO — EXTINÇÃO POR INÉPCIA DA INICIAL — IRRESIGNAÇÃO — CAUSA DE PEDIR E PEDIDO DELIMITADOS NO CORPO DA PETIÇÃO — NULIDADE DA SENTENÇA — CAUSA MADURA — APLICAÇÃO DO ART. 1.013 DO CPC — POSSIBILIDADE — MP 1936-17 IMPÕE A PACTUAÇÃO PARA SUA OCORRÊNCIA — DIFERENÇA ENTRE TAXA ANUAL E O DUODÉCUPLO DA TAXA MENSAL PRESSUPÕE A PACTUAÇÃO — LEGALIDADE — IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. DESPROVIMENTO DO APELO. Nula a sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito e sendo causa madura, passa-se ao julgamento do feito. A divergência entre as taxas de juros anual e o duodécuplo da taxa mensal, previstas numericamente no contrato, é suficiente para caracterizar a expressa contratação de capitalização. Vistos etc. - DECISÃO: Ante o exposto, reconheço de ofício a nulidade da sentença e, no mérito, nego provimento ao apelo para julgar improcedente o pedido.

Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho

AGRAVO REGIMENTAL N° 0037136-97.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho**, em substituição a(o) **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. AGRAVANTE: Pbprev ¿ Paraíba Previdência, Representada Por Seu Procurador-chefe, Jovelino Carolino Delgado Neto. AGRAVADO: Olivaldo de Lima Coutinho. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento (oab/pb Nº 11.946). - PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. NÃO IMPUGNAÇÃO AOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. SÚMULA 182/STJ. 1. A ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão agravada impõe o não conhecimento do recurso. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. Agravo interno não conhecido. (AgInt no REsp 1573013/SE, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 16/08/2018, DJe 23/08/2018) No mesmo norte: "O princípio da dialeticidade impõe ao recorrente o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a decisão, sob pena de não conhecimento do recurso." (TJPB; EDcl 0001241-41.2014.815.0061; Quarta Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; DJPB 15/08/2016; Pág. 12) — "PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DECISÓRIOS. ARTIGO 1.010, II E III, CPC/15. NÃO CONHECIMENTO. ARTIGO 932, III, CPC/15. Ausente impugnação específica, nas razões recursais, quanto ao fundamento adotado pela sentença como razão de decidir, como exige o princípio da dialeticidade, consagrado no artigo 1.010, II e III, CPC/15, é caso de não conhecimento da apelação, na forma do artigo 932, III, CPC/15." (TJRS; AC 0239843-22.2016.8.21.7000; Capão da Canoa; Vigésima Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Armínio José Abreu Lima da Rosa; Julg. 14/07/2016; DJERS 22/07/2016) Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, NÃO CONHEÇO DO RECURSO.

APELAÇÃO N° 0001108-13.2016.815.0551. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho**, em substituição a(o) **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Joselito Messias de Souza. ADVOGADO: Dilma Jane Tavares de Araújo (oab/pb Nº 8.358). APELADO: Municipio de Algodao de Jandaira. ADVOGADO: Edigar da Silva Luna (oab/pb Nº 17.147). - APELAÇÃO CÍVEL — COBRANÇA — FGTS — IMPROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — PRELIMINAR — CERCEAMENTO DE DEFESA — INOCORRÊNCIA — MÉRITO — CARGO COMISSIONADO — AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA PAGAMENTO — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO. — "O Supremo Tribunal Federal, em recente julgamento submetido à sistemática da repercussão geral (RE 765.320), declarou que os servidores contratados temporariamente de forma irregular, e independentemente de a relação subjacente ostentar natureza trabalhista ou administrativa, têm direito, apenas, ao FGTS e saldo de salário. - Contudo, o paradigma não tem qualquer aplicabilidade aos servidores nomeados para exercer cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, que não se confunde, portanto, com as hipóteses de contratação temporária por excepcional interesse público. - Considerando que não há nulidade a ser reconhecida na nomeação e que o autor desenvolveu vínculo jurídico administrativo com a municipalidade, não é possível admitir que receba o FGTS, de caráter eminentemente trabalhista, sob pena acumular, indevidamente, dois regimes jurídicos distintos." (TJMG - Apelação Cível 1.0009.09.016051-7/001, Relator(a): Des.(a) Carlos Roberto de Faria, 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 14/03/2019, publicação da súmula em 27/03/2019) Vistos, etc. - DECISÃO: Pelo exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO. Nos termos do art. 85, § 11, do CPC/15, majoro os honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), ficando suspensa a exigibilidade em razão do autor/apelante ser beneficiário da gratuidade judiciária.

APELAÇÃO N° 0014608-98.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho**, em substituição a(o) **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb Nº 17.314-a). APELADO: Marcos Olinto Alves. ADVOGADO: Rafael de Andrade Thiamer (oab/pb Nº 16.237). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DECLARATÓRIA — PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO — ASSINATURA OBTIDA POR MEIO DE SCANNER — CONCESSÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO — NÃO CUMPRIMENTO — NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. — "(...) A imagem digitalizada, escaneada ou mesmo reproduzida, da assinatura do causídico, não vem sendo admitida pela jurisprudência pátria, na medida em que não garante, de maneira precisa, a autenticidade do documento. - Não sanado o defeito no prazo concedido pelo relator, torna-se impositiva a negativa de seguimento ao recurso, ante a manifesta inadmissibilidade. (...)" Vistos etc. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00710681320128152001, - Não possui -, Relator DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ BENEVIDES, j. em 15-05-2018) Vistos etc. - DECISÃO: Feitas essas considerações, NÃO CONHEÇO DO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0000545-18.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho**, em substituição a(o) **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. AGRAVANTE: Jose Marcos Jeronimo da Silva. ADVOGADO: Cândido Artur Matos de Souza (oab/pb Nº 3.741). AGRAVADO: Presidente do Conselho Tutelar de João Pessoa E Presidente da Comissão Eleitoral do Município de João Pessoa. - AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEMBRO DE CONSELHO TUTELAR. EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA COM CRIANÇAS OU ADOLESCENTES PELO PERÍODO DE DOIS ANOS EM INSTITUIÇÃO REGISTRADA NO CONSELHO. NÃO CUMPRIMENTO DO REQUISITO. AUSÊNCIA DE FUMUS BONI IURIS. DESPICIENDA A ANÁLISE DO PERICULUM IN MORA. INDEFERIMENTO. — Para se deferir pedido de atribuição de efeito suspensivo a agravo, necessária a existência concomitante dos requisitos fumus boni iuris e periculum in mora. Ausente um dos requisitos, o pedido há de ser indeferido. Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR. Intime-se a parte agravada para, querendo, no prazo legal, responder ao agravo. Após o decurso do prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos à Douta Procuradoria de Justiça.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÃO N° 0000558-65.2010.815.0571. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**. APELANTE: Oi Móvel S/a -. ADVOGADO: - Wilson Sales Belchior (oab/pb N. 17-314-a) -. APELADO: João Soares da Silva ¿. ADVOGADO: ¿ Adv.: Hugo Correia de Andrade (oab/pb N. 28.290-a) ¿. APELAÇÃO CÍVEL. RECUSO SUBSCRITO POR PROCURADOR SEM HABILITAÇÃO VÁLIDA. PRAZO PARA REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO CONCEDIDO. INOBSERVÂNCIA. RECURSO INADMISSÍVEL. DE-

CISÃO MONOCRÁTICA. HIPÓTESE DO ART. 1.011, I, C/C ART. 932, INC. III, DO CPC. PRECEDENTES DO STJ. NÃO CONHECIMENTO DO APELO...., aplicando o art. 1.011, I, c/c 932, inc. III, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO APELO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0048543-52.2003.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**. EMBARGANTE: California Calçados Ltda E Outro -. ADVOGADO: - Adv. Thiago José Menezes Cardoso Oab-pb 19.496 -. EMBARGADO: Fazenda Pública do Estado da Paraíba, Rep. Por Sua Procuradora Mônica Figueiredo -. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. MATÉRIA DECIDIDA EM CONTROVÉRSIA REPETITIVA. TEMA RESP. 1340553/RS. DECURSO DO PRAZO DE UM ANO DA SUSPENSA E CINCO DO ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. DEMONSTRAÇÃO NOS AUTOS. JULGAMENTO MONOCRÁTICO COM BASE NO ART. 932, IV, "B", DO CPC/2015. EFEITO MODIFICATIVO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução;" (REsp 1340553/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES)...., em razão do REsp 1340553/RS e com amparo no art. 932, IV, "b", do CPC/2015,, acolho os Embargos de Declaração com efeito modificativo para declaração a ocorrência de prescrição intercorrente em relação à embargada California Calçados Ltda.

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0045783-86.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Estado da Paraiba,por Seu Procurador, E Sergio Roberto Felix Lima. APELADO: Gildo Pereira das Neves E Pbprev - Paraiba Previdencia. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes Oab/pb 15645. APELAÇÃO CÍVEL, REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. SENTENÇA. ANÁLISE DE APENAS ALGUNS DOS REQUERIMENTOS. DECISUM CITRA PETITA. NULIDADE DE OFÍCIO DO DECRETO JUDICIAL. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROLAÇÃO DE NOVO DECISÓRIO. RECURSOS PREJUDICADOS. - Considera-se citra petita a sentença que deixou de decidir sobre a integralidade dos pleitos enumerados na petição inicial. - A sentença que não enfrenta todos os pedidos formulados na peça vestibular deve ser desconstituída para que outra seja proferida em seu lugar, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição. - "É nula a sentença que deixa de apreciar algum pedido deduzido pela parte, não podendo a omissão ser suprida pelo Tribunal, porque implicaria em supressão de um grau de jurisdição." (TJPB. AC nº 200.2000.027.467-6/001. Rel. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. J. em 01/12/2009) Assim, sem maiores delongas, pelas considerações explanadas, ANULO, de ofício, a sentença, reconhecendo o julgamento citra petita, a fim de que o julgador singular profira outra no lugar, desta feita analisando todos os pleitos formulados na peça vestibular, restando prejudicados os recursos.

APELAÇÃO N° 0001950-43.1995.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador E Sergio Roberto Felix Lima. APELADO: Espolio de Maria Vitoria Porto Rep Por Edna Patricia Porto C. Freire Magalhaes. ADVOGADO: Andre Costa F. de Oliveira Oab/pb 11578. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. DECRETAÇÃO. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE INÉRCIA DA FAZENDA DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL. PRESSUPOSTO NECESSÁRIO AO RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PRETENSÃO. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO APELO. RETORNO DOS AUTOS PARA O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO. - "Art. 282. (...) § 2º Quando puder decidir o mérito a favor da parte a quem aproveite a decretação da nulidade, o juiz não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta." CPC - Não se decreta a prescrição intercorrente, na execução fiscal, quando se constata que a Fazenda Pública não restou inerte durante a marcha processual. - PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. ALEGAÇÕES GENÉRICAS DE OFENSA AO ART. 535 DO CPC. SÚMULA 284/STF. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE RECONHECIDA. PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE 5 ANOS. SÚMULA 314/STJ. SOBRESTAMENTO. DESNECESSIDADE. INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA. SÚMULA 7/STJ. 1. Não se pode conhecer da alegada ofensa ao art. 535 do CPC, porquanto as razões do recurso são genéricas e não indicam objetivamente de que forma teria havido omissão e qual a relevância do ponto, em tese omitido, para o deslinde da controvérsia. Aplica-se, por analogia, o óbice da Súmula 284/STF. 2. Esta Corte possui entendimento pacífico quanto à desnecessidade de intimação do credor do arquivamento do feito executivo, após o período da suspensão por ele mesmo requerida, uma vez que o referido arquivamento é automático. Súmula 314/STJ. 3. Consigne-se que a jurisprudência do STJ reconhece que somente a inércia injustificada do credor caracteriza a prescrição intercorrente na execução fiscal, não bastando o mero lapso temporal. 4. Nesse diapasão, se a conclusão do Tribunal a quo foi no sentido de que a prescrição ocorreu por culpa exclusiva da exequente - sem que a União produzisse prova prática de qualquer diligência para impulsionar o prosseguimento da Execução Fiscal sob foco (fl. 173, e-STJ) -, conclusão em sentido contrário é inviável em Recurso Especial, porquanto demandaria reexame da seara fático-probatória dos autos, o que atrai a incidência da Súmula 7/STJ. 5. Agravo Regimental não provido. (STJ - AgRg no REsp 1515261/PE, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/05/2015, DJe 22/05/2015) Destaquei! Por tudo exposto, com fulcro no art. 932 do NCPC, PROVEJO o apelo, para desconstituir a sentença recorrida, devendo os autos serem devolvidos à instância originária para o seu regular prosseguimento.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO N° 0034627-19.2001.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos**. APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/sua Procuradora Mônica Figueiredo. APELADO: Marcos Otávio de Andrade Porto. ADVOGADO: Fabrício Montenegro de Morais, Oab/pb 10.050. Vistos etc. Dado o caráter integrativo/modificativo dos presentes Embargos, intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios opostos (fls. 133/140), no prazo legal. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

Des. José Aurelio da Cruz

APELAÇÃO N° 0000237-42.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Aurelio da Cruz**. APELANTE: Banco Bradesco S.a.. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior - Oab/pb 17.314-a E Larissa Madruga - Oab/pb 16.086. APELADO: Gerley Ramalho da Silva. ADVOGADO: Saulo Costa de Albuquerque - Oab/pb 12.509. Destarte, determino a suspensão do processo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05.02.2018, conforme determinação proferida no RE 632212/SP do Tema 285 com repercussão geral do Supremo Tribunal Federal. Após, renove-se a conclusão deste processo. P.I.

APELAÇÃO N° 0005130-95.2010.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Aurelio da Cruz**. APELANTE: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior - Oab/pb 17.314-a E Larissa Madruga - Oab/pb 16.086. APELADO: Ricardo de Aragao. ADVOGADO: Bruno Antônio de Oliveira - Oab/pb 9.594 E Moni Carvalho de Oliveira Raulino - Oab/pb 9.836. Destarte, determino a suspensão do processo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05.02.2018, conforme determinação proferida no RE 632212/SP do Tema 285 com repercussão geral do Supremo Tribunal Federal. Após, renove-se a conclusão deste processo. P.I.

APELAÇÃO N° 01 19821-98.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Aurelio da Cruz**. EMBARGANTE: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Antônio de Moraes Dourado Neto (oab/pe 23.255). EMBARGADO: Simone Azevedo da Silva. ADVOGADO: Angélica Gurgel Bello Butrus (oab/pb 13.301). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. IRRESIGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. DIVERGÊNCIA DE VALORES ENTRE SENTENÇA E CONTRATO. MATÉRIA NÃO VENTILADA NO APELO. INOVAÇÃO RECURSAL. INADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Os embargos de declaração que trazem matéria não ventilada em recurso apelatório não podem ser conhecidos diante manifesta inadmissibilidade decorrente da inovação recursal configurada. Diante o exposto, NÃO CONHEÇO OS EMBARGOS, dada sua flagrante inadmissibilidade, portanto, nos termos do art. 932, III, do CPC. P. I.

AÇÃO RESCISÓRIA N° 0253882-94.2003.815.0000. ORIGEM: SETOR DE MS, ARESCISóRIA E ADI. RELATOR: **Des. José Aurelio da Cruz**. AUTOR: C-mix de Comunicacao E Marketing Ltda.. ADVOGADO: André Henriques Meira de Menezes (oab/pb Nº 13.923). RÉU: Comvídeo Comunicação E Vídeo Ltda. ADVOGADO: Hallysson Lima Mendes (oab/pb Nº 11.081-b).. Diante de tais premissas, e como já dito anteriormente, forçoso concluir que com a celebração do acordo extrajudicial, o presente cuprimento da decisão judicial que visava o idêntico resultado perdeu seu objeto, sobrevindo a falta de interesse de agir da exequente, tendo em vista a ausência de utilidade prática da demanda. Assim, proceda-se ao arquivamento dos autos, observadas as cautelas de estilo. Cumpra-se. P.I.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0201746-04.1995.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Aurelio da Cruz**. IMPETRANTE: Associação dos Inativos da Polícia Militar da Paraíba - Assinpm. ADVOGADO: Admilson Leite de A. Junior E Outros. IMPETRADO: Secretario de Administracao do Estado da Paraíba..... Assim, intime-se a autoridade coatora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir o disposto no acórdão de fls. 100/106, reforçado pela decisão monocrática de fls. 397/400, sob pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor este, que deverá ser pago de forma pessoal pela autoridade coatora, nos termos do recente precedente do Superior Tribunal de Justiça proferido nos autos do REsp 1399842/ES, em caso de descumprimento da ordem mandamental. Cópia desta decisão também deverá ser encaminhada, juntamente com a do acórdão (fls. 100/106) e da decisão monocrática (fls. 397/400), para o conhecimento do impetrado. Intime-se, também, pessoalmente o Estado da Paraíba, na pessoa do seu Procurador-Geral. P. I.

Des. Ricardo Vital de Almeida

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 0000537-41.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida**. RECORRENTE: Rosinaldo Jose da Silva. ADVOGADO: Alberto Affonso Ferreira (oab/pe 25.652). RECORRIDO: Justica Publica. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. CRIMES DE HOMICÍDIO QUALIFICADO E HOMICÍDIO NA MODALIDADE TENTADA QUALIFICADO. DECISÃO DE PRONÚNCIA. INSURGÊNCIA DO RÉU. 1. DO NÃO CONHECIMENTO. IRRESIGNAÇÃO INTERPOSTA POR ADVOGADO PARTICULAR. PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 586 DO CPP1. INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE EVIDENCIADA. 2. NÃO CONHECIMENTO DA SÚPLICA. – O prazo para a interposição de recurso em sentido estrito (05 dias), nos termos do art. 586, caput, do CPP, teve seu início aos 03/06/2019 e terminou aos 10/06/2019. Todavia, o RESE só foi interposto aos 12/06/2019, ou seja, fora do prazo legal. – Não se conhece do recurso em sentido estrito interposto por advogado constituído depois de transcorrido o quinquídio legal, diante da sua intempestividade. 2. Não conhecimento do recurso. Ante o exposto, não conheço do recurso em sentido estrito, diante da sua intempestividade.

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº 2006758-79.2014.815.0000. CREDOR: FRANCISCO AIRTON DE SOUSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. Intimação (à) ao Bel. JEOVÁ VIEIRA CAMPOS (OAB/PB Nº 6.685), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 2006765-71.2014.815.0000. CREDORA: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. Intimação (à) ao Bel. JEOVÁ VIEIRA CAMPOS (OAB/PB Nº 6.685), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 2006764-86.2014.815.0000. CREDORA: FRANCIGLEIBE DUARTE FIGUEIREDO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. Intimação (à) ao Bel. JEOVÁ VIEIRA CAMPOS (OAB/PB Nº 6.685), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 2006761-34.2014.815.0000. CREDORA: FRANCISCA VICTOR. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. Intimação (à) ao Bel. JEOVÁ VIEIRA CAMPOS (OAB/PB Nº 6.685), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 2006760-49.2014.815.0000. CREDOR: FRANCISCO FEITOSA DA SILVA DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. Intimação (à) ao Bel. JEOVÁ VIEIRA CAMPOS (OAB/PB Nº 6.685), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 2006763-04.2014.815.0000. CREDOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. Intimação (à) ao Bel. JEOVÁ VIEIRA CAMPOS (OAB/PB Nº 6.685), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101347-15.2005.815.0000. CREDOR: URÂNIO BARBOSA DE AGUIAR. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO (OAB/PB Nº 7.022), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101370-58.2005.815.0000. CREDORA: DAMIANA DE LIMA SILVA MIGUEL. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO (OAB/PB Nº 7.022), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101375-80.2005.815.0000. CREDORA: ANA MÁRCIA XAVIER TRAVASSOS BARBOSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO (OAB/PB Nº 7.022), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101352-37.2005.815.0000. CREDOR: JOÃO ALEIXO DUARTE. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO (OAB/PB Nº 7.022), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101342-90.2005.815.0000. CREDOR: EVANDRO DE SOUZA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO (OAB/PB Nº 7.022), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0000223-86.2005.815.0000. CREDORA: MARIA LUÍZA MIGUEL. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO (OAB/PB Nº 7.022), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101354-07.2005.815.0000. CREDORA: JOSEFA MARIA DE AGUIAR ALVES DE PAULA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (ao) à Belª. ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5.881), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101360-14.2005.815.0000. CREDORA: ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (ao) à Belª. ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5.881), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101357-59.2005.815.0000. CREDORA: LUCIANA MARQUES DE SOUZA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (ao) à Belª. ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5.881), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101361-96.2005.815.0000. CREDORA: ESTELA BARBOSA CABRAL. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (ao) à Belª. ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5.881), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101353-22.2005.815.0000. CREDORA: MARGARET RAMOS DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (ao) à Belª. ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5.881), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101358-44.2005.815.0000. CREDOR: JOSÉ URIEL TRAVASSOS SARINHO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (ao) à Belª. ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5.881), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101359-29.2005.815.0000. CREDOR: ADAUTO BARBOSA DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (ao) à Belª. ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5.881), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101356-74.2005.815.0000. CREDOR: EDILSON JOSÉ DE ALMEIDA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (ao) à Belª. ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5.881), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0000728-72.2008.815.0000. CREDOR: ADILSON FERREIRA DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. ELIEZER TAVARES DA SILVA (OAB/PE Nº 12.672), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0101376-65.2005.815.0000. CREDORA: MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA (OAB/PB Nº 9.447), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0999640-50.2006.815.0000. CREDOR: HERMANO LINO PIMENTEL. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB. Intimação (à) ao Bel. JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO NETO (OAB/PE Nº 6.667), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 15 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0757535-08.2007.815.0000. CREDOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE MELO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Intimação (à) ao Bel. JOSÉ GOMES DA SILVA (OAB/PB Nº 1.971), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. ADELMAR AZEVEDO RÉGIS (OAB/PB Nº 10.237), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 21 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0019392-20.2009.815.0000. CREDOR: HÉLDER TAVARES COUTINHO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Intimação (ao) à Belª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA (OAB/PB Nº 7.924), na qualidade de advogada da parte credora e (à) ao Bel. ADELMAR AZEVEDO RÉGIS (OAB/PB Nº 10.237), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 21 de agosto de 2019.

PRECATÓRIO Nº 0002552-42.2003.815.0000. CREDORA: RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Intimação ao Bel. SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA (OAB/PB Nº 6.831), na qualidade de advogado da parte credora e (à) ao Bel. ADELMAR AZEVEDO RÉGIS (OAB/PB Nº 10.237), como Procurador do ente público devedor, para tomarem conhecimento da atualização monetária dos cálculos apresentados pela GERPRECAT, e, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, iniciando-se pelo credor, manifestarem-se nos autos. Gerência de Precatórios, em 21 de agosto de 2019.

Precatório nº. **0000123-97.2006.815.0000**. Credor: **MARIA LIMA DA SILVA.** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA/PB**. Intimação a(o) **Bel(ª)JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071**, na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº. **0101392-19.2005.815.0000**. Credor: **JOSÉ JÚNIOR DE FARIAS LIMA.** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) **Bel(ª)JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº. **0101387-94.2005.815.0000**. Credor: **RAIMUNDA LUZIA DE OLIVEIRA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) **Bel(ª)JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº.**0000643-91.2005.815.0000**. Credor: **IVONETE ÂNGELA SILVA SANTOS ANDRADE** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) **Bel(ª)JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº.**0999635-28.2006.815.0000**. Credor: **ALCIMÔNICA ALVES DA SILVA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) **Bel(ª)JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº.**0999633-58.815.0000** Credor: **LUCIVÂNIA ADEMAR DA SILVA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) **Bel(ª) JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº.**0101427-76.2005.815.0000** Credor: **ALDO COSTA SILVESTRE** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) **Bel(ª) JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº. **0101435-53.2005.815.0000** Credor: **CIDRAILDO FRANCISCO DE ARAÚJO** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) **Bel(ª) JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº.**0101394-86.2005.815.0000** Credor: **MARCÍLIA COSTA DO NASCIMENTO** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº.**0000393-24.2006.815.0000** Credor: **JOSÉ MANOEL DE LIMA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº.**0101432-98.2005.815.0000** Credor: **JOSÉ GONÇALVES GUEDES** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº.**0999634-43.2006.815.0000** Credor: **JOSEFA MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **0000399-31.2006.815.0000**Credor: **MARIA DA GUIA DO NASCIMENTO** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **0000270-26.2006.815.0000** Credor: **LUCICLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **0101429-46.2006.815.0000** Credor: **JOSÉ ERNILDO DA SILVA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **0101409-55.2005.815.0000** Credor: **MANOEL CARLOS DA SILVA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **0000401-98.2006.815.0000** Credor: **MARIA DO CARMO BARBOSA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**. Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO OAB/RN Nº 5.071** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627**, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº**0000012-79.2007.815.0000** Credor: **JORGE DE ALTINHO ASSIS ASSUNÇÃO** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB**. Intimação a(o) Bel(ª) **DORGIVAL TERCEIRO NETO E OUTRO OAB/PB Nº 555** na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel.**FILENO DE MEDEIROS MARTINS (OAB/PB Nº 13.294)** na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **2012913-98.2014.815.0000** Credor: **GOLBERY DE OLIVEIRA CHAGAS AGUIAR** Devedor: **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB** Intimação a(o) Bel(ª) **ELÍBIA AFONSO DE SOUSA OAB/PB Nº 12.587** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel**.**JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR OAB/PB 15.713** na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **0102630-59.1994.815.0000** Credor: **JORNAL O NORTE LTDA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB** Intimação a(o) Bel(ª) **ANTÔNIO BARROSO PONTES FILHO E OUTRO (OAB/PB Nº 4.197)7** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel**.**RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610)** na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **0000284-20.2000.815.0000** Credor: **AUTO POSTO MISTURÃO LTDA** Devedor: **MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB** Intimação a(o) Bel(ª) **JOACILDO GUEDES DOS SANTOS OAB/PB Nº 5.061** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel**. **MABEL AMORIM COSTA OAB/PB Nº 18.853** na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº **0101433-83.2005.815.0000** Credor: **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS** Devedor: **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA/PB** Intimação a(o) Bel(ª) **JOSÉ DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO (OAB/RN Nº 5.071)** na qualidade de advogado da parte credora, e ao **Bel**. **JAKSON FLORENTINO PESSOA OAB/PE Nº 38.627** na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0000118-26.2016.815.0291. Recorrente: Ministério Público Estadual. Recorrido: Nelson de Lima. Intimação ao Bel. **LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB nº 5.863),** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Recurso Extraordinário – 3ª CC – Processo nº **0100860-12.2012.815.2001** – Recorrente(s)**: ESTADO DA PARAIBA.** Recorrido(s): **CRISTIANO SIMONACI DA FONSECA.** Intimação ao(s) bel(is). **HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES, Nº 14.853 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Extraordinário – 3ª CC – Processo nº **0000577-38.2013.815.0451** – Recorrente(s)**: MUNICÍPIO DE SUMÉ.** Recorrido(s): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA.** Intimação ao(s) bel(is). **JOSÉ JOSEVÁ LEITE JÚNIOR, Nº 17.183 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Extraordinário – 3ª CC – Processo nº **0014925-33.2014.815.2001** – Recorrente(s)**: ESTADO DA PARAIBA.** Recorrido(s): **PALLOMA EMMANUEL QUINTELLA LIMA.** Intimação ao(s) bel(is). **DANIEL RAMALHO DA SILVA, Nº 18.783 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0030649-14.2013.815.2001** – Recorrente(s)**: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA.** Recorrido(s): **GLÓRIA MARIA SILVA ARAÚJO.** Intimação ao(s) bel(is). **MIGUEL MOURA LINS SILVA, Nº 13.682 OAB/PB e DEBORAH ARAÚJO BALDUINO, Nº 15.275 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0009515-13.2015.815.0011** – Recorrente(s)**: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA.** Recorrido(s): **JOANA DARQUE DOS SANTOS.** Intimação ao(s) bel(is). **TIAGO GURJÃO COUTINHO DE AZEVEDO, Nº 16.866 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0000412-10.2018.815.0000** – Recorrente(s)**: JOSÉ GOMES E SEVERINA FARIAS COSTA SILVA.** Recorrido(s): **DANIEL DE LIRA MACIEL.** Intimação ao(s) bel(is). **JOÃO BRITO DE GOIS FILHO, Nº 11.822 OAB/PB e BRUNO CAMPOS LIRA, Nº 16.871 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0020868-31.2014.815.2001** – Recorrente(s)**: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA.** 1º Recorrido(s): **TEONE FLOR.** 2º Recorrido(s): **ESTADO DA PARAIBA.** Intimação ao(s) bel(is). **ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES, Nº 23.256 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0001651-34.2016.815.0351** – Recorrente(s)**: MUNICÍPIO DE SAPÉ.** Recorrido(s): **WALTER LUIZ DOS SANTOS.** Intimação ao(s) bel(is). **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO, Nº 14.651 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0002533-30.2015.815.0351** – Recorrente(s)**: MUNICÍPIO DE SAPÉ.** Recorrido(s): **ROBERTO CARLOS ANJOS DA SILVA.** Intimação ao(s) bel(is). **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO, Nº 14.651 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0000658-38.2014.815.0261** – Recorrente(s)**: MUNICÍPIO DE PIANCÓ.** Recorrido(s): **SALOMÃO GRANGEIRO DA SILVA FILHO.** Intimação ao(s) bel(is). **DAMIÃO GUIMARÃES LEITE, Nº 13.293 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0012928-15.2014.815.2001** – Recorrente(s)**: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO SOARES.** Recorrido(s): **BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.** Intimação ao(s) bel(is). **LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA, Nº 21.233 OAB/PE e GIULLIANO CECÍLIO CAITANO SIQUEIRA, Nº 23.989 OAB/PE** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Agravo em Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0067867-13.2012.815.2001** – Agravante(s)**: ESTADO DA PARAIBA.** Agravado(s): **ELIELTON ALVES DA SILVA.** Intimação ao(s) bel(is). **JOSÉ ELDER VALENÇA SENA, Nº 159.952 A OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Agravo em Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0016882-35.2015.815.2001** – Agravante(s)**: ESTADO DA PARAIBA.** Agravado(s): **JOSÉ CHARLES DE SOUSA TAVARES.** Intimação ao(s) bel(is). **UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA, Nº 11.960 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Agravo em Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0000879-55.2013.815.0261** – Agravante(s)**: MUNICÍPIO DE IGARACY.** Agravado(s): **LUCIANA PINTO DE SOUSA.** Intimação ao(s) bel(is). **CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA, Nº 18.186 OAB/PB e PAULO CÉSAR CONSERVA, Nº 11.874 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Agravo em Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº **0000277-90.2014.815.0241** – Agravante(s)**: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.** Agravado(s): **JOSÉ FERNANDO DE FREITAS.** Intimação ao(s) bel(is). **JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA, Nº 8.378 OAB/PB e JOELNA FIGUEIREDO, Nº 12.128 OAB/PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Processo Judicial Eletrônico Recurso de Agravo - Processo nº **0808868-76.2019.8.15.0000** Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: **Estado da Paraíba.** Agravado: **Manoel do O Souto - ME.** Intimação ao Bel: **Elton Gomes Souto do Ó, OAB/RN 8.057**, na condição de patrono do Agravado**,** a fim de, no prazo legal, tomar ciência do inteiro teor da Decisão Monocrática proferida nos autos do recurso acima identificado.

AGRAVO EM **RECURSO ESPECIAL** INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0000067-98.2016.815.1201** -(1ª C.C.) – Agravante: **ANTÔNIA FÉLIX DA SILVA**, Agravado: **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A**, intimação ao Bel. **WILSON SALES BELCHIOR**, OAB/PB Nº **17.314-A,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM **RECURSO EXTRAORDINÁRIO** INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0114540-64.2012.815.2001** -(1ª C.C.) – Agravante: **ESTADO DA PARAÍBA**, Agravado: **VIVIAN OLIVEIRA CARNEIRO E JOÃO VICTOR OLIVEIRA CARNEIRO**, intimação ao Bel. **RODRIGO OTÁVIO NÓBREGA DE LUNA FREIRE**, OAB/PB Nº **17.314-A,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM **RECURSO ESPECIAL** E AGRAVO INTERNO EM **RECURSO EXTRAORDINÁRIO** INTERPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº **0004011-07.2014.815.2001** -(1ª C.C.) – Agravante: **ESTADO DA PARAÍBA**, Agravado: **REJANE DE FÁTIMA GUIMARÃES MAIA**, intimação ao Bel. **CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA**, OAB/PB Nº **6.003,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000781-53.2013.815.0881 (1ª C.C.) – Recorrente: **MUITOFÁCIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMNTO LTDA** Recorrido: GIRLEUDO PINTO RODRIGUES, intimação ao Bel. RAPHAEL FELIPE CARREIRA LIMA DO AMARAL, OAB-PB Nº 15.535, a fim de no prazo DE (O5) CINCO DIAS, na condição de patrono do RECORRENTE, realizar a complementação do preparo do recurso especial de fls. 164/170, com o recolhimento das custas do Tribunal de Justiça da Paraíba. Conforme despacho Presidencial de fls. 181.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0040340-23.815.2001 (1ª C.C.) – Recorrente: **FONTANELLA TRANSPORTES & TERRAPLANAGEM LTDA** Recorridos: 1º – LUIZ PAULO DE OLIVEIRA XAVIER, 2º – BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, intimação aos Beis. ANA CARLA DE PINHO MONTEIRO – OAB-PE Nº 16945 E ELAINE LOPES DE PONTES, OAB-PB Nº 13105, a fim de no prazo DE (O5) CINCO DIAS, na condição de patronos do RECORRENTE, realizarem a complementação do preparo do recurso especial. Conforme despacho Presidencial de fls. 433.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO **-** Recurso de Agravo **nº** 0808189-76.2019.8.15.0000 (PJE). **Relator(a): Desa. Maria das Graças Morais Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante:** GBM Engenharia Ltda e Outros. **Agravado**: Eugênio Bernardes de Faria. **Intimando a agravada na pessoa dos** BÉIS. FERNANDO BEKERMAN (OAB/MG-80518) e ISAAC SALOMÃO ZAGURY (OAB/MG - 55081), **a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do Novo Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões,** por meio eletrônico**, ao agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do juízo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital lançada no processo de número 0817369-30.2019.8.15.2001.**

Recurso de Agravo – Processo Eletrônico nº 0801797-23.2019.815.0000. Relator: Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Agravante: Jéssica Macedo Coelho de Albuquerque. Agravado: Jaymison Silva Melo. Intimando os Beis. Fábio de Barros Melo (OAB/PE 35.701) e Joyce Cesário da Silva Oliveira (OAB/PE 43.133), a fim de, no prazo de legal, querendo, apresentar de forma eletrônica recurso aos termos do acórdão que deu provimento parcial ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 5ª Vara de Família da Capital, lançada nos autos da Ação nº 0800435-94.2019.815.2001

Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0000041-69.2011.815.0201(4ªCC) – Recorrente(s): Município de Serra Redonda. Recorrido(a): José Douglas Machado Marques. INTIMO o(s) Be(is):** Marcos Antonio Inácio da Silva OAB/PB 4.007, **causídico(s) do(s) recorrido(a), a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil de 2015).**

Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0056352-15.2011.815.2001(4ªCC) – Recorrente(s): Estado da Paraíba. Recorrido(a): Emilson Muniz Venceslau. INTIMO o(s) Be(is):** José Laurindo da Silva Segundo OAB/PB 13.191, **causídico(s) do(s) recorrido(a), a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil de 2015).**

Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0053747-91.2014.815.2001(4ªCC) – Recorrente(s): Estado da Paraíba. Recorrido(a): Paulo Vicente da Costa Lima. INTIMO o(s) Bel(is):** Ana Cristina de Oliveira OAB/PB 11.967 e Romeica Teixeira Gonçalves OAB/PB 23.256, **causídico(s) do(s) recorrido(a), a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil de 2015).**

Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0002664-70.2012.815.0331(4ªCC) – Recorrente(s): Banco Itaucard S/A. - Advogado(s): Antonio Braz da Silva OAB/PB 12.450. recorrido(a): João José da Silva. INTIMO o(s) bel(is):** Lucas Freire de Almeida OAB/PB 15.764 e Walmírio José de Sousa OAB/PB 15.551, **causídico(s) do(s) recorrido(a), a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil de 2015).**

Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0006150-19.2013.815.0011(4ªCC) – Recorrente(s): Francisco do Nascimento Assis. - Advogado(s): Felippe Gonçalves Garcia de Araújo OAB/PB 16.869. recorrido(a): Banco Bradesco S/A. INTIMO o(s) Bel(is):** Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A, **causídico(s) do(s) recorrido(a), a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil de 2015).**

Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0048082-36.2010.815.2001(4ªCC) – Recorrente(s): Cerâmica Jardi – Advogado(s): Walter Pereira Dias Netto OAB/PB 15.268. recorrido(a): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. INTIMO o(s) Bel(is):** Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior OAB/PB 11.591 e Carlos Frederico Nóbrega Farias OAB/PB 7.119, **causídico(s) do(s) recorrido(a), a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil de 2015).**

Recurso Especial nos autos do Processo n.º **2000245-32.2013.815.0000(4ªCC) – Recorrente(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil – Advogado(s): Marcelo M. Portugal Gouvêa OAB/SP 246.751, Vladimir Miná Valadares de Almeida OAB/PB 12.360 e outros. Recorrido(a): Josefa Elizabete do Nascimento Duarte. INTIMO o(s) Bel(is):** Ary Washington da Silva OAB/PB 3.486, **causídico(s) do(s) recorrido(a), a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil de 2015[1]).**

Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0055704-30.2014.815.2001(4ªCC) – Recorrente(s): Clio Robispierre Camargo Luconi – Advogado(s): Wilson Furtado Roberto OAB/PB 12.189. recorrido(a): CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens Arm Turismo. INTIMO o(s) Bel(is):** Gustavo Henrique dos Santos Viseu OAB/SP 117.417, **causídico(s) do(s) recorrido(a), a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência. (Art. 1.030 do Código de Processo Civil de 2015).**

Agravo em Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0007006-95.2011.815.2001(4ªCC) – Agravante(01): Estado da Paraíba. Agravante(02): PBprev – Paraíba Previdência. Agravado(01): Franceluce Leal Soares. Agravado(02): Os mesmos. INTIMO o(s) bel(is):** Ricardo Nascimento Fernandes OAB/PB 15.645 e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes OAB/PB 20.222, **causídico(a)(s) do(a)(s) agravado(a)(01), a fim de no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.042, § 4º, do CPC/2015).**

Agravo em Recurso Especial nos autos do Processo n.º **0004097-10.2011.815.0731(4ªCC) – Agravante(s): Betyvegna Maria da Silva – Advogado(s): Lusardo Alves de Vasconcelos OAB/PB 7.516 e Zilma de Vasconcelos Barros. Agravado(a): Maria Bernadete Cirilo na condição de representantes dos herdeiros de Elizabete da Conceição. INTIMO o(s) bel(is):** Jussara Maria Silva Lemos OAB/PB 4.218, **causídico(a)(s) do(a)(s) agravado(a), a fim de no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.042, § 4º, do CPC/2015).**

JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

APELAÇÃO Nº 0000474-30.2009.815.0141. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Catolé. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. APELANTE: Valdir Firmo da Silva. ADVOGADO: Salomão Ferreira da Silva, Oab/pb 13.081. APELADO: Inss Instituto Nacional do Seguro Social. ADVOGADO: Procuradora: Kerubina Maria D. Moreira. PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – "ação ordinária de benefício previdenciário de auxílio-acidente" – Sentença de improcedência – Irresignação – Doença equiparada a acidente de trabalho – Laudo pericial – Sequelas irreversíveis que reduz a capacidade laboral – Direito ao auxílio acidente - Reforma da sentença – Provimento. - O magistrado não estaria adstrito ao laudo pericial, podendo considerar outros elementos dos autos que o convençam da incapacidade permanente para qualquer atividade laboral. (AgRg no REsp 1220061/SP, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 03/03/2011, DJe 14/03/2011) V I S T O S, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. retro.

APELAÇÃO Nº 0001254-73.201 1.815.0181. ORIGEM: Comarca de Lucena. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Procurador: Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADO: Luciana Schreiner Cavalcanti. ADVOGADO: Ítalo Queiroz de Mello Padilha (oab/pb 12.181). PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Execução fiscal – Penhora sobre conta bancária de terceiro – Embargos à execução – Reconhecimento da circunstância pela parte exequente/embargada – Ônus da sucumbência – Princípio da causalidade – Condenação da embargada bem fixada – Desprovimento. - Nos termos do art. 90 do CPC, em razão do princípio da causalidade, ainda que tenha sido reconhecido pelo embargado o pedido formulado pela embargante, descabe o afastamento da condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, já que houve o acolhimento de desconstituição da penhora realizada na ação de execução. - "O acolhimento do pedido formulado em sede de embargos do devedor, e, consequentemente, desconstituição da penhora realizada na execução fiscal, impõe a condenação do embargado em honorários advocatícios, ainda que tenha havido reconhecimento do pedido, consoante disposto no art. 90, do CPC/15, devendo-se ter em vista o princípio da causalidade, segundo o qual aquele que deu causa ao ajuizamento da ação deve suportar os ônus sucumbenciais." (TJMG - APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0194.15.008044-9/001; Relator (a): Des.(a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto; 8ª CÂMARA CÍVEL; Julgamento em 08/02/2018; Publicação em 26/02/2018) V I S T O S, relatados e discutidos estes autos da apelação cível acima identificados, A C O R D A M, em Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, negar provimento ao recurso manejado, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000352-65.2014.815.0521. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. EMBARGANTE: Banco Panamericano S/a. ADVOGADO: Feliciano Lira Moura (oab/pe 21.714 E Oab/pb 21.714-a). EMBARGADO: Jose Januario da Silva. ADVOGADO: Humberto de Sousa Felix (oab/rn 5069). PROCESSUAL CIVIL – Embargos de Declaração – OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL – INOCORRÊNCIA – TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DO FEITO – IMPOSSIBILIDADE – Rejeição. – É de se rejeitar os embargos de declaração quando inexiste qualquer eiva de omissão, obscuridade, contradição ou erro material. – O juiz ou tribunal não está obrigado a analisar cada uma das teses, argumentos e preceitos legais trazidos à baila pelas partes, nem fica limitado aos fundamentos por elas indicados, podendo, em razão da livre convicção, ficar adstrito àqueles elementos que sejam suficientes para fundamentar de forma clara a sua decisão. – Tendo o acórdão embargado tecido suficientes considerações acerca dos motivos que ensejaram o provimento do agravo de instrumento, depreendendo-se dos embargos que pretende, na realidade, o reexame da causa, inexistindo qualquer vício a ser corrigido, há de se rejeitar os embargos de declaração. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos acima identificados, A C O R D A M, na Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de folha retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000432-50.2014.815.0611. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. EMBARGANTE: Oi Móvel S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). EMBARGADO: Joseane José da Silva. ADVOGADO: José Alves da Silva Neto (oab/pb 16.441). PROCESSUAL CIVIL – Embargos declaratórios – Efeitos infringentes –Irresignação do apelado – Omissão – Existência – Correção

monetária – Incidência da Súmula 362 do STJ – Aplicação a partir da data do arbitramento – Reforma da decisão colegiada – Acolhimento. - Possível o acolhimento dos embargos de declaração com efeito infringente, em caráter excepcional. - Dispõe a Súmula 362 do STJ: "A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde a data do arbitramento". - A data inicial para a incidência da correção monetária deve ser fixada quando do novo arbitramento do dano moral na decisão. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração em que figuram como partes as acima mencionadas. A C O R D A M, na Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acolher os embargos declaratórios, nos termos do voto do relator e de súmula de julgamento de fl. retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0000723-02.2002.815.0181. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. EMBARGANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Procurador: Paulo Renato Guedes Bezerra. EMBARGADO: Maria das Gracas Teixeira Victor. ADVOGADO: Gilcemar Francisco Barbosa Quirino (oab/pb 16.758). PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração em apelação cível – Ausência de omissão, obscuridade ou contradição no julgado – Tese jurídica inequivocamente discutida – Rediscussão – Descabimento – Rejeição. – Tendo o acórdão embargado tecido suficientes considerações acerca dos motivos que ensejaram o desprovimento do apelo antes interposto, depreendendo-se dos embargos que pretende a embargante, na realidade, o reexame da causa, inexistindo qualquer vício a ser corrigido, há de se rejeitar os embargos de declaração. VISTOS, relatados e discutidos estes autos, onde figuram como partes os litigantes acima mencionados. Acordam os membros desta 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, conforme súmula retro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0012754-93.2013.815.001 1. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. EMBARGANTE: Alphaville Spe 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda. E Caminho do Sol Loteamento. ADVOGADO: Rafael Nascimento Accioly (oab/pe 30.789). EMBARGADO: Daniel Maia Oliveira Fernandes E Rafaela Sarmento Carvalho Fernandes. ADVOGADO: Ramona Porto Amorim Guedes (oab/pb 12.255). PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração – Reexame de matéria já apreciada – Ausência de obscuridade, contradição ou omissão no corpo do aresto vergastado – Rediscussão em sede de embargos – Descabimento – Rejeição. - É vedado o acolhimento dos embargos de declaração quando inexistentes contradição, obscuridade, omissão ou erro material no julgado. - Fundamentando o "decisum" de forma clara e suficiente, não está o magistrado obrigado a se pronunciar sobre todas as teses e dispositivos legais suscitados pelo recorrente. - Segundo o art. 1.025 do Novo Código de Processo Civil, "consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade". V I S T O S, relatados e discutidos estes autos acima identificados, A C O R D A M, na Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento retro.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0000064-72.2005.815.0541. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. JUÍZO: Ministério Público do Estado da Paraíba. POLO PASSIVO: Adriano Cezar Galdino de Araújo, F B Construções Ltda E Município de Pocinhos. ADVOGADO: Jaqueline Alves Cartaxo Oab/pb 12.206, ADVOGADO: James da Cunha Castro Oab/pb 12.054 e ADVOGADO: Ranuzhya Francsrayne M. da S. Carvalho. PROCESSUAL CIVIL – Remessa necessária – Ação popular – Preliminar de ilegitimidade passiva do prefeito à época da contratação afastada – Art.9º, da Lei 4.717/1965 – Acerto na origem – Licitação – Contrato – Alegação de superfaturamento e execução ilegal – Inocorrência – Provas – Não demonstração – Ônus do autor – Art. 373, I do CPC – Presunção de legitimidade do ato administrativo – Desprovimento. - "Art. 9º Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação." - Compete à parte autora demonstrar os vícios do negócio jurídico que, segundo seu entendimento, ocasionam nulidade, sob pena de improcedência do pedido inicial (art. 333, 1, do Código de Processo Civil). - O ato administrativo tem a seu favor uma presunção juris tantum de legalidade, legitimidade e veracidade, e, por isso, não se desincumbindo a parte autora do ônus probatório dos alegados vícios no procedimento licitatório, nos termos do art. 373, I, do CPC, a rejeição da remessa é a medida que se impõe V I S T O S, relatados e discutidos estes autos acima identificados: A C O R D A M, em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por votação uníssona, negar provimento à remessa necessária, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de folha retro.

JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO N° 0000700-60.2014.815.0561. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio**. APELANTE: Menor Infrator Identificado Nos Autos. ADVOGADO: Jose Marcilio Batista. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. Procedência da representação. Imposição de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade. Agente que já completou 21 (vinte e um) anos de idade. Perda superveniente do objeto. Art. 2º, parágrafo único, c/c art. 12, §5º, do Estatuto da Criança e Adolescente. Recurso prejudicado. – Tendo o embargante/representado completado 21 (vinte e um) anos de idade, deve ser reconhecida a perda do objeto do presente recurso por não mais subsistir a utilidade e o interesse da pretensão recursal, diante da impossibilidade de aplicação de qualquer medida socioeducativa prevista no ECA (Precedentes). Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, JULGAR PREJUDICADO O APELO, em virtude da perda superveniente do seu objeto, uma vez que o representado atingiu a maioridade 21 (vinte e um) anos, nos termos do art. 121, § 5º, c/c o § único, do art. 2º do ECA.

APELAÇÃO N° 0000768-13.2018.815.2002. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio**. APELANTE: Andrey dos Santos Alves. ADVOGADO: Jane Dayse Vilar Vicente. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. Porte ilegal de arma de fogo. Art. 14, da Lei nº 10.826/2003. Condenação. Irresignação da defesa. Redução da pena-base. Inviabilidade. Circunstâncias judiciais desfavoráveis justificadas. Compensação da atenuante de confissão espontânea com a agravante de reincidência. Inviabilidade. Réu multirreincidente. Precedentes do STJ. Desprovimento do apelo. – Diante das 02 (duas) circunstâncias judiciais do art. 59, do CP, antecedentes criminais e circunstâncias do crime, sopesadas negativamente, de forma justificada, cumpriu-se o fundamento necessária ao aumento da pena-base, a qual não merece nenhum reparo, já que é adequada à punição primária pretendida pelo Juízo singular, em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, com multa de 10 (dez) dias-multa. – A compensação da atenuante de confissão espontânea e a agravante de reincidência só é cabível, quando não há multirreincidência, ou seja, quando o réu não ostenta duas ou mais condenações anteriores, o que não é caso dos autos, cujo equilíbrio, no mesmo patamar, tornou-se inviável por este viés. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO N° 0001 138-13.2017.815.0131. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio**. APELANTE: Maria Isabelle Oliveira de Melo. ADVOGADO: Enio Alves de Sousa Andrade Lima. APELADO: A Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. Artigo 33, c/c artigo 40, VI, ambos da Lei 11.343/06. Preliminar. Apelar em liberdade. Julgamento do mérito. Prejudicada. Preliminar rejeitada. Mérito. Dosimetria. Redução da pena-base. Possibilidade. Circunstâncias judiciais valoradas equivocadamente. Adequação da pena de multa. Benefício do § 4º do art. 33 da Lei Antidrogas e substituição da pena por restritivas de direitos. Descabimento. Detração para fins de modificação do regime inicial de cumprimento da pena. Não cabimento. Abrandamento do regime. Possibilidade. Recurso parcialmente provido. – Verificado que o magistrado a quo, ao analisar as moduladoras do art. 59 do Estatuto Repressivo, utilizou da mesma fundamentação para negativar as circunstâncias e consequências do crime, necessária a exclusão de uma delas, e, via de consequência, redimensionar a pena cominada à apelante, a fim de fixá-la em patamar ajustado ao caso concreto. - Inviável o pedido de aplicação da causa de diminuição do art. 33, § 4°, da Lei 1 1.343/06, quando evidenciada pelas provas constantes nos autos que a ré se dedica à atividade criminosa. - Se a denunciada é primária e portadora de bons antecedentes, cabível é a fixação do regime semiaberto pelo quantum da pena aplicada e pela análise das circunstâncias judiciárias. - Considerando o período em que a recorrente ficou presa – até a data deste julgamento –, descontando-se da pena fixada, o quantum ainda resta superior a quatro anos, não sendo a hipótese de mudança para o regime semiaberto. - Inviável também a substituição por restritivas de diretos, porquanto, a apelante não preenche os requisitos do do art. 44 do CP. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR, E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO N° 0032080-75.2016.815.2002. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio**. APELANTE: Eduardo Paulo Agripino da Silva. ADVOGADO: Filipe Sales de Oliveira. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. Condenação. Irresignação defensiva. Decisão manifestamente contrária à prova dos autos. Inocorrência. Escolha pelo Conselho de Sentença de uma das teses apresentadas. Veredicto apoiado no conjunto probatório. Desprovimento do apelo. O Sinédrio Popular de Veredictos julga segundo sua livre convicção e tem plena liberdade de escolher a variante que entender mais verossímil às provas dos autos, sendo, somente, possível anular um julgamento, com respaldo no art. 593, III, "d", do Código de Processo Penal, quando a decisão dos jurados for absurda, escandalosa, arbitrária e totalmente divorciada do conjunto probatório existente nos fólios. Na presente hipótese, o Júri, diante das versões apresentadas, em consonância com as provas dos autos, optou pela que entendeu mais aceitável, logo, não há que se falar em decisão manifestamente contrária à prova colhida. De tal sorte, no caso sub examine, cassar o veredicto dos Juízes Leigos seria um dantesco equívoco e verdadeira afronta ao princípio constitucional da soberania do Júri Popular. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO N° 0000323-50.2017.815.0831. ORIGEM: Comarca de Cacimba de Dentro. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. RELATOR PARA O ACORDÃO: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho**. APELANTE: Leandro Pereira de Araujo. ADVOGADO: Felipe Pinheiro Mendes E Roberto Sávio de Carvalho Soares. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTE. TESTEMUNHO DE POLICIAIS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE FALTA DE PROVAS. RÉU QUE NEGA A TRAFICÂNCIA. ARGUMENTO SEM COMPROVAÇÃO NOS AUTOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. São válidos e revestidos de eficácia probatória o testemunho prestado por policiais envolvidos com a ação investigativa, mormente quando em harmonia com as demais provas e confirmados em juízo, sob a garantia do contraditório Ocorrendo denúncia da mercancia ilícita de entorpecentes e, em seguida, perpetrada a prisão em flagrante delito na posse da droga pronta para comercialização, mostra-se comprovado que a substância entorpecente se destinava ao tráfico e, não, ao consumo próprio. Apresentando-se a fixação da pena-base no patamar cominado para o tipo penal em quantidade insuficiente para a reprovação e a prevenção do delito, tendo em vista que as circunstâncias judiciais sopesadas na decisão não foram completamente favoráveis ao acusado, há que se manter a pena-base imposta. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça. Expeça-se documentação, nos termos de precedentes do STF (repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG – Relator: Min Teori Zavascki, julgado em 10/11/2016).

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO N° 0035355-54.2017.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida**. APELANTE: Leonardo Basilio da Silva. EMBARGANTE: Jaciara Cristina Silva Oliveira, EMBARGANTE: Maria do Socorro Nobrega. ADVOGADO: Evanildo Nogueira de Souza Filho (oab/pb 16.929), ADVOGADO: Katia Lanusa de Sa Vieira e ADVOGADO: Guilherme Ferreira de Miranda (oab/pb 16.283) E Vinicius Lucio de Andrade (oab/pb 16.406). EMBARGADO: Justica Publica. RECURSOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. INTUITO PREQUESTIONATÓRIO DA MATÉRIA. 1) APONTADA OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO QUANTO À VALIDADE DO DEPOIMENTO FIRMADO PELOS POLICIAIS, SEM APARO EM OUTRAS PROVAS. QUESTÃO SOBEJAMENTE ANALISADA. VÍCIO INEXISTENTE. REEXAME DE QUESTÃO JÁ DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE. VIA INADEQUADA. 2) APONTADO ERRO NA ANÁLISE DA DOSIMETRIA DA PENA. MATÉRIA DEVIDAMENTE ENFRENTADA. AUSÊNCIA DE ERRO. 3) REJEIÇÃO DE AMBOS OS EMBARGOS. 1) É manifesta a impossibilidade de acolhimento dos aclaratórios quando resta evidenciado o interesse do recorrente em rediscutir questões já decididas e devidamente delineadas pelo órgão julgador, principalmente quando não demonstrada a ocorrência das hipóteses do art. 619 do Código de Processo Penal. - STJ: "Os embargos de declaração possuem fundamentação vinculada. Dessa forma, para seu cabimento, é imprescindível a demonstração de que a decisão embargada se mostrou ambígua, obscura, contraditória ou omissa, conforme disciplina o art. 619 do Código de Processo Penal. Portanto, a mera irresignação com o entendimento apresentado na decisão, visando, assim, a reversão do julgado, não tem o condão de viabilizar a oposição dos aclaratórios". (EDcl nos EDcl nos EDcl nos EDcl no AgRg no AREsp1303465/CE, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 12/03/2019, DJe 18/03/2019) 2) STJ: "O julgador não é obrigado a manifestar-se sobre todas as teses expostas no recurso, ainda que para fins de prequestionamento, desde que demonstre os fundamentos e os motivos que justificaram suas razões de decidir." (EDcl no AgRg no HC 401.360/SP, Quinta Turma, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, DJe 24/11/2017). - Por sua vez, quanto à penalidade aplicada a Maria do Socorro Nóbrega, "não houve insurgência, tampouco há retificação a ser feita de ofício, devendo ser mantida nos termos especificados pelo togado de primeiro grau". 3) REJEIÇÃO DE AMBOS OS EMBARGOS. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar ambos os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

1ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA - INÍCIO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS
AUDITÓRIO DESEMBARGADOR MÁRIO MOACYR PORTO

PJE

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 01) Agravo Interno nº 0808006-08.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Maria Dalva Maia de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 02) Agravo Interno nº 0807563-57.2019.815.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Agravado(s): Hênio Regis Alves-ME.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 03) Agravo Interno nº 0800253-97.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Adlany Alves Xavier. Agravado(s): Fabiola Gicelli Goncalves Fuzari – ME. Advogado(s): José Horácio Ramalho Leite - OAB/PB 6.455.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Agravo Interno nº 0807080-27.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): B. B. T. Calçados e Acessórios Ltda - ME.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Agravo Interno nº 0806195-47.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Iraci Maria dos Santos - ME.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Agravo Interno nº 0802226-87.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): Odilene Márcia Fernandes de Lima – ME. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Agravo Interno nº 0800444-45.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Geral Adelmar Azevedo Régis. Agravado(s): Antônio Luiz de Souza Maribondo.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 08) Agravo Interno nº 0801475-03.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Agravado(s): Alex Cícero Pinheiro de Oliveira - ME.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 09) Embargos de Declaração nº 0812506-70.2015.8.15.2001. Oriundo da Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Carla Danielle Cavalcanti Forte. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 10) Embargos de Declaração nº 0822122-69.2015.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): José dos Santos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237.

AVISO DE ADIAMENTO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - **AVISO DE ADIAMENTO** – De ordem de Sua Excelência, o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Presidente da 4ª Câmara Especializada Cível, aviso aos Senhores Advogados, Partes e demais pessoas interessadas que, por decisão dos seus integrantes, ficou ADIADA a 2ª Sessão Extraordinária, designada para o dia 22/08/2019 (quinta-feira), com Pauta publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 13/08/2019, DEVENDO A MESMA SER REALIZADA NO DIA 26 do corrente mês e ano, às 09:00 (NOVE HORAS). Marcos Aurélio Franco Coutinho - Supervisor da 4ª Câmara Especializada Cível.

ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 06 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL DEZENOVE (2019). Sob a **Presidência do Exmo. Desembargador José Ricardo Porto**, presentes o **Excelentíssimo Doutor José Ferreira Ramos Júnior** (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos) e o **Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa** (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Presente, ainda, aos julgamentos a Dra. Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa, Procuradora de Justiça. Secretariando os trabalhos a Assessora da Primeira Câmara Cível, Maria Clemens Brasileiro Lima Montenegro. O Exmo. Des. José Ricardo Porto, observando o número legal e sob a proteção de Deus, às 08h30 declarou aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior, à unanimidade. O Excelentíssimo Doutor José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos) fez o seguinte registro: - Senhor Presidente, a praxe é no final, mas, de qualquer maneira, eu quero começar a sessão dando os parabéns a Vossa Excelência porque eu não estava aqui na sexta-feira para abraçá-lo pessoalmente. No final, registrarei. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Obrigado. Eu fico muito feliz. A Senhora Defensora Pública (Maria da Conceição de Agra Cariri): - A Defensoria, Senhor Presidente, não pode ficar inerte diante um fato tão importante como o aniversário de Vossa Excelência, porque se eu fosse falar dos seus méritos passaria a manhã toda falando. Só quero pedir a Deus que Vossa Excelência continue sendo bem-aventurado. A Senhora Procuradora de Justiça (Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa): - O Ministério Público também acompanha. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Muito obrigado. É isso que nós precisamos, de muita paz. Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente, submeteu aos pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: **PJE -** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 01) Conflito de Competência nº 0804431-89.2019.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Suscitante: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Declarou-se competente o juízo suscitado, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 02) Agravo Interno nº 0805993-70.2018.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): José Willame de Araújo. Advogado(s): Acrísio Netônio de Oliveira Soares – OAB/PB 16.853. Agravado(s): Edcleide de Araújo Sousa. Advogado(s): Luana Martins de Sousa Benjamim – OAB/PB 12.323. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Presente a sessão, pelo agravante, o Dr. Acrísio Netônio de Oliveira Soares.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 03) Agravo Interno nº 0807845-95.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Darcivaldo de Lima Andrade – ME. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 04) Agravo Interno nº 0800999-62.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): Gilvana Claudino de Pontes. Advogado(s): Guido Maria Ferreira de Araújo Júnior – OAB/PB 15.195. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 05) Agravo Interno nº 0801812-89.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): Climar Comércio Atacadista Ltda – EPP. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 06) Agravo Interno nº 0817971-75.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Fernanda B. Bessa Granja. Agravado(s): Nicolle de Oliveira Lima Veríssimo – ME. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Agravo Interno nº 0802325-57.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Agravado(s): Parfum Comércio de Perfumaria e Cosméticos Ltda – ME. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 08) Agravo Interno nº 0807403-32.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Agravado(s): CLI – Comércio de Vestuário Ltda – ME. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 09) Agravo Interno nº 0816707-23.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Itapessoca Agro Industrial S/A. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 10) Agravo Interno nº 0807777-48.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Padaria e Pastelaria Expedicionário Ltda-M, Joaquim Cavalcanti de Melo Filho e Eliane de Lourdes de Carvalho Cavalcanti. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 11) Agravo Interno nº 0807701-24.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Diametro Confecções Ltda. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 12) Agravo Interno nº 0830916-79.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Agravado(s): Francisco de Assis Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967 e Bianca Diniz de Castilho Santos – OAB/PB 11.898. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 13) Agravo Interno nº 0800092-87.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): Jesuíta Lopes da Silva. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 14) Agravo Interno nº 0806323-67.2018.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Lisete Cunha Dantas. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Agravado(s): Banco Panamericano S/A. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 15) Embargos de Declaração nº 0800960-87.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Iáscara R. Ferreira Tavares – OAB/PB 14.564. Embargado(s): Ana Cristina Nogueira Marques. Advogado(s): Alessandra Anacleto Ayres Martins Marques – OAB/PB 22.231. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 16) Embargos de Declaração nº0800422-21.2018.8.15.0000. Oriundo da Comarca de São Bento. Embargante(s): Wisley Kid Costa e Silva. Advogado(s): Mayara Soares Silveira – OAB/PB 19.046. Embargado(s): Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Advogado(s): José de Araújo Lucena – OAB/PB 2.884. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 17) Embargos de Declaração nº 0830231-38.2016.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Maria do Carmo Silva de Oliveira. Advogado(s): Giovanny Franco Felipe – OAB/PB 19.758. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Embargos de Declaração nº 0800026-55.2016.815.0601. Oriundo da Comarca de Belém. Embargante(s): Município de Belém, rep. por seu Procurador Marcelo Matias da Silva. Embargado(s): Paula Andrea Bezerra Ramos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha - OAB/PB 10.751. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 19) Embargos de Declaração nº 0806056-70.2017.815.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Município de Cabedelo, rep. por seu Procurador Diego Carvalho Martins. Embargado(s): Maria José de Lima Paiva. Advogado(s): Albani Azevedo – OAB/PB 17.855. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 20) Agravo de Instrumento nº 0806724-66.2018.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Paulo Antônio Maia e Silva - OAB/PB 7.854 e Andressa Fernandes Maia Falcão - OAB/PB 21.048. Agravado(s): Maria do Socorro Araújo da Silva. Advogado(s): Paulo Góis – OAB/PB 9.939. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 21) Agravo de Instrumento nº 0805950-36.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Agravante(s): Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463. Agravado(s): Maria das Dores Pessoa de Freitas. Advogado(s): Carlos José Macedo de Sousa – OAB/SP 146.143 e Benedito Wilson Macedo de Souza – OAB/SP 329.479. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 22) Agravo de Instrumento nº 0802962-13.2016.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): José Carlos Nunes da Silva, Osmar Tavares dos Santos Júnior. Advogado(s): Osmar Tavares dos Santos Júnior – OAB/PB 9.362 e outros. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rayssa Lanna Franco da Silva – OAB/PB 15.361. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por indicação do Relator.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 23) Agravo de Instrumento nº 0806682-17.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Maria Verônica dos Santos Sousa. Advogado(s): Arionaldo Andrade de Oliveira – OAB/PB 22.256. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 24) Agravo de Instrumento nº 0802743-63.2017.8.15.0000. Oriundo da1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Paulo Serrano. Advogado(s): Clóvis Souto Guimarães Júnior – OAB/PB 16.354. Agravado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 25) Agravo de Instrumento nº 0801086-18.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Solânea. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Marizete Euriques de Medeiros. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz – OAB/PB 15.606. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 26) Agravo de Instrumento nº 0805719-09.2018.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 27) Agravo de Instrumento nº 0800881-86.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Geral Adelmar Azevedo Régis. Agravado(s): Jackeline Pereira. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 28) Agravo de Instrumento nº 0805538-08.2018.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Ludmylla Coelho de Araújo Pessoa. Advogado(s): Elenir Alves da Silva Rodrigues – OAB/PB 8.257. Agravado(s): 2001 Colégio e Cursos Preparatórios Ltda – ME. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 29) Agravo de Instrumento nº 0800029-62.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Geral Adelmar Azevedo Régis. Agravado(s): Nadja Duarte de Melo Gadelha. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 30) Agravo de Instrumento nº 0801491-25.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Eduardo Antônio de Carvalho Feitosa, Sulamita Martins Feitosa. Advogado(s): Felipe Maciel Maia – OAB/PB 13.998 e João Franco da Costa Netto – OAB/PB 14.030. Agravado(s): Companhia Estadual de Habitação Popular Cehap José Antônio Ferreira e Silva. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 31) Agravo de Instrumento nº 0800322-66.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 32) Agravo de Instrumento nº 0806515-97.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Geral Adelmar Azevedo Régis. Agravado(s): Suedlen de Oliveira Brito Cavalcanti. Advogado(s): Cynthia Maria Cohen – OAB/PB 10.462. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 33) Agravo de Instrumento nº 0806638-95.2018.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Michele Holanda Claudino e Fladmir de Sousa Claudino. Advogado(s): André Luiz Franco de Aguiar – OAB/PB 8.665 e outros. Agravado(s): Adeilton Hilario Júnior. Advogado(s): Claudecy Tavares Soares – OAB/PB 6.041. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 34) Agravo de Instrumento nº 0805854-21.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Hrannye Gilbert Mendonça da Costa Cavalcanti. Advogado(s): Rayanne Odila Ribeiro do Nascimento – OAB/PB 22.731 e outro. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 35) Agravo de Instrumento nº 0807175-91.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Kelly Samara da Costa Cardoso. Advogado(s): Igor da Costa Braga – OAB/PB 16.785. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 36) Agravo de Instrumento nº 0806385-44.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca da Cajazeiras. 1ºAgravante(s): Augusto e Cia Ltda – ME e Freitas de Oliveira Conveniências Ltda – ME. Advogado(s): Sancha Maria F. C. R. Alencar – OAB/PB 13.237 e Joaquim Cavalcante de Alencar – OAB/PB 1.759. Agravado(s): Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. e AM/PM Comestíveis Ltda. Advogado(s): Catarina Bezerra Alves – OAB/PE 29.373 e Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti - OAB/PE 19.353. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 37) Agravo de Instrumento nº 0805615-17.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Teresa Raquel Palitot de Lira. Advogado(s): Nyedja Nara Pereira Galvão – OAB/PB 7.672. Agravado(s): Atêncio de Sousa Lourenço. Advogado(s): Marcus Antônio Dantas Carreiro – OAB/PB 9.573. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 38) Agravo de Instrumento nº 0804439-66.2019.815.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040. Agravado(s): Jim Umberto Cantisani Neto. Advogado(s): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior – OAB/PB 10.859. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 39) Agravo de Instrumento nº 0807450-40.2018.8.15.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde

Júnior - OAB/PB 11.591, George Alexandre Ribeiro de Oliveira - OAB/PB 12.871. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por falta de quórum.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 40) Agravo de Instrumento nº 0802967-30.2019.815.0000. Oriundo da Comarca de Remígio. Agravante(s): Nathalya Marillya de Andrade Silva. Advogado(s): Igor Ramalho Lucena – OAB/PB 23.052. Agravado(s): Município de Remígio. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 41) Agravo de Instrumento nº 0801049-88.2019.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Agravante(s): Jucélio Nunes Maia. Advogado(s): Manoel Porfírio Neves – OAB/PB 6.963. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 42) Agravo de Instrumento nº 0805561-17.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Ivone da Silva Gomes. Advogado(s): Alexandre Nunes Costa – OAB/PB 10.799. Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A.. Advogado(s): Tâmara Fernandes de Holanda Cruz Dinis – OAB/PB 10.884. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 43) Agravo de Instrumento nº 0803832-53.2019.815.0000. Oriundo da1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Marcelo Renato Arruda. Advogado(s): Bruno Roberto Figueira Mota – OAB/PB 15.981. Agravado(s): Rosmarin Losacco Arruda. Advogado(s): Givaldo Soares de Lima – OAB/PB 10.190. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 44) Agravo de Instrumento nº 0802345-48.2019.8.15.0000. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Agravante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por sua Procuradora Kerubina Maria Dantas Moreira. Agravado(s): Raimunda Henriques da Silva. Advogado(s): Teresinha de Jesus Learth Cunha – OAB/PB 13.873. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 45) Agravo de Instrumento nº 0806293-95.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): GEAP – Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Agravado(s): Raisa Gabriela Silva Figueiredo. Advogado(s): Marcos Jailton da Silva. – OAB/PB 25.174. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 46) Agravo de Instrumento nº 0804785-17.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Sérgio Marcos do Rego. Advogado(s): Ceres Rabelo - OAB/PB 13.152. 1ºAgravado(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Anália Araújo de Melo Maia. 2ºAgravado(s): Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 47) Agravo de Instrumento nº 0803176-33.2018.8.15.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unidade Engenharia Ltda. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Agravado(s): Alexandre Maia De Farias, Maria Lígia Malta De Farias. Advogado(s): Davi Tavares Viana – OAB/PB 14.644. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 48) Agravo de Instrumento nº 0803973-72.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Geral Adelmar Azevedo Régis. Agravado(s): E. S. B. e A. S. B., representadas por sua genitora Danúzia Pereira dos Santos Bezerra. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 49) Agravo de Instrumento nº 0805717-05.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): DJ - Hotelaria S/A. Advogado(s): Murillo Akio Arakaki - OAB/SP 314.851. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 50) Agravo de Instrumento nº 0801674-25.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Agravante(s): Município de Santana dos Garrotes. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II - OAB/PB 9.464. Agravado(s): Damiana Flor da Silva. Advogado(s): Warren Stenio Saturnino Batista – OAB/PB 17.942. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 51) Remessa Necessária nº 0800967-66.2017.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Promovente(s): Jane de Souza Meireles Cavalcanti. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. Promovido(s): Município de Cabedelo. Advogado(s): Danielle Guedes B. D. de Andrade – OAB/PB 13.829. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 52) Remessa Necessária nº 0803166-46.2017.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Promovente(s): Gamesa Eólica Brasil Ltda. Advogado(s): Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – OAB/SP 148.271. Promovido(s): Gerente Regional da 4ª Região da SER – Patos. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 53) Remessa Necessária nº 0800002-40.2016.8.15.1211. Oriundo da Comarca de Lucena. Promovente(s): Eurizete Martins Nunes de Lima. Advogado(s): Alan Rossini Martins de Lima – OAB/PB 22.460. Promovido(s): Instituto de Previdência Municipal de Lucena e Município de Lucena, representado por seu Procurador Francisco Carlos Meira da Silva – OAB/PB 12.053. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 54) Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800443-82.2017.8.15.0371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Pâmela Monique Abrantes Dantas – OAB/PB 20.183. Apelado(s): Sinval Cardoso de Sousa. Advogado(s): Kallyane Pereira Quirino Elias – OAB/PB 19.625, Alessandra Anacleto Ayres Martins Marques – OAB/PB 22.231 e Taísa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá – OAB/PB 15.631. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 55) Remessa Necessária nº 0002241-47.2012.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Capital. Promovente(s): Esther Pedrosa Mendonça. Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão - OAB/PB 3.397. Promovido(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Geral Adelmar Azevedo Régis. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 56) Remessa Necessária nº 0813677-77.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Francisco Miguel da Silva. Defensor: José Alípio Bezerra de Melo. Promovido(s): Estado da Paraíba. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 57) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0835755-50.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Alcir Francisco Ribeiro. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 58) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800567-71.2016.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Raimundo Coelho Fernandes. Advogado(s): Klebert Marques de França – OAB/PB 11.193. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 59) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800175-93.2017.8.15.0511. Oriundo da Comarca de Pirpirituba. Apelante(s): Município de Duas Estradas. Advogado(s): Anaximandro de A. Siqueira Sousa – OAB/PB 13.312. Apelado(s): Sueli Martins Garcia. Advogado(s): Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 60) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800205-06.2017.8.15.0681. Oriundo da Comarca de Prata. Apelante(s): Município de Prata, representado por seu Procurador Ricardo Petrônio Nunes Bezerra – OAB/PB 9.911. Apelado(s): João Paulino da Silva, Marlene Alves da Conceição, Vinícius Dionelly de Araújo Simões. Defensora: Fernanda Peres da Silva. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 61) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801752-62.2016.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Município de Cabedelo, representado por seu Procurador Marcus Túlio Macedo de Lima Campos. Apelado(s): Câmara Municipal de Cabedelo. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 62) Apelação Cível nº 0818249-76.2017.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Francicleide de Souza Souto. Advogado(s): Maria das Graças Ventura Lacerda – OAB/PB 11.379. Apelado(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 63) Apelação Cível nº 0800167-06.2018.8.15.0601. Oriundo da Comarca de Belém. Apelante(s): José Francisco do Nascimento. Advogado(s): Ana Carolina Leite – OAB/PB 20.576. Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 64) Agravo de Instrumento nº 0805165-74.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Indústria de Bebidas Santa Maria Ltda. e outros. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 65) Agravo de Instrumento nº 0807047-71.2018.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Agravado(s): Gleyscon Vidal Bezerra. Advogado(s): Jerry Cruz Bezerra - OAB/CE 36.273 e Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite - OAB/CE 39099. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 66) Apelação Cível nº 0802288-66.2015.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Emanuel Santos de Almeida. Advogado(s): Wesley Holanda Albuquerque – OAB/PB 16.980. Apelado(s): Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas. Advogado(s): Vivian Meira Avila Moraes - OAB/MG 81.751. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 67) Apelação Cível nº 0800083-66.2017.8.15.0301. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante(s): Sebastião Leite da Cruz. Advogado(s): Admilson Leite de Almeida Júnior – OAB/PB 11.211. Apelado(s): Município de São Bentinho. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 68) Apelação Cível nº 0806174-65.2016.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Município de Passagem, rep. por seu Procurador Héber Tiburtino Leite – OAB/PB 13.675. Apelado(s): Inácia Pereira de Freitas. Advogado(s): Alex Guedes Duarte do Bu – OAB/PB 23.292. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 69) Apelação Cível nº 0802320-17.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Necivaldo Lourenço dos Santos. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 70) Apelação Cível nº 0827648-80.2016.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria Margarida de Alacoque Lima. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574. e outras. Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 71) Apelação Cível nº 0809289-76.2016.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Valfredo Rodrigues da Silva. Advogado(s): Wellys Márcio de Oliveira – OAB/PB 19.458 e outro. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 72) Apelação Cível nº 0800099-04.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Iáscara Rosandra Ferreira Tavares– OAB/PB. Apelado(s): Alberto Magno Brunet Gomes. Advogado(s): Kallyane Pereira Quirino Elias – OAB/PB 19.625 e outras. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 73) Apelação Cível nº 0802677-37.2017.8.15.0371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município do Lastro. Advogado(s): Karla Estefanny de Lacerda Almeida – OAB/PB 19880. Apelado(s): Edinatania Sarmento de Sousa. Advogado(s): João Paulo Estrela – OAB/PB1 6.449. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 74) Apelação Cível nº 0806341-64.2016.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Volkswagen S.A. Advogado(s): Camila de Andrade Lima – OAB/PE 1.494-A. Apelado(s): Santiago Silva. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes – OAB/PB 14.574. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 75) Apelação Cível nº 0809145-68.2017.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189. Apelado(s): Agência de Viagens Aventureiros Ltda. – ME. Advogado(s): Roberta Cristina Gomes Moreira – OAB/RJ 173.831. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 76) Apelação Cível nº 0801722-98.2017.8.15.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): Maria Aparecida Alves Conserva. Advogado(s): Paulo César Conserva - OAB/PB 11.874. Apelado(s): Município de Itaporanga, rep. por seu Procurador Alexandro F. Rosas. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 77) Apelação Cível nº 0066673-75.2012.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Raimundo Laranjeira de Lacerda – ME. Advogado(s): José Nicodemos Diniz Neto – OAB/PB 12.130. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 78) Apelação Cível nº 0819060-50.2017.8.15.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Wilson Arruda de Lima. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899. Apelado(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 79) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0800530-52.2015.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ºApelante(s): José Gustavo Santos Lopes. Advogado(s): Adriana Mendes de Lima – OAB/PB 11.104. 2ºApelante(s): MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado(s): Ivan Isaac Ferreira Filho – OAB/PB 20.279-A. Recorrente: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado(s): Ivan Isaac Ferreira Filho – OAB/PB 20.279-A. Recorrido: José Gustavo Santos Lopes. Advogado(s): Adriana Mendes de Lima – OAB/PB 11.104. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso apelatório e deu-se provimento ao adesivo, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 80) Apelação Cível nº 0800978-31.2016.8.15.0311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Município de Princesa Isabel. Advogado(s): Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira – OAB/PB 22.122. Apelado(s): Alexsandro Alves de Souza. Advogado(s): Clodoaldo José de Lima – OAB/PB 9.779. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso apelatório e deu-se provimento parcial à remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 81) Apelação Cível nº 0801283-24.2016.8.15.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): Elizabete Leite de Santana. Advogado(s): Paulo César Conserva - OAB/PB 11.874. Apelado(s): Município de Itaporanga, representado por seu Procurador Alexandro Figueiredo Rosas. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 82) Apelação Cível nº 0801459-92.2016.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Município de Cabedelo, rep. por seu Procurador Yussef Asevedo de Oliveira. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 83) Apelação Cível nº 0800389-13.2017.8.15.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Paulo Castor dos Santos. Advogado(s): Henrique Souto Maior – OAB/PB 13.017. Apelado(s): Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por indicação do Relator.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 84) Apelação Cível nº 0002632-88.2015.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189. Apelado(s): TAM Linhas Aéreas S/A (Latam) e outras. Advogado(s):Fábio Rivelli – OAB/PB 20.357-A. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 85) Apelação Cível nº 0800072-30.2018.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Telefônica Brasil S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A. Apelado(s): Maria Lúcia Bezerra Diniz Vidal. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 86) Apelação Cível nº 0801641-23.2018.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado(s):

José Lídio A. dos Santos – OAB/PB 23.760-A e Roberta Beatriz do Nascimento - OAB/SP 192.649. Apelado(s): Walter Schlei da Silva. Advogado(s): Valdeci Rodrigues de Araújo Filho – OAB/PB 26.115-A. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 87) Apelação Cível nº 0803853-31.2016.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): CONVEF Administradora de Consórcios Ltda. – EPP. Advogado(s): Márcio Alexandre Malfatti – OAB/PB 19.105-A. Apelado(s): Francisco Silva de Azevedo. Advogado(s): José Wallison Pinto de Azevedo – OAB/PB 13.972. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 88) Embargos de Declaração nº 0802180-98.2016.8.15.0131. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Embargante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Embargado(s): Estado da Paraíba. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Embargos de declaração acolhidos, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 89) Apelação Cível nº 0028143-36.2004.8.15.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): Calçados Touros Ltda. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 90) Apelação Cível nº 0800815-79.2014.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ortêncio Pereira da Silva. Advogado(s): Alex Souto Arruda – OAB/PB 10.358. Apelado(s): Desconhecido. Em Lugar Incerto E Não Sabido. Terceiro Interessado: Maria Anunciada dos Santos e outros. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 91) Apelação Cível nº 0806150-82.2017.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérvio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A. Apelado(s): Elias Lopes de Albuquerque. Advogado(s): Wagner Veloso Martins – OAB/PB 25.053-A. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 92) Apelação Cível nº 0801169-15.2015.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. 1ºApelante(s):Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. 2ºApelante(s): Mapfre Vida S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho - OAB/PE 19.357. Apelado(s): Maria das Graças Pereira da Silva e outros. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 93) Apelação Cível nº 0800094-12.2017.8.15.0361. Oriundo da Comarca de Serraria. Apelante(s): Maria José Pinheiro Ferreira. Advogado(s): Napoleão Rodrigues de Sousa – OAB/PB 19.292. Apelado(s): Município de Borborema. Advogado(s): Ciane Figueiredo Feliciano da Silva – OAB/PB 6.974. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 94) Apelação Cível nº 0802062-35.2017.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Vanda Lúcia Orange da Silva. Advogado(s): Humberto Trocoli Neto – OAB/PB 6.349. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Após o voto do relator que negava provimento ao apelo e dava provimento parcial a remessa necessária, pediu vista, por antecipação, o Exmo. Des. José Ricardo Porto. O Exmo. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, aguarda.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 95) Apelação Cível nº 0805096-18.2016.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. Apelado(s): Daniel Pereira de Morais. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). - FÍSICOS -** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 96) Agravo Interno nº 00002906020198150000. Oriundo da Comarca de Soledade. Agravante(s): Município de Soledade. Advogado(s):Yurick Willander de Azevedo Lacerda – OAB/PB 17.227. Agravado(s): Mauricélia Rocha Gomes. Advogado(s): Fagner Falcão de França – OAB/PB 12.428. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 97) Embargos de Declaração nº 00275121519998152001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Embargado(s): C. V. L. Cavalheiras Veículos Ltda. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 98) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00040909520148150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Gustavo Marinho de Albuquerque. Advogado(s): Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho – OAB/PB 4.755. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Não se conheceu do recurso apelatório e deu-se provimento a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 99) Remessa Necessária e Apelação Cível nº 00021111220108150131. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Lucas Ramalho. Apelado(s): Epitácio Pedro da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI 100) Remessa Necessária e Apelação Cível nº 00015741020158150141. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por sua Procuradora Marcília Soares Melquíades de Araújo. Apelado(s): Severino de Almeida de Lima. Advogado(s): Flávio Márcio de Sousa Oliveira – OAB/PB 13.346. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 101) Apelação Cível nº 00003952720168150781. Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria Cardoso da Silva. Advogado(s): Roseno de Lima Sousa - OAB/PB 5.266. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 102) Apelação Cível nº 00020891820168150171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Afonso Estevam dos Santos. Advogado(s): Bárbara Leônia Farias Batista Gomes – OAB/PB 20.740. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 103) Apelação Cível nº 00008068920178150731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Município de Cabedelo, rep. por seu Procurador Yussef Azevedo de Oliveira. Apelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Nairane Farias Rabelo Leitão – OAB/PE 28.135. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Acolhida a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 104) Apelação Cível nº 00006098720148150231. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): José Miguel Filho. Advogado(s): Halisson Gondim de Oliveira Nóbrega – OAB/PB 23.839. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque - OAB/PB 20.111-A. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Acolhida a preliminar de prescrição, extinguindo o processo com resolução do mérito, ficando prejudicada a apelação, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 105) Apelação Cível nº 00731634119978152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A. Apelado(s): Construtora Imãos Cabral e Cia Ltda. Advogado(s): Evandro Nunes de Souza – OAB/PB 5.113. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 106) Apelações Cíveis nº 00349723320118152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Ford Factoring – Fomento Comercial Ltda. Advogado(s): Roberta Beatriz do Nascimento - OAB/SP 192.649. 2ºApelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Louise Rainer Pereira Gionedis - OAB/PR 8.123. Apelado(s): Aderaldo Correia de Araújo. Advogado(s): José de Souza Campos - OAB/PB 2.310. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 107) Apelação Cível nº 00087300820098152001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Manoel Otaviano da Silva e outros. Advogado(s): Ana Érika Magalhães Gomes – OAB/PB 13.727. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11.401. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral, pelo apelante, a Dra. Ana Érika Magalhães Gomes.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 108) Apelação Cível nº 00050411420138152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): OI Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Investe Assessoria e Serviços Ltda. - ME. Advogado(s): Cláudia Virgínia Neiva Montenegro – OAB/PB 12.039. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 109) Apelação Cível nº 00007446520158150231. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): José Nilson Gomes de Oliveira. Advogado(s): Melina Kelly Lelis Cunha – OAB/PB 23.866. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11.401. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 110) Apelação Cível nº 00528627720148152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Isabel Patrícia Medeiros de Sousa. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 111) Apelação Cível nº 00870429020128152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): João da Cruz de Oliveira. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva - OAB/PB 15.729. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 112) Apelação Cível nº 00659863020148152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. 2ºApelante(s): Jailson Herculano de Oliveira. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640. 3ºApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 113) Apelação Cível nº 00005783720148151211. Oriundo da Comarca de Lucena. Apelante(s): Paulo Rogério Lourenço de Lima. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por sua Procuradora Thaís Maria Oliveira de Araújo. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). - SUPLEMENTAR FÍSICOS -** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 114) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00005061520148150091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): Valdemir Pereira Pinto. Advogado(s): Marcos Dantas Vilar - OAB/PB 16.232. Na sessão de 30.07.19-Cota: Adiado, por indicação do Relator. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) 115) Apelação Cível nº 00316044520138152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Enoque Fernandes de Oliveira. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Mangueira - OAB/PB 6.003. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Na sessão de 16.07.19-Cota: Após o voto do relator que dava provimento parcial ao recurso apelatório, para anular a sentença de primeiro grau e, com apoio no art. 1.013, § 3º, do CPC de 2015, julgar procedente em parte a demanda, pediu vista, por antecipação, o Exmo. Dr. José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). O Exmo. Des. José Ricardo Porto, aguarda. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Fez sustentação oral, pelo apelante, o Doutor Carlos Alberto Pinto Mangueira. Na sessão de 23.07.19-Cota: Adiado para próxima sessão. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por indicação do Relator.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 116) Remessa Necessária e Apelação Cível nº 00644784920148152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Inah de Freitas Santos e Luany de Freitas Santos, representadas por sua genitora, Rejane de Freitas Costa. Advogado(s): Arícia de Freitas Castello Branco – OAB/RN 6.732. 2ºApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Apelado(s): Os mesmos. Na sessão de 23.07.19-Cota: Adiado, por indicação do relator. Na sessão de 30.07.19-Cota: Adiado, por indicação do Relator. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao 2º apelo e a remessa necessária e deu-se provimento parcial ao 1º recurso apelatório, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 117) Recurso Extraordinário na Apelação Cível nº 00342442120138152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Romeu Anselmo de Almeida. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Mangueira - OAB/PB 6.003. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Na sessão de 23.07.19-Cota: Adiado, por indicação do Relator. Na sessão de 30.07.19-Cota: Adiado, por indicação do Relator. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Após o voto do relator que dava provimento parcial ao recurso, pediu vista, por antecipação, o Exmo. Des. José Ricardo Porto. O Exmo. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, aguarda. SUPLEMENTAR PJE -** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 96-S) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800203-86.2017.8.15.0341. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Venâncio Vianna de Medeiros Filho. Apelado(s): Carlos Antônio Gonçalves da Costa. Advogado(s): José Leonardo de Souza Lima Júnior – OAB/PB 16.682. Na sessão de 30.07.19-Cota: Após o voto do relator que negava provimento ao recurso apelatório e dava provimento parcial a remessa necessária, pediu vista o Exmo. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa. O Exmo. Des. José Ricardo Porto, aguarda. **Na sessão de 06.08.19-Cota: O autor do pedido de vista, esgotará o prazo regimental.** RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 97-S) Agravo de Instrumento nº 0802592-63.2018.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Araruna. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Oriosmar Soares de Azevedo – ME. Na sessão de 30.07.19-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Retirado de pauta, por indicação do relator.** RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 98-S) Agravo de Instrumento nº 0801100-02.2019.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401. Agravado(s): Felipe Gimenes Nogueira Filho, representado por sua genitora, Camila Nayana Fernandes Mota. Advogado(s): Paulo de Assis Ferreira da Luz - OAB/PB 10.572. Na sessão de 30.07.19-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Adiado, por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).** RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 99-S) Apelação Cível nº 0016510-23.2014.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Edson Barreiro Lemos. Advogado(s): Bruno Maia Bastos - OAB/PB 8.430. Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Andrade Neto - OAB/PE 23.255. Na sessão de 30.07.19-Cota: Adiado, por indicação do relator. **Na sessão de 06.08.19-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 100-S) Remessa Necessária nº 0837591-53.2018.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Mariclécia de Azevedo Travassos. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Promovido(s): Estado da Paraíba. Na sessão de 23.07.19-Cota: Adiado, por indicação do Relator. Na sessão de 30.07.19-Cota: Adiado, por indicação do relator. **Na sessão de 06.08.19-Cota: Após o voto do relator que dava provimento parcial a remessa necessária, pediu vista, por antecipação, o Exmo. Des. José Ricardo Porto. O Exmo. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, aguarda.** Ao final, o Exmo. Dr. José Ferreira Ramos Júnior (Juiz Convocado), fez o seguinte registro: - Senhor Presidente, queria que ficasse registrado na ata, a minha satisfação de estar aqui e de poder estar dando os parabéns a Vossa Excelência por mais um ano de vida, Vossa Excelência que é um homem que tem se destacado no Poder Judiciário da Paraíba e que, antes de tudo, antes de Magistrado, é um amigo, que sabemos que podemos contar. A sua simplicidade nos contamina positivamente, a sua humildade, o seu jeito de ser. Eu queria que ficasse registrado os votos de parabéns, com muita saúde, vinda longa e paz. O Senhor Desembargador Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz Convocado): - Eu também, Senhor Presidente, queria pontuar que ele recebeu um presente muito bonito, uma espécie de uma dedicatória, de um elogio da sua filha. Ele vai ter o prazer de ter essa dedicatória na sexta-feira e, no domingo, dia dos pais, creio que também em dose dupla. O Senhor Desembargador José Ferreira Ramos Júnior (Juiz Convocado): - Dia dos pais é domingo, não é? O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Aquela dedicatória me emocionou muito. Eu quero agradecer, do fundo do meu coração, a todos vocês e espero que eu tenha o prazer e o privilégio de conviver com vocês por mais cinquenta anos, no mínimo. O Senhor Desembargador Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz Convocado): - Todos nós rogamos por isso. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Obrigado. A Senhora Procuradora de Justiça (Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa): - Presidente, o Ministério Público, na minha pessoa, também gostaria de deixar registrado um voto de muitas felicidades. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Fico muito feliz, muito honrado e toda vez que falam em aniversário, quando falam na minha filha, eu fico emocionado, porque, realmente, ela me sensibilizou e me tocou profundamente. O Senhor Desembargador Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz Convocado): - Muito bonito o que ela disse e os filhos são nossos espelhos. Nada mais ocorrendo, às 11:05hs, o Excelentíssimo Desembargador José Ricardo Porto, declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata. **Desembargador José Ricardo Porto -** Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. Dr. Aristóteles de Santana Ferreira - Procurador de Justiça. **Maria Clemens B. L. Montenegro - Assessora da 1ª Câmara Especializada Cível.**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 21/08/2019

Processo: 0000143-07.2017.815.2004, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. P/ Proc, Delosmar Domingos De Mendonca Junior, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Infan E Juven De Joao Pessoa**. Processo:** 0000188-80.2018.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Roubo Apelante: Zenio Dos Santos Henriques, Defensor: Hercilia Maria Ramos Regis, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0000266-22.2018.815.0241, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Italo Eduardo De Lima Goncalves, Alisson Gomes De Farias, Defensor: Naiara Antunes Dela-Bianca**. Processo:** 0000321-74.2017.815.0251, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Edvan Lino Dantas, Defensor: Carollyne Andrade Souza, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0000359-41.2012.815.0161, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Antonio Medeiros Dantas, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba**. Processo:** 0000361-59.2017.815.0541, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Calunia Apelante: Joao Paulo De Lima, Advogado: Bruno M Regis, Apelado: Roseane De Araujo Costa Ferreira, Advogado: Jose Roberto Coutinho De Queiroz**. Processo:** 0000511-78.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Roubo Apelante: Fabio Mariz Soares, Defensor: Katia Lanusa De Sa Vieira, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0000605-88.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Peticao - Crimes De Responsabilidade Historico: Pedido De Homologação Judicial De Acordo De Não, Persecução Penal, Firmado Pelo Ministerio Publico, Estadual Com Antonio Gomes Da Silva, Prefeito Do, Município De Mari., (Ref. Ao Pic 002.2018.022217/Ccrimp)**.. Processo:** 0000606-73.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Peticao - Crimes De Responsabilidade Historico: Pedido De Homologação Judicial De Acordo De Não, Persecução Penal, Firmado Pelo Ministerio Publico, Estadual Com Zenobio Toscano De Oliveira,Prefeito, Do Município De Guarabira., (Ref. Ao Pic 002.2018.022221/Ccrimp)**.. Processo:** 0000607-58.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Peticao - Crimes De Responsabilidade Historico: Pedido De Homologação Judicial De Acordo De Não, Persecução Penal, Firmado Pelo Ministerio Publico, Estadual Com Genival Bento Da Silva, Prefeito Do, Município De Casserengue., (Ref. Ao Pic 002.2018.022251/Ccrimp)**.. Processo:** 0000608-43.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Peticao - Crimes De Responsabilidade Historico: Pedido De Homologação Judicial De Acordo De Não, Persecução Penal, Firmado Pelo Ministerio Publico, Estadual Com Murilio Da Silva Nunes, Prefeito Do, Município De Aracagi., (Ref. Ao Pic 002.2018.022232/Ccrimp)**.. Processo:** 0000610-13.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Peticao - Crimes De Responsabilidade Historico: Pedido De Homologação Judicial De Acordo De Não, Persecução Penal, Firmado Pelo Ministerio Publico, Estadual Com Melquiades Joao Do Nascimento Silva,, Prefeito Do Município De Mulungu., (Ref. Ao Pic 002.2018.022219/Ccrimp)**.. Processo:** 0000668-55.2018.815.2003, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Joao Gabriel Cardoso Silva, Advogado: Carlos Antonio Junior, Hallison G Nobrega, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0000873-47.2019.815.2004, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Matheus Ewerton Monteiro Da Silva, Advogado: Valter Araujo Franco, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0001045-63.2017.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Estelionato Apelante: Mateus Silva De Oliveira Cavalcanti, Advogado: Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0001212-16.2018.815.0751, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Renilza Laurentino De Medeiros, Anderson Laurentino De Medeiros, Defensor: Francisca De Fatima Pereira A Diniz**. Processo:** 0001296-27.2017.815.0371, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Feminicidio Apelante: Francisco Vieira Lins, Advogado: Abdon Salomao Lopes Furtado, Luanda Mendes De Morais, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0001314-34.2019.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Roubo Apelante: Nelson Dias Cavalcanti Filho, Defensor: Adrian Ribeiro Barboza, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0001356-48.2017.815.2004, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes Previstos No Estatuto Da Crianca E Do Adolescente Apelante: Jose Daniel Da Silva, Defensor: Iricelma B C Albuquerque, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba**. Processo:** 0001767-60.2018.815.2003, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Roubo Apelante: Josean De Mendonca Silva, Advogado: Joallyson Guedes Resende, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0002063-57.2016.815.0191, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes De Trafico Ilicito E Uso Indevido De Drogas 01 Apelante: Jucilene Marreiro De Menezes, Advogado: Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva, 02 Apelante: Gustavo Santos, Andre Da Silva Lima, Andrezio Oliveira Lima, Advogado: Joao Alves Do Nascimento Junior, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0002367-19.2013.815.0981, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Enriquecimento Ilicito 01 Apelante: Joelson Gervazio De Araujo, Advogado: Rhafael Sarmento Fernandes, 02 Apelante: Jose Gervasio Da Cruz, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba**. Processo:** 0002436-13.2018.815.2004, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Alexandre Targino Gomes Falcao Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Francimar Da Silva, Defensor: Iricelma Bezerra Cavalcanti De Albuquerque, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba**. Processo:** 0004527-87.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Yuri Araujo Magalhaes, Advogado: Jose De Ribamar De Souza, Isabele Batista De Oliveira Solzano, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0009414-12.2018.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Eduardo Paulo Dos Santos, Advogado: Jose Jeronimo De Barros Ribeiro, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0010135-61.2018.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Apelante: Lucas Fernandes De Sousa, Advogado: Maria Divani Oliveira Pinto De Menezes, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0011881-61.2018.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Furto Apelante: Jessica Surama Conceicao Dos Santos, Defensor: Adriana Ribeiro Dos Santos, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0021874-70.2014.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Roubo Apelante: Thering Pordeus De Oliveira, Advogado: Joallyson Guedes Resende, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0022252-82.2014.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Joao Afonso De Sena Henrique, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0023802-85.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Receptacao Apelante: Miguel Januario De Lima Neto, Advogado: Manoel Idalino Martins Junior, Apelado: Justica Publica**. Processo:** 0032776-92.2008.815.2002, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Maricelio Soares Lobo, Defensor: Nerivaldo Alves Da Silva**. Processo:** 0039064-97.2017.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Rodolfo De Oliveira Da Silva, 01 Apelado: Justica Publica, 02 Apelado: Francisco Leles Ferreira, Advogado: Suenia Cruz De Medeiros, Franciscleia De Franca Rodrigues**. Processo:** 0043482-06.2009.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Sistema Remuneratorio E Beneficios Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire, 01 Apelado: Ilka De Lourdes Coutinho Costa Vieira, Advogado: Antonio Alberto De Araujo, 02 Apelado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto**. Processo:** 0063562-83.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/S Proc, Felipe De Moraes Andrade, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo Da 1a V Da Inf E Juv De Joao Pess.

PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

CAMPINA GRANDE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE CAMPINA GRANDE NF 95/2019 Processo:0804100-12.2016.0001 - Nunciação de Obra Nova: AUTOR: Município de Campina Grande. Réu: Antonio Augusto Nune e Severina Caetano Nune. Intime-se a parte ré da sentença que julgou procedente o pedido, determinando, por conseguinte, sua demolição.

INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 14; Abraao Jose Oliveira Da Cunha 022150 - Pb • 668, 669; Abraao Lincoln Da Silva Cavalcanti 022306 - Pb • 565; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 192 ; Acrisio Netonio De Oliveira Soares 016853 - Pb • 91, 92; Adair Borges Coutinho Neto 012441 - Pb • 139; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814 - Pb • 583; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 158; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 656; Adeilton Hilario Junior 010047 - Pb • 143; Adelk Dantas Souza 019922 - Pb • 291; Adelmar Azevedo Regis 010237 - Pb • 225; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 537; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 139; Adilson Leite Da Silva 001138 - Pb • 683; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 642; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 94, 101; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 521; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 520, 532, 599, 611, 633, 699; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 75, 105; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 339; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 257; Aedson Paulo Da Costa 026789 - Pb • 501; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 529; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 299, 310; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 187; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 101; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 609; Alana Mila De Sousa Targino 023231 - Pb • 459; Alberto De Sa E Benevides 010469 - Pb • 60; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 205; Alberto Jorge Da Franca Pereira 010891 - Pb • 425; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 48; Aldrich Hamon Ferreira Dias 022482 - Pb • 690; Alex Nevyes Mariani Alves 012677 - Pb • 34, 35; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 289; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 84; Alexandre Auguato Forcinitti Valera 140741 - A • 61; Alexandre Costa Do Valle Filho 014676 - Pb • 52; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 627, 628; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 259; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 220, 221, 222; Alexandre Hugo P. C. Rodrigues 028159 - Pe • 572; Alexandre Lucena Camboin 009569 - Pb • 587; Alexandre Madruga De Figueiredo Bar 017376 - Pb • 205; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 591; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 166, 205; Aline Cesar De Lacerda 017858 - B • 22; Aline Patricia A. M. De Menezes Cos 029310 - A • 682; Alisson Nunes Costa 013945 - Pb • 591; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 79; Almair Beserra Leite 012151 - Pb • 465; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 15, 244; Almir De Araujo Medeiros 024375 - Pb • 589; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 258; Aluizio Jose Sarmento Lima Silva 008939 - Pb • 70; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 282; Aluska Diniz 014180 - Pb • 177; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 2, 28, 171; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 94, 101; Ana Carla Cavalcante De Araujo 015047 - Pb • 47; Ana Carolina De Alencar Pereira 009795 - E • 198, 214; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 7; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 224; Ana Esther Aranha De Lucena Brito 015087 - Pb • 685; Ana Karla De Souza Carvalho 019206 - Pb • 352; Ana Lucia De Morais Araujo 010162 - Pb • 254; Ana Luisa Cogo Maciel 265607 - Sp • 50 ; Ana Maria Forte Escorcio 032143 - Ce • 692; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 711, 712; Ana Paula Ferreira De Sousa 021993 - Pb • 280; Ana Paula Gouveia Leite Fernandes 020222 - Pb • 676; Ana Priscila Da Silva Bomfim 020708 - Pb • 204; Ana Priscila Furst 047733 - Pr • 82; Ana Tereza De Araujo Baracuhy 010946 - Pb • 600, 601; Anastacia Borges Bento 024292 - Pb • 689; Anatilde Eleonore Teixeira De Freit 010937 - Pb • 10; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 342; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 291, 293; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 635; Andre 888888 - Pb • 518, 519, 526; Andre Antonio Costa Vieira 019910 - Pb • 351; Andre Barcelos De Carvalho K Iabro 156319 - Mg • 248; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 61; Andre Gustavo Figueiredo Silva 015385 - Pb • 141; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 382; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 122; Andre Severino De Araujo Gambarra 016988 - Rn • 537; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 206; Andrea Fialho Pessoa 010947 - Pb • 11; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - Pb • 613, 622; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 613; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 423; Angela Brasil Claudino 013729 - Pb • 187; Angela Da Silva Santos 016884 - Pb • 189; Angelina L. Souto Pinho 016474 - Pb • 339; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 609; Anne Aluska Feitosa Barbosa Dellacq 019461 - B • 177, 179; Anne Correa Dos Santos 015053 - Pb • 81; Anselmo Carlos Loureiro 016260 - Pb • 123; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 311; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 144, 354; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 592; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134 - Pb • 543; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 641; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 10, 112; Antonio Dias De Sousa 001931 - Pb • 162; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 494; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - Pb • 238; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 366; Antonio Ivan Pedrosa 002435 - Pb • 71; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 539, 540, 542, 545; Antonio Tavares De Carvalho 000336 - Pb • 403; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 163, 231; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 595; Arionaldo Andrade De Oliveira 022256 - Pb • 375; Aristoteles Euflausino Ferreira 007188 - Pb • 364; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 639; Artur Barachisio Lisboa 000554 - Se • 401; Artur Costa Neri 010713 - Pb • 131; Augusta Barros Lopes 021474 - Pb • 270; Augusto Francisco Do Nascimento 003246 - Pb • 164; Ayesa Caliope Beserra Fragoso 014847 - Pb • 160; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 573; Ayrton Lacet Correia Porto 002915 - Pb • 200; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 472, 475, 479; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 218; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 188; Bismarck Silva Diniz 020804 - Pb • 333; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 524; Bruna Taynara Da Costa Farias 017457 - Pb • 285; Brunno Kleberson De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 547 ; Brunno Tenorio Lisboa Dos Santos 024450 - Pe • 253; Bruno Alex Cardoso Monteiro 015882 - Pb • 59; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 367; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 51, 532; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 4; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 359; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 172; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 77; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 96, 354; Bruno Torres De Almeida Donato 014953 - Pb • 223; Bruno Ventura Pires 020346 - Pb • 220, 221; Caio Lucena De Lemos 011564 - E • 231; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb • 134, 135, 166, 348; Camila Santa Cruz Lins De Siqueira 017469 - Pb • 98; Camillo Soubhia Netto 124824 - A • 671; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 100; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 594; Carlos Alberto Pinto 023509 - Pe • 201; Carlos Andre Da Silva 022751 - Pb • 233, 234; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 262; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 561; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 677, 681; Carlos Daniel Vieira Ferreira 019704 - Pb • 243; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 677; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 23, 24; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 11; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 111, 165; Carlos Jose De Queiroz Marinho 005663 - Pb • 424; Carlos Pessoa De Aquino 005146 - Pb • 131; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 110; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 126; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 551; Carol De Almeida Lima 019528 - Pb • 59; Catarina Marta Guimaraes Ramires 001168 - Pb • 190; Catia Regina Viana Munhoz 039169 - Pe • 418; Celso De Faria Monteiro 021221 - A • 23, 24; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121 - Pb • 123; Celso Marcon 010990 - A • 12; Cesar Verzulei Lima 009726 - Pb • 406, 407; Charles Gomes Pereira 003258 - Pb • 162, 346, 363; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 697; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 527, 617, 619; Cicero Feitosa De Moura 006745 - Pb • 413; Cicero Ferreira De Freitas 009225 - Pb • 459; Cicero Heder Gadelha Martins 017801 - Pb • 462; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 30, 87, 166, 348; Cicero Roberto Da Silva 017388 - Pb • 15; Cijame Da Costa Soares 006937 - Pb • 170; Claudia Danielle Lira Candido 015440 - Pb • 31; Claudinor Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 585; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 249; Claudio De Oliveira Coutinho 018874 - Pb • 242; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 615, 620, 632, 637; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 412; Claudio Simao De Lucena Neto 011446 - Pb • 137; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 40, 42, 249; Clecio Souza Do Espirito Santo 043563 - Pe • 249; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 374, 702, 703; Cleidson Da Silva Andrade 022755 - Pb • 268; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 248; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 71; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 380; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 156 ; Cristiane Travassos De Medeiros Mam 013512 - Pb • 53; Cristiano Destro Locks 017539 - Sc • 19; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 5, 504, 505; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 695; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 324, 577, 612, 614, 618, 625, 678, 679, 680; Daniel Alisson Gomes Da Silva 025873 - Pb • 232; Daniel Brito Falcao 015183 - Pb • 153; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 186; Daniel Pinto Nobrega Gadelha 008883 - Pb • 710; Daniel Queiroz De Freitas 025007 - Pb • 589; Daniel Ramalho Da Silva 018783 - Pb • 186; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 2, 36, 171; Daniel Vieira Smith 019193 - Pb • 553; Daniela Carla Lima Santos 010708 - Pb • 44; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df • 96; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 41; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 64, 383, 427, 549; Danilo Da Silva Maciel 014707 - Pb • 551; Danilo Luiz Leite 021240 - Pb • 324; Danilo Toscano Mouzinho Trocoli 020583 - Pb • 371, 411; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 262; Darlan Alves Ferreira 019325 - Go • 261; Davi Jose Teixeira Alcantara 020800 - Pb • 159; Davi Tavares Viana 009794 - E • 214; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 198; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 500; David Sombra Peixoto 016477 - A • 51, 65, 684; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 7; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 505, 626; Dayane Janett Wanderley De Brito 007525 - Pb • 183; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 517; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 557; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 46; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 166; Denis Lellis Monteiro Resende 012364 - Pb • 138; Desyane Pereira De Oliveira 023426 - Pb • 567; Diego De Almeida Santos 016514 - Pb • 211; Diego Fabricio C. De Albuquerque 015577 - Pb • 419; Diego Leite Guimaraes 023597 - Pb • 532; Diego Pedreira De Queiroz Araujo 022903 - Ba • 134; Diego Ponce De Leon Aguiar 017777 - Pb • 62; Diego Rafael Macedo De Oliveira 018670 - Pb • 373; Dina Maria Cavalcanti Carneiro 001426 - Pb • 5; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 64; Diogenes Sales Pereira 014934 - Pb • 698; Diorgennes Kaio Xavier Da Silva 024774 - Pb • 532; Djair Alves De Andrade 023262 - Pb • 718; Dorivaldo Ferreira Gomes 011124 - Pb • 335; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 323; Edgley De Brito Bastos 009556 - Pb • 58; Edilson Pereira De Oliveira Filho 015447 - Pb • 8; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 529; Edivaldo Medeiros Santos Junior 010964 - Pb • 593; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 268; Edmilson Nunes De Oliveira 022524 - Pb • 434, 436; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 370; Ednan Lins Da Costa 025514 - Pb • 707; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 245, 274; Edson Duarte Coelho 022841 - A • 58; Edson Jorge Da Costa Junior 025815 - Pb • 420; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 296; Eduardo Albuquerque Da Costa 024868 - Pe • 390; Eduardo Chalfin 022177 - A • 16; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 661, 662, 667 ; Eduardo Fragoso Dos Santos 012447 - Pb • 63; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 579, 600, 601, 604, 606, 608, 624, 629, 630; Eduardo Jorge Sadi Junior 102791 - Sp • 2; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 37; Eduardo Nogueira 033081 - Sc • 191; Eduardo Soares Bonfim 023686 - Pb • 400; Efraim Morais Filho 010903 - Pb • 70; Elayne Raniere Siqueira E Silva 023063 - Pe • 287; Elias Carneiro Da Silva 019939 - Pb • 143; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 12, 117, 119, 381; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 34, 35, 155; Elmano Cunha Ribeiro 006150 - Pb • 176; Elton Alves De Sousa 026781 - Pb • 489; Elza

Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 252, 420; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 457; Emanuel Lucena Neri 019593 - Pb • 206; Emanuel Messias Pereira De Lucena 022260 - Pb • 273; Emanuella Moreira Pires Xavier 018050 - A • 75; Emanuella Moreira Santos 018050 - Pe • 75; Emerson Moreira De Oliveira 003365 - Pb • 178; Emilio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 580; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 334; Eneas Flavio Soares De Morais Segun 014318 - Pb • 86, 148; Enio Pereira De Araujo 010111 - Pb • 284; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 226, 227; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 445; Erickson Dantas Das Chagas 006920 - Pb • 56; Erico Lins De Azevedo 011125 - Pe • 81; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 245; Erilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 558, 567; Erinan Lins Da Costa 026745 - Pb • 707; Euder Luiz De Almeida 253618 - Sp • 484; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 465, 479; Evandro Batista De Lima 010629 - Pb • 700; Evandro Ferreira Dos Santos 002997 - Pe • 131; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 426; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 288, 310; Eveline Karine Guedes Da Silva 012820 - Pb • 347; Evellyn Christine De Sousa Lucena 021850 - Pb • 634; Everaldo Da Costa Agra Neto 024994 - Pb • 288; Everaldo Da Silva Ribeiro 017062 - Pb • 552; Everaldo Morais Silva 006290 - Pb • 78, 89; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 397; Fabiana Salvador De Araujo Simoes 024056 - Pb • 502; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 127; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 97; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 12, 213; Fabio Frasato Caires 020461 - Pb • 598; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 76; Fabio Jose Cirino Moreira 012805 - Pb • 197; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 259, 303; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 555; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 511, 517, 526; Fabricio Montenegro De Morais 010050 - Pb • 135; Fatima De Lourdes L Correia Lima 002146 - Pb • 183; Fatima Goreth De Albuquerque 014214 - Pe • 144; Felipe Figueiredo Silva 013990 - Pb • 182; Felipe Maciel Maia 013998 - Pb • 170; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 503, 507; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 420; Felipe Rangel De Almeida 011675 - Pb • 23, 24; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb • 382; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 103, 131; Fernanda Julio Platero 190208 - Sp • 101 ; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 357, 458; Fernando Antonio Lisboa Filho 014535 - Pb • 567; Fernando Berica Serdoura 174304 - Sp • 428; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 43, 154; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 64; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 672; Filipe Jose Vilarim Da Cunha Lima 016031 - Pb • 145; Filipe Leite Ribeiro Franco 023125 - Pb • 437; Flaida Beatriz Nunes De Carvalho 096864 - Mg • 357; Flavia Almeida Arnaud 017524 - Pb • 82; Flavio Cavalcanti Costa 019753 - Pb • 561; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 521; Flavio Roberto De Lima De Farias Ju 019484 - Pb • 598; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 239; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 17; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 538, 544; Francisco Carmenato De Oliveira Gom 018453 - Pb • 701; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 575; Francisco De Assis Camboim 003998 - Pb • 587; Francisco De Assis Coelho 005377 - Pb • 539; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 688; Francisco De Assis Feitosa 008349 - Pb • 202; Francisco De Assis Remigio Ii 009464 - Pb • 604, 610, 617, 619, 621, 678, 679, 680; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A • 247, 674; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 367; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 413; Francisco Freire De Figueiredo Filh 004697 - Pb • 185; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 6, 65; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 198; Francisco Marcelo Brandao 004239 - Ce • 270; Francisco Nobrega Dos Santos 003981 - Pb • 388; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 309; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 285; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 000296 - A • 123; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 259; Francisco Torres Simoes 003491 - Pb • 647; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 527; Francisco Weslly De Oliveira Rodrig 038664 - Ce • 716; Franklin Cabral Avelino 022092 - Pb • 290, 291, 313; Gabriel Araujo Klostermann Cavalcan 014172 - Pb • 44; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 19; Gabriel Honorato De Carvalho 016488 - Pb • 45; Gabriella Desiree Gomes Neves 018132 - Pb • 139; Gean Luiz Martins 016776 - Pb • 451; George Alexandre Ribeiro De Oliveir 012871 - Pb • 68; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 509, 512, 520, 521, 522; Georgia Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 109; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 458; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 8, 21, 541; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 196; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 139; Giderval De Andrade Costa 007115 - Pb • 174; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 556; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 216; Gilberto Goes De Mendonca 012544 - Pb • 50; Gilcemar Francisco Barbosa Quirino 016758 - Pb • 371, 411; Gildasio Alcantara Morais 006571 - Pb • 291, 292, 293, 294; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 607, 613, 622; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 520; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 277; Gilvandro De Lameida F.Guedes 004200 - Pb • 405; Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo 011134 - Pb • 286; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 49, 116, 133; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 569 ; Giovanna Goncalves De Souza 016442 - Pb • 177, 179; Girlance Carneiro Limeira 019603 - Pb • 143; Gislaine Lins De Oliveira 011135 - Pb • 456; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 74; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 112, 147; Glauber Gusmao Costa 010463 - Pb • 198; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 393; Glauco Pedrogan Mendonca 402125 - Sp • 573, 588, 590; Guilherme Aparecido Da Silva 022707 - Go • 261; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 361; Guilherme Cesar Cavalcante Muniz Da 031132 - Pe • 86, 540; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 196, 414; Guilherme Fontes De Medeiros 014063 - Pb • 178; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 340; Guilherme Rangel Ribeiro 007361 - Pb • 142; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 353; Gustavo Cabral De Moura 017681 - Pb • 399; Gustavo De Brito Lyra 008512 - Pb • 483; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 32; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 129; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 191; Gustavo Lorenzi De Castro 129134 - Sp • 52; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 175, 581, 582, 591; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 495, 571; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 554; Hallyson Chaves Coelho De Souza 020138 - Pb • 281; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 39, 548; Hamilton Costa 003186 - Pb • 137, 141; Hayanne Amalie Meira Liebig 010655 - Pb • 13; Hebe Lopes De Almeida 021129 - Pb • 493; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 122; Hellen Damalia De Sousa Andrade Lim 016751 - Pb • 445; Heluan Jardson G De Oliveira 018442 - Pb • 492; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 12, 117, 119; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 34, 35, 155; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 154; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 27; Heriberto Pedrosa Ramos Junior 021941 - Pb • 491; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 60, 68; Heverton Felinto Pedrosa De Melo 022336 - Pb • 632; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 63, 88, 199; Hiran Leao Duarte 019906 - Pb • 48; Hugo Gondim Nepomuceno 019842 - Pb • 298; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 659; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 665; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 341, 343; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 336, 337, 338, 371, 411; Icaro Reboucas Marcelino 015381 - Pb • 136; Idelfonso Ferreira Lima 011670 - Pb • 511; Ikaro Almeida Nascimento Araujo Mor 025816 - Pb • 375; Ilan Goldberg 100643 - Rj • 16; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 184, 228, 230; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 354, 508; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 37, 39, 540; Iranildo P Da Silva 002776 - Pb • 400; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 132, 138; Isabella Negreiros De Medeiros 020201 - Pb • 30; Isael Bernardo De Oliveira 006814 - Ce • 509, 524; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 644; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 96; Israel Jose Alves Firmino 022971 - Pb • 718; Italo Augusto Dantas Vasconcelos Do 024123 - Pb • 310; Italo Farias 013185 - Pb • 286; Italo Ricardo Guedes Pereira 010901 - E • 12 ; Itamar Gouveia Da Silva 010437 - Pb • 404; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 13; Ivo Nobrega De Medeiros 019378 - Pb • 429; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 38; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 523; Jaime De Oliveira Pinheiro 003426 - Pb • 138; Jaime Ferreira Carneiro 004548 - Pb • 184; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 169; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 235; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 97, 150; Janduir Carneiro De Barros 008855 - Pb • 180; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 468, 471, 473; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 700; Jayme Marques De Souza Junior 258500 - Sp • 123; Jefferson Maia De Oliveira Lima 024391 - Pb • 317; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 103, 105; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - Sp • 75; Jessica Dayse Fernandes Monteiro 022555 - Pb • 248; Jesumar Criserne Delgado Da Costa 018243 - Pb • 482; Jeziel Magno Soares 004150 - Pb • 499; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 183; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 11, 90; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 14, 39, 374; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - Pe • 122; Joao Batista De Souza 004248 - Pb • 344; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 70; Joao Carlos Nobre Neiva 018828 - Pb • 60; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 444; Joao Fabio Ferreira Da Rocha 018810 - Pb • 297; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 438, 439, 440, 441, 442; Joao Franco Da Costa Netto 014030 - Pb • 170; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 448, 706; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 696, 697; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 705, 711, 712; Joao Otavio Terceiro N B De Albuque 019555 - Pb • 139; Joao Paulo L Da Silva Brilhante 013488 - Pb • 515; Joao Paulo Pereira De Araujo 014688 - Rn • 537; Joao Rafael De Souto Delfino 020608 - Pb • 665, 670; Joao Rosa 024691 - A • 663; Joao Soares De Lima Neto 024359 - Pb • 566; Joao Souza Da Silva 005693 - Pb • 388; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 597, 702; Joas De Brito Pereira 000379 - Pb • 198; Joas De Brito Pereira Filho 004004 - Pb • 198; Jocel Janderlhei Alves De Freitas 003978 - Pb • 56, 181; Joelna Figueiredo 012128 - Pb • 275, 278, 569; John Lennon Da Silva Araujo 025916 - Pb • 559, 563; Johnberg Weyner Temoteo Cartaxo 020795 - Pb • 447; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 514; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 314; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 576, 581, 582, 584; Jonatas Franklin De Sousa 025496 - Pb • 294; Jordana De Pontes Macedo 018369 - Pb • 177, 179; Jorge Daniel De Oliveira 025904 - Pb • 249; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 325, 326; Jose Airton G Abrantes 009898 - Pb • 690; Jose Alfredo Andrade 315037 - Sp • 203; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 409; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 465; Jose Arao De Souza 056167 - Rj • 361; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 99, 478; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - Pb • 586; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568 - Pb • 52; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 3 ; Jose Aurino De Barros Neto 019474 - Pb • 321; Jose Belarmino De Souza 002738 - Pb • 402; Jose Bruno Macedo De Araujo 019229 - Pb • 333; Jose Carlos De Lima 007475 - B • 175; Jose Carlos Scortecci Hilst 008007 - Pb • 142; Jose Cassimiro Leite 018645 - Pb • 616; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb • 719; Jose De Alencar E Silva Neto 015902 - Pb • 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731; Jose Dervile Araruna 000631 - Pb • 172; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 165; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 22; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 501; Jose Erivaldo Leite 020472 - Pb • 368; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 370; Jose Felismino 006192 - Pb • 509; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 626; Jose Francisco Valerio Neto 001446 - Pb • 633; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 209; Jose Helio De Lucena 002161 - Pb • 193; Jose Helio Gomes Bandeira 007840 - Pb • 167; Jose Hilton Ferreira Da Silva 005649 - Pb • 657; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 431; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 574, 590, 673; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 495; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 288; Jose Livonilson De Siqueira 022443 - Pe • 310; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 104, 151, 350; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 517, 518, 620, 632, 636; Jose Mauro De Melo Escorcio 013687 - B • 692; Jose Moreira De Menezes 004064 - Pb • 138; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 568; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - Rj • 713; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 691; Jose Quagliotti Salamone 103587 - Sp • 47; Jose Ricardo De Assis Aragao Costa 021503 - Pb • 141; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 444; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 640; Jose Sueldo Gomes Bezerra Filho 016900 - Pb • 45; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 513, 514, 535; Jose Venancio De Paula Neto 006137 - Pb • 460, 469, 483; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 460, 469, 470, 481, 485; Jose Wilton Marques Demezio 011342 - Pb • 486; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 276; Joselania De Lira Fernandes 017734 - B • 430; Joselisses Abel Ferreira 013820 - Pb • 115; Joselito Augusto Almeida 013193 - Pb • 618, 625, 627, 628; Joselito Feitosa De Lima 023195 - Pb • 445; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 110, 126; Josemar Lauriano Pereira 131101 - Rj • 93; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 623; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 28, 29, 57; Josiene Alves Moreira 017135 - Pb • 42; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 487; Juliana Dias Montenegro 013644 - Pb • 312; Juliana Monteiro Portella 013196 - Pb • 187; Juliana Porto Vieira 017283 - Pb • 177, 179; Juliana Pricila Humberto Beserra 021614 - Pb • 163; Juliana Vasconcelos Alves Fernandes 015681 - Pb • 53; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 659; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 103, 602, 626; Julio Tiago De Carvalho Rodrigues 032192 - Pe • 543; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 10; Junho Aldaelio Alves De Oliveira 013598 - Rn • 463; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 487 ; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 61; Jussara Maria Silva Lemos 004218 - Pb • 358; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 557; Kalliene Lira Tavares De Sousa 025667 - Pb • 690; Kallil Gibran Tavares Guimaraes 010160 - Pb • 331; Karla Germana Andrade De Souza 015213 - Pb • 36, 45, 62, 66; Karla Suiany Almeida M.Guedes 012221 - Pb • 26; Katia Conceicao De Sales Arrabaldes 046638 - Pe • 418; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 410; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 157; Kelly Caldas Vilarim 017687 - Pb • 508; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 125; Kerubina Maria Dantas Moreira 018237 - Ce • 603, 605, 609; Kleison Agusto De Souza Carvalho 019912 - Pb • 352; Landualdo Gomes Rodrigues 006678 - Ba • 265; Larissa Alves Vieira Leite 023976 - Pb • 72; Larissa Gouveia Da Nobrega 016133 - Pb • 160; Laryssa Layra Macedo Pederneiras 016222 - Pb • 67; Laura Berquo 011151 - Pb • 332; Lauricea De Araujo Pereira 008965 - Pb • 180; Lazaro Bilac De Souza 008604 - Ba • 203; Lazaro Fabricio Da Costa 024777 - Pb • 288; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 699; Leia Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 522; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 60; Leojaime De Franca Silva 018477 - Pb • 76; Leonardo Da Silva Cordeiro 038653 - Ce • 716; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 67; Leonardo Jose Videres Trajano 009382 - Pb • 11; Leonardo M Cocentino 032786 - Pe • 130; Leonardo Paiva Varandas 012525 - Pb • 95; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 377; Leticia Da Silva Mousinho 007963 - Pb • 180; Levi Borges Lima 001557 - Pb • 191; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 55, 106, 117; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 83; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 164; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 183; Lilian Catiani Correia De Freitas 011009 - Pb • 53; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 53; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 709; Lindinalva Pontes Lima 011493 - Pb • 114; Lindolfo Lineker Abrantes Fernandes 021988 - Pb • 693; Lino Jose Nunes De Freitas 006662 - Pb • 603; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 107, 111; Lizianne Helene Vasconcelos De Sous 021026 - Pb • 233, 234; Luana M. Sousa Benjamim 012323 - Pb • 301; Lucas Menezes De Oliveira 200435 - Rj • 177, 179; Lucas Soares Aguiar 041265 - Df • 605; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 666; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 160; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 415, 416, 417; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 49, 129, 347; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 72; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 290, 291; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 6, 65, 383; Lucionea Amador Batista Siqueira 005981 - Pb • 570; Luis Agripino Ramos 002452 - Pb • 638; Luis Fernando Pires Braga 007656 - Pb • 506; Luiz Antonio Almeida De Freitas 011008 - Pb • 263, 267; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 382; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325 - Pb • 142; Luiz Felipe B. Winter 026530 - Sc • 191; Luiz Ferreira De Lima 015511 - Pe • 144 ; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filh 005822 - Pb • 372; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005 - Pb • 506; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 717; Luiz Henrique Ferreira Leite 073690 - Rj • 118; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pb • 4; Luiz Ricardo Castro Guerra 017598 - Pe • 122, 392; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 174; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 285; Luzinete Urbano De Melo 007439 - Pb • 506; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 522; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 121; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 644; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 597, 598; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 715; Manoel Gonzaga Estrela Diniz 023440 - Pb • 534; Manoel Idalino Martins Junior 022010 - Pb • 365; Manoel Mouzinho Da Silva 006080 - Pb • 203; Manuel Sabino Neto 012295 - B • 388, 400; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 153; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 49, 67, 664; Manuela Zaccara Sabino 011647 - Pb • 81; Marcela Bethulia Casado E Silva 012058 - Pb • 54; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 327, 328; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 454; Marcelo De Melo Martininie Parada A 008827 - Rn • 72; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 412; Marcelo O Angelico 094389 - Sp • 106; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 466, 476; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 145, 149; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 8, 21; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 307; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 340; Marcilio Ferreira De Morais 017359 - Pb • 55, 106, 117; Marcio Accioly De Andrade 009571 - Pb • 125, 128; Marcio Andre Lima Novaes 034679 - Pe • 59; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 44; Marcio Louzada Carpena 046582 - Rs • 81; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 149; Marcio Roberto S.Ferreira Junior. 009992 - Pb • 135; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 80, 359; Marco Lanes 041977 - Ba • 25; Marcos Antonio Camello 007488 - Pb • 236, 260; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 9, 93, 349, 356, 357, 369, 467, 576, 583; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 412; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 532; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157 - Pb • 139; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 126; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 128; Marcus Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 249; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 208; Marcus Tulio Martins Barbosa De Oli 014224 - Pb • 18; Maria Aluiza De Araujo Da Silva 022119 - Pb • 632; Maria Angela Amaral Di Lorenzo 002802 - Pb • 422; Maria Catarina Barreto De Almeida 012037 - Pe • 386; Maria Cristina Dos Anjos 005754 - Pb • 192; Maria Da Gloria Oliveira 001769 - Pb • 212; Maria Da Penha Chacon 003732 - Pb • 345; Maria De Fatima De Lisboa 004408 - Pb • 145; Maria De Fatima Gomes Frade 006777 - Pb • 192; Maria De Fatima Pessoa 004892 - Pb • 46, 68, 69; Maria De Lourdes Leite 011767 - Pb • 170; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 437; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 19, 425; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 315 ; Maria Emilia Goncalves De Rueda 023748 - Pe • 83, 142; Maria Emilia Guimaraes Araruna 006219 - Pb • 197; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 704; Maria Goretti Souto Batista 006046 - Pb • 119; Maria Idileide Araujo Ferreira Dias 010443 - Pb • 690; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 237; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120 - B • 18; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 351; Maria Lucineide Diogenes De Castro 005304 - Pb • 168; Maria Silvonete R Do Nascimento 003942 - Pb • 546; Maria Socorro Araujo Santiago 001870 - Ce • 57; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 269; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 302; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 121; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb • 615; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 342; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 331; Mario Texeira Tabosa 018880 - Pb • 388; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 168; Marllon Laffit Torres Feitosa Passo 044485 - Pb • 288; Marllon Sousa Silva 024686 - Pb • 310; Marlo Russo 112251 - Sp • 120; Marloiva Andarde Sampaio 031008 - Rs • 661; Martinho Carneiro Bastos 028173 - A • 592; Matheus Jose Araujo De Lima 024991 - Pb • 306; Mauricio Gomes Da Silva 028092 - Pe • 418; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 610; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 79; Max Sivero Mantesso 200889 - Sp • 428; Mayara Leal Pereira 024515 - Pb • 279; Mayrenne Trigueiro Pereira Loureiro 011164 - Pb • 193; Michel Pereira Barreiro 011432 - Pb • 33, 285; Miguel Douglas Dos Santos Ribeiro 009240 - Pb • 714; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 27; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 570; Moises Batista De Souza 149225 - A • 43, 154; Moises Mota Vieira Bezerra De Medei 017778 - Pb • 421; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 483, 660; Morgana De Oliveira Ferreira 014602 - Ba • 457; Mozart De Lucena Tiago 023670 - Pb • 250, 251, 564; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 17; Myriam Pires Benevides Gadelha 021520 - Pb • 355; Myrna Maia Resende Lucio 015920 - Pb • 226; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 120, 206; Nadja Maria Santos Alves De Sousa 022224 - Pb • 268; Natali Micaely Soares Do Egito 031854 - Pe • 201; Natalicio Emmanuel Quintella Lima 011870 - Pb • 155; Natalyane Batista Vieira Da Costa 020376 - Pb • 695; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 559, 563; Nathalia Maria Vieira Moura 014474 - Pb • 223; Nathalia Souto De Arruda Vasconcelo 019931 - Pb • 157; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 96; Nelson De Oliveira Soares 012162 - Pb • 675; Nelson Luiz Nouvel Alessio 061713 - Sp • 126; Nelson Wilians Fratoni 012341 - A • 424; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - A • 54, 63, 116, 146; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - Sp • 146; Nemesio Almeida Soares Junior 011263 - Pb • 132; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 127; Nicacio Ribeiro Cavalcanti 019660 - Pb • 163; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 432; Nizete Rolim Rego 003435 - Pb • 266; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 153, 175; Octahiza Flores Ribeiro Dso Santos 016942 - Pb • 1 ; Odenir Luiz Stolarski 339126 - Sp • 203; Odivio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 699; Olga De Fatima Franco 004818 - Pb • 394; Oscar De Castro Menezes 004444 - Pb • 384; Osmanyo Caetano Xavier 015603 - Pb • 594; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 714; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 56, 187; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 75, 504; Pamela Ilen Lins Clementino 024960 - Pb • 241; Patricia Da Silva Ferreira 014506 - Pb • 115; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 3, 381; Paulo Andre Lucena 013556 - Pb • 136; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 399; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 151, 152; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 527, 617, 619, 621; Paulo De Almeida Reis 018905 - Pb • 78; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 319; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 58, 82, 113; Paulo Gustavo De Mello E Silva Soar 011268 - Pb • 326, 640; Paulo Lopes Da Silva 008560 - A • 175; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 194; Paulo Roberto

Teixeira Trino Junior 087929 - Rj • 99; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 11; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp • 634; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 443, 446; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 140, 192; Pedro Adolfo Moreno 013299 - Pb • 62; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 360; Pedro Henrique Abath Escorel Borges 019667 - Pb • 348, 585; Pedro Ivo Leite Queiroz 019174 - Pb • 687; Pedro Madruga Da Silva 020333 - Pb • 429; Percinandes De Carvalho Rocha 000946 - Pb • 546; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 72; Pollyanno Henrique Pereira 016689 - Pb • 435, 439; Polyana Cristina De Brito 021448 - Pb • 271; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 288; Rafael Barroso Fontelles 327331 - Sp • 22; Rafael Dantas Valengo 013800 - Pb • 362; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 112; Rafael Melo Assis 013474 - Pb • 258; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 217; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 8; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 40, 41, 54; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 133, 515; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 515, 716; Rafaela Pereira Toni 013770 - Pb • 198, 214; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 512, 602; Raff De Melo Porto 019142 - Pb • 366; Raiana Pereira Alves 015642 - Pb • 205; Raimundo Luciano Menezes Junior 007116 - Pb • 550; Rainier Dantas Grassi De Albuquerqu 022782 - Pb • 257; Raissa Brindeiro De A Torres 015990 - Pb • 62; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 310, 320; Ramon Pessoa De Morais 013771 - Pb • 16, 37, 49, 156; Raoni Lacerda Vita 009654 - E • 123; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 496; Raphael Mayer Freitas De Sousa 018695 - Pb • 362; Raphael Teixeira De Lima Moura 021549 - Pb • 203; Raphaela Ribeiro Xavier Gondim 016612 - Pb • 26; Raul Amaral Junior 013371 - A • 136; Ravi Vasconcelos Da Silva Matos 017148 - Pb • 125, 128; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 193; Rejanio De Lima Marques 021384 - Pb • 720; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb • 70 ; Renaly Patricio Santos 021858 - Pb • 665; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 264; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 249; Renata Alves De Sousa 018882 - Pb • 72; Renata Pessoa Donato 011998 - Pb • 20; Renato Godoy Inacio De Oliveira 026445 - Pe • 253; Rhafael Sarmento Fernandes 017319 - Pb • 433; Rhaniel Bezerra Wanderley E Lima 020538 - Pb • 643; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 105; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 10; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 140; Ricardo Ramalho Lins 022632 - Pb • 708; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 477, 709; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 393, 401; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 318; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 255, 256; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 2, 28, 29, 36, 85, 138, 140, 157, 171, 347, 353, 355; Ringson Gray Monteiro De Toledo 020386 - Pb • 161, 206; Roberlucio Fernandes Da Costa 012610 - Pb • 546; Roberta Seabra De Azevedo Frank 164781 - Sp • 30; Roberta Zeppelini 000506 - Pe • 490; Roberto Costa De Luna Freire 000723 - Pb • 180; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 208; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 22, 130; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 464, 474; Rochael Carreiro De Almeida Neto 011029 - Pb • 457; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 25; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 694; Rodrigo Alvaro Vidal 017350 - Pb • 593; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 166, 205; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 77; Rodrigo Otavio Nobrega De Luna Frei 014000 - Pb • 180; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 143, 248; Rogerio Dos Santos Falcao 020987 - Pb • 161, 206; Ronaldo De Sousa Vasconcelos 018585 - Pb • 378; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 667; Ronaldo Rodrigues Jordao 034782 - Pe • 376; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 57, 88, 102; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 548; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 39, 59, 548, 554; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - Rj • 107, 111; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 578; Rubio Thalles Andrade De Moura 012074 - Pb • 123; Ruth Dos Santos Oliveira 022860 - Pb • 322; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 49; Salmo Edgley Vicente Valdevino 021441 - Pb • 612, 614; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 480; Samuel Marques Custodio De Albuquer 020111 - A • 98, 150; Sandra Helena Bastos Dos Santos 014808 - Pb • 87; Sandra Regina Pires 000509 - A • 139; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 537; Sara Barros Monteiro De Carvalho 020914 - Pb • 213; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 536; Saulo De Tarso Muniz Dos Santos 012954 - Al • 33; Sergio Guedes Carvalho 013895 - Pb • 631; Sergio Ricardo Alves Barbosa 005518 - Pb • 135; Sergio Sousa Da Costa 018323 - Pb • 177, 179; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 293, 300, 305; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 73, 99, 124, 173, 351, 396, 478; Servio Tulio De Barcelos 020412 - Pb • 586; Severina Natalice Franca Da Silva 006132 - Pb • 388, 400; Severino Catao Cartaxo Loureiro 020104 - Pb • 308; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 249, 686; Sheylla Helenuhyth Oliveira Silva 014076 - Pb • 78, 89 ; Silvio Arcoverde 014811 - Pb • 98; Simonne Maux Dias 008650 - Pb • 190; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 73, 77; Sonia Marina Chacon Brandao 010728 - Ce • 270; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 79; Suellen Poncell 028490 - Pe • 78; Suellen Tamara Alves De Araujo 020023 - Pb • 1; Tais Conceicao Pessoa Pereira 022008 - Pb • 25; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 4, 76; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 114; Tanita Nathaly Matias Gentle 023628 - Pb • 215; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 132; Tatiana Garcia De Assis 163676 - A • 124; Tatiana Paulino Da Silva 015095 - Pb • 183; Terezinha De Albuquerque Costa 002997 - Pb • 131; Tertius Feliciano Da Silva 018830 - Pb • 246; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 106; Thaisa Lopes Da Silva 015659 - Pb • 143; Thelio Farias 009162 - Pb • 286, 295; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 529; Thiago Arruda Dos Santos 054431 - Go • 261; Thiago Bezerra De Melo 023782 - Pb • 379; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 63, 139, 173, 478; Thiago Ferreira Santos 018035 - Pb • 95; Thiago Henrique Alves De Menezes 016770 - Pb • 186; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 8; Thyago Lucas Colaco Costa Menezes C 022398 - Pb • 195; Tiago Liotti 261189 - A • 66, 140; Tiago Oliveira Rodovalho De A. Roli 018507 - Pb • 458; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 347, 353; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 521; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 310, 437; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 219, 220, 221, 222; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 16, 29, 138, 140, 347, 353, 355; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 130; Valter De Melo 007994 - Pb • 108, 109, 348; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 391; Vamberto Teixeira Batista 004488 - Pb • 167; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 517, 523; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb • 47; Vanessa Cristina De Morais Ribeiro 009534 - Pb • 106, 207; Vania Wongstchowski 183503 - Sp • 134; Veronica Vieira De Miranda 017477 - Pb • 593; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 301; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 26; Vigolvino Calixto Terceiro 018682 - Pb • 596; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 64; Vinicius Castro Cavalieri 120965 - Mg • 248; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 461, 462; Virginia Cabral Toscano Borges 018961 - Pb • 49; Virginio Lianza 010578 - Pb • 356; Virgulino De Medeiros Neto 003374 - Pb • 395; Vitor Cavalcante De Sousa Valerio 015027 - Pb • 40; Vitor Rodrigues Henriques Da Costa 020360 - Pb • 38; Vitoria Cabral Rabay 007353 - Pb • 165; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 539, 540, 542; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 272; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 478; Vladislavv Ribeiro De Souza 011290 - Pb • 60; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 22, 71; Wagner Luiz Ribeiro Sales 018251 - Pb • 288; Wagner Veloso Martins 037160 - Ba • 41; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 268; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 634 ; Waldir Yuri Daher Lopes Da Rocha 004274 - To • 534; Wallace Alencar Gomes 010729 - Pb • 100; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 157, 171; Walter Djones Rapuano 009765 - Pb • 654, 655, 658; Walter Lins De Albuquerque 005250 - Pb • 175; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 283; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 440; Washington Vitorino Da Silva Santos 023561 - Pb • 488; Welligton Alves De Andrade 008808 - Pb • 316; Werton Morais Lima 013108 - Pb • 304; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 597, 598; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 295; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 148; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 129, 423; Wilson Jose Da Costa 009068 - Pb • 210; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 20, 36, 45, 62, 66, 72, 84, 85, 100, 108, 147, 371, 410, 411; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 607, 698; Wlly Annie Feitosa Barbosa 015555 - Pb • 177, 179; Yuri Marinho Saraiva Leao 020659 - Pb • 333; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 99; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 534; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 58; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 174

NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0001049-74.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES **ADVOGADO: 020023PB SUELLEN TAMARA ALVES DE ARAUJO.** REU: MARIA DE FATIMA RODRIGUES LISBOA **ADVOGADO: 016942PB OCTAHIZA FLORES RIBEIRO DSO SANTOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00002 Processo: 0008530-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE ALEX DA COSTA **ADVOGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: VICENTE JOSE DAS CHAGAS **ADVOGADO: 102791SP EDUARDO JORGE SADI JUNIOR.** REU: HIGOR CHURRASCARIA LTDA **ADVOGADO: 102791SP EDUARDO JORGE SADI JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00003 Processo: 0009728-63.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: MARIA DO CARMO FERNANDESAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00004 Processo: 0018005-44.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021439PB LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** REU: PARAIBA PAPEIS LTDA **ADVOGADO: 013142PB BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** REU: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013142PB BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** REU: MANOEL ANTONIO RODRIGUES NETO **ADVOGADO: 013142PB BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00005 Processo: 0020710-10.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: TELLINE COM E SERVICOS DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA **ADVOGADO: 001426PB DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00006 Processo: 0031070-04.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 001745CE FRANCISCO GOMES COELHO , 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** REU: ANA ISA DA SILVA BARRETOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00007 Processo: 0058180-12.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO , 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MANOEL FRANCISCO NETOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00008 Processo: 0097262-50.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JACE ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015447PB EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO , 015505PB THIAGO XAVIER DE ANDRADE , 015975PB RAFAEL SANTIAGO ALVES.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DA PARAIBA **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO , 139051A MARCELO ZANETTI GODOI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 127/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00009 Processo: 0003352-95.2014.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: EFIGEMA GOMES SOBRAL **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00010 Processo: 0003438-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE RAQUEL CHAVES REGIS **ADVOGADO: 010937PB ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA DE FREIT.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 013078PB RICARDO COSTA E SOUZA , 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO , 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00011 Processo: 0003894-60.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES LIRA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO , 010947PB ANDREA FIALHO PESSOA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO , 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 009382PB LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00012 Processo: 0005942-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO , 010901E ITALO RICARDO GUEDES PEREIRA.** AUTOR: OMEGATI COM DE INFORMATICA LTDA **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO , 010901E ITALO RICARDO GUEDES PEREIRA.** REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 010990A CELSO MARCON.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00013 Processo: 0010521-56.2002.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO **ADVOGADO: 010655PB HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG , 011241PB IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: LUIZ CESAR SOUSA OLIVEIRA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, nos moldes do art.485, III do CPC.

00014 Processo: 0011713-04.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRE GOMES OLIVEIRA **ADVOGADO: 012904PB ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito art.485, II do CPC.

00015 Processo: 0012948-16.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: DIGITO REPRESENTACAO COMERCIAL E ASSISTENCIA TECNICA DIGITAL **ADVOGADO: 017388PB CICERO ROBERTO DA SILVA.** AUTOR: MARCELO FIGUEIREDO FERNANDES **ADVOGADO: 007124PB ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: DONA JOANA PAES E MASSAS LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JOANA CHIANCA DE GUSMAO PEREIRA LIMA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca da certidão do meirinho, em10 (dez) dias, requerendo o que de direito.

00016 Processo: 0015714-95.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON MENDES DE SOUZA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: PORTO SEGURO S/A **ADVOGADO: 100643RJ ILAN GOLDBERG , 022177A EDUARDO CHALFIN.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, art.485, V CPC.

00017 Processo: 0019080-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CRISTINA BEZERRA DE MELO PARAGUAY EBRAHIM **ADVOGADO: 010238PB MUCIO SATIRO FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Sentenca: Processo extinto. extinção da execução.

00018 Processo: 0021111-14.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGOR MIKHAIL DE ARAUJO MARTINS BARBOSA **ADVOGADO: 006120B MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA , 014224PB MARCUS TULIO MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA.** REU: BF STUDIO FOTOGRAFIA PROFISSIONAL PRODUCOES PUBLICIDADE EVEN Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, art. 485, III CPC

00019 Processo: 0056968-82.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JH CARNEIRO CONSTRUCOES CONSTRUTORA LTDA **ADVOGADO: 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: TRANSPORTADORA PEREGRINA LTDA **ADVOGADO: 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO , 017539SC CRISTIANO DESTRO LOCKS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00020 Processo: 0057162-34.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OZANALDO DONATO DE SOUZA **ADVOGADO: 011998PB RENATA PESSOA DONATO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se parte autora para se pronunciar, em 10 dias, sobre petitório de fls.573/593.

00021 Processo: 0070152-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEDRO DOS SANTOSREU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO , 139051A MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se a parte promovida pra efetuar o pagamento das custas processuais, comvalores da atualização monetária de fls, 150, dirigindo-se ao setor deguias para emissão da guia de custas, comprovando o seu pagamento.

00022 Processo: 0112517-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODILON DE LIMA FERNANDES **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES , 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA , 017858B ALINE CESAR DE LACERDA.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , 327331SP RAFAEL BARROSO FONTELLES.** Sentenca: Acordo homologado

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 128/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00023 Processo: 0005991-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUCIEX DE LUCENA PALMEIRA **ADVOGADO: 011675PB FELIPE RANGEL DE ALMEIDA.** REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA.** REU: FORD MOTORS COMPANY BRASIL LTDA **ADVOGADO: 021221A CELSO DE FARIA MONTEIRO.** Despacho: Intime-seda decisão de fls 234-236 que rejeitou a impugnação e fixou os honorá-rios em R$ 9.980,00 devendo a impugnante e requerente da perícia, depositar 50% do valor homologado ate 05 dias antes da Perícia.

00024 Processo: 0005991-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUCIEX DE LUCENA PALMEIRA **ADVOGADO: 011675PB FELIPE RANGEL DE ALMEIDA.** REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA.** REU: FORD MOTORS COMPANY BRASIL LTDA **ADVOGADO: 021221A CELSO DE FARIA MONTEIRO.** Despacho: Intime-seda Decisão de fls 234-236 que designou Perícia para o dia 19/09/2019pelas 10:00hs no endereço da empresa indicado as fls 219.O valor rema-nescente(50% Perícia)deverá ser depositado quando entrega do laudo.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 048/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00025 Processo: 0001353-73.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODOLFO NOBREGA DIAS **ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 022008PB TAIS CONCEICAO PESSOA PEREIRA , 041977BA MARCO LANES.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para manifestar interesse na homologação parcial do acordo, suprimindo-se o item “a” da clausula 3, em 15 dias.

00026 Processo: 0003643-61.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THERESA CYNTIA MIRANDA SOUZA **ADVOGADO: 012221PB KARLA SUIANY ALMEIDA M.GUEDES.** REU: TALVANE SOBREIRA **ADVOGADO: 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM , 016612PB RAPHAELA RIBEIRO XAVIER GONDIM.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente p/o pagamento espontaneo do debito, no pz de 15 dias, sob pena de incidencia d/multa e dos honorarios de adv. previstosno art 523, §1 do CPC. Transc. o pz sem o pag. inicia-se o pz de 15d..

00027 Processo: 0004189-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALYSSON SOARES GUERRA **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA , 013415PB HENRIQUE TENORIO DOURADO.** REU: ARAUJO NOBREGA CONSTRUCOES LTDA Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de fls 157, uma vez que ainda nap se tentou a citacao das pessoas juridicas...Assim, intime-se a parte autora p/requerero que de direito, em 15 dias.

00028 Processo: 0005210-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUXOR MATERIAL OPTICO LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 015400PB AMANDA LUNA TORRES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se a parte embargante p/no pz de 10 dias, manifestar-se p/requerer o que entender de direito.

00029 Processo: 0010295-31.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ANDREA CAVALCANTI NEIVA COELHO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se a parte embargada p/no pz de 15 dias, apresentar resposta aos embargos apresentados.

00030 Processo: 0013238-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALCILENE OLINTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** REU: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY **ADVOGADO: 164781SP ROBERTA SEABRA DE AZEVEDO FRANK , 020201PB ISABELLA NEGREIROS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes p/ especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no pa de 15 dias.

00031 Processo: 0019836-30.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA CRUZ DA SILVA **ADVOGADO: 015440PB CLAUDIA DANIELLE LIRA CANDIDO.** AUTOR: GERALDO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 015440PB CLAUDIA DANIELLE LIRA CANDIDO.** REU: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA Despacho: Intime-se a parte autora a fim de que traga aos autos o CPF das partes a seremcitadas, a fim de viabilizar a busca pelos endereços, no pz de 5 dias.

00032 Processo: 0048955-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: A C PNEUS **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-se a parte executada para ciência acerca do referido bloqueio,devendo se manifestar,caso queira,em 05 (cinco) dias.

00033 Processo: 0072460-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCINEIDE NERIS DE SOUZA **ADVOGADO: 011432PB MICHEL PEREIRA BARREIRO.** REU: HILDETE MUNIZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 012954AL SAULO DE TARSO MUNIZ DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Diante da inercia da parte promovida no pagamento dos honorarios do perito, resta prejudicada a produção de prova pericial. Intimem-se as partes p/q inforem se ainda possuem provas a produzir no pz de 15 dias.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 030/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00034 Processo: 0003254-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANET CLAIR LINS MONTENEGRO ARAUJO **ADVOGADO: 012677PB ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVIDA para recolhimento do valor devido a titulo de honorarios periciais, no prazo de quinze (15) dias.

00035 Processo: 0003254-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANET CLAIR LINS MONTENEGRO ARAUJO **ADVOGADO: 012677PB ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedenteos pedidos constantes da inicial.

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 041/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00036 Processo: 0000363-53.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 015213PB KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** REU: SUPERMERCADO NIGHT DAY LTDAREU: REBECA BARROS DE MENEZES **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: EUCLIDES JOSE PINTO DE MENEZES **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00037 Processo: 0000406-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DE LUNA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: MARIA DIVA DUARTE **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: VANIA LUCIA GARCIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: SULAMERICA SEGUROS S/A **ADVOGADO: 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00038 Processo: 0002075-73.2016.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ANTONIO WELLIGTON NUNES CORDEIRO **ADVOGADO: 020360PB VITOR RODRIGUES HENRIQUES DA COSTA.** REU: CONSERPA CONSTRUÇAO CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO.** REU: ROSA VIRGINIA MONTENEGRO LEAL **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00039 Processo: 0002606-33.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANIO KLEBER PEREIRA ALVES **ADVOGADO: 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00040 Processo: 0003171-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LSR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REPRESENTANTE LEGAL: LINDEMBERG DA SILVA REGO **ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO DA SILVA REGO **ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO RIBERA RIBERA **ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: MILQUIMICA COMERCIAL LTDAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: CARTORIO DOURADO DE AZEVEDOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00041 Processo: 0004406-62.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA , 037160BA WAGNER VELOSO MARTINS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00042 Processo: 0007653-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KEMPS ALBERTO CUNHA **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO , 017135PB JOSIENE ALVES MOREIRA.** REU: VERDE VILLAGE RESIDENCE CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDAREPRESENTANTE LEGAL: PROENGE PROJETOSE ENGENHARIA LTDAREU: ARAUJO NOBREGA CONSTRUCOES LTDAREU: PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00043 Processo: 0009388-22.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** REU: MARIA INES DE ARAUJOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00044 Processo: 0009459-58.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEWTON LUIZ GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDAREPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO JOSE FERREIRA SANTOS **ADVOGADO: 010708PB DANIELA CARLA LIMA SANTOS , 014172PB GABRIEL ARAUJO KLOSTERMANN CAVALCANTI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00045 Processo: 0010777-42.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NILTON OLEGARIO DA SILVA **ADVOGADO: 016900PB JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO , 016488PB GABRIEL HONORATO DE CARVALHO.** REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 015213PB KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 015213PB KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00046 Processo: 0012103-71.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FRANCISCO DE BARROS REGIS JUNIOR **ADVOGADO: 015745PB DELANO MAGALHAES BARROS.** REU: TARCISIO FAGUNDES DE SOUZA **ADVOGADO: 004892PB MARIA DE FATIMA PESSOA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00047 Processo: 0016020-35.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASI **ADVOGADO: 016076PB VANESSA CABRAL BATISTA , 015047PB ANA CARLA CAVALCANTE DE ARAUJO , 103587SP JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE.** REU: MARIA DAS NEVES SILVA DO NASCIMENTOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00048 Processo: 0016032-54.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ , 019906PB HIRAN LEAO DUARTE.** REU: EDINALDO FERREIRA PRAZERESAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00049 Processo: 0016341-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS , 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO , 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE , 018961PB VIRGINIA CABRAL TOSCANO BORGES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00050 Processo: 0018414-20.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IOD ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 012544PB GILBERTO GOES DE MENDONCA , 265607SP ANA LUISA COGO MACIEL.** REU: DISTAK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00051 Processo: 0021301-35.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** REU: GOSTINHO SERTANEJO LTDAREU: ROSA DE FATIMA NUNES RIBEIROREU: ADAMAR RIBEIRO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00052 Processo: 0021670-20.2000.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GENERAL ELECTRIC COMPANY MEDICAL **ADVOGADO: 129134SP GUSTAVO LORENZI DE CASTRO , 014676PB ALEXANDRE COSTA DO VALLE FILHO.** REU: NUCLIMAGEM NUCLEO DE DIGNOSTICO E TRATAMENTO IMAGEM S/C LTDA **ADVOGADO: 005568PB JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO.** REU: PROCARDIO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA PARAIBA LTDAREU: HARLAN SOLANO DE FREITASREU: MOYRA FERREIRA ARAUJO DE FREITASAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00053 Processo: 0023028-39.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FRANCISCO ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 010779PB LILIAN SENA CAVALCANTI , 015681PB JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO , 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE.** REPRESENTANTE LEGAL: DAMASIO CONSULTORIA E VENDA DE IMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 011009PB LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS , 015681PB JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO , 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE.** REU: LENIRA BARBOSA SOARES DA SILVAREU: IVONALDO SOARES DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00054 Processo: 0024821-47.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: LUIZ GONZAGA VIEIRA **ADVOGADO: 012058PB MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00055 Processo: 0029509-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RUBENS FRANKES PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00056 Processo: 0032037-74.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS MORENO RAMOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS , 006920PB ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS.** REU: MAIA E MAIA LTDA **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00057 Processo: 0047878-84.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 001870CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: ILSON DINIZ CAVALCANTE ME ELETRO GILREU: ILSON DINIZ CAVALCANTEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00058 Processo: 0048143-33.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO CARTAXO DE QUEIROGA **ADVOGADO: 016982PB ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES , 022841A EDSON DUARTE COELHO.** AUTOR: ROMERO ASSIS DE QUEIROGA **ADVOGADO: 016982PB ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON , 009556PB EDGLEY DE BRITO BASTOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00059 Processo: 0058966-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISMAEL DA SILVA PAIVA **ADVOGADO: 034679PE MARCIO ANDRE LIMA NOVAES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015882PB BRUNO ALEX CARDOSO MONTEIRO , 019528PB CAROL DE ALMEIDA LIMA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00060 Processo: 0062396-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GISELDA DE OLIVEIRA CESAR **ADVOGADO: 011290PB VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA , 010469PB ALBERTO DE SA E BENEVIDES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA PB **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 018828PB JOAO CARLOS NOBRE NEIVA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00061 Processo: 0064293-11.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: CARLOS EDUARDO PEREIRA GUEDES **ADVOGADO: 140741A ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA , 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00062 Processo: 0065323-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE MARINESIO DA CUNHA MORENO **ADVOGADO: 015990PB RAISSA BRINDEIRO DE A TORRES , 013299PB PEDRO ADOLFO MORENO.** AUTOR: TERESA DE JESUS PINTO MORENO **ADVOGADO: 015990PB RAISSA BRINDEIRO DE A TORRES , 013299PB PEDRO ADOLFO MORENO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 015213PB KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA , 017777PB DIEGO PONCE DE LEON AGUIAR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00063 Processo: 0079789-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PARISIA JANE DE BRITO ALMEIDA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 012447PB EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA , 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00064 Processo: 0086368-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DARIO QUEIROZ DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 019576PB DIOGENES RAMALHO DE LIMA , 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00065 Processo: 0090906-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 001745CE FRANCISCO GOMES COELHO , 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** REU: JOSE VAMBERTO DO NASCIMENTOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00066 Processo: 0093700-33.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 261189A TIAGO LIOTTI , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 015213PB KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** REU: MULTIVENDAS COMERCIAL LTDAREU: HUGO PEREIRA ASSIS WANDERLEYAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00067 Processo: 0104710-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IMA ALIMENTOS IND E COM LTDA **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA.** REU: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO , 016222PB LARYSSA LAYRA MACEDO PEDERNEIRAS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00068 Processo: 0112314-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004892PB MARIA DE FATIMA PESSOA.** REU: ALIENCA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE ASSISTENCIA **ADVOGADO: 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA , 008463PB HERMANO GADELHA DE SA.** AUTOR: VALDELICE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 004892PB MARIA DE FATIMA PESSOA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00069 Processo: 0115175-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 004892PB MARIA DE FATIMA PESSOA.** AUTOR: MARILEIDE DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 004892PB MARIA DE FATIMA PESSOA.** REU: PLANTERRA PLANEJAMENTO DA TERRA LTDAREPRESENTANTE LEGAL: WASHINGTON DE LIMA SANTOSREPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO CORREA LACERDA DE MELOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00070 Processo: 0740371-41.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA DE ASSIS **ADVOGADO: 008939PB ALUIZIO JOSE SARMENTO LIMA SILVA , 013076PB REMULO CARVALHO CORREIA LIMA.** AUTOR: ABDON PEREIRA **ADVOGADO: 008939PB ALUIZIO JOSE SARMENTO LIMA SILVA , 013076PB REMULO CARVALHO CORREIA LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO , 010903PB EFRAIM MORAIS FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00071 Processo: 0782116-98.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO MENEZES LIRA **ADVOGADO: 002435PB ANTONIO IVAN PEDROSA , 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** AUTOR: MARIA JOSE GUEDES DE OLIVEIRA MENEZES **ADVOGADO: 002435PB ANTONIO IVAN PEDROSA.** REU: MARIA DE FATIMA COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00072 Processo: 0064010-85.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCONI SILVA DE MELO **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA , 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES , 018882PB RENATA ALVES DE SOUSA.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 023976PB LARISSA ALVES VIEIRA LEITE , 008827RN MARCELO DE MELO MARTININIE PARADA ADVOGADOS ASSO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00073 Processo: 0000158-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ALBERTO LOPES **ADVOGADO: 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00074 Processo: 0000658-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAVALCANTE E DILORENZO LTDA **ADVOGADO: 007721PB GIUSEPPE PETRUCCI.** REPRESENTANTE LEGAL: EDNALDO DILORENZO DE SOUZA **ADVOGADO: 007721PB GIUSEPPE PETRUCCI.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00075 Processo: 0000872-96.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LINCOLN CARTAXO DE LIRA **ADVOGADO: 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES , 032427SP JEREMIAS MENDES DE MENEZES.** AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 018050A EMANUELLA MOREIRA PIRES XAVIER , 018050PE EMANUELLA MOREIRA SANTOS.** REU: LINCOLN CARTAXO DE LIRA **ADVOGADO: 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00076 Processo: 0001300-92.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA VALERIA COSTA **ADVOGADO: 018477PB LEOJAIME DE FRANCA SILVA.** REU: BBT CALCADOS E ACESSORIOS LTDA **ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00077 Processo: 0001822-22.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO CESAR SANTOS SILVA **ADVOGADO: 016721PB RODRIGO BARRETO BENFICA , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00078 Processo: 0001890-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LISIANA ARAUJO DE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 006290PB EVERALDO MORAIS SILVA , 014076PB SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA , 018905PB PAULO DE ALMEIDA REIS.** REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT **ADVOGADO: 028490PE SUELLEN PONCELL.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00079 Processo: 0003248-69.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **ADVOGADO: 010577PB STEPHESON A V MARREIRO , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** REU: GRAFITE ENGENHARIA LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00080 Processo: 0003320-56.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 012575PB MARCIO STEVE DE LIMA.** REU: KERVY HUDSON DA SILVA TORQUATOREU: KERVY HUDSON DA SILVA TORQUATOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00081 Processo: 0004808-90.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA URSULA COUTINHO TOME **ADVOGADO: 011647PB MANUELA ZACCARA SABINO , 015053PB ANNE CORREA DOS SANTOS.** REU: CLIMA CRED EMPRESTIMOS **ADVOGADO: 011125PE ERICO LINS DE AZEVEDO.** REU: BANCO PINE S/A **ADVOGADO: 046582RS MARCIO LOUZADA CARPENA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00082 Processo: 0006570-68.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI **ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON , 047733PR ANA PRISCILA FURST.** REU: RONALDO ROLIM GUIMARAES **ADVOGADO: 017524PB FLAVIA ALMEIDA ARNAUD.** REU: MARIA LIDOMAR ROLIM GUIMARAES **ADVOGADO: 017524PB FLAVIA ALMEIDA ARNAUD.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00083 Processo: 0010799-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 023748PE MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00084 Processo: 0010998-06.2007.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ELISABETH CORREIA DE LIMA **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00085 Processo: 0011981-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GM COM E IMPORTACAO LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00086 Processo: 0012090-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALFREDO RICARDO TINE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** REU: CIA DE SEGUROS MALIANCA DO BRASIL **ADVOGADO: 031132PE GUILHERME CESAR CAVALCANTE MUNIZ DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00087 Processo: 0012160-55.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO FERRO ARAUJO **ADVOGADO: 014808PB SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00088 Processo: 0012951-58.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIO ROBERTO LUCIANO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BRADESCO S/A FINASA **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00089 Processo: 0013358-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO MORAES SILVA **ADVOGADO: 006290PB EVERALDO MORAIS SILVA , 014076PB SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA.** REU: THIAGO GONCALVES DE LIMAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00090 Processo: 0013832-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILMAR DE FREITAS COSTA **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: CARLOS ANTONIO DE SOUZA MONTEIROAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00091 Processo: 0014111-84.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUPERMERCADO COLIBRI LTDA **ADVOGADO: 016853PB ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES.** REU: MINAS PAR ALIMENTOS LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00092 Processo: 0014113-54.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS PEREIRA LTDA **ADVOGADO: 016853PB ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES.** REU: LIDEMBERG FERREIRA DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00093 Processo: 0014130-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE DUARTE PEREIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 131101RJ JOSEMAR LAURIANO PEREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00094 Processo: 0014400-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIMILSON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADVOGADO: 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00095 Processo: 0014658-61.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVALDETE FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 018035PB THIAGO FERREIRA SANTOS.** AUTOR: ANNA CAROLINA DE SOUZA MEIRAREU: PAULO SERGIO TOSCANO VARANDAS **ADVOGADO: 012525PB LEONARDO PAIVA VARANDAS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00096 Processo: 0017009-51.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA , 011819PB ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: UNIAO VEICULOS LTDAREU: VANDILSON GONCALVES TAVARES **ADVOGADO: 021389DF DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00097 Processo: 0017398-89.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO INTERESSADO: WEYBER ALVES DE LIMAAUTOR: RODRIGO SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00098 Processo: 0017771-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BRUNO SERGIO DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 017469PB CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA.** REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00099 Processo: 0017860-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STENIO ABRANTES SARMENTO **ADVOGADO: 008448PB YURI PAULINO DE MIRANDA.** REU: AYMORE CREDITOS FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A **ADVOGADO: 087929RJ PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00100 Processo: 0018189-58.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 010729PB WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00101 Processo: 0027199-05.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARAMIS SILVA DE SANTANA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HONDA S/AREU: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 016854GO AILTON ALVES FERNANDES , 190208SP FERNANDA JULIO PLATERO , 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00102 Processo: 0034020-25.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDAREU: KARINA VIANA DE LUCENAREU: REJANE MARIA WANDERLEY RODRIGUES-REU: MARCOS ANTONIO RESENDE RODRIGUESAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00103 Processo: 0036439-47.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA **ADVOGADO: 032427A JEREMIAS MENDES DE MENEZES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS , 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00104 Processo: 0037239-12.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLY LACERDA DI PACE **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** AUTOR: KADJA ALESSANDRA MAROJA DI PACE **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: CIGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDAREPRESENTANTE LEGAL: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIORREPRESENTANTE LEGAL: HERACLITO DO NASCIMENTO PINTOLITISCONSORTE: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA BELENLITISCONSORTE: VIVIANE APARECIDA FERREIRAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00105 Processo: 0038143-03.2008.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LINCOLN CARTAXO DE LIRA **ADVOGADO: 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES , 032427A JEREMIAS MENDES DE MENEZES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00106 Processo: 0040748-14.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIMAS SANTIAGO SANTANA DE ANDRADE **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: EDVALDO LOPES PEREIRA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: HAMILTON FARIAS DA SILVA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 094389SP MARCELO O ANGELICO , 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00107 Processo: 0042578-49.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMBIENTE VIRTUAL SISTEMAS E CONECTIVIDADE LTDA **ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** AUTOR: EDNA BARBOSA GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** REU: DAMIAO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010662PB LISANKA ALVES DE SOUSA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00108 Processo: 0042600-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00109 Processo: 0043559-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: JORGE ALBERTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00110 Processo: 0046081-15.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ CRUZ **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOSE IVO DE FRANCA GOMES **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOAO MARQUES DA NOBREGA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00111 Processo: 0046478-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMBIENTE VIRTUAL SISTEMAS E CONECTIVIDADE LTDA **ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR , 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** LITISCONSORTE: EDNA BARBOSA GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** REU: DAMIAO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010662PB LISANKA ALVES DE SOUSA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00112 Processo: 0049571-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRO MAMEDE DOS SANTOS **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00113 Processo: 0050874-55.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE **ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON.** REU: LUIS AUGUSTO DE CARVALHO NETOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00114 Processo: 0057618-13.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA LUCIA BEZERRA RODRIGUES **ADVOGADO: 011493PB LINDINALVA PONTES LIMA.** AUTOR: RAFAELA MAURA RODRIGUES **ADVOGADO: 011493PB LINDINALVA PONTES LIMA.** AUTOR: RENATA MARCELA RODRIGUES **ADVOGADO: 011493PB LINDINALVA PONTES LIMA.** AUTOR: JOSE MAURO RODRIGUES JUNIOR **ADVOGADO: 011493PB LINDINALVA PONTES LIMA.** AUTOR: RONELLY MADSON RODRIGUES **ADVOGADO: 011493PB LINDINALVA PONTES LIMA.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCHER.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00115 Processo: 0061889-84.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: LUCIA HELENA HONORIO DOMINGUES **ADVOGADO: 013820PB JOSELISSES ABEL FERREIRA , 014506PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** AUTOR: LUCIANA HONORIO DOMINGUES MARIBONDO **ADVOGADO: 013820PB JOSELISSES ABEL FERREIRA , 014506PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** REU: MOEMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA LACERDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00116 Processo: 0064640-44.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: TEOBALDO GONZAGA REALCO PEREIRA **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00117 Processo: 0067942-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANYLO DE SOUZA PEREIRA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00118 Processo: 0070280-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A AMIL **ADVOGADO: 073690RJ LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEITE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00119 Processo: 0086899-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDOMAR GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 006046PB MARIA GORETTI SOUTO BATISTA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00120 Processo: 0105460-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO CELSO DE LIMA ARAUJO **ADVOGADO: 004423PB NADIR LEOPOLDO VALENGO.** REU: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 112251SP MARLO RUSSO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00121 Processo: 0126679-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WELLISSON COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00122 Processo: 0396449-96.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALUISIO NUNES DE SOUSA **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA , 010808PB ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** AUTOR: AILSON RAIMUNDO DA SILVA **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA.** AUTOR: EDNALDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA.** AUTOR: EGNALDO ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA.** AUTOR: ELBANI FREIRE VITAL **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 017598PE LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA , 019186PE JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00123 Processo: 0766052-13.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACQUELINE DE OLIVEIRA NOBREGA **ADVOGADO: 012074PB RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA , 016260PB ANSELMO CARLOS LOUREIRO.** REU: POLAROID **ADVOGADO: 009654E RAONI LACERDA VITA , 258500SP JAYME MARQUES DE SOUZA JUNIOR , 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** REU: REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES **ADVOGADO: 000296A FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00124 Processo: 0777943-31.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAMYLLE REBOUCAS OUVERNEY **ADVOGADO: 163676A TATIANA GARCIA DE ASSIS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 049/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00125 Processo: 0013763-66.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE MANUEL SIMAO FELICIO PROJECTO **ADVOGADO: 009571PB MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE , 017148PB RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS.** REU: HABITAT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO.** REPRESENTANTE LEGAL: LICERIO CRAVO SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 050/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00126 Processo: 0012394-13.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO CARLINDO DA SILVA **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN , 023456PB CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: MARIA LOURENCO DA SILVA FRANCISCO **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: ORLANDO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA , 061713SP NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00127 Processo: 0018695-34.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA POLLYANA DA COSTA MOURA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: PAULO MARTINS PEREIRA **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00128 Processo: 0019283-07.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: HABITAT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: JORGE MANUEL SIMAO FELICIO PROJECTO **ADVOGADO: 017148PB RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS , 009571PB MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00129 Processo: 0020389-38.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CENTRO SUL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDAREU: CVC VIAGENS E TURISMO **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE , 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00130 Processo: 0044052-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUZA CAMPOS **ADVOGADO: 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO , 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** REU: BANCO ABN AMNRO S/A **ADVOGADO: 032786PE LEONARDO M COCENTINO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00131 Processo: 0050390-89.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADVOGADO: 005146PB CARLOS PESSOA DE AQUINO , 002997PE EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS , 010713PB ARTUR COSTA NERI.** REU: BANCO DO NORDESTE S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** AUTOR: CHURCHIL CAVALCANTI CESAR **ADVOGADO: 002997PE EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS , 005146PB CARLOS PESSOA DE AQUINO.** AUTOR: FABIANO CHURCHIL NEPOMUCENO CESAR **ADVOGADO: 002997PE EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS , 005146PB CARLOS PESSOA DE AQUINO , 010713PB ARTUR COSTA NERI.** AUTOR: MARIA CECILIA NEPOMUCENO CESAR **ADVOGADO: 010713PB ARTUR COSTA NERI , 002997PB TEREZINHA DE ALBUQUERQUE COSTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00132 Processo: 0052987-26.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARRUDA DANTAS **ADVOGADO: 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR , 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA.** AUTOR: LUCIA DE FATIMA PETRUCCI NEGOCIO **ADVOGADO: 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR , 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA.** AUTOR: MARIA DA PENHA SOUSA ALVES **ADVOGADO: 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** AUTOR: GILVANE DE ALMEIDA RAMALHO ARAUJO **ADVOGADO: 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** AUTOR: MARIA VALNY MIRANDA PESSOA ALVES **ADVOGADO: 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR , 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00133 Processo: 0064115-62.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARCELINO CAROLINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00134 Processo: 0071857-12.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: NF DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA.** REU: BRF BRASIL FOODS S/A **ADVOGADO: 183503SP VANIA WONGSTCHOWSKI , 022903BA DIEGO PEDREIRA DE QUEIROZ ARAUJO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00135 Processo: 0393285-26.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOMEDES TEIXEIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 009992PB MARCIO ROBERTO S.FERREIRA JUNIOR. , 005518PB SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA.** AUTOR: ANA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 009992PB MARCIO ROBERTO S.FERREIRA JUNIOR. , 005518PB SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA.** REU: JOSE ROBERTO SOBRINHO **ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00136 Processo: 0801101-57.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARMANDO ALVES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 015381PB ICARO REBOUCAS MARCELINO , 013556PB PAULO ANDRE LUCENA.** REU: ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA **ADVOGADO: 013371A RAUL AMARAL JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 138/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00137 Processo: 0006460-98.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA **ADVOGADO: 011446PB CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO.** REU: VALDI PEREIRA DURAND **ADVOGADO: 003186PB HAMILTON COSTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00138 Processo: 0015246-49.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO PAULO DA COSTA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 012364PB DENIS LELLIS MONTEIRO RESENDE , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA , 004064PB JOSE MOREIRA DE MENEZES , 003426PB JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00139 Processo: 0018023-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS RICARDO MENDONCA TARGINO **ADVOGADO: 000509A SANDRA REGINA PIRES , 018132PB GABRIELLA DESIREE GOMES NEVES.** REU: J CARNEIRO CONCESSIONARIA REVENDEDORA RENAULT **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO , 012157PB MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO , 019555PB JOAO OTAVIO TERCEIRO N B DE ALBUQUERQUE.** REU: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL **ADVOGADO: 012897PB ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO , 012441PB ADAIR BORGES COUTINHO NETO , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00140 Processo: 0033596-80.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EVANDRO PAULO DA COSTA **ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 261189A TIAGO LIOTTI , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00141 Processo: 0040216-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDI PEREIRA DURAND **ADVOGADO: 003186PB HAMILTON COSTA , 021503PB JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA.** REU: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA **ADVOGADO: 015385PB ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00142 Processo: 0041554-54.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOIZA DO CARMO SILVA **ADVOGADO: 007361PB GUILHERME RANGEL RIBEIRO , 023748PE MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA.** AUTOR: HERONIDES LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 007361PB GUILHERME RANGEL RIBEIRO.** AUTOR: MARIA DA LUZ DO CARMO **ADVOGADO: 007361PB GUILHERME RANGEL RIBEIRO.** REU: MANDACARUENSE EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST , 014325PB LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST.** INTERESSADO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 023748PE MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00143 Processo: 0047326-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DILMA WANDERLEY DE FARIAS NUNES **ADVOGADO: 019603PB GIRLANCE CARNEIRO LIMEIRA , 019939PB ELIAS CARNEIRO DA SILVA , 010047PB ADEILTON HILARIO JUNIOR.** AUTOR: MARIA DE LOURDES AMORIM CAMPOS BRITO **ADVOGADO: 015659PB THAISA LOPES DA SILVA.** AUTOR: EDMILSON VICENTE DE FARIAS **ADVOGADO: 015659PB THAISA LOPES DA SILVA.** AUTOR: OSVALDO BATISTA FILHO **ADVOGADO: 015659PB THAISA LOPES DA SILVA.** AUTOR: JOSE DA SILVA NERY **ADVOGADO: 015659PB THAISA LOPES DA SILVA.** AUTOR: MARIA DA GLORIA GALVAO SILVA **ADVOGADO: 015659PB THAISA LOPES DA SILVA.** REU: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DA PARA **ADVOGADO: 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00144 Processo: 0067962-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELANGELO TEOFILO MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 015511PE LUIZ FERREIRA DE LIMA , 014214PE FATIMA GORETH DE ALBUQUERQUE.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 133/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00145 Processo: 0002555-71.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE , 016031PB FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA.** REU: LUCIANO LEAL WANDERLEY NETO **ADVOGADO: 004408PB MARIA DE FATIMA DE LISBOA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00146 Processo: 0008412-30.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES , 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seo exequente e seu advogado da decisao de f. 102, que indeferiu o pedido, ciente que nao sendo indicados bens penhoraveis, suspendo a execucao, na forme do art. 921, III, do CPC.....

00147 Processo: 0009225-76.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVAN ESCARIAO DA NOBREGA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00148 Processo: 0016407-79.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIAS GUALBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** REU: BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00149 Processo: 0020652-70.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR , 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE.** REU: IARA MARIA LOPES DE ANDRADEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00150 Processo: 0043413-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Despacho: Intime-seo executado e seu advogado para no prazo de 15(quinze) DIAS, EFETUAR O pagamento do debito remascente, no valor de R$ 779,29, sob pena de incidencia de multa de 10%, sobre o valor principal e,...decisao f. 177.

00151 Processo: 0046799-70.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BERNARDO CANTINHO DE OLIVEIRA NETO **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** AUTOR: ELIZABETH DELGADO MONTEIRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: MURILO JOSE BARBOSA ARRUDA **ADVOGADO: 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00152 Processo: 0058935-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MURILO JOSE BARBOSA ARRUDA **ADVOGADO: 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00153 Processo: 0065347-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMICIO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 007672PB NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** REU: ELIZABETH ALMEIDA DE MENDONCA **ADVOGADO: 015183PB DANIEL BRITO FALCAO.** REU: LIBERTY SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00154 Processo: 0099033-57.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** REU: ANA PAULA CORREIA DA SILVA **ADVOGADO: 013017PB HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00155 Processo: 0127746-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00156 Processo: 0011406-50.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCILIO DIAS CHAVES **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937PB CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 102/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00157 Processo: 0000001-12.2017.815.2001 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: M M ENGENHARIA IND E COM LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 019931PB NATHALIA SOUTO DE ARRUDA VASCONCELOS.** REU: EDIVALDO CAVALCANTE DE FARIAS **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00158 Processo: 0000016-55.1992.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA BETANIA LEANDRO LUCENA DE ABREU LIMA **ADVOGADO: 001295PB ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00159 Processo: 0000157-63.2018.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: CARLA FRANCOISE DE MELO E GOUVEIA **ADVOGADO: 020800PB DAVI JOSE TEIXEIRA ALCANTARA.** AUTOR: ANDREAS SILVAN PEYER **ADVOGADO: 020800PB DAVI JOSE TEIXEIRA ALCANTARA.** INTERESSADO: FRANCISCO PATRICIO DE GOUVEIA **ADVOGADO: 020800PB DAVI JOSE TEIXEIRA ALCANTARA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00160 Processo: 0000461-67.2015.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: EDUARDO SERGIO COLACO **ADVOGADO: 014847PB AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO.** INTERESSADO: SALUSTIANA EFIGENIA COLAçO **ADVOGADO: 011426PB LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI , 016133PB LARISSA GOUVEIA DA NOBREGA.** INTERESSADO: CLAUDIA COLAçO **ADVOGADO: 011426PB LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI , 016133PB LARISSA GOUVEIA DA NOBREGA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00161 Processo: 0000484-08.2018.815.2001 - SONEGADOS AUTOR: SHEYLLA MARIA DONATO DA CUNHA **ADVOGADO: 020987PB ROGERIO DOS SANTOS FALCAO , 020386PB RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00162 Processo: 0000806-49.1986.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE SOUZA RIBEIRO **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA , 001931PB ANTONIO DIAS DE SOUSA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00163 Processo: 0000820-17.2015.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SIMONE DE OLIVEIRA COSTA GOMES **ADVOGADO: 021614PB JULIANA PRICILA HUMBERTO BESERRA.** INTERESSADO: SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR , 019660PB NICACIO RIBEIRO CAVALCANTI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00164 Processo: 0001190-12.1986.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: LUZIA MARIA DE SOUZA **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** AUTOR: SEBASTIAO BEZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 003246PB AUGUSTO FRANCISCO DO NASCIMENTO , 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00165 Processo: 0001275-70.2001.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: HELOISA HELENA MOUSINHO CALDAS **ADVOGADO: 007353PB VITORIA CABRAL RABAY , 013595PB JOSE DIAS NETO , 007382PB CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00166 Processo: 0001281-52.2016.815.2001 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE LTDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** INTERESSADO: VALMIRA MARIA CARTAXO QUEIROGA LOPES **ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** INTERESSADO: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES **ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** INTERESSADO: MARCIO CARTAXO QUEIROGA LOPES **ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** INTERESSADO: MARCO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES **ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00167 Processo: 0001555-26.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOÃO GALDINO GOMES **ADVOGADO: 007840PB JOSE HELIO GOMES BANDEIRA.** INTERESSADO: ALDEIA WATER PARK LTDA **ADVOGADO: 004488PB VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00168 Processo: 0001965-90.1987.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** INTERESSADO: CREUSA NAZARETH DA SILVA **ADVOGADO: 005304PB MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00169 Processo: 0003307-58.1995.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA DOS SANTOS REIS **ADVOGADO: 005634PB JALDELENIO REIS DE MENESES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00170 Processo: 0003620-96.2007.815.2001 - INVENTARIO REU: NATALIA COSTA DE LIMA **ADVOGADO: 006937PB CIJAME DA COSTA SOARES , 011767PB MARIA DE LOURDES LEITE.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE LIMA **ADVOGADO: 013998PB FELIPE MACIEL MAIA , 014030PB JOAO FRANCO DA COSTA NETTO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00171 Processo: 0003660-34.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: EDIVALDO CAVALCANTI DE FARIAS **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** AUTOR: CARLOS ANDRE MEIRELES DE LIMA CAVALCANTI **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** INTERESSADO: MM ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO , 015400PB AMANDA LUNA TORRES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00172 Processo: 0004900-64.1991.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: VALDEREZ ANTONIETA DO EGITO DE SOUZA **ADVOGADO: 000631PB JOSE DERVILE ARARUNA , 008430PB BRUNO MAIA BASTOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00173 Processo: 0005362-69.2001.815.2001 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00174 Processo: 0005475-33.1995.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ROMMEL DA SILVA CLEMENTE **ADVOGADO: 007115PB GIDERVAL DE ANDRADE COSTA , 007516PB LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** AUTOR: NADJA CLEA DA SILVA CLEMENTE **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00175 Processo: 0006670-86.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOANA CELE DE ARAUJO **ADVOGADO: 007672PB NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** INTERESSADO: JOSE VIEIRA FILHO **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** INTERESSADO: SORAYA ARAUJO VIEIRA **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** INTERESSADO: MARIA JOSEFA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008560A PAULO LOPES DA SILVA , 007475B JOSE CARLOS DE LIMA , 005250PB WALTER LINS DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00176 Processo: 0007244-75.2015.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LUCY MARY FREITAS DA SILVA **ADVOGADO: 006150PB ELMANO CUNHA RIBEIRO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00177 Processo: 0008401-20.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCIA JACIARA CAVALCANTE MENEZES **ADVOGADO: 018323PB SERGIO SOUSA DA COSTA.** INTERESSADO: MARIA DE LOURDES MENEZES **ADVOGADO: 018369PB JORDANA DE PONTES MACEDO , 019461B ANNE ALUSKA FEITOSA BARBOSA DELLACQUA , 015555PB WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA.** INTERESSADO: WALKIRIA DE MENEZES RODRIGUES **ADVOGADO: 018369PB JORDANA DE PONTES MACEDO , 019461B ANNE ALUSKA FEITOSA BARBOSA DELLACQUA , 015555PB WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA.** INTERESSADO: ESMERALDINO MACEDO DE MENEZES **ADVOGADO: 016442PB GIOVANNA GONCALVES DE SOUZA , 017283PB JULIANA PORTO VIEIRA.** INTERESSADO: MARIA CLEMILDE MACEDO DE MENEZES **ADVOGADO: 016442PB GIOVANNA GONCALVES DE SOUZA , 017283PB JULIANA PORTO VIEIRA.** INTERESSADO: MARIA MACEDO DE MENEZES **ADVOGADO: 016442PB GIOVANNA GONCALVES DE SOUZA , 017283PB JULIANA PORTO VIEIRA.** INTERESSADO: MARIA BERNADETE MENEZES DA SILVA **ADVOGADO: 018369PB JORDANA DE PONTES MACEDO , 015555PB WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA , 014180PB ALUSKA DINIZ.** INTERESSADO: ANTONIA ANTONIETA MENEZES **ADVOGADO: 200435RJ LUCAS MENEZES DE OLIVEIRA.** INTERESSADO: MAURA MENEZES SANTANAINTERESSADO: MARIA DAS NEVES MENEZESAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00178 Processo: 0008405-33.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARLENE DE SOUZA XAVIER DE CARVALHO **ADVOGADO: 003365PB EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA , 014063PB GUILHERME FONTES DE MEDEIROS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00179 Processo: 0008412-49.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCIA JACIARA CAVALCANTE MENEZES **ADVOGADO: 018323PB SERGIO SOUSA DA COSTA.** INTERESSADO: MARIA LAURIDETHE DE ALMEIDA GALVãO **ADVOGADO: 016442PB GIOVANNA GONCALVES DE SOUZA , 017283PB JULIANA PORTO VIEIRA.** INTERESSADO: MARIA BERNADETE MENEZES DA SILVA **ADVOGADO: 018369PB JORDANA DE PONTES MACEDO , 019461B ANNE ALUSKA FEITOSA BARBOSA DELLACQUA , 015555PB WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA.** INTERESSADO: MARIA CLEMILDE MACEDO DE MENEZES **ADVOGADO: 016442PB GIOVANNA GONCALVES DE SOUZA , 017283PB JULIANA PORTO VIEIRA.** INTERESSADO: MAURA MENEZES SANTANA **ADVOGADO: 200435RJ LUCAS MENEZES DE OLIVEIRA , 017283PB JULIANA PORTO VIEIRA.** INTERESSADO: ANTONIA ANTONIETA MENEZES **ADVOGADO: 200435RJ LUCAS MENEZES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00180 Processo: 0008891-28.2003.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: VERA LUCIA COSTA GUIMARAES DA SILVA **ADVOGADO: 000723PB ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE , 008965PB LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA , 014000PB RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** REU: JOAO ANDRADE GUIMARAES **ADVOGADO: 007963PB LETICIA DA SILVA MOUSINHO.** AUTOR: MARIA DE ASSIS CAMPOS GUIMARAES **ADVOGADO: 008855PB JANDUIR CARNEIRO DE BARROS.** INTERESSADO: JULIA MARIA DE ASSIS GUIMARAES **ADVOGADO: 008855PB JANDUIR CARNEIRO DE BARROS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00181 Processo: 0008910-15.1995.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCIA CRISTINA DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** REU: MARIA DA GUIA SOUSA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00182 Processo: 0009625-66.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE MANOEL VIEIRA DE SA **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** AUTOR: FRANCISCA LUCIO VIEIRA **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** AUTOR: EDUARDO LUCIO VIEIRA **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** AUTOR: FATIMA VIEIRA DE SA **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** AUTOR: SEBASTIAO VIEIRA DE SA **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** AUTOR: ELIDIS VIEIRA DE SA **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** AUTOR: PAULO VIEIRA DE SA **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** AUTOR: MARCELINO VIEIRA DE SA **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00183 Processo: 0011495-83.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA **ADVOGADO: 002146PB FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA , 013718PB LIGIA MARIA DA S FERNANDES.** REU: CEHAP **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA , 015095PB TATIANA PAULINO DA SILVA , 007525PB DAYANE JANETT WANDERLEY DE BRITO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00184 Processo: 0011655-06.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: NEIDE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 004548PB JAIME FERREIRA CARNEIRO.** INTERESSADO: CARLOS ALBERTO PEREIRA **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00185 Processo: 0012547-70.2015.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FLORISETE BACELAR DOS SANTOS **ADVOGADO: 004697PB FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00186 Processo: 0014100-89.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA SUELY DA SILVA **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA , 018783PB DANIEL RAMALHO DA SILVA.** AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** INTERESSADO: ANASTACIA FREITAS ROLIM **ADVOGADO: 016770PB THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00187 Processo: 0015181-83.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ZELIA BRASIL CASIMIRO **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO , 013196PB JULIANA MONTEIRO PORTELLA , 013729PB ANGELA BRASIL CLAUDINO.** INTERESSADO: ISAC BRASIL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** INTERESSADO: FLAVIO NOBREGA BRASIL **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00188 Processo: 0019937-62.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ZILENE MARTINS GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00189 Processo: 0021877-28.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOANA BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 016884PB ANGELA DA SILVA SANTOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00190 Processo: 0024324-43.2001.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GARIBALDI PESSOA DA COSTA JUNIOR **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS.** AUTOR: MARGARETH ROSE WANDERLEY PESSOA ARAUJO **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS.** AUTOR: GLORIA DE FATIMA PESSOA SOARES **ADVOGADO: 008650PB SIMONNE MAUX DIAS.** AUTOR: CELINA CELIA MACHADO CHAVES PESSOA **ADVOGADO: 001168PB CATARINA MARTA GUIMARAES RAMIRES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00191 Processo: 0025835-76.2001.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SILVANIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 001557PB LEVI BORGES LIMA.** INTERESSADO: VERA LUCIA DIAS **ADVOGADO: 026530SC LUIZ FELIPE B. WINTER , 033081SC EDUARDO NOGUEIRA.** INTERESSADO: MATEUS SANTOS DE FRANCA **ADVOGADO: 001557PB LEVI BORGES LIMA , 010977PB GUSTAVO LIMA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00192 Processo: 0029385-16.2000.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006361PB ABRAAO VERISSIMO JUNIOR , 006777PB MARIA DE FATIMA GOMES FRADE , 005754PB MARIA CRISTINA DOS ANJOS.** INTERESSADO: JOSE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00193 Processo: 0030481-03.1999.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JUAREZ ARAUJO **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO , 011164PB MAYRENNE TRIGUEIRO PEREIRA LOUREIRO , 002161PB JOSE HELIO DE LUCENA.** AUTOR: AIDA MONTMORENCY PINHEIRO **ADVOGADO: 011164PB MAYRENNE TRIGUEIRO PEREIRA LOUREIRO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00194 Processo: 0031936-12.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: VITORIA LUCIA VITORINO PEREIRA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** AUTOR: MARIA DAS DORES BRANDãO ROCHA VITORIANO **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00195 Processo: 0040881-56.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA MENDES **ADVOGADO: 022398PB THYAGO LUCAS COLACO COSTA MENEZES CUNHA.** AUTOR: REJANE DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 022398PB THYAGO LUCAS COLACO COSTA MENEZES CUNHA.** AUTOR: ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 022398PB THYAGO LUCAS COLACO COSTA MENEZES CUNHA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00196 Processo: 0043420-24.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CELIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00197 Processo: 0044695-81.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA EMILIA GUIMARAES ARARUNA **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA , 006219PB MARIA EMILIA GUIMARAES ARARUNA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00198 Processo: 0050970-85.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSE MARQUES DE ALMEIDA FILHO **ADVOGADO: 013770PB RAFAELA PEREIRA TONI , 009795E ANA CAROLINA DE ALENCAR PEREIRA , 014644PB DAVI TAVARES VIANA.** AUTOR: CARMELIA MARQUES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 000379PB JOAS DE BRITO PEREIRA.** AUTOR: TERESA CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 000379PB JOAS DE BRITO PEREIRA , 004004PB JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO.** AUTOR: ELIZABETH MARQUES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 000379PB JOAS DE BRITO PEREIRA , 004004PB JOAS DE**

BRITO PEREIRA FILHO. AUTOR: MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO , 010463PB GLAUBER GUSMAO COSTA.** AUTOR: WHUMBERNINNA RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO , 010463PB GLAUBER GUSMAO COSTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00199 Processo: 0052017-45.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LARISSA KELLY FREITAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00200 Processo: 0062257-64.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: OLGA MESQUITA MELO **ADVOGADO: 002915PB AYRTON LACET CORREIA PORTO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00201 Processo: 0063641-91.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ADALGISA NUNES DE BARROS **ADVOGADO: 023509PE CARLOS ALBERTO PINTO , 031854PE NATALI MICAELY SOARES DO EGITO.** REPRESENTANTE LEGAL: VALERIA CRISTINA DE BARROS OLIVEIRA LEITE **ADVOGADO: 023509PE CARLOS ALBERTO PINTO , 031854PE NATALI MICAELY SOARES DO EGITO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00202 Processo: 0071675-55.2014.815.2001 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: SUEINE CALDAS DA SILVA **ADVOGADO: 008349PB FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** AUTOR: ABINADA DE CALDAS DA SILVA **ADVOGADO: 008349PB FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00203 Processo: 0072071-32.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GILTANIA SATIRA DE CARVALHO OLIVEIRA **ADVOGADO: 006080PB MANOEL MOUZINHO DA SILVA , 008604BA LAZARO BILAC DE SOUZA.** INTERESSADO: MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 315037SP JOSE ALFREDO ANDRADE , 339126SP ODENIR LUIZ STOLARSKI , 021549PB RAPHAEL TEIXEIRA DE LIMA MOURA.** INTERESSADO: FABIANA DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 315037SP JOSE ALFREDO ANDRADE , 339126SP ODENIR LUIZ STOLARSKI , 021549PB RAPHAEL TEIXEIRA DE LIMA MOURA.** INTERESSADO: MAYKEL APARECIDO LIMA FERREIRA **ADVOGADO: 315037SP JOSE ALFREDO ANDRADE , 339126SP ODENIR LUIZ STOLARSKI , 021549PB RAPHAEL TEIXEIRA DE LIMA MOURA.** INTERESSADO: SINVALDO MATIAS DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 006080PB MANOEL MOUZINHO DA SILVA , 008604BA LAZARO BILAC DE SOUZA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00204 Processo: 0073955-67.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA GERTRUDES DE CARVALHO GONCALVES SILVA **ADVOGADO: 020708PB ANA PRISCILA DA SILVA BOMFIM.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00205 Processo: 0078945-04.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: VALMIRA MARIA CARTAXO QUEIROGA LOPES **ADVOGADO: 005537PB ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES , 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** INTERESSADO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA **ADVOGADO: 017376PB ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA , 015642PB RAIANA PEREIRA ALVES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00206 Processo: 0088985-45.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SHEYLLA MARIA DONATO DA CUNHA **ADVOGADO: 020987PB ROGERIO DOS SANTOS FALCAO , 020386PB RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO , 019593PB EMANUEL LUCENA NERI.** AUTOR: SUELLANY MARIA DONATO DA CUNHA **ADVOGADO: 004423PB NADIR LEOPOLDO VALENGO.** INTERESSADO: AYRANA MARIA BRITO DA CUNHA **ADVOGADO: 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00207 Processo: 0089991-87.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSE SEVERINO DE SOUZA **ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00208 Processo: 0091815-81.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PEDRO MARTINS CASADO NETO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** AUTOR: THIAGO FELIPE MARTINS PEREIRA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA NETO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00209 Processo: 0095067-92.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: VANDERLUCIA VALERIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013028PB JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00210 Processo: 0098456-85.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SANDRA CRISTINA DA SILVA **ADVOGADO: 009068PB WILSON JOSE DA COSTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00211 Processo: 0112080-07.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOAO CAMPOS DE BRITO **ADVOGADO: 016514PB DIEGO DE ALMEIDA SANTOS.** AUTOR: FRANCISCO CALIXTO DE BRITO FILHO **ADVOGADO: 016514PB DIEGO DE ALMEIDA SANTOS.** REU: ALZIRA CAMPOS DE BRITO **ADVOGADO: 016514PB DIEGO DE ALMEIDA SANTOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00212 Processo: 0119071-96.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA PENHA MAGALHAES CAMPOS **ADVOGADO: 001769PB MARIA DA GLORIA OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00213 Processo: 0520875-15.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO , 020914PB SARA BARROS MONTEIRO DE CARVALHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00214 Processo: 0764886-43.2007.815.2001 - AVARIA A CARGO DO SE AUTOR: JOSE MARQUES DE ALMEIDA FILHO **ADVOGADO: 009795E ANA CAROLINA DE ALENCAR PEREIRA , 013770PB RAFAELA PEREIRA TONI , 009794E DAVI TAVARES VIANA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00215 Processo: 0792305-38.2007.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA **ADVOGADO: 023628PB TANITA NATHALY MATIAS GENTLE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 072/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00216 Processo: 0002205-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MARIA TAVARES PEREIRAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00217 Processo: 0005112-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO RICARDO ANTUNES **ADVOGADO: 015534PB RAFAEL PONTES VITAL.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00218 Processo: 0011377-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YAN VICTOR PIVOVARDE JESUS **ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** AUTOR: ISABELLA MARIA PIVOVAR MACHADO **ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00219 Processo: 0017612-46.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER AUGUSTO GONCALVES **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00220 Processo: 0017644-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERNEN DOS SANTOS DANTAS **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 020346PB BRUNO VENTURA PIRES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00221 Processo: 0018233-43.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO AMARO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 020346PB BRUNO VENTURA PIRES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00222 Processo: 0021745-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ENILDO VITURINO NEPOMULCENO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00223 Processo: 0034038-12.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TAVARES PEREIRA **ADVOGADO: 014953PB BRUNO TORRES DE ALMEIDA DONATO , 014474PB NATHALIA MARIA VIEIRA MOURA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00224 Processo: 0046457-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENTIL DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00225 Processo: 0064903-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00226 Processo: 0101850-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 015920PB MYRNA MAIA RESENDE LUCIO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00227 Processo: 0115503-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATANIEL PAULINO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 106/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00228 Processo: 0000105-67.2018.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ESPOLIO DE JOAO BATISTA FERNANDES GALVAO **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: WILIVANIA BELTRAO DOS SANTOS DE ARAUJO GALVAO **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** REU: PREFEITURA MUNIPAL DE JOãO PESSOA Sentenca: Deferida a remocao dos bens Julgo extinto o processo sem resolucao do merito, por perda do seu objeto, nos termos do art.485,IV do CPC.

00229 Processo: 0018016-44.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARBENE MARCIA GOES RODRIGUESREU: MARBENE MARCIA GOES RODRIGUESAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00230 Processo: 0049931-87.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREU: JOSE FERNANDES DE MELO **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** Sentenca: Processo extinto. Tendo o executado satisfeito a obrigacao,julgo extinto o processo nostermos do art.924,II do cpc. Custas homologadas. Intime-se pagamento.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 121/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00231 Processo: 0000648-04.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MIKE EWERSON PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR , 011564E CAIO LUCENA DE LEMOS.** Sentenca: Reu impronunciado

00232 Processo: 0010435-57.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROBERTO JOSE MIRANDA JUNIOR **ADVOGADO: 025873PB DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA.** Despacho: Reu impronunciado

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 119/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00233 Processo: 0001015-96.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEVERINO HONORATO DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 022751PB CARLOS ANDRE DA SILVA , 021026PB LIZIANNE HELENE VASCONCELOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019, PELAS 16H, NESTA UNIDADE JUDICIARIA.

00234 Processo: 0001015-96.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEVERINO HONORATO DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 022751PB CARLOS ANDRE DA SILVA , 021026PB LIZIANNE HELENE VASCONCELOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se ACERCA DA EXPEDICAO DA CARTA PRECATORIA EXPEDIDA A COMARCA DE GURINHEM, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR A TESTEMUNHA DE DEFESA E TAMBEM INTERROGAR O REU.

00235 Processo: 0003150-13.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ FELIPE CAVALCANTE DA SILVA **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-seINTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 12/09/2019 AS14H00

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 074/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00236 Processo: 0004109-81.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: D. R. S. V. **ADVOGADO: 007488PB MARCOS ANTONIO CAMELLO.** Despacho: Intime-seintime-se o patrono do réu para comparecer a audiencia designada parao dia 12/09/2019, as 15h45, no juizado da violencia domestica, forum criminal.

00237 Processo: 0007556-09.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: J. S. P. **ADVOGADO: 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime-se da audiência designada a ser realizada no juizado de violencia domestica da capital no dia 05/09/2019, as 14h30min.

00238 Processo: 0028421-34.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GERALDO MEDEIROS FILHO **ADVOGADO: 010281PB ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA.** Despacho: Intime-seintime-se o patrono da parte ré para apresentar alegações finais no prazo legal.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 099/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00239 Processo: 0010141-68.2018.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: LUIS CARLOS POLI RODRIGUES **ADVOGADO: 012118PB FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea Defesa para apresentar, no prazo legal, diligências sucessivas.

00240 Processo: 0030115-62.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: VALTER SOUSA DA SILVAREU: SYDNEY RAMALHO FLORENCIOREU: MARCELO OLIVEIRA ALVESREU: ONALDO FELIX CARNEIRO Despacho: Intime-seDrs. Vladislav R. de Sousa-OAB/PB 11290, Luciano Gonçalves de AndradeJunior-OAB/PB 17.348, ficam intimados da audiencia de instrução/inter-rogatorio designado para dia 29/10/19 as 08:30 hrs ref a Valter Sousa

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 130/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00241 Processo: 0000881-30.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS AURELIO TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 024960PB PAMELA ILEN LINS CLEMENTINO.** Despacho: Intime-se da sentença condenatória, cujo inteiro teor se encontra no site do tjpb.

00242 Processo: 0004891-54.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON PONTES DA SILVA **ADVOGADO: 018874PB CLAUDIO DE OLIVEIRA COUTINHO.** Despacho: Intime-se do despacho que deferiu a habilitação e a remessa dos autos ao tjpb.

00243 Processo: 0008217-22.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FLAVIO RENATO GONCALVES QUINTANS **ADVOGADO: 019704PB CARLOS DANIEL VIEIRA FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25 de setembro de 2019, as 14h, neste Juizo.

00244 Processo: 0014827-11.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA **ADVOGADO: 007124PB ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: PAULO ROBERTO MENEZES MAIA **ADVOGADO: 007124PB ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia12 de setembro de 2019, as 13:30 horas, neste Juizo.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 127/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00245 Processo: 0004722-33.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS PELLEGRINO MENDES **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** REU: FERNANDO LUIZ ROLIM PAIVA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: DOUGLAS SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 03/outubro/2019 as 11h na Central de Cartas de ordem, Precatoria e Rogatoria da Comarca de recife, para oitiva da testemunha do MP Gentil de Oliveira Cavalcanti Filho

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 132/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00246 Processo: 0004539-62.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS OLIVEIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 018830PB TERTIUS FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado de defesa para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, dia 03/09/2019, as 14h, na 3a Vara Criminal de Joao Pessoa.

00247 Processo: 0007886-40.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO FERREIRA CHAVES **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o advogado de defesa da expedicao de carta precatoria a comarca de Campina Grande, para oitiva da testemunha Bruno Henrique Dantas Brasil.

00248 Processo: 0029092-81.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BRUNO DE FARIAS SOARES **ADVOGADO: 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM , 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** REU: RENATO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM , 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** REU: AMANDA DE SOUSA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM , 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** VITIMA: CARMEM CELY AVES DE ANDRADE **ADVOGADO: 022555PB JESSICA DAYSE FERNANDES MONTEIRO.** VITIMA: CLARO SA NET SERVICOS DE COMUNICACAO SA **ADVOGADO: 120965MG**

VINICIUS CASTRO CAVALIERI , 156319MG ANDRE BARCELOS DE CARVALHO K LABRO , 022555PB JESSICA DAYSE FERNANDES MONTEIRO. Despacho: Intime-seo assistente do mp e advogado de defesa acerca da sentenca absolutoria prolatada por este juizo.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 118/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00249 Processo: 0003501-15.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEILTON MESSIAS LAURINDO **ADVOGADO: 017317PB RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** INDICIADO: JOANDERSON LAURINDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009573PB MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO , 025904PB JORGE DANIEL DE OLIVEIRA.** INDICIADO: JOSOCLEBIS NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 005757PB CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** INDICIADO: VALDEMIR RODRIGUES DA COSTA **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** INDICIADO: GIVANILDO DO NASCIMENTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO , 043563PE CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-seaudiencia 27/08/19, pelas 14:00 h na sala de audiencias da 5 criminalda capital

00250 Processo: 0007770-34.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANDRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO.** INDICIADO: GABRIEL RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO.** Despacho: Intime-se

00251 Processo: 0007770-34.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANDRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO.** INDICIADO: GABRIEL RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO.** Despacho: Intime-seaudiencia 12/09/19, pelas 14:00 h

00252 Processo: 0011658-11.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PEDRO SANTANA DA SILVA **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-seintimar da sentença cujo o inteiro teor ás fls, 69/71v

00253 Processo: 0012226-27.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR **ADVOGADO: 026445PE RENATO GODOY INACIO DE OLIVEIRA , 024450PE BRUNNO TENORIO LISBOA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO DENUNCIADO DA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA, PARA O DIA 16/09/2019, AS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA5ªVARA CRIMINAL DA CAPITAL.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 122/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00254 Processo: 0004545-69.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EWERTON SANTANA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-seintime-se para apresentar as razoes recursais, no prazo legal.

00255 Processo: 0005303-19.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIRLENE OLIVEIRA SILVESTRE **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-separa apresentar resposta a acusacao, no prazo legal.

00256 Processo: 0006214-60.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KAIO CESAR MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11/09/2019, as 15:00h.

00257 Processo: 0008374-92.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EHREMBERG PEREIRA DE MELO FILHO **ADVOGADO: 022782PB RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE , 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-sejulgo improcedentes os embargos declaratorios.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 121/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00258 Processo: 0006557-56.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CHRISTIAN PIERRE FRANCOIS BARBE **ADVOGADO: 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO , 013474PB RAFAEL MELO ASSIS.** Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) com fulcro nos art. 805, do CP, 3°, p arágrafo único, da Portaria Conj unta n° 02/2018/PRESIDENCIA - TJPB/CGJ-PB, 806 DO CPP, e, analogicamente, 485, inc. III, CPC, bem como, art. 103, do CP c/c art. 107,IV CP.

00259 Processo: 0007777-26.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANDEMBERG ALVES OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 011359PB ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** REU: ANDRE HENRIQUE DA SILVA BRAGA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 011359PB ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** REU: MARCOS ANTONIO SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 011359PB ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo de 08(oito) dias, apresentar as razões recursais.

00260 Processo: 0008939-56.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS HENRIQUE ARCANJO PINTO **ADVOGADO: 007488PB MARCOS ANTONIO CAMELLO.** Despacho: Intime-seDO DEFERIMENTO DA HABILITACAO.

00261 Processo: 0012937-66.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FARIAS DE MEDEIROS **ADVOGADO: 019325GO DARLAN ALVES FERREIRA , 022707GO GUILHERME APARECIDO DA SILVA , 054431GO THIAGO ARRUDA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se ã defesa acerca da decisão de fls.175, que revoga a prisão preventiva, como também, a audiência de instrução e julgamento designada para odia 02 de outubro de 2019, às 14hrs.

00262 Processo: 0013017-30.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL TEIXEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA , 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** Despacho: Intime-se a defesa acerca da revogação do benefício da suspensão condicional do processo, como também, da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18 de setembro de 2019, às 15hrs.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 155/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00263 Processo: 0000086-21.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. R. S. B. **ADVOGADO: 011008PB LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as contrarrazões ao recurso ministerial.

00264 Processo: 0000813-77.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 12.09.2019, as 14:00 horas

00265 Processo: 0109189-07.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE UELITON DE JESUS **ADVOGADO: 006678BA LANDUALDO GOMES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se O advogado do acusado para que apresente alegações finais em favor de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00266 Processo: 0031371-47.2010.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. J. O. G. **ADVOGADO: 003435PB NIZETE ROLIM REGO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 155/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00267 Processo: 0000124-33.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: I. S. F. **ADVOGADO: 011008PB LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS.** Despacho: Audiencia designada para oitiva da menor(vitima)

00268 Processo: 0000654-71.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DAS DORES BERNARDO DA SILVA **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA , 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES.** REU: JOSE MARIO BERNARDO DA SILVA **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA , 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES.** VITIMA: EUGENIA CELIA VICTAL BARBOSA BERBERT **ADVOGADO: 022755PB CLEIDSON DA SILVA ANDRADE , 022224PB NADJA MARIA SANTOS ALVES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10.10.2019, as 16:00 horas

00269 Processo: 0001475-78.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEMBERG PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23.10.2019 , as 16:00 horas

00270 Processo: 0002657-33.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RONY RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 004239CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO , 010728CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO , 021474PB AUGUSTA BARROS LOPES.** Despacho: Intime-se o advogado do réu da expedição de precatória para interrogatório doseu constituinte.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 129/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00271 Processo: 0003055-12.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: YAGO BRUNO AMARO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 021448PB POLYANA CRISTINA DE BRITO.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

00272 Processo: 0003475-17.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

00273 Processo: 0004305-80.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS MOURA SANTOS **ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

00274 Processo: 0004404-50.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentado, sera nomeado defensor publico.

00275 Processo: 0005495-78.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARTUR JARDEL FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada, sera nomeado defensor publico.

00276 Processo: 0006597-09.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-separa juntar procuracao,no prazo de 05 dias, sob pena de não ser reconhecido o pedido desistencia.

00277 Processo: 0008240-65.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: RAISSA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA **ADVOGADO: 002331PB GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia para o dia 19.09.2019, as 14h.

00278 Processo: 0008356-71.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** Sentenca: Intime-seSENTENCA CONDENATORIA

00279 Processo: 0008904-96.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIA TRANQUILINO DE LIMA **ADVOGADO: 024515PB MAYARA LEAL PEREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

00280 Processo: 0011745-64.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIELE FREITAS COUTINHO DA SILVA **ADVOGADO: 021993PB ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

00281 Processo: 0012035-79.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANE CLEIDE DE ASSIS SILVA **ADVOGADO: 020138PB HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

00282 Processo: 0021860-86.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WENDELL LUIS FREITAS PINHEIRO **ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** INDICIADO: ALINE CRISTIANE DANTAS DE BRITO **ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada pela ocorrencia da prescricao da pretensao punitiva, nos termos do art. 30 da Lei 11.343/2006

00283 Processo: 0032566-60.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DENER RODRIGUES DE MORAIS **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** INDICIADO: FRANCISCO SILAS DE LIMA FERREIRA **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazoes, no prazo de 08 dias.

CAMPINA GRANDE

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 062/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00284 Processo: 0001014-46.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ALMEIDA **ADVOGADO: 010111PB ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** AUTOR: JOAQUIM FIRMINO DE ALMEIDA FILHO **ADVOGADO: 010111PB ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 10 (dez)dias trazer aos autos prova de consentimento do seu conjuge com firma re-conhecida em cartorio conforme despacho de fls. 98

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 112/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00285 Processo: 0004619-97.2010.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSE RAMALHO SILVA NETO **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** AUTOR: SUEIDE MARIA BARROS RAMALHO **ADVOGADO: 011432PB MICHEL PEREIRA BARREIRO.** AUTOR: GUSTAVO LUIZ ARAUJO RAMALHO **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA , 012414PB LUZIMARIO GOMES LEITE , 017457PB BRUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS.** Despacho: Intime-se DA AUDIÊNCIA A SE REALIZAR NO DIA 30/10/2019, PELAS 14H:30MINS.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 102/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00286 Processo: 0002832-67.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATECEL ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIR **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 013185PB ITALO FARIAS.** REU: URBEMA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DA BORBOREMA **ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00287 Processo: 0002664-02.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AMELIA MONTEIRO **ADVOGADO: 023063PE ELAYNE RANIERE SIQUEIRA E SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora do r despacho de fls. 301 (defiro o pedido de desarquivamento. Mantenho os autos no cartório, por 10 (dez) dias. Após, retorne o feito ao arquivo)

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 103/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00288 Processo: 0006811-22.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEANDRO CESAR ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** REU: ELTON SALES DE FRANCA **ADVOGADO: 024994PB EVERALDO DA COSTA AGRA NETO.** REU: GILMAR DE ANDRADE SANTOS **ADVOGADO: 024777PB LAZARO FABRICIO DA COSTA.** REU: JOAO PAULO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES , 044485PB MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS , 018251PB WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES.** REU: JACIARA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** REU: THALLES WILLIAM FONSECA DE FARIAS **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio26/08/2019 14:30h

00289 Processo: 0007672-08.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: EDMILSON GOMES DA SILVAREU: JANDERSON DE SOUZA MOURA **ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA.** Despacho: Intime-se às alegações finais.

00290 Processo: 0010083-05.2010.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILDO MORAIS **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA , 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** VITIMA: ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA Despacho: Intime-se pelo prazo e para os fins do art. 422, do CPP.

00291 Processo: 0039276-21.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ISRAEL FELIPE DOS SANTOS **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** REU: ISMAEL BRUNO DOS SANTOS **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** REU: WELLINGTON BEZERRA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** VITIMA: JOSE DOUGLAS DO NASCIMENTOVITIMA: RENAN OLIVEIRA ALVESREU: CLEITON HENRIQUE CLEMENTINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO , 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se sessao do tribunal do juri designada para o dia 24.09.2019 - pelas 14 horas.

00292 Processo: 0039276-21.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: DANIEL PEREIRA DOS SANTOSVITIMA: FILIPE LIMA MENDESVITIMA: GABRIEL MOREIRA DA SILVAVITIMA: GABRIEL EDUARDO GOMES CARDOSOVITIMA: LEANDRO FERREIRA PINTOREU: ABRAAO ALISSON DA SILVA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-seintime-se sessao do tribunal do juri designada para o dia 24.09.2019 -pelas 14 horas.

00293 Processo: 0039276-21.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WADSON MARCOS SILVA LIMA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: WILKER GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** REU: AUBERIO DE SOUSA SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: JONHLENO BRITO DOMINGOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-seintime-se sessao do tribunal do juri designada para o dia 24.09.2019 -pelas 14 horas.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 096/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00294 Processo: 0007741-40.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEANDRO HILARIO DA SILVA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: JARDEL EVERTON LOPES SOARES **ADVOGADO: 025496PB JONATAS FRANKLIN DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11 DE SETEMBRO DE 2019, PELAS 14 HORAS.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 037/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00295 Processo: 0009002-45.2015.815.0011 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: JOSENILDO DE ALMEIDA SILVAREU: FELINTO IND E COM LTDA **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 141/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00296 Processo: 0000035-06.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIENE SILVA **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS.** REU: RUAN FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-se da decisao que declinou da cpmpetencia em favor da 2 vara da Comarca de Caico-rn.

00297 Processo: 0003018-41.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOALISSON AUGUSTO VANDERLEI CRUZ **ADVOGADO: 018810PB JOAO FABIO FERREIRA DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a defesa para audiencia de instrução e julgamento, dia 16/09/2019, pelas 15:20h, no fórum local.

00298 Processo: 0003281-73.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VITOR TADEU REIS LEITE **ADVOGADO: 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO.** INDICIADO: FRANCINE SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO.** INDICIADO: BARONE RIBEIRO NEVES **ADVOGADO: 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 dias, apresentar alegacoes finais ou ratificar as ja apresentadas.

00299 Processo: 0005492-87.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: R. A. E. **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se do despacho que deferiu a habilitacao na qualidade de assistente de acusacao.

00300 Processo: 0008566-47.2019.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCO ANTONIO DANTAS **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: TADEU VERISSIMO DA SILVA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar as razoes recursais no prazo legal.

00301 Processo: 0039044-09.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELIO SERGIO LIRA SOARES **ADVOGADO: 008834PB VERUSKA MACIEL CAVALCANTE , 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 111/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00302 Processo: 0003381-62.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSA LUCIA LEITE SANTOS **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-se da sentença de extinção da punibilidade de fls. dos autos.

00303 Processo: 0005362-92.2019.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GILMAR FELIX DE LIMA SOUZA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se para audiência designada para o dia 18/09/2019, às 15h20min, nesteJuízo.

00304 Processo: 0008630-57.2019.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCOS ANDRE ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 013108PB WERTON MORAIS LIMA.** Despacho: Intime-seo advogado para tomar ciencia da audiencia de oitiva designada para odia 18/09/2019 as 15h, perante este juizo.

00305 Processo: 0012953-47.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IZAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado para tomar ciencia da sentença de extinçao de punibilidade.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 121/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00306 Processo: 0003393-76.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVAN HENRIQUE PEREIRA **ADVOGADO: 024991PB MATHEUS JOSE ARAUJO DE LIMA.** Despacho: Intime-se vistos etc...intime-se a defesa para ofertar contrarrazoes, no prazo de 08 dias, nos termos do art 600 CPP

00307 Processo: 0008667-21.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSEFA GOMES DA SILVAREU: ARTUR RODRIGO TOSCANO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009825PB MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: Intime-separa APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo legal.

00308 Processo: 0012844-33.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PATRICIA HELENA DE ARAUJO COSTA **ADVOGADO: 020104PB SEVERINO CATAO CARTAXO LOUREIRO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

00309 Processo: 0019255-29.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

00310 Processo: 0041661-39.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ESMERALDINA DE OLIVEIRAREU: RICARDO BEZERRA TEIXEIRA **ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO , 024123PB ITALO AUGUSTO DANTAS VASCONCELOS DO NASCIMENTO , 024686PB MARLLON SOUSA SILVA.** REU: JOSE JAIRO FERREIRA GONCALVES **ADVOGADO: 022443PE JOSE LIVONILSON DE SIQUEIRA , 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: BRUNO DANIEL DA SILVA ALVES REIS **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** REU: DOUGLAS HENRIQUE FLORENCIO SOUZA **ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO , 024123PB ITALO AUGUSTO DANTAS VASCONCELOS DO NASCIMENTO , 024686PB MARLLON SOUSA SILVA.** REU: MARIA ROSANGELA BEZERRA TEIXEIRA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO , 013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE.** REU: JOSE MARCOS DE SOUZA ALVES JUNIOR **ADVOGADO: 022443PE JOSE LIVONILSON DE SIQUEIRA.** Sentenca: Intime-sevistos etc...intime-se da sentenca que absolve o reu josé marcos de souza alves junior e condenar os acusados Ricardo Bezerra Teixeira, José Jairo Ferreira Gonçalves e Bruno Daniel da Silva A Reis.

00311 Processo: 0042503-19.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVALDO DA SILVA LOPES **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO , 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** REU: PEDRO JULIO MOREIRA DA SILVAVITIMA: JOSENILTON BALDUINO DE BRITO Despacho: Intime-sevistos etc..designo como data para interrogatorio do acusado edvaldo da silva lopes, o dia 28/08/2019 às 15h30 no forum local.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 137/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00312 Processo: 0002008-64.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DALLYSON LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013644PB JULIANA DIAS MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

00313 Processo: 0002848-06.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX JUNIOR DOS SANTOS SOUSA **ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** Despacho: Intime-se para ainterrogatorio do reu, designado para o dia 23/09/2019,as 15:00

00314 Processo: 0007454-82.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS DE MELO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INRERROGATÓRIO DO ACUSADO NO DIA 23/09/2019 PELAS 15:30HORAS.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 086/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00315 Processo: 0006275-74.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAYCON DOUGLAS DA SILVA **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/09/2019 pelas 14h15.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 129/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00316 Processo: 0004084-56.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WENDER DUARTE DE SOUSA **ADVOGADO: 008808PB WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08 de outubro de 2019, pelas 15:00 horas,na sala de audiencias da Varade Entorpecentes, Forum Afonso Campos, nesta

00317 Processo: 0005087-46.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WILSON FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 024391PB JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22 de outubro de 2019, pelas 15:30 horas,na sala de audiencias da VaraEntorpecentes, Forum Afonso Campos, nesta

00318 Processo: 0005246-86.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ROGERIO LUCINEY DOS SANTOS RODRIGUES **ADVOGADO: 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22/10/2019, pelas 14:45 horas,na sala de audiencias da Vara de Entorpecentes, Forum Afonso Campos, nesta

00319 Processo: 0005396-67.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MANUEL PAULO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22/10/2019,pelas 14:00 horas,na sala de Audiencias da Vara de Entorpe-centes, Forum Afonso Campos, nesta

00320 Processo: 0006978-39.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ELOISA FABIANA BATISTA LELIS **ADVOGADO: 013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.

00321 Processo: 0010391-60.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANTONIO JOSELITO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 019474PB JOSE AURINO DE BARROS NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia29/10/2019, as 14:15 horas, na Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande.

00322 Processo: 0010445-26.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MATHEUS DA ROCHA VIEIRA **ADVOGADO: 022860PB RUTH DOS SANTOS OLIVEIRA.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo comum.

00323 Processo: 0038461-24.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: EDIGILDO PEREIRA DE AZEVEDO **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar alegações finais, tendo em vista laudo negativo quanto a incapacidade do réu e a já apresentação de alegações finais pelo Ministério Público.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 119/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00324 Processo: 0000119-69.2014.815.0941 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: RENATO NUNES FERREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Sentenca: Embargos acolhidos

00325 Processo: 0000314-54.2014.815.0941 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DAS DORES DE LIMA **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para manifestacao em 10 dias.

00326 Processo: 0001228-55.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DUQUE **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sea parte acionada, atraves do causidico, para que cumpra a obrigacaodeterminada no titulo executivo judicial transitado em julgado.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 119/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00327 Processo: 0000099-10.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BERNABE DE FREITAS **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00328 Processo: 0000878-04.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emno prazo legal.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 110/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00329 Processo: 0000102-52.2011.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: LOJAS DE CONFECCOES FAMA LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00330 Processo: 0000493-22.2002.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARCUS ANTONIO GOMES CAVALCANTEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00331 Processo: 0000704-82.2007.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA LUCIANO **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR , 010160PB KALLIL GIBRAN TAVARES GUIMARAES.** Despacho: Intime-se o advogado autor para receber alvara referente a verba honoraria sucumbencial. Prazo de 10 dias.

00332 Processo: 0001450-08.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEVERINA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011151PB LAURA BERQUO.** Despacho: Intime-se o promovido para receber o alvara de autorizacao judicial, no prazo de 10 dias.

00333 Processo: 0001690-21.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAELA DOS SANTOS **ADVOGADO: 020804PB BISMARCK SILVA DINIZ , 020659PB YURI MARINHO SARAIVA LEAO , 019229PB JOSE BRUNO MACEDO DE ARAUJO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se o advogado autor para receber alvara referente a verba honoraria sucumbencial, bem como receber o alvara do autor.

00334 Processo: 0001801-05.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEOVA AGRA DANTAS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se o advogado autor para receber alvara referente a verba honoraria sucumbencial, bem receber o alvara do autor.

00335 Processo: 0001963-05.2013.815.0031 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE GERALDO DE ARAUJO FERREIRA **ADVOGADO: 011124PB DORIVALDO FERREIRA GOMES.** REU: CRAL COBRANCA E RECUPERACAO DE ATIVOS LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00336 Processo: 0002182-52.2012.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ARNALDO PACIFICO DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se Decisao: Acolho a impugnacao ao cumprimento de sentenca.

00337 Processo: 0002182-52.2012.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ARNALDO PACIFICO DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se Decisao: Acolho a impugnacao ao cumprimento de sentenca.

00338 Processo: 0002184-22.2012.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: FRANCISCO MAURICIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Despacho: Intime-se Decisao: Acolho a impugnacao ao cumprimento de sentenca.

00339 Processo: 0003719-78.2015.815.0031 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: PAULO AURELIO EVANGELISTA FEITOSA **ADVOGADO: 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA.** AUTOR: ENILZA DA SILVA FEITOSA **ADVOGADO: 016474PB ANGELINA L. SOUTO PINHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 05 de setembro de 2019, pelas 09:30 horas.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 114/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00340 Processo: 0000244-50.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DALVA DE OLIVEIRA SA **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA , 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-se o Advogado da parte autora para devolver o Processo em epígrafe, no prazo de 72h., pena de busca e apreensão.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 150/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00341 Processo: 0000137-89.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOÃO ALVES JACINTO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00342 Processo: 0000348-04.2009.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMERO ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 013312PB ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00343 Processo: 0001546-37.2013.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOÃO ALVES JACINTO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00344 Processo: 0001914-41.2016.815.0521 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSÉ LUCAS FRANÇA DA SILVA **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00345 Processo: 0001781-77.2012.815.0411 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. G. B. **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** REU: J. C. A. S.Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00346 Processo: 0000193-93.2016.815.0411 - REGULARIZACAO DE REG AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA.** REU: DEMOQUE ALEXANDRINO GOMESREU: SEVERINA MARIA DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00347 Processo: 0000311-16.2009.815.0411 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE RICARDO DE MEDEIROS CIRNE **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** REU: FABIANO CHURCHILL NEPOMUCENO CESAR **ADVOGADO: 012820PB EVELINE KARINE GUEDES DA SILVA , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00348 Processo: 0000311-40.2014.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO DA SILVA SANTANA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: OPERADORA CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 019667PB PEDRO HENRIQUE ABATH ESCOREL BORGES , 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00349 Processo: 0000341-17.2010.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RAMOS FIGUEIREDO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00350 Processo: 0000411-92.2014.815.0411 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE LINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO SANTANDER S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00351 Processo: 0000421-68.2016.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIENE SANTOS IZIDORO DA SILVA **ADVOGADO: 011662PB MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019910PB ANDRE ANTONIO COSTA VIEIRA , 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00352 Processo: 0000424-57.2015.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON DE ALMEIDA SOARES **ADVOGADO: 019912PB KLEISON AGUSTO DE SOUZA CARVALHO , 019206PB ANA KARLA DE SOUZA CARVALHO.** REU: ROBERTO SOARES COSTAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00353 Processo: 0000601-94.2010.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FABIANO CHURCHILL NEPOMUCENO CESAR **ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: JOSE RICARDO DE MEDEIROS CIRNE **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00354 Processo: 0000614-83.2016.815.0411 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAU VEICULOS S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA , 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** REU: HAILTON JOSE BEZERRAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00355 Processo: 0000703-77.2014.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 021520PB MYRIAM PIRES BENEVIDES GADELHA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00356 Processo: 0000801-91.2016.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CATERINE REGINA DA MACENA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALHANDRA **ADVOGADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00357 Processo: 0000920-52.2016.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA IRINEU DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO SEMEAR S/A **ADVOGADO: 096864MG FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO , 017894PB FERNANDA LEITE PIRES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00358 Processo: 0000971-44.2008.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** REU: SEVERINO PAULA DA ROCHA-Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00359 Processo: 0001391-73.2013.815.0411 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI , 012575PB MARCIO STEVE DE LIMA.** REU: FERNANDO COSTA PEREIRA DA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO COSTA PEREIRA DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00360 Processo: 0001591-75.2016.815.0411 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: RACAOFERT AGROPECUARIA COM LTDA **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00361 Processo: 0002177-20.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINAURA MARIA DE SOUZA **ADVOGADO: 056167RJ JOSE ARAO DE SOUZA.** REU: IOLANDA MARIA DE SOUZS **ADVOGADO: 002641PB GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00362 Processo: 0002971-70.2015.815.0411 - INTERDICAO AUTOR: MARIA MADALENA DA SILVA **ADVOGADO: 013800PB RAFAEL DANTAS VALENGO , 018695PB RAPHAEL MAYER FREITAS DE SOUSA.** REU: DANIEL FRANCISCO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00363 Processo: 0003054-86.2015.815.0411 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CHARLES GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 059/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00364 Processo: 0000369-72.2016.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO PEREIRA COUTINHO **ADVOGADO: 007188PB ARISTOTELES EUFLAUSINO FERREIRA.** Despacho: Intime-seINTIMAÇAO PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR EM FAVOR DO REU DIEGO PEREIRA COUTINHO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDENDO AO QUE DISPOE O ART 396-A DO CPP

00365 Processo: 0000821-48.2017.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAYLA RIBEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 022010PB MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes Finais no prazo de 05 (cinco) dias.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 116/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00366 Processo: 0000021-41.2018.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERINALDO JOSE PEREIRA **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO , 019142PB RAFF DE MELO PORTO.** Despacho: Intime-se a defesa do réu para tomar conhecimento e comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 08/10/2019 às 10h30m, a ser realizada no Fórum de Araçagi/PB.

00367 Processo: 0000228-74.2017.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONIELSON FELICIANO DA SILVA **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** REU: JUAN DYEGO CAVALCANTE DE ARAUJO **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Despacho: Intime-se as defesas dos acusados para tomarem conhecimento e comparecerem à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 08/10/2019 às 09h30m, a ser realizada no Fórum de Araçagi/PB.

00368 Processo: 0001081-25.2013.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EBSON FONSECA DALTRO **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE.** Despacho: Intime-se a defesa do réu para tomar conhecimento e comparecer à Audiência Admonitória designada para o dia 08/10/2019 às 11h30m, a ser realizada no Fórum de Araçagi/PB.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 107/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00369 Processo: 0000024-38.2016.815.0951 - INTERDICAO AUTOR: ADERITO COSTA AMANCIO PEQUENO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: WALDIR COSTA AMANCIO PEQUENOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00370 Processo: 0000144-52.2014.815.0951 - ADOCAO AUTOR: M. L. G. **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** AUTOR: J. E. G. **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA , 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** REU: P. G.Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00371 Processo: 0000193-25.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00372 Processo: 0000205-49.2010.815.0951 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA **ADVOGADO: 005822PB LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH.** REU: WELLINGTON LINS DO NASCIMENTOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00373 Processo: 0000433-14.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOBU AUTO PECAS LTDA **ADVOGADO: 018670PB DIEGO RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO BU **ADVOGADO: 018670PB DIEGO RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE ARARAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00374 Processo: 0000465-87.2014.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCILENE DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 085/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00375 Processo: 0000563-21.2017.815.0061 - INQUERITO POLICIAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: FLAVIO DA COSTA ARAUJO **ADVOGADO: 022256PB ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA , 025816PB IKARO ALMEIDA NASCIMENTO ARAUJO MORAIS.** Despacho: Intime-sePara apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 138/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00376 Processo: 0000119-25.2018.815.0781 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: LUCIANO SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 034782PE RONALDO RODRIGUES JORDAO.** INDICIADO: JOSE LUIZ SILVA OLIVEIRAVITIMA: BRUNO DE SOUSA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00377 Processo: 0000695-86.2016.815.0781 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO SANTOS OLIVEIRA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** INDICIADO: JOSE ROBERTO POSTIMO DA SILVA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** AUTOR: JUSTICA PUBLICA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/09/2019, às 09:20 horas, no Fórum desta Comarca.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 099/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00378 Processo: 0000127-58.2019.815.0751 - PROCEDIMENTO INVESTI REPRESENTANTE LEGAL: JOSEILDO BEZERRA DE SOUSA **ADVOGADO: 018585PB RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seO causidico para apresentar as Alegacoes finais em favor de seu cons-tituinte no prazo de cinco dias.

00379 Processo: 0001176-08.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON LUCAS EDUARDO DA SILVA **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Sentenca absolutoria

2A VARA DE BAYEUX NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00380 Processo: 0001949-92.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-seo devedor para pagar o débito em 15 (quinze) dias, sob pena de multade 10% (dez por cento) sobre o valor devido.

4A VARA DE BAYEUX NF 130/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00381 Processo: 0001745-19.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se o executado para ciencia do bloqueio online e no pz de 05 dias comprovar que o numerario bloqueado, enquadra-se nas hipoteses do art. 854,par. 3, inc. I e II do CPC...

00382 Processo: 0002145-62.2013.815.0751 - RESTITUICAO DE COISA REU: TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se o executado para efetuar o pagamento das custas processuais de fls. 239, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 523 do CPC, sob pena de protesto.

4A VARA DE BAYEUX NF 131/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00383 Processo: 0000096-82.2012.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** REU: MAYARA MARCELINO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00384 Processo: 0000166-36.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANVISA AGENCIA NAC DE VIGILACIA SANITARIA **ADVOGADO: 004444PB OSCAR DE CASTRO MENEZES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00385 Processo: 0000179-35.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: TUPY DISTRIBUIDORA DE MATEIAIS DE CONSTRUCAO LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00386 Processo: 0000487-86.2002.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: INTERFERRO COM DE FERRO LTDA **ADVOGADO: 012037PE MARIA CATARINA BARRETO DE ALMEIDA.** REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS TADEU DA CUNHA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: RICARDO SERGIO DA CUNHA LEITAOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00387 Processo: 0000601-44.2010.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00388 Processo: 0000686-40.2004.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 005693PB JOAO SOUZA DA SILVA , 012295B MANUEL SABINO NETO , 006132PB SEVERINA NATALICE FRANCA DA SILVA.** REU: EVERALDO LIRA DE LIMA **ADVOGADO: 003981PB FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS , 018880PB MARIO TEXEIRA TABOSA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00389 Processo: 0000874-96.2005.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: SUPERATACADO PARAIBANO LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00390 Processo: 0001156-17.2017.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE TECNOLOGI **ADVOGADO: 024868PE EDUARDO ALBUQUERQUE DA COSTA.** REU: CIMAL COM E IND DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00391 Processo: 0001253-22.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMANUELLE CAVALCANTI FLORENCIO **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUXAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00392 Processo: 0001369-33.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: ABASTECA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADVOGADO: 017598PE LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA.** Despacho: Intime-se para ciencia dos docuemntos de Fls.154 a 156 e no prazo de 10(dez)dias informar o numero de uma conta valida para ser feita a transferência

00393 Processo: 0001396-11.2014.815.0751 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 017266PB GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00394 Processo: 0001551-24.2008.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004818PB OLGA DE FATIMA FRANCO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00395 Processo: 0001616-53.2007.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO **ADVOGADO: 003374PB VIRGULINO DE MEDEIROS NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00396 Processo: 0001632-36.2009.815.0751 - DEPOSITO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** REU: ANTONIO BEZERRA DE MENEZES NETOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00397 Processo: 0001799-19.2010.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBAAUTOR: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 007664PB EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00398 Processo: 0001970-83.2004.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BAYEUXAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00399 Processo: 0002089-29.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIVALDO FELICIANO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008830PB PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES , 017681PB GUSTAVO CABRAL DE MOURA.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUXAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00400 Processo: 0002142-25.2004.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 012295B MANUEL SABINO NETO , 006132PB SEVERINA NATALICE FRANCA DA SILVA , 002776PB IRANILDO P DA SILVA.** REU: ESPOLIO DE NEUZA MACIEL MONTEIRO **ADVOGADO: 023686PB EDUARDO SOARES BONFIM.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00401 Processo: 0002256-12.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEAC SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 000554SE ARTUR BARACHISIO LISBOA.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00402 Processo: 0002408-31.2012.815.0751 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO DO RAMO SOARES GUIMARAES **ADVOGADO: 002738PB JOSE BELARMINO DE SOUZA.** REU: MANOEL SEVERINO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00403 Processo: 0002896-45.1996.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 000336PB ANTONIO TAVARES DE CARVALHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00404 Processo: 0002982-83.2014.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CRECI **ADVOGADO: 010437PB ITAMAR GOUVEIA DA SILVA.** REU: FRANCISCO DE SALES VICENTEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00405 Processo: 0004160-19.2004.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004200PB GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00406 Processo: 0005139-39.2008.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADVOGADO: 009726PB CESAR VERZULEI LIMA.** REU: SUPERATACADO PARAIBANO LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00407 Processo: 0005174-96.2008.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADVOGADO: 009726PB CESAR VERZULEI LIMA.** REU: FIBRASA FIACAO BRASILEIRA DE SISAL S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00408 Processo: 0005507-14.2009.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CVM COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOSREU: ALIMENTOS PROTEICOS DO NORTE S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

5A. VARA DE BAYEUX NF 106/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00409 Processo: 0000276-54.2019.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: THOMAS DE CARVALHO RODRIGUES **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia26 de setembro de 2019, as 15hs30min

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 128/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00410 Processo: 0000209-59.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DELFINO MARINHO **ADVOGADO: 010322PB KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00411 Processo: 0000819-61.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL ANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO.** REPRESENTANTE LEGAL: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00412 Processo: 0001628-56.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACELIA BORGES FIALHO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 077/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00413 Processo: 0000316-32.2014.815.0421 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIANO LEOCADIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006745PB CICERO FEITOSA DE MOURA , 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Alegacoes finais nao apresentadas Fica o advogado intimado para apresentar as alegacoes finais, no pra-zo de 05 (cinco) dias.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 116/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00414 Processo: 0001043-15.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMERINA MOTA DE MELO **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 116/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00415 Processo: 0000485-19.2008.815.0101 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea defesa do acusado para comparecer a audiencia de instrucao dia 08 de outubro de 2019, as 09h, neste forum de brejo do cruz

00416 Processo: 0000945-30.2013.815.0101 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: FLAVIO DA SILVA TARGINO **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea defesa para comparecer a audiencia de instrucao dia 08 de outubro de 2019

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 119/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00417 Processo: 0120324-96.2012.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINALDO SARAIVA DANTAS **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seA DEFESA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019, AS 11, NESTE FORUM DE BREJO DO CRUZ

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00418 Processo: 0000560-26.2016.815.0021 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JORGE ALFREDO RODRIGUES DE QUEIROZ **ADVOGADO: 046638PE KATIA CONCEICAO DE SALES ARRABALDES.** REU: ANDERSON MENDES DO CARMO **ADVOGADO: 028092PE MAURICIO GOMES DA SILVA.** REU: ANDRE RICARDO SALVADOR DE SOUZA **ADVOGADO: 039169PE CATIA REGINA VIANA MUNHOZ.** Despacho: Intime-se nos moldes da súmula nº 273/STJ (Intimada a defesa da expedição da Carta Precatória, torna-se desnecessária a intimação da data da audiência no Juízo Deprecado).

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 103/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00419 Processo: 0000359-67.2018.815.0731 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 015577PB DIEGO FABRICIO C. DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seabra-se vista ao assitente de acusacao para se manifestar acerca da interposicao do recurso em sentido estrito(fls. 1072/1152),em 02 dias.

00420 Processo: 0000671-43.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALISSON VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA , 025815PB EDSON JORGE DA COSTA JUNIOR , 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO.** Despacho: Intime-seOferecer razoes recursais em 08(oito) dias.

00421 Processo: 0000880-46.2017.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACONIAS PAULINO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 017778PB MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sesobre as fotos e midia juntada aos autos pela assitencia de acusacao,de-se conhecimento ao MP e a defesa.

2A. VARA DE CABEDELO NF 086/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00422 Processo: 0000915-69.2018.815.0731 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: O. A. C. **ADVOGADO: 002802PB MARIA ANGELA AMARAL DI LORENZO.** VITIMA: D. E. B. A.Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00423 Processo: 0001086-07.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 012332PB ANDREI DORNELAS CARVALHO.** ASSIST.AUTOR: WILSON FURTADO ROBERTO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00424 Processo: 0002391-55.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO FERREIRA DE GOES FILHO **ADVOGADO: 005663PB CARLOS JOSE DE QUEIROZ MARINHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012341A NELSON WILIANS FRATONI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

3A. VARA DE CABEDELO NF 021/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00425 Processo: 0000467-09.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILBERTO CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM , 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA.** Despacho: Intime-sesobre o contrato juntado pelo réu, diga o autor, em 054 (cinco) dias.

3A. VARA DE CABEDELO NF 096/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00426 Processo: 0000327-14.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS RIQUE DE SOUZA **ADVOGADO: 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 15 (quinze) dias, comparecer em juízo, para fins de receber as chaves depositadas pelas rés e requerer o mais que entender de direito.

00427 Processo: 0003217-52.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUERSON DE ALBUQUERQUE SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seo executado para, em 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do quantumdevido, sob pena de multade 10% (dez por cento)e honorários advocatícios.

00428 Processo: 0003217-52.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ATLANTICO FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO **ADVOGADO: 174304SP FERNANDO BERICA SERDOURA , 200889SP MAX SIVERO MANTESSO.** Despacho: Intime-seo executado para, em 15 (quinze dias), efetuar o pagamento do quantumdevido, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios.

00429 Processo: 0005926-60.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RODRIGO BRAZ FEITOSA **ADVOGADO: 020333PB PEDRO MADRUGA DA SILVA , 019378PB IVO NOBREGA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo executado para, em 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do quantumdevido, sob pena de multa de 10% (dez por cento)e honorários advocatícios da fase executiva, arbitrados em 10% (dez por cento).

00430 Processo: 0073527-78.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 017734B JOSELANIA DE LIRA FERNANDES.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de habilitação e vistas dos autos, por cincodias.

4A. VARA DE CABEDELO NF 089/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00431 Processo: 0003832-08.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE FELICIANO FILHO **ADVOGADO: 006455PB JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Sentenca: Extincao

5A. VARA DE CABEDELO NF 065/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00432 Processo: 0001952-44.2012.815.0731 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: P. C. M. C. **ADVOGADO: 012765PB NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Despacho: Intime-se o executado para comprar a parte que cabe a exequente, no prazo de 15dias, conforme determina o art. 475-J, do NCPC, bem como cumprir as demais determinacoes contidas no despacho de fl. 641v.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 045/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00433 Processo: 0000267-85.2015.815.0831 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADVOGADO: 017319PB RHAFAEL SARMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-se A DEFESA DA SENTENCA QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 045/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00434 Processo: 0000021-84.2018.815.0831 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSAFÁ ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 022524PB EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se A DEFESA DA SENTENCA QUE JULGA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REU.

00435 Processo: 0000085-94.2018.815.0831 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MAURIZO TARGINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016689PB POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA.** Despacho: Intime-se A DEFESA DA SENTENCA QUE JULGA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REU.

00436 Processo: 0000246-41.2017.815.0831 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSÉ RUFINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 022524PB EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia04-09-2019, as 11:20 horas.

00437 Processo: 0000305-63.2016.815.0831 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EWERTON LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO , 023125PB FILIPE LEITE RIBEIRO FRANCO , 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-seo patrono do réu para apresentação das alegações finais.

00438 Processo: 0000355-55.2017.815.0831 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Despacho: Intime-se A DEFESA DA SENTENCA QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE A DENUNCIA

00439 Processo: 0000378-69.2015.815.0831 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GENILSON OLIVEIRA DA COSTA **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO , 016689PB POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA.** Despacho: Intime-se A DEFESA DA SENTENCA QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE A DENUNCIA.

00440 Processo: 0000385-27.2016.815.0831 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: VALDEMIR NUNES DA CRUZ **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ELIANE LINS DA CRUZ **ADVOGADO: 006589PB WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** Despacho: Intime-se A DEFESA DA SENTENCA QUE JULGA PROCEDENTE E DENUNCIA.

00441 Processo: 0000439-90.2016.815.0831 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIANO CAMILO DE ARAÚJO **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Despacho: Intime-se A DEFESA QUE DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REU.

00442 Processo: 0000579-27.2016.815.0831 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JOSE CESARIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Despacho: Intime-se A DEFESA DA SENTENCA QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE A DENUNCIA.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 079/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00443 Processo: 0000514-66.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA CLAUDIA FELIX DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-seA DEFESA DA ACUSADA PARA QUE INFORME EM 10 DIAS O NOVO ENDERECO, VEZQUE NAO FORA LOCALIZADA NO ENDERECO CONSTANTE AUTOS - F.1569.V

00444 Processo: 0000686-47.2010.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOELIO RODRIGUES DE LIMA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: MARCELO RODRIGUES **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seatenda-se requerimento ministerial, ciencia a defesa. apos conclusospara decisao

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 097/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00445 Processo: 0000124-57.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS CRISTOVAO DA SILVA **ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA , 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA , 016751PB HELLEN DAMALIA DE SOUSA ANDRADE LIMA.** Despacho: Intime-se DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03.09.2019 ÀS 09H30MIN, NA SALA DEAUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS/PB.

00446 Processo: 0000569-12.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. P. C. **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao designada para o dia 24/09/2019, as 10h30 no forum local

00447 Processo: 0000669-30.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HENRIQUE DE SOUZA MAZA **ADVOGADO: 020795PB JOHNBERG WEYNER TEMOTEO CARTAXO.** Despacho: Intime-se expedicao de carta precatoria para intimacao do reu e seu interrogato rio expedida para a comarca de maua/sp

00448 Processo: 0001252-78.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA SARMENTO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17 de setembro de 2019, as 09:30h no Forum local. Intime-se da expedicao da Carta Precatoria para oitiva das testemunhas da defesa em Sousa/PB. art. 222, caput, parte final, do CPP e súmula 273 do STJ.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 127/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00449 Processo: 0000599-52.2014.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-REU: FRANCISCO LUCIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUEAto Ordinatorio: Iniciado o procedi-

mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00450 Processo: 0001560-95.2011.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: JOAQUIM PEREIRAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00451 Processo: 0001964-78.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SARAIVA NETO **ADVOGADO: 016776PB GEAN LUIZ MARTINS.** Despacho: Intime-se o autor acerca dos cáculos, no prazo de 10 dias.

00452 Processo: 0002558-15.2001.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/AAUTOR: FAZENDA NACIONALREU: CAJAZEIRAS TENIS CLUBREU: ERIBERTO DE SOUSA MACIELAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00453 Processo: 0002608-02.2005.815.0131 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: IND E COM DE SABAO JAMAC LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00454 Processo: 0002691-91.2000.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** AUTOR: ELVIRA DOS SANTOS FERREIRA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** AUTOR: ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** AUTOR: VICENCIA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seda decisão de fls.373/374. Rejeito a alegada prescrição executória. Defiro a habilitação dos herdeiros da parte autora. Intime-se o autor para se manifestar sobre os cálculos de fls.376/378, no prazo de dias.

00455 Processo: 0003606-67.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA FERREIRA PARNAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00456 Processo: 0003916-58.2014.815.0131 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA TAVARES **ADVOGADO: 011135PB GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Acordo homologado

00457 Processo: 0005635-27.2004.815.0131 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A **ADVOGADO: 014602BA MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA , 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE , 011029PB ROCHAEL CARREIRO DE ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se a parte embargante para comprovar o pagamento efetuado a parte credora, no prazo de 10 dias.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 106/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00458 Processo: 0002026-50.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEANTO BELTRAO DE FARIAS **ADVOGADO: 018507PB TIAGO OLIVEIRA RODOVALHO DE A. ROLIM.** REU: RX COM ELETRONICO LTDA **ADVOGADO: 017894PB FERNANDA LEITE PIRES.** REU: PAGSEGURO INTERNET LTDA **ADVOGADO: 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 103/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00459 Processo: 0000103-85.2017.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MICHEL CALIXTO **ADVOGADO: 023231PB ALANA MILA DE SOUSA TARGINO , 009225PB CICERO FERREIRA DE FREITAS.** VITIMA: RONALDO PEDRO DA SILVA Sentenca: Intime-se da sentenca que pronunciou o reu

00460 Processo: 0000232-22.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FABRICIO DA SILVA **ADVOGADO: 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO , 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

00461 Processo: 0000501-32.2017.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROBSON BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** VITIMA: ELIANE RODRIGUES VIEIRA Sentenca: Intime-se da decisao que pronunciou o reu

00462 Processo: 0000601-50.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON NOBREGA DE BRITO **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** REU: ALESSANDRA CHAGAS TORRES BARRETO **ADVOGADO: 016925PB VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** REU: ALESSANDRO DE SOUSA CHAGAS **ADVOGADO: 017801PB CICERO HEDER GADELHA MARTINS.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

00463 Processo: 0000847-80.2017.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO GILIARDE TARGINO DE LIMA **ADVOGADO: 013598RN JUNHO ALDAELIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Cumpra-seIntime-se o advogado do indeferimento do adiamento. Intime-se igualmente para patrocinar a defesa do acusado em plenária cujo julgamento está agendado para o dia 18 de Setembro de 2019, as 08h 30 min

00464 Processo: 0002604-85.2012.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IAGO DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA.** Sentenca: Intime-se o advogado do inteiro teor da Sentenca de Extincao da Punibilidade de fls. 66.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 092/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00465 Processo: 0000013-87.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EULALIA DE ARAUJO DANTAS **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE , 005486PB JOSE ALVES FORMIGA.** REU: MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00466 Processo: 0000032-93.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOGERIO DE MEDEIROS ARAUJO **ADVOGADO: 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: JOSE GLEIDSON VIEIRA SUASSUNAREU: YONARA CARDOSO SUASSUNAREU: MARIA APARECIDA CARDOSO DANTASAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00467 Processo: 0000136-85.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANAILTO DUARTE DA COSTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JERICO PBAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00468 Processo: 0000321-50.2016.815.0141 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: YONARA CARDOSO SUASSUNA **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA APARECIDA CARDOSO DANTAS **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00469 Processo: 0000426-76.2006.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DAMIAO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO , 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO.** Despacho: Intime-se o apelante para apresentar suas razões recursais, no prazo legal.

00470 Processo: 0000537-16.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA EDNA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO PBAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00471 Processo: 0000829-35.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VANDETE DA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00472 Processo: 0001148-66.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANDUI PEREIRA **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00473 Processo: 0001229-20.2010.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: YONARA CARDOSO SUASSUNA **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA APARECIDA CARDOSO DANTAS **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: JOSE GLEIDSON VIEIRA SUASSUNAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00474 Processo: 0001377-31.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBSON VIEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA.** REU: YONARA CARDOSO SUASSUNAREU: MARIA APARECIDA CARDOSO DANTASREU: JOSE GLEIDSON VIEIRA SUASSUNAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00475 Processo: 0001558-56.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETH DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00476 Processo: 0001587-82.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: JOSE GLEIDSON VIEIRA SUASSUNAREU: YONARA CARDOSO SUASSUNAREU: MARIA APARECIDA CARDOSO DANTASAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00477 Processo: 0001774-51.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00478 Processo: 0001898-44.2008.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIDALIA DANTAS DE SOUSA **ADVOGADO: 013951PB VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00479 Processo: 0001902-08.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJAIRA CONRADO DA SILVA **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00480 Processo: 0002278-91.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL CASSIANO DE SOUSA **ADVOGADO: 013081PB SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: ROSINELE CASIANO DE SOUSA **ADVOGADO: 013081PB SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 092/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00481 Processo: 0000007-02.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMULO RICARDO DANTAS DE LIMA OLIVEIRA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor da petição de fls. 43 para providenciar, em 05dias, o devido instrumento procuratório.

00482 Processo: 0000037-08.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACI CARNEIRO DE ANDRADE **ADVOGADO: 018243PB JESUMAR CRISERNE DELGADO DA COSTA.** Despacho: Intime-se JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE POR PERDÃO JUDICIAL.

00483 Processo: 0000145-66.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO BARROS FIGUEIREDO **ADVOGADO: 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO , 017498PB MONA LISA OLIVEIRA , 008512PB GUSTAVO DE BRITO LYRA.** Despacho: Intime-se INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DE ROGÉRIO BARROS FIGUEIREDO.

00484 Processo: 0000459-46.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICLES DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor da petição de fls. 128/130 para assiná-la, eisque encontra-se apócrifa.

00485 Processo: 0002273-98.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON LIMA DE SA LUCENA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se o réu, por seu advogado, para apresentar resposta à acusação, no prazo legal.

CONCEICAO

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 092/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00486 Processo: 0000579-98.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FRANCYS MIRANDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011342PB JOSE WILTON MARQUES DEMEZIO.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

00487 Processo: 0000811-47.2013.815.0151 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** REU: JOSE ALENIO LEAL BEZERRA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente com extincao da acao nos termos do art. 487, I, do CPC

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 092/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00488 Processo: 0000165-95.2017.815.0151 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JANAILTON MIGUEL BARREIRO **ADVOGADO: 023561PB WASHINGTON VITORINO DA SILVA SANTOS.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o aditamento da denúncia, no prazo de cincodias, que poderá oferecer prova e arrolar até três testemunhas, no prazo de cinco dias, nos termos do art. 384, §4º, CPP.

00489 Processo: 0000204-68.2012.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO VIDALETT FIGUEIREDO **ADVOGADO: 026781PB ELTON ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se do indeferimento da expedição do alvará judicial, bem como do inteiro teor da decisão de fls. 300V.

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 146/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00490 Processo: 0002403-32.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLARA ENEIDA MARQUEZ DE SOUZA ROCHA **ADVOGADO: 000506PE ROBERTA ZEPPELINI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 146/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00491 Processo: 0000392-88.2017.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIOCLECIO DA CONCEICAO PEREIRA ALVES **ADVOGADO: 021941PB HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

00492 Processo: 0000514-04.2017.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: L. R. **ADVOGADO: 018442PB HELUAN JARDSON G DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o assistente de acusação para alegações finais.

00493 Processo: 0000613-37.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 021129PB HEBE LOPES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 117/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00494 Processo: 0000093-76.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LIDER SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURADO DPVAT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposicao. Prazo: 15 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 117/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00495 Processo: 0000046-68.2017.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO MOURA GONZAGA **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** VITIMA: DEIVIANY DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE 05 DIAS APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRAO DEPOR EM PLENARIO, ATE O MAXIMO DE 05, OPORTUNIDADE QUE PODERA JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGENCIA.

00496 Processo: 0000092-23.2018.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GERALDO JUNHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 dias, apresentar manifestacao acerca da apresentacao de rol de testemunhas que irao depor em plenario, maximo de 05, podendo juntar documentos e requerer diligencias.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 074/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00497 Processo: 0000204-46.2006.815.0291 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: JOSE HALAN MENDONCA LEITEREU: IVONEIS PONTES MENDONCA LEITEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00498 Processo: 0000399-94.2007.815.0291 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: JOSE HALAN MENDONCA LEITEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00499 Processo: 0000468-14.2016.815.0291 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IVONEIS PONTES MENDONCA LEITE **ADVOGADO: 004150PB JEZIEL MAGNO SOARES.** REU: JOSE HALAN MENDONCA LEITEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 083/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00500 Processo: 0000098-66.2018.815.0161 - EXECUCAO DA PENA REU: EDSON SANTOS DA COSTA **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS.** Despacho: Intime-se PEDIDO DEFERIDO DO REGIME FECHADO PARA O SEMIABERTO.

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 133/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00501 Processo: 0002483-87.2019.815.0181 - HABEAS CORPUS AUTOR: OZINALDO PINHEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA , 026789PB AEDSON PAULO DA COSTA.** Sentenca: Habeas corpus ordem denegada, com fulcro no art. 648, inciso I, do CPP.

00502 Processo: 0002490-79.2019.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LAELSON KELVIN MEDEIROS DOS SANTOS **ADVOGADO: 024056PB FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES.** Despacho: Intime-se A audiência agendada para o dia 12/09/2019, foi cancelada, ante a não intimação da testemunha do MP.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 097/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00503 Processo: 0000399-53.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA.** Despacho: Intime-seo advogado e o reu que a audiencia designada para o dia 27/08/2019 foi redesignada para o dia 25/09/2019 às 10h40, na 1° vara de Ingá.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 086/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00504 Processo: 0000152-27.2013.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** REU: LUSINETE SEVERINA MENDESAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00505 Processo: 0001531-37.2012.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

2A. VARA DE ITABAIANA NF 114/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00506 Processo: 0001183-24.2009.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. T. S. **ADVOGADO: 007439PB LUZINETE URBANO DE MELO.** REU: G. V. M. **ADVOGADO: 011005PB LUIZ GUEDES DA LUZ NETO.** REU: M. F. V. M. **ADVOGADO: 007656PB LUIS FERNANDO PIRES BRAGA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

2A. VARA DE ITABAIANA NF 114/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00507 Processo: 0000254-78.2015.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERNESTON LUIS GOMES DIAS **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA.** VITIMA: JAQUELINE OLIVEIRA LUCAS Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias.

00508 Processo: 0001154-32.2013.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HARLEM DE OLIVEIRA VILARIM **ADVOGADO: 017687PB KELLY CALDAS VILARIM , 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se pedido indeferido.

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 089/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00509 Processo: 0000061-06.2006.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: B. B. N. B. S. **ADVOGADO: 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO , 006814CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA.** REU: O. E. F. R. N. **ADVOGADO: 006192PB JOSE FELISMINO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00510 Processo: 0000142-33.1998.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGAREU: JOSE FLAVIO DE MATOSAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00511 Processo: 0000176-22.2009.815.0211 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: VIDAL ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: ALUISIO ABILIO DE SOUSA **ADVOGADO: 011670PB IDELFONSO FERREIRA LIMA.** AUTOR: MINISTéRIO PúBLICO ESTADUALAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00512 Processo: 0000187-12.2013.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO , 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO.** REU: MARIA DAS DORES LACERDA DE ALMEIDAREU: PADARIA ARCA DE NOEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00513 Processo: 0000321-64.1998.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGAREU: JOSE PORCINO DA SILVA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00514 Processo: 0000325-04.1998.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** REU: JOSE PORCINO DA SILVA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00515 Processo: 0000342-83.2011.815.0211 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: JOAQUIM GOMES DANTAS NETO **ADVOGADO: 013488PB JOAO PAULO L DA SILVA BRILHANTE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00516 Processo: 0000410-87.1998.815.0211 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGAREU: JOSE FLAVIO DE MATOSAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00517 Processo: 0000467-90.2007.815.0211 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA , 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA.** REPRESENTANTE LEGAL: HERCULES BARROS MANGUEIRA DINIZ **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO , 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00518 Processo: 0000750-16.2007.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 888888PB ANDRE.** REU: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00519 Processo: 0000830-14.2006.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 888888PB ANDRE.** REU: ERNANI DE SOUSA DINIZAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00520 Processo: 0000880-64.2011.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR , 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO , 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO.** REU: ANTONIO CABRAL DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00521 Processo: 0000890-11.2011.815.0211 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595B ADRIANO LEITE DE MACEDO , 015941PB TICIANO MACIEL COSTA , 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO.** REU: AGILANDO DE ARAUJO LEITE **ADVOGADO: 004567PB FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00522 Processo: 0000900-55.2011.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835PE LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER , 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO.** REU: PATRICIA MARIA DE SALES BARBOSAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00523 Processo: 0000960-86.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUZENIR EDUARDO DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 015205PB JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** REU: INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00524 Processo: 0001202-89.2008.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003713PB BIVAR RUFINO DE LUCENA , 006814CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA.** REU: ALESSANDRA AVELINO PORTOREU: MARIA VALDENIR PINTOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00525 Processo: 0001295-42.2014.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: DEUSALINO PEREIRA DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00526 Processo: 0001300-06.2010.815.0211 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 888888PB ANDRE.** REU: JOAO BOSCO CAVALCANTE **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00527 Processo: 0001476-77.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEANE RUFINO DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: TEREZINHA ALVES MONTENEGRO **ADVOGADO: 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00528 Processo: 0001562-58.2007.815.0211 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ERNANI DE SOUSA DINIZAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00529 Processo: 0001592-35.2003.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: VALDENOR NUNES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015950PB THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA.** REU: FRANCISCO ALVES DE MELO **ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES , 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES , 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00530 Processo: 0001791-37.2015.815.0211 - CARTA PRECATORIA CIV REU: ALDENOR GUILHERMINO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00531 Processo: 0001927-34.2015.815.0211 - CARTA PRECATORIA CIV REU: EVA VILMA HERMINIO DO NASCIMENTOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00532 Processo: 0001970-83.2006.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO , 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** REU: ROMUALDO XAVIER DE SOUSA **ADVOGADO: 024774PB DIORGENNES KAIO XAVIER DA SILVA , 023597PB DIEGO LEITE GUIMARAES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00533 Processo: 0002227-30.2014.815.0211 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: MANOEL MESSIAS LAURENTINO DOS SANTOSAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00534 Processo: 0002489-92.2005.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PB **ADVOGADO: 023440PB MANOEL GONZAGA ESTRELA DINIZ.** REU: MANOEL FELISBERTO GOMES BARBOSA **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA , 004274TO WALDIR YURI DAHER LOPES DA ROCHA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00535 Processo: 0003368-41.2001.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGAREU: JOSE PORCINO DA SILVA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 114/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00536 Processo: 0000983-66.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. P. S. **ADVOGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO.** Despacho: Audiencia designadade instrução e julgamento para o dia 29/08/2019 as 09:00 horas no forum local.

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 106/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00537 Processo: 0000980-44.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO DINIZ DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO , 016988RN ANDRE SEVERINO DE ARAUJO GAMBARRA.** REU: LEONALDO ANTONIO FILHO **ADVOGADO: 014688RN JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO , 014315PB ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Despacho: Intime-se audiência de instrução designada para o dia 05/09/2019, às 11h40, neste Fórum local.

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 121/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00538 Processo: 0000029-66.2010.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICKA DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00539 Processo: 0000132-68.2013.815.1211 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: I. G. C. **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** REU: S. R. E. S. **ADVOGADO: 005377PB FRANCISCO DE ASSIS COELHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00540 Processo: 0000258-16.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE MUNIZ DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** AUTOR: DIANA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE , 031132PE GUILHERME CESAR CAVALCANTE MUNIZ DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00541 Processo: 0000399-69.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA DA PARAIBA **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-seINTIMAR A EXECUTADA NA PESSOA DO SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CUMPRIR SENTENCA/ACORDAO TRANSITADO EM JULGADO, SOB PENA DE FIXACAO DE MULTA DIARIA.

00542 Processo: 0000416-08.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO , 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00543 Processo: 0000597-24.2006.815.1211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 032192PE JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES.** REU: DAVID SAMPAIO FALCAO **ADVOGADO: 002134PB ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00544 Processo: 0000690-84.2006.815.1211 - EXECUCAO FISCAL REU: DAVID SAMPAIO FALCAO **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Sentenca: Intime-seINTIMAR A PARTE PROMOVIDA ATRAVES DE ADVOGADO DE TODO CONTEUDO DA SENTENCA DE DESISTENCIA COPIA NO CARTORIO.

00545 Processo: 0000975-33.2013.815.1211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO LUCENAREU: LUIS CARLOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00546 Processo: 0003878-22.2005.815.1211 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA JOSE FIDELIS DA SILVA **ADVOGADO: 000946PB PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA , 012610PB ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA , 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 162/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00547 Processo: 0000344-85.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 30 dias e nos proprios autos, impugnar a execução (art 535, ncpc).

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 163/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00548 Processo: 0000988-23.2017.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATANAEL ANICETO DA SILVA **ADVOGADO: 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da sentença prolatada as fls. 75/76, que declarou extinto o processo, sem resolução de mérito.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 054/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00549 Processo: 0000465-55.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO FERNANDES DE SOUZA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 108/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00550 Processo: 0000239-16.2011.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS N **ADVOGADO: 007116PB RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00551 Processo: 0001011-71.2014.815.0231 - USUCAPIAO AUTOR: MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS , 014707PB DANILO DA SILVA MACIEL.** AUTOR: GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00552 Processo: 0001615-95.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRO JOSE FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 017062PB EVERALDO DA SILVA RIBEIRO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00553 Processo: 0002049-84.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDA SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 019193PB DANIEL VIEIRA SMITH.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00554 Processo: 0002234-30.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVONALDO ALVES SOARES **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00555 Processo: 0002270-38.2013.815.0231 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE VALTER MEDEIROS DE LIMA **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** AUTOR: EUDES MATIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** AUTOR: JOSE PAULO CAVALCANTE BEZERRA **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** AUTOR: MARLENE MENDES SOUZA **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** AUTOR: JOSELIA ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00556 Processo: 0002586-17.2014.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 058647PR GILBERTO BORGES DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00557 Processo: 0002795-25.2010.815.0231 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 015323B KALINKA NAZARE MONARD PAIVA , 016271PB DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 119/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00558 Processo: 0000274-29.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: HERCULES FERREIRA DE SOUZAINDICIADO: ANDRESSA CORDEIRO MACIELINDICIADO: MICHEL VIRGILIO FRANCISCO DOS SANTOSINDICIADO: OTACIANO HENRIQUE DE QUEIROZ **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da decisão que indeferiu o pedido de revogação de prisão.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 133/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00559 Processo: 0000033-79.2018.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ABEL AUGUSTO DE BRITO NETO **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA , 025916PB JOHN LENNON DA SILVA ARAUJO.** Despacho: Intime-seda expedição de precatoria para oitiva da testemunha de acusação, para acompanhamento.

VARA UNICA DE MARI NF 133/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00560 Processo: 0000303-70.1999.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: JOSE MARTINS DE LIMAREU: ANTONIO MONTEIRO DE SAMPAIO NETOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00561 Processo: 0000651-63.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AURINEIDE GOMES FELIX **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA , 019753PB FLAVIO CAVALCANTI COSTA.** LITISCONSORTE: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/AREU: CLARO S/A Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00562 Processo: 0001215-28.2003.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA CRF PBREU: JOSE JOBSON FERREIRAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DE MARI NF 133/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00563 Processo: 0000033-79.2018.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ABEL AUGUSTO DE BRITO NETO **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA , 025916PB JOHN LENNON DA SILVA ARAUJO.** Despacho: Intime-seAudiencias de instrução e julgamento para o dia 16/10/2019, as 11:00 horas, no forum local.
00564 Processo: 0000084-56.2019.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO.** REU: ELIANDRO ANTONIO GRACIANO ALCINOVITIMA: RAQUEL BARBOSA DE ARAUJO Despacho: Intime-se Alegacoes Finais, prazo de 05 (cinco) dias, advertindo, que em casode inercia, podera ser aplicado pena de multa de 10 (dez) a 100 (cem)salarios-minimos, sem prejuizo das demais sancoes cabiveis art.265 CPP
00565 Processo: 0000176-05.2017.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIESIO NASCIMENTO DE LIMA **ADVOGADO: 022306PB ABRAAO LINCOLN DA SILVA CAVALCANTI.** VITIMA: ADRIANA DE ARRUDA LIMA Sentenca: Pedido julgado procedente
00566 Processo: 0000571-02.2014.815.0611 - INQUERITO POLICIAL REU: REGINALDO AUGUSTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 024359PB JOAO SOARES DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-seo advogado constituído para apresentar as razões ao recurso de apelação interposto pelo réu, sob pena de aplicação-de multa de 10 a 100 salarios minimos, em caso de inercia. (art. 265 do CPP).
00567 Processo: 0000853-06.2015.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: M. P. P. L. **ADVOGADO: 023426PB DESYANE PEREIRA DE OLIVEIRA , 014535PB FERNANDO ANTONIO LISBOA FILHO.** REU: J. F. D. **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 12/11/2019, as 09:00 horas, no forum de mari.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 073/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00568 Processo: 0001060-43.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUAM BERNARDO DA SILVA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo patrono do reu para ficar ciente da audiencia de instrucao designadapara o dia 24/9/19 as 10:30horas na sala de audiencias da 1vara da comarca de Monteiro,forum local

2A. VARA DE MONTEIRO NF 109/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00569 Processo: 0001779-30.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EDILEUSA SERAFIM VENTURA **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

2A. VARA DE MONTEIRO NF 109/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00570 Processo: 0001904-95.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA , 005981PB LUCIONEA AMADOR BATISTA SIQUEIRA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 130/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00571 Processo: 0001872-55.2018.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CHARLES VIEIRA MELO **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seas defesa dos reus para apresentação das alegações finais no prazo de05 dias
00572 Processo: 0002484-32.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON KELVIN PEREIRA BEZERRA **ADVOGADO: 028159PE ALEXANDRE HUGO P. C. RODRIGUES.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada
00573 Processo: 0008122-12.2015.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ERTA TAMARA DE ANDRADE BISPO SILVA **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA , 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** REU: TATIANA ARAUJO OLIVEIRA **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA , 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horasdia 05 de setembro de 2019 as 08h00 no 1º tribunal do juri- forum comarca de patos pb
00574 Processo: 0012818-28.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ALIS SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Sentenca: Sentenca absolutoria
00575 Processo: 0012818-28.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSIVALDO DANTAS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005767PB FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

4A. VARA DE PATOS NF 137/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00576 Processo: 0000241-23.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANMCISCA BERNARDINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00577 Processo: 0000726-52.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA Despacho: Intime-se a parte promovente bem como seu causidico para recebimento de alvara, no prazo de dez dias
00578 Processo: 0003564-36.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 012421PB RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para comparecer em cartorio para receber alvara
00579 Processo: 0004210-75.2013.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADOD DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00580 Processo: 0005160-16.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO BEZERRA CARNEIRO **ADVOGADO: 008145PB EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para comparecer em cartorio para receber alvara
00581 Processo: 0010520-63.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OZANETE NOBREGA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00582 Processo: 0010834-09.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILEIDE MARTINS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 216/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00583 Processo: 0001631-28.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARTA DE MEDEIROS CHAVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE QUIXABA **ADVOGADO: 007814PB ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00584 Processo: 0002881-43.2004.815.0251 - ACAO POPULAR AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 219/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00585 Processo: 0006980-70.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 019667PB PEDRO HENRIQUE ABATH ESCOREL BORGES.** AUTOR: INSTITUTO ESTRELA DE FOMENTO AO MICROCREDITO **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 222/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00586 Processo: 0000397-36.1996.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832PB JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA TER VISTAS DOS AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS.

5A. VARA DE PATOS NF 223/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00587 Processo: 0001068-39.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGIVANIA DE LUCENA LEITE **ADVOGADO: 003998PB FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM , 009569PB ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

6A. VARA DE PATOS NF 113/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00588 Processo: 0002596-59.2018.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LUANDERSON NOBREGA ALVES DO CARMO **ADVOGADO: 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** Despacho: Intime-se pedido de revogação de prisão indeferido.
00589 Processo: 0002802-39.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: IVAN DOS SANTOS ALVES FILHO **ADVOGADO: 024375PB ALMIR DE ARAUJO MEDEIROS , 025007PB DANIEL QUEIROZ DE FREITAS.** Despacho: Pedido indeferido o advogado do réu para tomar ciência da decisão de f. 57/58, que indeferiu o pedido de liberdade provisória
00590 Processo: 0002803-24.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LEONARDO RODRIGUES DE LUCENA **ADVOGADO: 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** REU: EDIGLEIDE ABREU DA SILVA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se pedido de revogação de prisão indeferido.

7A. VARA DE PATOS NF 126/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00591 Processo: 0001460-03.2013.815.0251 - GUARDA AUTOR: J. G. S. **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: L. L. O. **ADVOGADO: 013945PB ALISSON NUNES COSTA , 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA.** Sentenca: Desistencia homologada
00592 Processo: 0005717-18.2006.815.0251 - MONITORIA AUTOR: HILDA ANDRADE PAULINO **ADVOGADO: 028173A MARTINHO CARNEIRO BASTOS.** REU: DIMAS SOARES DE VERAS **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00593 Processo: 0005827-70.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANO SILVA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 017477PB VERONICA VIEIRA DE MIRANDA.** REU: ATACADAO DOS ELETROS **ADVOGADO: 010964PB EDIVALDO MEDEIROS SANTOS JUNIOR , 017350PB RODRIGO ALVARO VIDAL.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00594 Processo: 0011757-35.2014.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: J. A. M. **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: V. F. S. **ADVOGADO: 015603PB OSMANYO CAETANO XAVIER.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00595 Processo: 0013657-53.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: I. S. S. **ADVOGADO: 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 103/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00596 Processo: 0000021-68.2017.815.1171 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROSINALDO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 018682PB VIGOLVINO CALIXTO TERCEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado para comparecer a audiência de instrução e julgamento em17/09/2019 às 09:50horas na sala de audiências do Fórum Leandro Gomesde Barros.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 133/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00597 Processo: 0000003-95.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMIRO BENTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016980PB WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE , 003510PB MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO.** REU: BANCO PANAMERICANO **ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00598 Processo: 0000004-80.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMIRO BENTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016980PB WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE , 003510PB MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO , 019484PB FLAVIO ROBERTO DE LIMA DE FARIAS JUNIOR.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 020461PB FABIO FRASATO CAIRES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00599 Processo: 0000009-44.2012.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: JOSE LEITE GUIMARAES-REU: DAMIANA CLEMENTINO LEITEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00600 Processo: 0000014-72.1989.815.0261 - EXECUCAO FISCAL REPRESENTANTE LEGAL: COCEPA COOPERATIVA CENTRAL AGRICOLA DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 010946PB ANA TEREZA DE ARAUJO BARACUHY.** REPRESENTANTE LEGAL: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00601 Processo: 0000025-48.1982.815.0261 - EXECUCAO FISCAL REPRESENTANTE LEGAL: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REPRESENTANTE LEGAL: COCEPA COOPERATIVA CENTRAL AGRICOLA DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 010946PB ANA TEREZA DE ARAUJO BARACUHY.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00602 Processo: 0000118-24.2013.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: OSMAN VICENTE DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00603 Processo: 0000121-08.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SELANIA DANTAS DE SOUZA VIEIRA **ADVOGADO: 006662PB LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 018237CE KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00604 Processo: 0000144-17.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROMUALDO CANDIDO PEREIRA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00605 Processo: 0000186-76.2010.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 018237CE KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA.** REU: JOSE MEDEIROS **ADVOGADO: 041265DF LUCAS SOARES AGUIAR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00606 Processo: 0000331-40.2007.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS SITIO BARRENTO E MARACUJAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00607 Processo: 0000333-92.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00608 Processo: 0000371-12.2013.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: EVANDRO DE SOUSA BRITOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00609 Processo: 0000476-81.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA , 018084PB ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 018237CE KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00610 Processo: 0000497-62.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENEIDE SANCHO DE CARVALHO BATISTA **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00611 Processo: 0000598-70.2011.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: MARIA DE LOURDES VALDEVINO LIMAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00612 Processo: 0000605-57.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUDENIA TORRES PEREIRA PRIMO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADVOGADO: 021441PB SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00613 Processo: 0000633-54.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IRANI AIRES PESSOA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA , 021740PB ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00614 Processo: 0000653-16.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO ESCOLASTICO DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADVOGADO: 021441PB SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00615 Processo: 0000679-43.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDA HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505PB MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00616 Processo: 0000850-34.2015.815.0261 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO AGUIAR **ADVOGADO: 018645PB JOSE CASSIMIRO LEITE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00617 Processo: 0000884-77.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSILENE DOS SANTOS BRITO **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00618 Processo: 0000936-68.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FLORENTINO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA **ADVOGADO: 013193PB JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00619 Processo: 0000953-46.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARVENIA PAULA TOMAZ FERREIRA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00620 Processo: 0001058-86.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MITANIO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE EMAS **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00621 Processo: 0001062-60.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DNIZE ISABEL EVANGELISTA COSTA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00622 Processo: 0001063-06.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO FERNANDES DANTAS **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 021740PB ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00623 Processo: 0001227-39.2014.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO.** AUTOR: FRANCISCO BARROSAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00624 Processo: 0001293-19.2014.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: VICTOR CHIANCA HEIM TEOTONIOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00625 Processo: 0001388-15.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA FRANCO GUIMARAES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA **ADVOGADO: 013193PB JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00626 Processo: 0001548-16.2010.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: MARIA EDNA LEITE FERREIRA **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00627 Processo: 0001608-13.2015.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA ODACY SOARES DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA **ADVOGADO: 013193PB JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00628 Processo: 0001618-57.2015.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA SALETE PEREIRA LIMA SILVA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA **ADVOGADO: 013193PB JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00629 Processo: 0001650-96.2014.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: JULIANA MARTINS DE SOUZAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00630 Processo: 0001770-23.2006.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00631 Processo: 0001771-03.2009.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCELY DANTAS DE SOUSA MEDEIROS **ADVOGADO: 013895PB SERGIO GUEDES CARVALHO.** REU: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA Despacho: Intime-se PARA RECEBIMENTO DE ALVARA DE LEVANTAMENTO

00632 Processo: 0001804-80.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA TRAJANO **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: SOARES CONSTRUCOES **ADVOGADO: 022336PB HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO , 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA , 022119PB MARIA ALUIZA DE ARAUJO DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00633 Processo: 0001878-13.2010.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: CICERO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 001446PB JOSE FRANCISCO VALERIO NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00634 Processo: 0001914-79.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL LUIZ DE MOURA **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO , 021850PB EVELLYN CHRISTINE DE SOUSA LUCENA.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/AREU: BANCO BANRISUL S/A **ADVOGADO: 173477SP PAULO ROBERTO VIGNA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

1A. VARA DE PIANCO NF 133/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00635 Processo: 0000095-39.2017.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018613PB ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente a pretensão punitiva oferecida pelo MP.

00636 Processo: 0001314-24.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VENTURA NITAO FILHO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente a pretensão punitiva.

00637 Processo: 0001324-39.2014.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO TITO MAMEDE **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: JOSE LAURENTINO VIEIRA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente a pretensão punitiva.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 097/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00638 Processo: 0001021-58.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OZINETE VASCONCELOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 002452PB LUIS AGRIPINO RAMOS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 134/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00639 Processo: 0001463-12.2007.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: ANDRE AVELINO DE QUEIROGA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00640 Processo: 0002136-29.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EVERALDO CUSTODIO CAVALCANTE **ADVOGADO: 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00641 Processo: 0003177-65.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON SILVA DE ASSIS **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

3A. VARA DE POMBAL NF 134/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00642 Processo: 0003240-90.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE POMBAL **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-seA parte autora para,no prazo de quinze dias, requerer o que entender de direito.

3A. VARA DE POMBAL NF 134/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00643 Processo: 0000274-52.2014.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: V. F. A. **ADVOGADO: 020538PB RHANIEL BEZERRA WANDERLEY E LIMA.** Despacho: Intime-se para dizer se tem interesse na devolucao do bem apreendido, ficando condicionado a comprovação da propriedade e regularidade do bem junto ao detran

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 078/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00644 Processo: 0000036-91.2000.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA **ADVOGADO: 007125PB ISMAEL MACHADO DA SILVA.** REU: DOMINGOS SALVIO MAXIMIANO ROBERTO **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00645 Processo: 0000040-31.2000.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: CONFECCOES DOIS IRMAOS LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00646 Processo: 0000042-98.2000.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: CONFECCOES DOIS IRMAOS LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00647 Processo: 0000043-88.1997.815.0311 - EXECUCAO FISCAL REU: IRIS MAIA ARAUJOAUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 003491PB FRANCISCO TORRES SIMOES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00648 Processo: 0000263-71.2006.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL-REU: SHIRLEY GABRIELLA VIEIRA DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00649 Processo: 0000277-55.2006.815.0311 - EXECUCAO FISCAL REU: LUIZ CARNEIRO DE ALMEIDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00650 Processo: 0000306-47.2002.815.0311 - EXECUCAO FISCAL REU: FRANCISCO CEZAR DA SILVA FRANCAAUTOR: A UNIAOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00651 Processo: 0000393-71.2000.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: RICARDO DE ARAUJO MAIAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00652 Processo: 0000669-53.2010.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: MARIA BETANIA LEANDRO DE CARVALHO LIMAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00653 Processo: 0000798-73.2001.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: CONFECCOES DOIS IRMAOS LTDAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00654 Processo: 0000812-52.2004.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONALREU: CONFECCOES DOIS IRMAOS LTDA **ADVOGADO: 009765PB WALTER DJONES RAPUANO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00655 Processo: 0000953-76.2001.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: KARLOTA IND E COM DE CONFECCOES LTDA **ADVOGADO: 009765PB WALTER DJONES RAPUANO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00656 Processo: 0001023-59.2002.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: FRANCISCO CEZAR DA SILVA FRANCA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00657 Processo: 0001267-12.2007.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS **ADVOGADO: 005649PB JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA.** REU: MANOEL BENEDITO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 079/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00658 Processo: 0000826-36.2004.815.0311 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONALREU: KARLOTA IND E COM DE CONFECCOES LTDA **ADVOGADO: 009765PB WALTER DJONES RAPUANO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 118/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00659 Processo: 0000947-18.2009.815.0981 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: SOCAL IND E COM DE CAL E BENTONITA LTDA **ADVOGADO: 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00660 Processo: 0000832-16.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIELMA ALMEIDA DA SILVA **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a defesa de Dielma Almeida da Silva quanto ao despacho que deferiu parcialmente o pedido de fl. 63/64, determinando que a mesma inicie o cumprimento do comparecimento mensal perante esta Vara (2ª de QUeimadas)

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00661 Processo: 0000066-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: KIVAL DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: JUNIOR CESAR DA CUNHA LUZ **ADVOGADO: 031008RS MARLOIVA ANDARDE SAMPAIO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA DECISÃO DE FOLHAS 105.

00662 Processo: 0000380-69.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DONELIO VIANA COSTA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, NO PRAZO DE15 (QUINZE) DIAS.

00663 Processo: 0000454-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 024691A JOAO ROSA.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

00664 Processo: 0000455-11.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA JUNTAR AOS AUTOS COMPROVAÇÃO DA ANUÊNCIA DA PARTE AUTORA NA CONTRATAÇÃO ESPECIFICA DO CARTAO DE CRÉDITO CONSIGNADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

00665 Processo: 0000950-89.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA , 020608PB JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO , 021858PB RENALY PATRICIO SANTOS.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA DIZER O QUE ENTENDER POR DIREITO, DIANTE DA JUNTADA DA PETIÇÃO RETRO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

00666 Processo: 0001039-83.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO VICENTE FEITOSA NETO **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 159/160, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

00667 Processo: 0001289-14.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAUJO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO , 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** Despacho: Intime-se A PARTE INTERESSADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FOLHAS 109, NOPRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

00668 Processo: 0001359-31.2016.815.0551 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ANTONIO CARLOS DA CUNHA **ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR ACERCA DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NESSE PERÍODO, E TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FOLHAS 40.

00669 Processo: 0001362-83.2016.815.0551 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ANTONIO CARLOS DA CUNHA **ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FOLHAS 48.

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 111/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00670 Processo: 0000229-98.2019.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 020608PB JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** Despacho: Audiencia designadadia 08 de outubro de 2019 as 10h30

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 140/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00671 Processo: 0001023-73.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 124824A CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de dois dias, dizerem se têm mais alguma prova a produzir.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 202/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00672 Processo: 0000101-89.2019.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAMON ANTONIO ARAUJO RAMALHO **ADVOGADO: 013294PB FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Sentenca: Sentenca julgada procedente em parte, réu condenado a 03(três) meses de detenção; subtituição pela suspensão condicional da pena.

00673 Processo: 0000205-81.2019.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE FREDSON DINIZ MORAIS **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de revogação da prisão preventiva.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 087/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00674 Processo: 0001079-70.2018.815.0331 - REVISAO CRIMINAL REU: HALLEY DE SOUZA BEZERRA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as alegacoes finais no prazo legal.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 114/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00675 Processo: 0000450-67.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARTHUR DE BRITO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 012162PB NELSON DE OLIVEIRA SOARES.** Sentenca: Sentenca condenatoriaCondeno o denunciado por haver infringido as normas do art.14 da lei10.826/2003.

00676 Processo: 0002154-18.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RICARDO SILVA SANTOS **ADVOGADO: 020222PB ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES.** Sentenca: Sentenca condenatoriaCondeno o denunciado, por haver infringido as normas do art.14, da lei10.826/2003.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 106/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00677 Processo: 0000482-41.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA RITA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00678 Processo: 0000616-73.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00679 Processo: 0000617-58.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ZENEIDE ALENCAR DE AZEVEDO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00680 Processo: 0000628-87.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PROCOPIO DE SOUZA PRIMO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 106/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00681 Processo: 0000085-40.2019.815.1161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SEVERINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seDA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA LIBERDADE PROVISÓRIA.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 133/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00682 Processo: 0000563-20.2016.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA A. M. DE MENEZES COSTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00683 Processo: 0000845-25.1997.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001138PB ADILSON LEITE DA SILVA.** REU: TEREZINHA TARGINO BARBOSAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00684 Processo: 0001005-25.2012.815.0881 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00685 Processo: 0001300-96.2011.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: ESTELZI NEVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: CICERO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: TOMAS LUCIO FERREIRA **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: DEMETRIO ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: GERALDA CRUZ **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: MARIA CARMINHA GARCIA **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: ESPEDITA ALVES DOS SANTOSAUTOR: MARIA MARLUCE DE ALMEIDAREU: FEDERAL DE SEGUROS S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 162/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00686 Processo: 0000134-19.2019.815.0341 - CARTA PRECATORIA CRI REU: HERMES MORAIS ALVES **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa a audiencia designada para o dia 15/10/2019, pelas 10:00 horas, na sala de audiencia deste fórum.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 168/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00687 Processo: 0000045-64.2017.815.0341 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: REGINALDO DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 019174PB PEDRO IVO LEITE QUEIROZ.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: EVANDRO GUEDES Sentenca: Intime-se de todo teor da sentenca que decretou a extincao da punibilidade deREGINALDO DA SILVA ARAUJO.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 103/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00688 Processo: 0000045-61.2017.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: V. R. F.AUTOR: J. P.REU: L. F. S. P. **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-seo reu para apresentar as razoes recursais no prazo legal

00689 Processo: 0000086-62.2016.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: JOSE ELISSON OLIVEIRA GOMESREU: DORIAN EMILIO DE MORAIS **ADVOGADO: 024292PB ANASTACIA BORGES BENTO.** Despacho: Intime-seo reu para apresentar as razoes recursais no prazo legal

00690 Processo: 0000546-78.2018.815.0051 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: JOSEFA RAQUEL PINHEIRO DIAS **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 025667PB KALLIENE LIRA TAVARES DE SOUSA.** REU: RADAMES RAMOS DE SOUSA **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS , 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS.** Despacho: Pedido indeferido

00691 Processo: 0000735-27.2016.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: GILSON DE ANDRADE LISBOA **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** VITIMA: RONICLEUDO ALVES DE SAVITIMA: FRANCISCO ANDERSON DA COSTAVITIMA: DENNIS HIDALGO GOMES DA SILVA Despacho: Intime-seo reu para apresentar defesa no prazo legal

00692 Processo: 0001146-85.2007.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SENA **ADVOGADO: 013687B JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , 032143CE ANA MARIA FORTE ESCORCIO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emNO PRAZO LEGAL

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 096/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00693 Processo: 0000699-82.2016.815.0051 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOCELINO BARBOSA DUARTE **ADVOGADO: 021988PB LINDOLFO LINEKER ABRANTES FERNANDES.** Despacho: Intime-seo advogado habilitado para, no prazo de cinco dias, tomar conhecimentoda certidao de fls. 34-v e requerer o que entender de direito, no pra-zo de cinco dias.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 136/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00694 Processo: 0000185-07.2016.815.0221 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: H. A. O. J. **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 139/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00695 Processo: 0000384-92.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO LEITE FERREIRA NETO **ADVOGADO: 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA , 020376PB NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA.** REU: JOSE AIRTON LEITE JUNIOR **ADVOGADO: 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA , 020376PB NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia03/09/2019, às 12:30 horas, no Fórum Judiciário da Comarca de São José de Piranhas/PB.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 123/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00696 Processo: 0000060-40.2015.815.0911 - USUCAPIAO AUTOR: VAGNER SALES FEITOSA **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00697 Processo: 0000615-23.2016.815.0911 - INVENTARIO AUTOR: PAULO TRAJANO RODRIGUES **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: JOSE RODRIGUES VIANAREU: MARIA TRAJANO RODRIGUES **ADVOGADO: 009314PB CHARLES PEREIRA DINOA.** REU: TARCISIO TRAJANO RODRIGUES **ADVOGADO: 009314PB CHARLES PEREIRA DINOA.** Despacho: Intime-se Proceda-se com as ultimas declaraçoes, ouvindo-se os interessados, noprazo de 15 dias (art.636, do CPC).
00698 Processo: 0000781-89.2015.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOUZA **ADVOGADO: 014934PB DIOGENES SALES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se de todo teor do dspacho de fls.251.
00699 Processo: 0000795-15.2011.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO , 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA.** REU: JOSENILDO MACENA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o exequente para indicar bens a penhora, sob pena de suspensao do curso da execucao nos termos do art. 921,III, CPC/2015.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 123/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00700 Processo: 0000483-34.2014.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE EMERSON GALDINO DE ANDRADE **ADVOGADO: 010629PB EVANDRO BATISTA DE LIMA.** VITIMA: JOAO BOSCO GALDINO RAMOS **ADVOGADO: 010629PB EVANDRO BATISTA DE LIMA.** REU: ARIMACEL FABRICIO DIONIZIO ALMEIDA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se da designação da sessão de julgamento pelo tribunal do juri para o dia 03.10.2019, às 09:00 horas, no fórum desta comarca.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 094/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00701 Processo: 0000039-26.2019.815.0361 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. S. M. **ADVOGADO: 018453PB FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se o reu antonio da silva matos, da DATA DA AUDIENCIA DESIGNADFA PARA ODIA 12/09/2019, AS 08:30 HORAS, NO FORUM DA COMARCA DE SERRARIA/pb.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 138/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00702 Processo: 0000076-49.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCELO EMIDIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO PAN **ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00703 Processo: 0000752-02.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILICELIA MOREIRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 127/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00704 Processo: 0000140-25.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE EMIDIO DA SILVA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** VITIMA: NERCI MARIA DE JESUS Despacho: Audiencia designada 09/10/2019, ÀS 09:15 HORAS.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 125/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00705 Processo: 0000440-29.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO NATURAL DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 01.10.2019, as 10:30hs no forum local.

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 126/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00706 Processo: 0000049-40.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOALDO ABRANTES SARMENTO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 65/68 (disponivel no inteiro teor).
00707 Processo: 0000548-92.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON RENAN MOREIRA LACERDA **ADVOGADO: 025514PB EDNAN LINS DA COSTA , 026745PB ERINAN LINS DA COSTA.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 309/322-v (disponivel no inteiro teor).

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 090/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00708 Processo: 0000583-18.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUCIANA DANTAS ELIAS-REU: WANDERLEY VASCONSELOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 022632PB RICARDO RAMALHO LINS.** Despacho: Intime-se a defesa de todo o teor da sentenca que condenou WANDERLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA, pela pratica delitiva tipificada no art. 147 do CódigoPenal.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 093/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00709 Processo: 0004558-24.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUDERLEIDE PEDROSA DE FREITAS **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIA CREUSA RIBEIRO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** AUTOR: SANDRA ESTRELA SOARES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** AUTOR: IRACI ALVES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIA LUCIA SARMENTO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 100/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00710 Processo: 0008804-78.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISAIAS VIRGINIO **ADVOGADO: 008883PB DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento do despacho de fl. 42, promovendo asucessão processual , em 15 dias, se houver .

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 115/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00711 Processo: 0000736-51.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO FERREIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA , 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Despacho: Intime-se para no rpazo de 05(cinco) dias apresentar suas Alegacoes Finais.
00712 Processo: 0124099-46.2016.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: RAIMUNDO NONATO ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO , 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Intime-se a defesa da sentenca que condenou o reu RAIMUNDO NONATO ESTRELA DE OLIVEIRA nas penas do art. 244 do Codigo Penal. Inteiro teor no site do TJPB.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 131/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00713 Processo: 0003445-64.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBEVANIA GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 057069RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do laudo pericial no prazo de 10(dez) dias

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 101/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00714 Processo: 0000520-64.2006.815.0451 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS DORES FREITAS **ADVOGADO: 009240PB MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO , 009362PB OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 117/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00715 Processo: 0000425-37.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ELEOTERIO DA SILVA BATISTA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 143/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00716 Processo: 0001304-51.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVANILDO SANTOS DE LIRA **ADVOGADO: 038653CE LEONARDO DA SILVA CORDEIRO , 038664CE FRANCISCO WESLLY DE OLIVEIRA RODRIGUES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 143/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00717 Processo: 0000175-74.2012.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOCIVAL GUEDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** VITIMA: IVONEIDE SANTOS GUEDES Despacho: Intime-se o advogado de defesa da decisao que aplicou uma multa de Um salario minimo por abandono do processo penal e do prazo de 10 (dez) dias paraefetuar o pagamento.
00718 Processo: 0000854-35.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO BEZERRA DA COSTA **ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO , 023262PB DJAIR ALVES DE ANDRADE.** VITIMA: EVANILDA RODRIGUES CASSIANO Despacho: Intime-se a defesa do reu para apresentar as suas alegacoes finas, no prazo de10 (dez) dias.
00719 Processo: 0000884-70.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HARRISOM RAMON FERREIRA NOBREGA **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO.** VITIMA: GUSTAVO PATRICIO DA SILVA Despacho: Intime-se do deferimento da habilitacao processual e da concessao a parte requerente de vistas dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.
00720 Processo: 0000955-09.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021384PB REJANIO DE LIMA MARQUES.** Sentenca: Intime-se a defesaq do reu de todo o teor da sentenca que declarou a extincao da punibilidade do reu.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 102/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00721 Processo: 0000061-66.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSé FRANCISCO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00722 Processo: 0000063-36.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: KATIANE BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00723 Processo: 0000064-21.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANúBIA ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00724 Processo: 0000065-06.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANGELICA RODRIGUES PEREIRA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00725 Processo: 0000066-88.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA PEQUENA DA SILVA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00726 Processo: 0000067-73.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GIRLENE GERSONITA DE MOURA BARBOSA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00727 Processo: 0000069-43.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA MARTINILI BARRETO DA SILVA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00728 Processo: 0000070-28.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAQUEL PEREIRA DA CRUZ **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00729 Processo: 0000071-13.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSé GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00730 Processo: 0000072-95.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA DA SILVA AGUIAR E SILVA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
00731 Processo: 0000130-98.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IZABEL ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: FACULDADE DE DESEN E INTEGRACÃO REGIONAL/FADIRE **ADVOGADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB - PRIMEIRO

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000774-74.2015.8.15.0761 CLASSE: 279 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimentos Investigatórios - Inquérito Policial PARTES: AGUINALDO ALVES DA SILVA (027.578.904-76) - VÍTIMA ADAILTON ALVES DA SILVA (012.872.824-82) - AUTOR ADVOGADOS: N/A FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO SE PROCESSA A AÇÃO PENAL Nº 5000774-74.2015.815.0761, MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FACE DE ADAILTON ALVES DA SILVA, CONHECIDO POR DAITINHA, BRASILEIRO, EM UNIÃO ESTÁVEL, AGRICULTOR, NASCIDO AOS 20/10/1981, FILHO DE ZACARIAS ALVES DA SILVA E AMÉLIA BERNARDO DE OLIVEIRA, RESIDENTE NA RUA PROJETADA, S/N, CONJUNTO MANGUEIRA, NESTA CIDADE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICAM PELO PRESENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, ÀS FLS. 103/107: "DIANTE DO EXPOSTO, E DE TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONDENO O ACUSADO ADAILTON ALVES DA SILVA, CONHECIDO "DAITINHA", QUALIFICADO NOS AUTOS, PELA INFRAÇÃO DO ART. 129, PARÁGRAFO TERCEIRO, DO CPB, ATENDENDO AO SISTEMA TRIFÁSICO, ADOTADO PELO CP, NO SEU ART. 68, SOPESADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59. ...". GURINHÉM, 31/01/2019 (A) GLAUCO COUTINHO MARQUES – JUIZ DE DIREITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000569-11.2016.8.15.0761 CLASSE: 186 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Exibição PARTES: CLAUDINO CESAR FREIRE (008.385.604-82) - REQUERENTE BANCO DO BRASIL SA (00.000.000/1664-05) - REQUERIDO MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - REQUERIDO ADVOGADOS: 10025 PB - IRIO DANTAS DA NOBREGA 20412 PB - SERVIO TULIO DE BARCELOS 20832 PB - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA NOTA DE FORO Nº 070/2019 - INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER O ALVARA DE LEVANTAMENTO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000844-91.2015.8.15.0761 CLASSE: 22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: JANE KELLY SERGIO DOS SANTOS (066.416.314-94) - AUTOR MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (61.074.175/0001-38) - RÉU ADVOGADOS: 19865 PB - CAIO CHAVES ALVES PESSOA NF 70/2019 ALVARÁ EXPEDIDO E À DISPOSIÇÃO.

EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 115251120148152001 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta 4ª Vara Cível de

João Pessoa, tramita os termos da AÇÃO MONITÓRIA Processo: 0011525-11.2014.815.2001, promovida por NILTON DE BARROS BOTELHO em face de MOISÉS BARBOSA FERREIRA ME e como consta dos autos que o promovido MOISÉS BARBOSA FERREIRA ME, CNPJ nº 103.923.496/0001-63, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a MM. Juíza determinou a intimação por edital, Pelo qual fica INTIMADO para efetuar o pagamento da dívida de R$ 18.976,96 (Dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) acrescido das custas, no prazode 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o montante da condenação e mais fixação de honorários nesta fase de cumprimento de sentença sobre o total da dívida. Não havendo pagamento, fluirá o prazo do art.525 do cpc. E para que chegue ao conhecimento do referido promovido, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume.Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. (art.257,IV do CPC). SILVANA CARVALHO SOARES, Juíza de Direito da 4 Vara Cível de João Pessoa-PB. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa-PB, 21/08/2019. Eu, (Natalício Evangelista dos Santos Neto), Analista Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DA CAPITAL.2º CARTÓRIO UNIFICADO- VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO PJE Nº 0853631-13.2018.8.15.2001. O MM. JUIZDE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Comarca da Capital se processam os autos da AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE movida por PRISCILA CAMPOS DA SILVA em face de CARLOS EDUARDO CANEZ FABIÃ. Pelo presente fica citado CARLOS EDUARDO CANEZ FABIÃ, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente para querendo defender-se no prazo legal.João Pessoa, 21.08.2018. RICARDO DA COSTA.FREITAS. Juiz de Direito. Magna C. M.Pereira. Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL - 2º. CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMILIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - EDITAL DE INTERDIÇÃO - (A SER PUBLICADO 3 VEZES EM INTERVALO DE 10 DIAS) - PROC. Nº. 0853.980-50.2017.815.2001. *A Exmª. Srª Drª. Maria das Graças Fernandes Duarte, MM. Juíza de Direito desta 4ª. Vara de Família da Comarca da Capital, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei...* FAZ SABER a todos quanto vejam, ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo e Cartório da 4ª. Serventia Judicial, tramitam os autos da Ação de Interdição nº 0853.980-50.2017.815.2001, tendo como autor(a) TEREZA FRANCISCA COELHO DANTAS e como interditanda(o) ELYETTE COELHO DANTAS, no qual fora prolatada a Sentença cujo o final vai aqui transcrito: "... JULGO PROCEDENTE o pedido e, **DECRETO A INTERDIÇÃO de ELYETTE COELHO DANTAS, nomeando-lhe, curador(a) na pessoa de TEREZA FRANCISCA COELHO DANTAS,** que deverá reger a sua pessoa, administrar os seus bens (vedada alienação sem autorização judicial) e representá-lo(a) judicial e extrajudicialmente. Transitada em Julgado e pagas as eventuais custas processuais, extraia-se mandado ao ofício competente para os fins de Direito, certificando-se no mandado os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Registre-se e Cumpra-se. João Pessoa, 03 de abril de 2019. Drª. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas. Juíza de Direito, nos moldes do Art. 1.767 do referido Código, inc. I, c/c arts. 747 e ss. do NCPC. Procedam-se as publicações previstas no art. 1.184, do Código de Processo Civil...". O presente Edital deverá ser publicado *por 03 vezes com intervalo de 10 dias.* Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, aos 29 de julho de 2019. Eu, Arnaldo Oliva Proença Júnior, técnico judiciário, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0857793-85.2017.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por CLEIDE DA PENHA MELO em face de Edilson Paulo de Melo, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de Edilson Paulo de Melo, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). CLEIDE DA PENHA MELO. João Pessoa, 31 de julho de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. ALDACI GONÇALVES DA SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº **0857793-85.2017.8.15.2001**. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **3ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **CLEIDE DA PENHA MELO** em face de **Edilson Paulo de Melo**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **Edilson Paulo de Melo**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **CLEIDE DA PENHA MELO**. João Pessoa, 31 de julho de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. ALDACI GONÇALVES DA SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº **0850998-29.2018.8.15.2001**. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **3ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **DIVANIR DE ARAUJO MACIEL** em face de **GILVANDRO MARQUES MACIEL**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **GILVANDRO MARQUES MACIEL**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **DIVANIR DE ARAUJO MACIEL**. João Pessoa, 29 de julho de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 3ª VARA DE FAMÍLIA.CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0836976-63.2018.8.15.2001.Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃOmovida SANDRO ROBERTO VITO DOS SANTOS em face de JOSE WELLINGTON SILVA DOS SANTOS. Cuja sentença teve o seguinte final: DIANTE DO EXPOSTO, com supedâneo nos arts. 1.767 e segs. do Novo Código Civil, e no art. 487, I do Novo Código de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para DECRETAR A INTERDIÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, nomeando como curador(a) a parte autora. Custas nos termos do art. 98 do CPC.O(a) curador(a) não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a(o) interditando(a) sem autorização judicial, bem como nos limites previstos no art. 1782, do CC(depende de curador para emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado(a).Eventuais valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a). Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções.**. João Pessoa, 21.08.19. RICARDO DA COSTA FREITAS.Juiz de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.**

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº **0004208-25.2015.8.15.2001**. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **3ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **SANDRA MARIA GALVAO BEZERRA TEIXEIRA** em face de **MELLYSSA MARIA BEZERRA TEIXEIRA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **MELLYSSA MARIA BEZERRA TEIXEIRA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **SANDRA MARIA GALVAO BEZERRA TEIXEIRA**. João Pessoa, 30 de julho de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 3ª VARA DE FAMÍLIA. CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0801331-40.2019.8.15.2001. Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação INTERDIÇÃO requerida ANGELICA PONTES TRIGUEIRO em face de MARIA DE FATIMA PONTES TRIGUEIRO. Cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para DECRETAR A INTERDIÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, nomeando como curador(a) a parte autora. Custas já pagas. O(a) curador(a) não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a(o) interditando(a) sem autorização judicial, bem como nos limites previstos no art. 1782, do CC(depende de curador para emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado(a).Eventuais valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a). Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. **Lavre-se, IMEDIATAMENTE, termo de curatela, nele fazendo constar as restrições acima impostas. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.**

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0845651-83.2016.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por BERNADETE DE LOURDES FONSECA DE PONTES em face de MARIA DAS MERCES SILVA FONSECA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA DAS MERCES SILVA FONSECA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). BERNADETE DE LOURDES FONSECA DE PONTES. João Pessoa, 9 de agosto de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. ANA CAROLINA DE PAIVA GADELHA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº **0858184-06.2018.8.15.2001**. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **3ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **FLORA KATIA LYRA LINS DE LUNA** em face de **ALFREDO LINS DE LUNA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **ALFREDO LINS DE LUNA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **FLORA KATIA LYRA LINS DE LUNA**. João Pessoa, 8 de agosto de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº **0809519-22.2019.8.15.2001**. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **4ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CAPITAL e outros** em face de **MARIA DE SOUZA e outros**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **MARIA DE SOUZA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curadora a Sra. **SELMA BARBOSA COSTA em substituição ao Sr. João Paulo Agra**. João Pessoa, 29 de julho de 2019. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE-4ª VARA DE FAMÍLIA -EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- AÇÃO - PROCESSO Nº 0802757-73.2019.8.15.0001, O(a) DR(a). **ANTÔNIO REGINALDO NUNES /** MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi decretada a interdição de, **ENIO AUGUSTO FLORES DE SIQUEIRA**, brasileiro, Aposentado, **RG nº 2236695-SSP-BA, CPF nº 069.799.204-72**, data de nascimento 18/05/1939, filho de Mozart Noronha de Siqueira e de Cassilda Flores de Siqueira, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, 461, Palmeira, Campina Grande/Pb incapaz de gerir sua(s) vida(s) civil, portador de **F10+F31+169.4 da CID 10,** sendo-lhe nomeado Curador(a), Definitivo, **ROXANA ALVES DE SIQUEIRA,** brasileira, casada, professora, **RG 1239253 SSP-PB, CPF 714.615.314-20**, residente na Quintino Bocaiuva, 461, bairro Palmeira, Campina Grande/Pb, devendo o Curador(a) responder por toda vida cível do(a) interditado(a). Edital publicado no Diário da Justiça, por três(03) vezes, com intervalos de dez(10) em dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 30/07/2019, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

4ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0801082-75.2019.8.815.0001. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Autora: **PRISCILLA HANNA LUSTOSA SANTOS**. Interditado: **HELDER LUSTOSA SANTOS.** A MM. Juíza de Direito em Substituição na 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que virem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, **ONDE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE HELDER LUSTOSA SANTOS, POR SER O MESMO PORTADOR DE PATOLOGIA QUE LHE RETIRA A CAPACIDADE DE GERIR SUA VIDA CIVIL,** tendo sido nomeado sua curadora, a sra. **PRISCILLA HANNA LUSTOSA SANTOS**, que o representará em todos os atos da vida civil, tudo conforme o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil. E atendendo ao previsto no art. 1.184 do CPC, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital que **segue para publicação por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume.** Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 29 de julho de 2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Flávia de Souza Baptista. Juíza de Direito em Substituição.

4ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0821320-52.2018.815.0001. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Autor: **JOSÉ EDSON LIMA DE NEGREIROS.** Interditado: **SEVERINO VIDAL DE NEGREIROS.** A MM. Juíza de Direito em Substituição na 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que virem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, **ONDE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE SEVERINO VIDAL DE NEGREIROS, POR SER O MESMO PORTADOR DE PATOLOGIA QUE LHE RETIRA A CAPACIDADE DE GERIR SUA VIDA CIVIL,** tendo sido nomeado seu curador, o sr. **JOSÉ EDSON LIMA DE NEGREIROS**, que o representará em todos os atos da vida civil, tudo conforme o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil. E atendendo ao previsto no art. 1.184 do CPC, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital que **segue para publicação por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume.** Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 29 de julho de 2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Flávia de Souza Baptista. Juíza de Direito em Substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 4ª VARA DE FAMÍLIA.CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0865781-26.2018.8.15.2001.Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃOmovida TERESA CRISTINA GOMES PEREIRA DE MELO, DENISE GOMES PEREIRA DE MELO, FRANCISCO COELHO PEREIRA DE MELLO JUNIOR, FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO, RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO em face de FRANCISCO COELHO PEREIRA DE MELLO. Cuja sentença teve o seguinte final: *Isto posto*, e tudo o que dos autos consta e com esteio nos princípios de direito aplicáveis à espécie, em consonância com o parecer do Órgão Ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO,** para decretar a interdição de **FRANCISCO COELHO PEREIRA DE MELLO** em vista da sua incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, como demonstrado nos autos, nomeando-lhe como Curador o Sr. **FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO,** tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.**,. João Pessoa, 21.08.19.MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE.Juiza de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.**

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE. 0827286-44.2017.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: ANA CLAUDIA LEITE MONTENEGRO, como CURADOR(A) de REQUERIDO: ELIZABETH FARIAS LEITE MONTENEGRO, por ser portador de (CID 10 F:00.1 (Demência na doença de Alzheimer de início tardio, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 31 de julho de 2019. Eu, ARTUR DE ALENCAR BORGES, Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. Gianne de Carvalho Teotonio Marinho, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE. 0827286-44.2017.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: ANA CLAUDIA LEITE MONTENEGRO, como CURADOR(A) de REQUERIDO: ELIZABETH FARIAS LEITE MONTENEGRO, por ser portador de (CID 10 F:00.1 (Demência na doença de Alzheimer de início tardio, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 31 de julho de 2019. Eu, ARTUR DE ALENCAR BORGES, Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. Gianne de Carvalho Teotonio Marinho, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE**.**0852503-55.2018.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: IRANEIDE DA SILVA LIMA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: ANA MARIA DA SILVA LIMA, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 21 de agosto de 2019. Eu, EURIDES PONTES DA SILVA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAUJO, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PJE. PROCESSO Nº **0069219-06.2012.8.15.2001**. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta **7ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**, movida por **ROSALIA DA CRUZ ZEFERINO** em face de **GERLANE BANDEIRA SOARES e outros (7).** Pelo presente fica CITADA **GILVETE BANDEIRA SOARES**, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. João Pessoa, 22 de agosto de 2019. CLÁUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA. Juíza de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº **0815280-34.2019.8.15.2001**. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **7ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS** em face de **OVIDIO SEVERINO DOS SANTOS**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **OVIDIO SEVERINO DOS SANTOS**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS**. João Pessoa, 9 de agosto de 2019. SIVANILDO TORRES FERREIRA. Juiz(a) de Direito. NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 7ª VARA DE FAMÍLIA. CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO. Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação INTERDIÇÃO nº0804571-37.2019.8.15.2001 requerida JOSE DA SILVA MENEZES em face de MARIA DA CONCEICAO DEODATO MENEZES. Cuja sentença teve o seguinte final: ISTO POSTO, julgo procedente o pedido para, com fundamento no art. 1.767, I, do Código Civil, c/c arts. 747 e seguintes do Código de Processo Civil, e art. 85, caput, da Lei 13.146/2015, declarar a curatela de MARIA DA CONCEIÇÃO DEODATO MENEZES, já devidamente individuado(a) nestes autos, nomeando-lhe curador(a) o(a) requerente JOSÉ DA SILVA MENEZES, também já individuado(a) nos autos, que deverá REPRESENTAR o (a) curatelado(a) na prática de atos de naturezas patrimoniais ou negociais, *notadamente no que pertine ao saque e administração do possível benefício previdenciário, receber vencimentos, dar e emitir quitação em seu nome, formular requerimentos administrativos perante os órgãos públicos, ou fora deles, em defesa dos interesses do (a) curatelado (a), e representá-lo em juízo,* face este (a) afigurar-se ser pessoa absolutamente incapaz de praticar tais atos sozinho (a) ou mesmo assistido (a). SIVANILDO TORRES FERREIRA. Juiz de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei.Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 7ª VARA DE FAMÍLIA.CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO0831041-08.2019.8.15.2001.Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃOmovida ADRIANO LIMA DA SILVA em face de MARIA DA PAZ LIMA DA SILVA. Cuja sentença teve o seguinte final: ISTO POSTO, julgo procedente o pedido para, com fundamento no art. 1.767, I, do Código Civil, c/c arts. 747 e seguintes do Código de Processo Civil, e art. 85, caput, da Lei 13.146/2015, declarar a curatela de MARIA DA PAZ LIMA DA SILVA, já devidamente individuado(a) nestes autos, nomeando-lhe curador(a) o(a) requerente ADRIANO LIMA DA SILVA, também já individuado(a) nos autos, que deverá REPRESENTAR o (a) curatelado(a) na prática de atos de naturezas patrimoniais ou negociais, *notadamente no que pertine ao saque e administração do possível benefício previdenciário, receber vencimentos, dar e emitir quitação em seu nome, formular requerimentos administrativos perante os órgãos públicos, ou fora deles, em defesa dos interesses do (a) curatelado (a), e representá-lo em juízo,* face este (a) afigurar-se ser pessoa absolutamente incapaz de praticar tais atos sozinho (a) ou mesmo assistido (a). João Pessoa, 21.08.19SIVANILDO TORRES FERREIRA. Juiz de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 7ª VARA DE FAMÍLIA.CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0817521-78.2019.8.15.2001.Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃOmovida TATIANA LACERDA DE OLIVEIRA em face de MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA. Cuja sentença teve o seguinte final: ISTO POSTO, julgo procedente o pedido para, com fundamento no art. 1.767, I, do Código Civil, c/c arts. 747 e seguintes do Código de Processo Civil, e art. 85, caput, da Lei 13.146/2015, declarar a curatela de MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, já devidamente individuado(a) nestes autos, nomeando-lhe curador(a) o(a) requerente TATIANA LACERDA DE OLIVEIRA, também já individuado(a) nos autos, que deverá REPRESENTARo (a) curatelado(a) na prática de atos de naturezas patrimoniais ou negociais, *notadamente no que pertine ao saque e administração do possível benefício previdenciário, receber vencimentos, dar e emitir quitação em seu nome, formular requerimentos administrativos perante os órgãos públicos, ou fora deles, em defesa dos interesses do (a) curatelado (a), e representá-lo em juízo,* face este (a) afigurar-se ser pessoa absolutamente incapaz de praticar tais atos sozinho (a) ou mesmo assistido (a). SIVANILDO TORRES FERREIRA. Juiz de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: JOEL JOSE DA SILVA . DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo n° 7001981-66.2017.8.15.2002, em desfavor de JOEL JOSE DA SILVA , brasileiro(A), filho(a) de ANTONIA MARIA DA SILVA e ARLINDO JOSE DA SILVA atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA A REFERIDA APENADO PARA JUSTIFICAR EM JUÍZO, EM 3(TRÊS) DIAS ATRAVÉS DE ADVOGADO/DEFENSOR O DESCUMPRIMENTO DA PENA ,VARA DAS EXECUÇÕES DE PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA E DECRETAÇÃO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 20 de agosto de 2019 . DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: WELLINGTON CASTRO DA COSTA . DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo n° 7003082-07.2018.8.15.2002 , em desfavor de WELLINGTON CASTRO DA COSTA , brasileiro(A), filho(a) de ROSILENE CASTRO SILVA DA COSTA e EGNALDO FAUSTINO DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR PSICOSSOCIAL NO PRAZO DE TRÊS(03)DIAS PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL NA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS, SITUADA NO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL, 2ºANDAR, DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 12 ÀS 18HORAS E NA SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00, A FIM DE INICIAR O CUMPRIMENTO DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE IMPOSTA, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITO QUE LHE FOI ATRIBUÍDA EM PRIVATIVA DE LIBERDADE “PRISÃO”. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 20 de agosto de 2019 . DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL.- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: IEDA MARJORIE CORDEIRO LACERDA . DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, processo n° 7003168-75.2018.8.15.2002, em desfavor de IEDA MARJORIE CORDEIRO LACERDA , brasileiro(A), filho(a) de MARIA NAILDA CORDEIRO CAIANA e ARNOBIO LACERDA CHAVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO SETOR PSICOSSOCIAL NO PRAZO DE TRÊS(03)DIAS PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL NA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS, SITUADA NO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL, 2ºANDAR, DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 12 ÀS 18HORAS E NA SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00, A FIM DE INICIAR O CUMPRIMENTO DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE IMPOSTA, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITO QUE LHE FOI ATRIBUÍDA EM PRIVATIVA DE LIBERDADE “PRISÃO”. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou a MM. Juiz de Direito publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 20 de agosto de 2019 . DR. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas Alternativas da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 13663520168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que tramita nesta vara uma acao penal em que aJustica Publica move em desfavor de RAFAEL MARTINS DA SILVA, brasileiro, uniao estavel, filho de Francisco Freire da Silva e de Lindalva Monteiro das Neves, com endereco na Rua Franca Leite, 160, Cruz das ArmasJoao Pessoa-PB, e por encontra-se o mesmo em local incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para CITAR RAFAEL MARTINS DA SILVA para responder aos termos da denuncia, no prazo legal, sob condicao de ser nomeado defensor publico. E para que nao se alegue ignorancia, o edital sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrium deste Forum. Eu, Walkleide Pinto de Carvalho, tecnica judiciaria, o digitei. Joao Pessoa, 21/08/2019. Dr. Adilson Fabricio Gomes Filho,Juiz de Direito da 1 Vara Criminal da Capital-PB.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 6361620198152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra ANTÔNIO MÁRCIO DOS SANTOS BATISTA, brasileiro, filho de Aristeu da Silva e de Maria dos Santos Batista, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITAÇÃO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 21.08.19. Eu, ALMF, Analista Jud., digitei. Dr(a). Manoel G. Dantas de Abrantes-Juiz(a) de Direito

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 9203220168152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que tramita nesta vara uma acao penal em que aJustica Publica move em desfavor de CLIDEJAISON DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, nascido em 28/05/1997, natural de Joao Pessoa-PB, filho de Clidenor Oliveira Figueiredo e de Joseni Oliveira do Nascimento, com enderecona Rua Dulce Pessoa Ramalho, 359, Mangabeira VIII, Joao Pessoa-PB, e por estar o mesmo em local incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital para intimar CLIDEJAISON DO NASCIMENTO FIGUEIREDO para tomar conhecimento da sentenca condenatoria, podendo recorrer no prazo legal. E para que nao se alegue ignorancia, o edital sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrium deste Forum. Eu, Walkleide Pinto de Carvalho, tecnica judiciaria, o digitei. Joao Pessoa, 21 de agosto de 2019. Dr. Adilson Fabricio Gomes Filho, Juiz de Direito da 1 Vara Criminal da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 663117020128152002 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que tramita nesta Vara uma acao penal em desfavor de ANDERSON RODRIGUES DE BRITO SILVA, filho de Eduardo Henrique daSilva e de Dalvanira Silva de Brito; FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, filhode Francisco Angelo de Brito e de Maria Jose Izidro de OLiveira e RENATO DA SILVA JERONIMO, filho de Severino Eneas Jeronimo e Ieda Maria Romao da Silva, e por estarem os mesmos em local incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital para INTIMAR ANDERSON RODRIGUES DE BRITO SILVA, FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO E RENATO DA SILVA JERONIMO, da inercia de seus advogados em apresentarem contrarrazoes ao recurso de apelacao do MP, bem como para, querendo, constituirem outros, no prazo de 05 dias, advertidos de que, inertes, ser-lhe-as nomeado Defensor Publico para tanto. E para que nao se alegue ignorancia, o edital sera publicado no Diario da Justica. Eu, Walkledei Pinto de Carvalho, o digitei. Joao Pessoa, 21/08/2019. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatoba, Juiza de Direito da Vara de Entorpecentes da Capital.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0805661-45.2017.8.15.2003. AÇÃO: **TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA (1122)**. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: ANGELINO PEDRO DA SILVA NETO**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: IRACEMA FERREIRA ALVES**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 5ª Vara Regional de **Mangabeira/PB, 29 de julho de 2019**. Eu, DANIELLE MARIA DE PAIVA GUEDES QUARESMA, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Alan Elves Lourenço de Lima e Dinara Bezerra Santiago/Hercules Jônatas Pereira Barbosa e Josicleide Andrade de Souza/Mário Campelo de Lima Filho e Ingrid Kiara Montenegro de Oliveira/Pablo Henrique de Lira Araújo e Andreza Oliveira do Nascimento/Danillo Conrado Barbosa e Nayr Romana Queiroz Simões/Patrick Victor Ramos Gonçalves e Priscila Soares Paredes Mota/João Lacerda Bidô Filho e Francisca Dayana Gomes Sales/José Antonio Pereira da Silva e Keila Silva Rodrigues/Bruno Borges Freire e Tatiany Araújo de Almeida/Felipe Gaspar de Toledo Barbosa e Simone Neide da Silva. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 22 de agosto 2019. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º SERVIÇO REGISTRAL DE JOÃO PESSOA: Faço saber que pretendem se casar: WLADEMYR FREITAS VARELOS DE ASSIS e WANESA DO ROSÁRIO ALBUQUERQUE. Jão Pessoa, 22 de agosto de 2019. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUE SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE A INICIAR-SE NO DIA **14 DE OUTUBRO DE 2019**, A PARTIR DAS **14 HS,** COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA **21/10/2019, ÀS 23:59H** EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTES PROCESSOS: **PROCESSO 0800066-41.2017.8.15.0071** SERVIÇOS PROFISSIONAIS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: MARCUS ANTONIO AZEVEDO DO NASCIMENTO (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0801307-50.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: MONALISA VALESCA SOARES DE FARIAS GUERRA (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0800103-68.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: NATALIA DE SOUZA SANTANA (ANDSON CLEMENTINO SANTOS (ADVOGADO) X TIM CELULAR S.A. (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA- ADV) **PROCESSO 0800083-77.2017.8.15.0071** SERVIÇOS PROFISSIONAIS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: MARIA ALINE DA SILVA VIEIRA (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0800122-74.2017.8.15.0071** SERVIÇOS PROFISSIONAIS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: ROSSANA DE LIMA SILVA (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0800163-41.2017.8.15.0071** SERVIÇOS PROFISSIONAIS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: HILDETE MARIA GOMES DA SILVA (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0800312-37.2017.8.15.0071** SERVIÇOS PROFISSIONAIS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: JOELITON SILVA JUNIOR (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0801294-51.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL / TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: ODAY JOSE DOS SANTOS (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0800664-92.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: HUANA DOS SANTOS RIBEIRO (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0801424-41.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: JULIANA DE LIMA SANTOS (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800596-45.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: SEVERINA SOARES DA SILVA (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800586-98.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: EDILMA DOS SANTOS DINIZ (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0801040-78.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: LADAYANE DANTAS DE OLIVEIRA (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0801230-41.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: JAKELINE BARBOZA DOS SANTOS (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0801416-64.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: THAIS KALINE ALMEIDA DANTAS (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0800037-54.2018.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: RENATO DA SILVA SANTOS (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800035-84.2018.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: SONIA MARIA FREIRE DA SILVA (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800295-64.2018.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SILVA CHAVES (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800394-34.2018.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: MARINALVA NUNES DA SILVA (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800304-60.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: JOSE VALDEGENIS ALVES DE LIMA (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800725-50.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: ALEX ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0800755-85.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA

GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: ELEONORA TRAJANO DOS SANTOS (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0800774-91.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: HELIZABETE JUSTINO DOS SANTOS (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0801226-04.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: LUCIANNO FERNANDO RAMOS DE LIMA SILVA (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0800247-42.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: MARIA EDIVANIA DA SILVA SANTOS (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0801046-85.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: FRANCILMA DE FATIMA SANTOS DE SALES (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0801050-25.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: EDIVALDO BATISTA DE SOUZA X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0801116-05.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800078-55.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: MARILENE BARBOZA GOUVEIA (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800404-78.2018.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: JOSE FRANCISCO DA SILVA (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800365-18.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: MARILENE BERNARDO (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0801504-05.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800184-17.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: JOSILENE DOS SANTOS CORREIA LOPES (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0801234-78.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: SEVERINO DOS RAMOS ALVES (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0801425-26.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: RAQUEL CLEMENTINO DA COSTA (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A **PROCESSO 0800735-94.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: ADRIANA DE BRITO NASCIMENTO (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0800884-90.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DAS NEVES (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0800642-34.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL / TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: EMANNUELLA SILVA DO NASCIMENTO CORREIA DOS SANTOS (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0800568-77.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: ERIALDO DE AZEVEDO SILVA (RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -ADV) **PROCESSO 0800694-30.2017.8.15.0071** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: DAIANA PAULINO DOS SANTOS (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) X TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0805654-74.2019.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: JOSE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA (LUCIA DE FATIMA COSTA GORGONIO (ADVOGADO) X BANCO PANAMERICANO SA (ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) **PROCESSO 0812787-41.2017.8.15.0001** ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: MARINALVA DA SILVA BARBOSA (MARIA DAS DORES FERREIRA RODRIGUES (ADVOGADO) X BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) **PROCESSO 0801846-95.2018.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: JOEL BORGES DOS SANTOS 01204117411 (PATRICIA ARAUJO NUNES (ADVOGADO) X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (WILSON SALES BELCHIOR -ADV) **PROCESSO 0812952-25.2016.8.15.0001** TARIFAS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: DAMIAO HERCULANO PEREIRA (LIVIA DE QUEIROZ NOVAIS (ADVOGADO) X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (WILSON SALES BELCHIOR -ADV) **PROCESSO 0806939-73.2017.8.15.0001** ADMINISTRAÇÃO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (ADVOGADO) X MARCIO GREY DE OLIVEIRA XAVIER (SUNALY VIRGINIO DE MOURA (ADVOGADO) **PROCESSO 0820856-96.2016.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: GILMAR DE SOUSA (ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) X ITAU UNIBANCO S.A. (WILSON SALES BELCHIOR -ADV) **PROCESSO 0803819-85.2018.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: MARCOS ANTONIO ARAUJO (ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) X BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (ADVOGADO) **PROCESSO 0813699-38.2017.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (WILSON SALES BELCHIOR -ADV) X CHARLES DAVSON CAVALCANTE DE FARIAS (ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) **PROCESSO 0819790-13.2018.8.15.0001** INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA (JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS (ADVOGADO) X BANCO BRADESCO SA (FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO) **PROCESSO 0800592-59.2017.8.15.0151** EMPRÉSTIMO CONSIGNADO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: ROSIMIRA VIEIRA DA SILVA (FRANCISCO FERNANDES DE LIMA FILHO (ADVOGADO) X BANCO BMG SA (ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) **PROCESSO 0800326-44.2017.8.15.0031** EMPRÉSTIMO CONSIGNADO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: ANTONIO MARCOLINO DA SILVA (ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (ADVOGADO) X BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. (WILSON SALES BELCHIOR -ADV) **PROCESSO 0801132-79.2017.8.15.0031** EMPRÉSTIMO CONSIGNADO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO (JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (ADVOGADO) X BANCO BMG SA (ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA (ADVOGADO) **PROCESSO 0801053-03.2017.8.15.0031** EMPRÉSTIMO CONSIGNADO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: MARIA GOMES DA SILVA (ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (ADVOGADO) X BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) **PROCESSO 0801130-12.2017.8.15.0031** EMPRÉSTIMO CONSIGNADO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO (WALCIDES FERREIRA MUNIZ (ADVOGADO) X BANCO BMG SA (ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA (ADVOGADO) **PROCESSO 0800459-86.2017.8.15.0031** EMPRÉSTIMO CONSIGNADO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: RITA RAMOS DA SILVA (ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (ADVOGADO) X BANCO BMG SA (CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - ADV) **PROCESSO 0800477-97.2015.8.15.0251** PRÁTICAS ABUSIVAS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: POLLYANA CARLA DE ARAUJO CARNEIRO BRITO (NICOLE LEITAO DE FIGUEIREDO MEDEIROS (ADVOGADO) X BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROCESSO 0803881-33.2015.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: BANCO ITAUCARD S.A. (WILSON SALES BELCHIOR - ADV) X LAELIO ALVES PINTO (ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) **PROCESSO 0813031-33.2018.8.15.0001** VENDAS CASADAS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. PARTES: BANCO ITAÚ S/A (NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (ADVOGADO) X LEANDRO DA SILVA VIEIRA (DANIELA DELAI RUFATO (ADVOGADO) **PROCESSO 0814515-20.2017.8.15.0001** PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: MUITOFACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA. (RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL (ADVOGADO) X BANCO DO BRASIL (RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO) X ISMAEL DIAS PONTES (FLAUBER JOSE DANTAS DOS SANTOS CARNEIRO (ADVOGADO) **PROCESSO 0802544-58.2018.8.15.0371** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. PARTES: OSCARINA MIRANDA DA SILVA (THAIS MIRANDA DE SOUSA (ADVOGADO) X BANCO BRADESCO SA (ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) **PROCESSO 0808932-20.2018.8.15.0001** TRANSPORTE AÉREO /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: MAX PROCOPIO VERISSIMO FILHO (PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO (ADVOGADO) X AIR CANADA (RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI (ADVOGADO) **PROCESSO 0821846-87.2016.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: CACILDA ARAUJO LIMA OLIVEIRA (ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) X BV FINANCEIRA (JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (ADVOGADO) **PROCESSO 0805702-04.2017.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: ISIS CARVALHO DA SILVA (ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) X BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (ADVOGADO) **PROCESSO 0809986-26.2015.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: SANDRA JAQUELINE HENRIQUE DOS SANTOS (JULIHERMES DE SA BEZERRA (ADVOGADO) X BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) **PROCESSO 0804719-73.2015.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (ADVOGADO) X ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO (ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) **PROCESSO 0809727-31.2015.8.15.0001** BANCÁRIOS /TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE / RELATOR(A): ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS - PARTES: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) X WALBER NEVES DE OLIVEIRA (ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO). Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – "O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19 – "As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e "§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 – "As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Angélika Karla Meira Lins – Téc. Judicária, a digitei.

ATA DA 53ª REUNIÃO – EXERCÍCIO 2019 - DA TURMA RECURSAL DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, pelas 13.30 horas, no auditório da Turma Recursal, Fórum Affonso Campos, Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal. Presentes o Juiz Presidente ALBERTO QUARESMA e os demais membros Juízes ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA e ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Presente ainda a dra. Adriana Amorim de Lacerda – Promotor(a) de Justiça. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Segue resultado do julgamento: **PROCESSO 0802664-73.2018.8.15.0251** - APELAÇÃO CRIMINAL - CONTRAVENÇÕES PENAIS -PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ / EMMANUEL THIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (RILDIAN DA SILVA PIRES FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA.**Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, e conforme parecer ministerial, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos. Custas pelo Estado. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0811191-85.2018.8.15.0001** - APELAÇÃO CRIMINAL - CONTRAVENÇÕES PENAIS -PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PGJ 09.284.001/0001-80 / HAROLDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE MELO E OUTROS (SUENIA CRUZ DE MEDEIROS - ADV) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **Acordam os membros da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade, conhecer do recurso e dar provimento ao mesmo para reduzir a pena ao mínimo legal de 03 meses de detenção, substituída por prestação de serviços à comunidade, pelo mesmo prazo, a cargo do juiz da execução penal. PROCESSO 0818357-08.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: ALLINE DOS SANTOS BATISTA FEITOZA (ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO (ADVOGADO) / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, e dar-lhe provimento, em parte, para determinar que a restituição do valor pago a título de "juros de obra", se dê de forma simples. PROCESSO 0821983-69.2016.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES: AEDSON GOMES DE AZEVEDO (BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - ADV) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV, BEM COMO O BEL. BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA – OAB/PB 15981 – ADVOGADO DA PARTE AUTORA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, para manter a sentença recorrida por seus próprios fundamentos. Condeno o recorrente autor ao pagamento de honorários sucumbenciais que fixo, com base no art. 85, §§2º e 8º, do CPC em R$ 500,00 (quinhentos reais), com exigibilidade suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária. Condeno o recorrente réu ao pagamento de honorários sucumbenciais que fixo, com base no art. 85, §§2º e 8º, do CPC em R$ 600,00 (seiscentos reais). Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0822037-35.2016.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: GEOVANE LIMA MOURA (BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (IVAN ISAAC FERREIRA FILHO-ADV) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV BEM COMO O BEL. BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA – OAB/PB 15981 – ADVOGADO DA PARTE AUTORA. **ACORDAM os integrantes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade de votos, em CONHECER DOS RECURSOS e negar provimento aos mesmos, para manter a sentença pelos seus próprios fundamentos, nos termos do voto da relatora. Sucumbência pelos recorrentes, fixada em R$ 600,00 (seiscentos reais) para o consumidor, suspensa a exigibilidade em face da gratuidade processual. PROCESSO 0805203-20.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: JUCILENE DA SILVA VICENTE (BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - ADV) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV BEM COMO O BEL. BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA – OAB/PB 15981 – ADVOGADO DA PARTE AUTORA. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para determinar que a restituição dos valores pagos a título de taxa de assessoria e dos juros de obra, se dê de forma simples. PROCESSO 0817662-88.2016.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: RODRIGO EMANUEL SOUZA FERREIRA (BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (IVAN ISAAC FERREIRA FILHO -ADV) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV BEM COMO O BEL. BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA – OAB/PB 15981 – ADVOGADO DA PARTE AUTORA. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, onhecer e negar provimento ao recurso da promovida; e conhecer e dar parcial provimento ao recurso do promovente, para determinar a devolução simples da diferença do financiamento, mantendo os demais termos da sentença pelos seus próprios fundamentos. Condeno a parte recorrente/promovida vencida ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 20% da condenação. PROCESSO 0812713-84.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: PEDRO WESLEY DE ANDRADE (IVAN UCHOA FILHO (ADVOGADO) / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - ADV) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV BEM COMO O BEL. IVAN UCHOA FILHO – OAB/PB 20739 – ADVOGADO DA PARTE AUTORA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, para manter a sentença recorrida por seus próprios fundamentos. Condeno o recorrente autor ao pagamento de honorários sucumbenciais que fixo, com base no art. 85, §§2º e 8º, do CPC em R$ 500,00 (quinhentos reais), com exigibilidade suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária. Condeno o recorrente réu ao pagamento de honorários sucumbenciais que fixo, com base no art. 85, §§2º e 8º, do CPC em R$ 600,00 (seiscentos reais). Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0807418-32.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (IVAN ISAAC FERREIRA FILHO – ADV) /BANCO DO BRASIL (SERVIO TULIO DE BARCELOS - ADV) / JOSICLEIA DA SILVA FREITAS (IVAN UCHOA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV BEM COMO O BEL. IVAN UCHOA FILHO – OAB/PB 20739 – ADVOGADO DA PARTE AUTORA. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva, acolher a preliminar de prescri-**

ção, com relação ao pedido de devolução da taxa de assessoria e, no mérito, e dar-lhe provimento, em parte, para determinar que a restituição do valor pago a título de "juros de obra", em momento anterior à entrega do imóvel, se dê de forma simples, mantendo-se a devolução em dobro dos valores pagos a este título após a entrega do imóvel. PROCESSO 0806411-39.2017.8.15.0001 - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - ADV) / MARIA VANESSA DIAS DOS SANTOS (MARCELO VASCONCELOS HERMINIO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigido. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0810373-07.2016.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA(IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) / SIMONE CARDOSO DE ALBUQUERQUE RAMOS (BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. COMPARECEU O BEL. IGOR DANTAS VIEIRA DE MELO – OAB/PB 23054 – ADVOGADO DA MRV BEM COMO O BEL. BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA – OAB/PB 15981 – ADVOGADO DA PARTE AUTORA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, para manter a sentença recorrida por seus próprios fundamentos. Condeno o recorrente autor ao pagamento de honorários sucumbenciais que fixo, com base no art. 85, §§2º e 8º, do CPC em R$ 500,00 (quinhentos reais), com exigibilidade suspensa diante do benefício da gratuidade judiciária. Condeno o recorrente réu ao pagamento de honorários sucumbenciais que fixo, com base no art. 85, §§2º e 8º, do CPC em R$ 600,00 (seiscentos reais). Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 3001702-49.2013.8.15.0011** - RECURSO INOMINADO - RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO -PARTES: MAYANNA GONCALVES MAIA NEVES (MARINA DANTAS PEREIRA (ADVOGADO) / ALPHAVILLE CAMPINA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. COMPARECEU A BELA. MARIA HELENA AIRES DE ALBUQUERQUE – OAB/PB21910 – ADVOGADA DA AUTORA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 10% sobre o valor da condenação com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0805419-15.2016.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - CONSÓRCIO -PARTES: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS(IVAN UCHOA FILHO (ADVOGADO) / CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (CAMILA DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. COMPARECEU O BEL. IVAN UCHOA FILHO – OAB/PB 20739 – ADVOGADO DA PARTE AUTORA. **ACORDAM os integrantes da Turma Recursal Mista de Campina Grande, à unanimidade de votos, em CONHECER DOS RECURSOS e negar provimento aos mesmos, para manter a sentença pelos seus próprios fundamentos, nos termos do voto da relatora. Sucumbência pelos recorrentes, fixada em R$ 600,00 (seiscentos reais) para o consumidor, suspensa a exigibilidade em face da gratuidade processual. PROCESSO 0800128-90.2017.8.15.0941** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL -PARTES: ROBERTO CARLOS PEREIRA MARTINS (FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS (ADVOGADO) / BANCO BMG SA (CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER O RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para excluir da sentença a condenação por danos morais, mantendo-a em seus demais termos. Sem sucumbência. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800828-93.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: BANCO BRADESCO SA (MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA (ADVOGADO) / FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES (FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento em parte para reduzir a indenização por danos morais para R$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo os demais termos da sentença. PROCESSO 3001854-34.2012.8.15.0011** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - BANCÁRIOS -PARTES: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) /BANCO PANAMERICANO SA (EDUARDO CHALFIN (ADVOGADO) / DANIEL DOS SANTOS BEZERRA (FABIANA BATISTA NEVES (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso de Embargos de Declaração, para inacolhê-los, ante a inexistência de obscuridades, omissões e contradições a serem sanadas, nos termos do voto da relatora. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0821057-54.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - CONTRATOS BANCÁRIOS -PARTES: MARIA AUDITA MEIRA LINS DE ALMEIDA (MARIA EDUARDA CARVALHO NEPOMUCENO (ADVOGADO) / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigido. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800572-53.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (ADVOGADO) / GERLANIA CARLOS (ALCIR BARROS DA SILVA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 3000009-12.2013.8.15.0211** - RECURSO INOMINADO - PAGAMENTO INDEVIDO -PARTES: FRANCISCO FIRMINO DE OLIVEIRA (JACKSON RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) / BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, para determinar a devolução, de forma simples, do Serviço de Terceiro, do Seguro e Promotora de Vendas, no valor total de R$ 1.237,32 (Um mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), com juros de 1% ao mês, a partir da citação, e correção monetária pelo INPC, a contar da data do desembolso, mantendo os demais termos da sentença, conforme voto da relatora. PROCESSO 3000105-05.2015.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO - TURISMO -PARTES: FERNANDO CALDEIRA (RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA (ADVOGADO) / MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA (LUCIANA PEDROSA DAS NEVES (ADVOGADO) /PIPA PRIVILEGE BOUTIQUE HOTEL NTERNATIONAL RESIDENCE CLUB LTDA - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. COMPARECEU A BELA. SAMANTHA BARBOSA DO NASCIMENTO – OAB/PB 17461 – ADVOGADA DA MASTERCARD. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso para extinguir o processo sem resolução de mérito quanto a ré MASTERCARD BRASIL S/C LTDA, reconhecendo sua ilegitimidade passiva e manter a sentença nos demais termos, no que foi decidido contra as rés INTERNATIONAL RESIDENCE CLUB LTDA e PIPA PRIVILEGE BOUTIQUE HOTEL, conforme voto do relator. Sem sucumbência. PROCESSO 0803012-70.2015.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - DEVER DE INFORMAÇÃO -PARTES: BANCO DO BRASIL (SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) / JOADIR DA SILVA - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDA a Egrégia Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso por ser tempestivo e devidamente preparado e dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a indenização por danos morais e manter a sentença, por seus próprios fundamentos, nos demais termos, conforme voto da Relatora. Sem sucumbência. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800209-12.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - DIREITO DE IMAGEM -PARTES: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. (WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / LIVIA DA NOBREGA BERNARDO SODRE (FLAVIANO DE MENDONCA SODRE (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigido. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0802259-13.2017.8.15.0141** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. (CARLOS ALBERTO BAIAO (ADVOGADO) / NADI SONIA DA SILVA (DHEBSON MURILO DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO, para reformar a sentença, a fim de condenar o BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. a pagar, a título de indenização por danos morais, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) em razão da negativação indevida. Resta prejudicado o pedido de exclusão da dívida dos cadastros de inadimplentes. PROCESSO 0800020-17.2016.8.15.1161** - RECURSO INOMINADO - BANCÁRIOS -PARTES: PEDRO BEZERRA LEITE (HILTON HRIL MARTINS MAIA (ADVOGADO) / HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Vistos, etc. Analisando detidamente os autos verifica-se que se trata de Apelação Cível, interposta em face da sentença prolatada nos autos, não tendo esta Douta Turma Recursal, competência para apreciar e julgar o recurso interposto. Dessa forma, retiro o feito da pauta de julgamento e determino o cancelamento da distribuição deste, para esta unidade judiciária. Remetam-se os autos para o Egrégio TJ/PB. Intimações necessárias. Cumpra-se, com prioridade. PROCESSO 0800038-39.2018.8.15.0071** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: NIVANIA NAIANE DA CUNHA LIMA (EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A (CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800723-87.2016.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER -PARTES: MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES (FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES (ADVOGADO) / TELEMAR NORTE LESTE S/A (WILSON SALES BELCHIOR -adv) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800323-84.2016.8.15.0141** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: GILVANIA LIMA DE FIGUEREDO (IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL SA (RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Vistos, etc. Analisando detidamente os autos verifica-se que muito embora a parte recorrente tenha interposto Recurso Inominado, da sentença prolatada nos autos, observa-se que o presente feito foi efetivamente endereçado, distribuído e conduzido sob o rito do procedimento ordinário comum, conforme se pode observar das peças constantes no processo, razão pela qual não detém, esta Turma Recursal, competência para apreciar o recurso interposto. Dessa forma, retiro o feito da pauta de julgamento e determino o cancelamento da distribuição, para esta unidade judiciária. Remetam-se os autos para o Egrégio TJ/PB. Intimações necessárias. Cumpra-se, com prioridade. PROCESSO 3000886-83.2015.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: OI MOVEL SA (WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / FRANCISCA DANTAS BARBOSA (FRANCISCO DA SILVA LIMA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigido. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 3000827-73.2014.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: ELIEUZA FRANCISCA DE ABREU (MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO) / EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA (CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA.**Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0801869-95.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - BANCÁRIOS -PARTES: BANCO DO BRASIL (SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) / FRANCISCO RAFAEL ROCHA ALECRIM (CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0801216-57.2017.8.15.0071** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: ERINALDO ALBINO DOS SANTOS (WILLIAM WAGNER DA SILVA (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em Honorários no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), corrigido, com exigibilidade suspensa. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 3005178-61.2014.8.15.0011** - RECURSO INOMINADO - ADMINISTRAÇÃO -PARTES: BANCO DO BRASIL (RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO) / MARILIA APARECIDA SILVA ANDRADE (LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800111-73.2017.8.15.1161** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: SANDRA IZIDRO DA SILVA (CARLOS CICERO DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA (WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a). Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800647-56.2017.8.15.0071** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: PEDRO ANTONIO DA SILVA (DIEGO DINIZ NUNES (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A (CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.**ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade, não conhecer do recurso por violação ao princípio da DIALETICIDADE. PROCESSO 0812063-03.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: DIEGO RODRIGO PEREIRA (DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES (ADVOGADO) / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.(WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR(A): JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do(a) relatora(a) e diante do que consta nos autos, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DOS DÉBITOS DISCUTIDOS NA PRESENTE AÇÃO, por ser medida que se impõe. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação. Servirá de Acórdão a presente súmula. PROCESSO 0800014-47.2019.8.15.9004** - MANDADO DE SEGURANÇA - ABUSO DE PODER -PARTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A (WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SOUSA. - RELATOR(A): JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Acordam os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, denegar a segurança pretendida, eis que não há direito líquido e certo ao impetrante, no caso em tela. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO INOMINADO: 0003156-21.2013.815.0301** – JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL – PB –EMBARGANTE: BV FINANCEIRA – S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. EMBARGADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA NUNES. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, rejeito os Embargos de Declaração, contudo, reconhecer, *ex officio*, o erro material existente no julgado de fls. 101/103 para excluir da condenação a determinação de devolução de valores pagos a título de tarifa de "registro de contrato", nos termos do voto da Relatora. APELAÇÃO CRIMINAL:0000291-04.2014.815.0911**– JUIZADO ESPECIAL DE SERRA BRANCA- PB – APELANTE: GUSTAVO DE OLIVEIRA GONÇALVES. ADVOGADO: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. RELATOR: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **RETIRADO DE PAUTA face o impedimento da dra. Adriana Amorim de Lacerda por ter atuado em 1. grau, ficando de logo redesignado para a sessão do dia 02/09/2019. APELAÇÃO CRIMINAL:0000158-40.2015.815.0421**– JUIZADO ESPECIAL DE BONITO DE SANTA FÉ- PB – APELANTE: LUZIVANIA DE SOUSA DOMINGOS. ADVOGADO: VICENTE ALENCAR RIBEIRO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os Juízes integrantes da Turma Recursal Permanente de Campina Grande, à unanimidade de votos, em acolher o parecer ministerial e, com fundamento no art. 109, VI, do CP, EXTINGUIR A PUNIBILIDADE de LUSIVANIA DE SOUSA DOMINGOS, pelo crime de embriaguez ao volante, previsto no art. 306 do CTB e em tese praticado em 12 de fevereiro de 2015, haja vista o transcurso do prazo prescricional.** Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – "O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19 – "As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e "§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 – "As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Maria Madalena Souza Coutinho – Téc. Judicária, a digitei.